PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 001
LICITAÇÃO

Protocolo Nº: 1315 / 2023

17/11/23 - 13:06:17

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Requerimento: Solicitação de registro de preços - uniformes escolares

Departamento de destino: GABINETE

Requerente: VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS - Sec.de Educação

Endereço: VILA IBC- Bandeirantes - ELISIO MANOEL DOS SANTOS, Nº 399

17/11/23

MUNÍCIPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 002
LICITAÇÃO

Ofício nº 563/2023

Itambaracá, 14 de novembro de 2023.

Senhora Prefeita:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que se digne em providenciar o registro de preços para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido 167 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.39.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em anexo, Termo de Referência, Mapa Comparativo e Orçamentos.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 479/2023

13/11/23

Ilma. Sra.
Mônica Cristina Zambon Holzmann
M.D. Prefeita Municipal
Itambaracá - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.
Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

As quantidades constantes na planilha (item 13 deste termo) são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

Os produtos deverão atender as especificações relacionadas nos descritivos de cada item (item 13 deste termo).

DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 469.334,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais), obtidos através da MÉDIA SIMPLES (Orçamento Físico de Fornecedores do ramo de atividade, Editais/Contratos, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br).

JUSTIFICATIVAS:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O uniforme escolar é um padrão de vestuário que identifica os alunos de uma determinada instituição ou rede de ensino. A aquisição dos uniformes busca propiciar um ambiente escolar favorável às condições de ensino, transcendendo o espaço físico da escola, padronizando e identificando o aluno à rede municipal de ensino, refletindo em segurança e até mesmo no comportamento do educando, também nos espaços fora da escola, contribuindo assim para a organização e valorização do ensino. A identificação visual faz com que a criança sinta-se pertencente a um grupo, garantindo a identificação destes dentro das Unidades de Ensino, quanto no deslocamento dos

mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, diminuindo as desigualdades de vestimenta entre os alunos e garantindo condições básicas para frequentarem as aulas.

JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

As quantidades foram estimadas obtendo-se como parâmetro as demandas e as matriculas de anos anteriores nas Instituições de Ensino do município para as finalidades acima justificadas.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotadaa licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:

– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos peloedital, por meio de especificações usuais no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA PR
Fls. 005

Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço **por Item,** levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na lei.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO:

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

1.1. Os itens fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem ter as seguintes especificações:

1.1.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável na cor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas.

1.1.2. Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

1.1.3. Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m²,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 006

composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

1.1.6. Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

1.1.7. Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; **Desenho**: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. **Embalagem**: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

1.1.8. Tênis escolar - fechamento de cadarço Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

1.1.8.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também

de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

1.1.8.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

1.1.8.3. FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

1.1.8.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

1.1.8.5. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

1.1.8.6. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

1.1.8.7. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

1.1.8.9. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

1.1.8.10. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

1.1.8.11. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha,

com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

1.1.9. Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

1.1.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

1.1.9.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

1.1. 9.3. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

1.1.9.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

1.1.9.5. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

1.1.9.6. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 009

com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha à 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

1.1.4. Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de "ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

1.1.5. Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça,

1.1.9.7. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul, semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

1.1.9.8. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

1.1.9.9. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

1.1.9.10. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

1.1.10. Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. **Forro** para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. **Corpo principal**, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ-PB
Fls. 011

de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. **Alças de ombro e alça de mão** será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. **Alça de mão** em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19-1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. **Divisão inferior** em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima

do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

1.1.11. Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior

centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

1.1.12. Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

2. LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.

2.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota deempenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

2.3. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 05

2.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DA SEGUINTE FORMA

2.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

3. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

3.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:

3.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formalpela Contratada.

3.1.1. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de Registro de Preços,o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

3.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

3.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro doprazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

***4.* DAS AMOSTRAS**

4.1. O Município de Itambaracá - PR exigirá do(s) participante(s) que ocupar(em) a posição provisória de primeiro(s) colocado(s), amostra – de pelo menos uma unidade – de cada um dos itens.

4.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com, em no máximo 15 (quinze) dias contados do momento que a proponente for declarada provisoriamente vencedora, no período das 9h00 às 11h:00 e das 14h00 às 16h00, para aprovação por parte da Secretaria de Educação, que procederão a análise visual das amostras, onde serão analisados os critérios: gramatura de tecido e tipo, cores de tecido e serigrafia conforme anexo desse Edital, corte do tecido, acabamentos e técnicas de costura.

4.3. A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 016

tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

4.5. Os bens de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

4.6. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

4.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

4.8. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada nos termos do Prejulgado 22 do TCE/PR.

4.9. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

4.10. Caso rejeitada a amostra do licitante melhor qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos deste Edital.

4.11. O município disponibilizará o laudo de avaliação em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da amostra.

4.12. A análise das amostras será feita por integrantes do **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino,** designados pelo Decreto nº 5.010/2023, de 14 de novembro de 2023, a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas nas Especificações e Detalhes Técnicos deste Anexo e do edital. A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos, que possuam conhecimento nos produtos, para auxiliar na análise técnica das amostras, ou ainda solicitar a análise laboratorial para a constatação do perfeito atendimento às especificações e detalhes técnicos dos produtos. Caso a Comissão opte por solicitar o apoio de pessoa técnica, a capacidade técnica deverá ser comprovada e anexada ao relatório de julgamento, mediante a apresentação de Certificado de Formação ou Currículo com comprovação experiência.

4.13. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente e posteriormente emitirá relatório informando se a amostra apresentada foi aprovada ou reprovada. No caso da amostra ser reprovada deverá constar no relatório os pontos em desconformidade e a justificativa da reprovação da amostra. Não serão aceito substituições de peças de amostra e a desconformidade de uma peça da amostra implicará na desclassificação da proposta em todo o lote.

4.14. Serão rejeitados os produtos, cujas amostras:

a) que não atendam as especificações e detalhes técnicos do produto solicitado no edital e seus anexos;

b) apresentem defeitos de funcionamento, avarias, costuras tortas, repuxadas, e outras falhas que comprometam a qualidade e a estética dos uniformes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 017

c) apresentem marca/modelo diferente do cotado na proposta;

4.15. O relatório de avaliação da amostra será entregue ao Pregoeiro, e comunicado a todos os participantes.

4.16. Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.

4.17. A amostra apresentada pela empresa vencedora será retida pela Administração Municipal para comparação do produto cotado e amostra apresentada, com o produto que futuramente será entregue. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente características, detalhes e desempenho inferior a amostra apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidade;

4.18. Os produtos apresentados a título de amostra, não retirados no prazo após amostragem, e não retirados dentro do prazo estabelecido pela administração após comunicação formal, serão considerados como "materiais abandonados pelo fornecedor" e destinados para utilização ou desfazimento de acordo com as normas do Município, sem incidência de ônus ao Município ou pagamento de qualquer tipo de indenização pelo Município.

4.19. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, em não havendo a retirada, as amostras serão descartadas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

5.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

5.2 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

5.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

5.4. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

5.4.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota FiscalEletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 018
PROTOCOLO

6.2. Para a liberação do pagamento a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

d) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**

e) (FGTS), com validade;

f) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação deCertidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

g) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;

h) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediantea apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

6.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

6.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

6.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. ***DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL***

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 019

7.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

7.2.1. **advertência**: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

7.2.2. **multa**, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

7.2.2.1. Multa moratória:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
c) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

7.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

7.2.3. **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

7.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ
Fls. 020

infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

7.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

7.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou

II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

7.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

7.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

7.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA - PB
Fls. 027

8.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

9.1.1. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

9.1.1. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

9.1.1. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

9.1.1. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto**.**

9.2. São obrigações do Contratada:

9.2.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

9.2.1. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

9.2.1. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

9.2.1. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

9.2.1. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados**;**

9.2.1. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

9.2.1. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação;

9.2.1. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 022

10. <u>DA FISCALIZAÇÃO</u>:

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:

10.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 214/2022.

10.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2022.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. <u>Para Comprovação de QUALIFICAÇÃO da empresa licitante</u>:

11.1. Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais, de forma contínua, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

11.1.1. Para a exigência da Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

11.1.2. Para a exigência de Regularidade fiscal e trabalhista (Art.29 da Lei Federal nº8666/93):

A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

11.1.3. Para a exigência de qualificação técnica (Art.30 da Lei Federal nº 8666/93):

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante fornecido produtos com características semelhantes ao objeto licitado.

a.1. Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PB
Fls. 023

a.2. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade

11.1.4. Para a exigência de qualificação econômico-financeira (Art.31 da Lei Federal nº8666/93)

✓ Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicialou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.1.4. Condição específica no caso de microempresas, empresas de pequeno porte emicroempreendedor individual – MPEs:

11.1.4.1. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

11.1.4.2. Justificativa para esta exigência: Para que tais empresas possam usufruir dos benefícios previstos em lei, se faz necessária a comprovação de que possuem status de empresa de pequeno porte.

12. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

12.1. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico de Fornecedores do ramo de atividade, Editais/Contratos, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br.

12.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução), e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no o site da PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (www.gov.br/pncp/pt-br) com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.

12.3. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, conforme mapa comparativo de preços.

12.4. DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES: Foi analisado item a item; para composição final do valor de cada item, a MÉDIA SIMPLES (Orçamento Físico de Fornecedores do ramo de atividade, Editais/Contratos, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), conforme fórmula abaixo:

Média: valores (n1+n2+n3+n4(x) NP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR

Fls. _____

13. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS E VALORES FINAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média de preços	Valor Total
1	AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca	Unid.	700	R$ 107,28	R$ 75.096,00
2	CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca	Unid.	700	R$ 71,53	R$ 50.071,00
3	Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 53,58	R$ 21.432,00
4	SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 63,78	R$ 25.512,00
5	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	1.300	R$ 32,54	R$ 42.302,00
6	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	700	R$ 34,53	R$ 24.171,00
7	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial	Par	700	R$ 13,36	R$ 9.352,00
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.	Unid.	300	R$ 129,63	R$ 38.889,00
9	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.	Unid.	400	R$ 152,94	R$ 61.176,00
10	ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.	Unid.	700	R$ 30,47	R$ 21.329,00
11	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	Par	400	R$ 125,02	R$ 50.008,00
12	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	Par	400	R$ 124,99	R$ 49.996,00
			Valor Total		R$ 469.334,00

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 479/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 083
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
LICITAÇÃO

MODELO E MEDIDA DOS ITENS

AGASALHO/ JAQUETA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	40	44	48	50	55	57	58	59	62	65	70	72	85
B	Largura corpo/busto	33	36	38	39	42	43	44	46	50	54	60	64	77
C	Comprimento manga	34	39	44	47	53	58	60	60	60,5	62	62	65	68
D	Abertura cava	15,5	17,5	19	21	22	22	23	24	25	26	27	29	56
E	Abertura boca da manga	10	11	12	13	13	14	14	14	14	14	15	15	24
F	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	17
G	Abertura da barra	29	29	32	33	34	36	38	40	44	48	50	52	58
H	Ombro	6	7	8	9	9	11	12	12	15	15	15	17	23
I	Abertura do punho	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	11	18
J	Largura do punho	4	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	8
K	Largura das costas	28	31	33	35	38	39	40	41	43	45	47	50	59

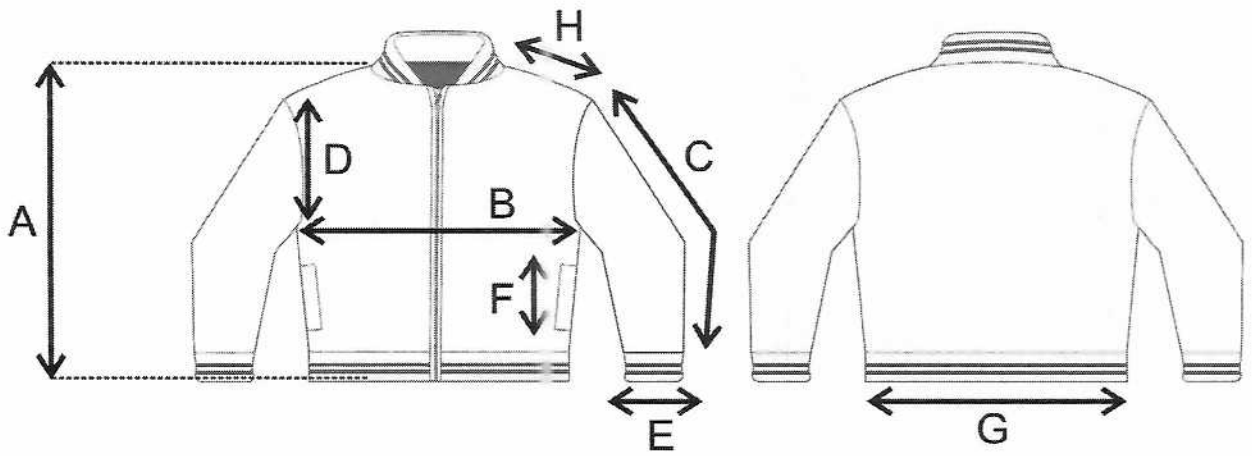

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 028

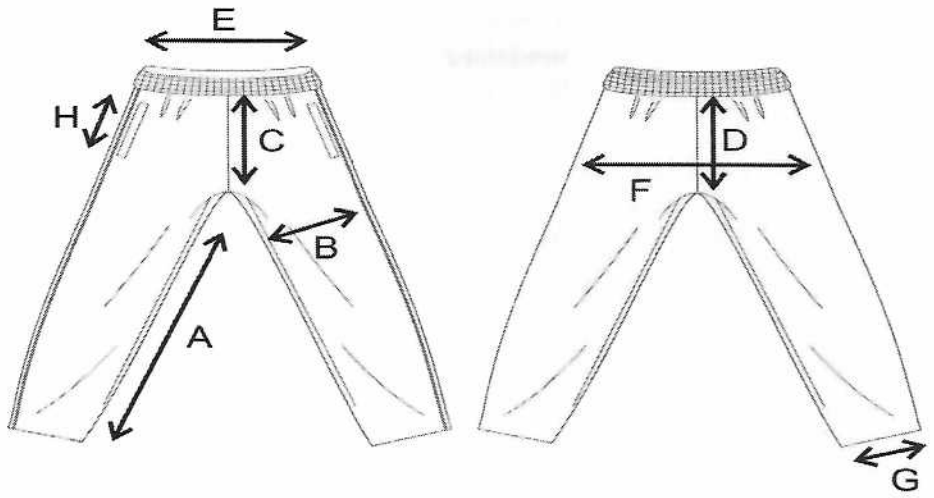

CALÇA HELANCA

TABELA DE MEDIDAS:

	CALÇA												
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	33	40	48	56	58	63	67	71	81	82	82	82	100
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	12	15	15	16	17	17	18	18	19	19	20	21	25
H	Abertura do bolso	10	10	10	10	12	12	12	12	14	14	15	15	16

DESENHO TÉCNICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA - PB
Fls. 027

SHORTS-SAIA HELANCA

LAYOUT DO SHORTS SAIA:

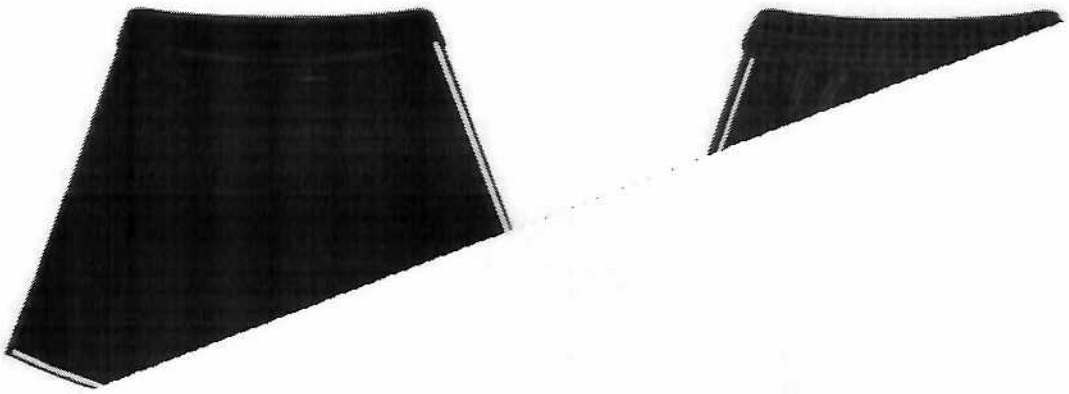

TABELA DE MEDIDAS SHORTS SAIA

SHORTS SAIA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento saia	24	25	27	28	30	32	33	35	37	39	40	42	64
B	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
C	Coxa	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	33	34	39
D	Entre pernas	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5	11,5	12,5	18
E	Abertura da barra	19	20	21	22	23	24	26	28	29	30	31	33	38
F	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
G	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
H	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66

DESENHO TÉCNICO:

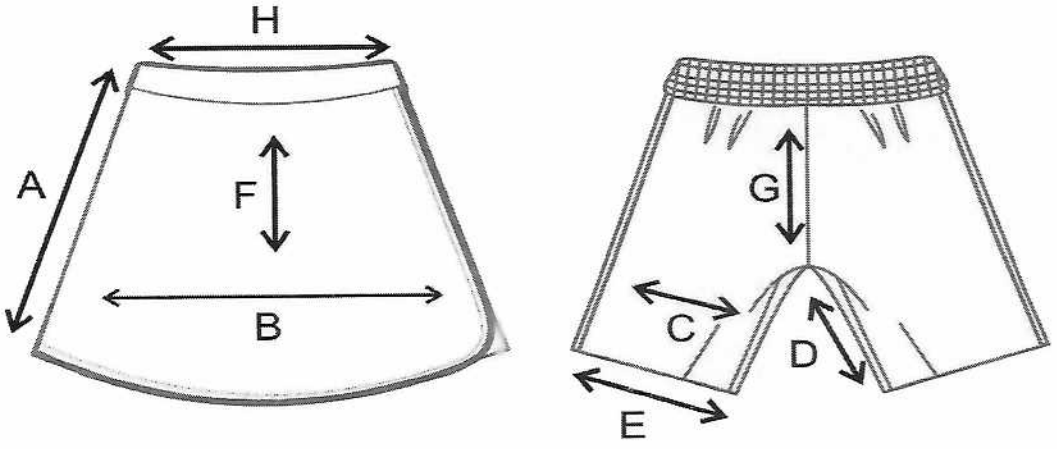

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 028
LICITAÇÃO

LAYOUT DA BERMUDA:

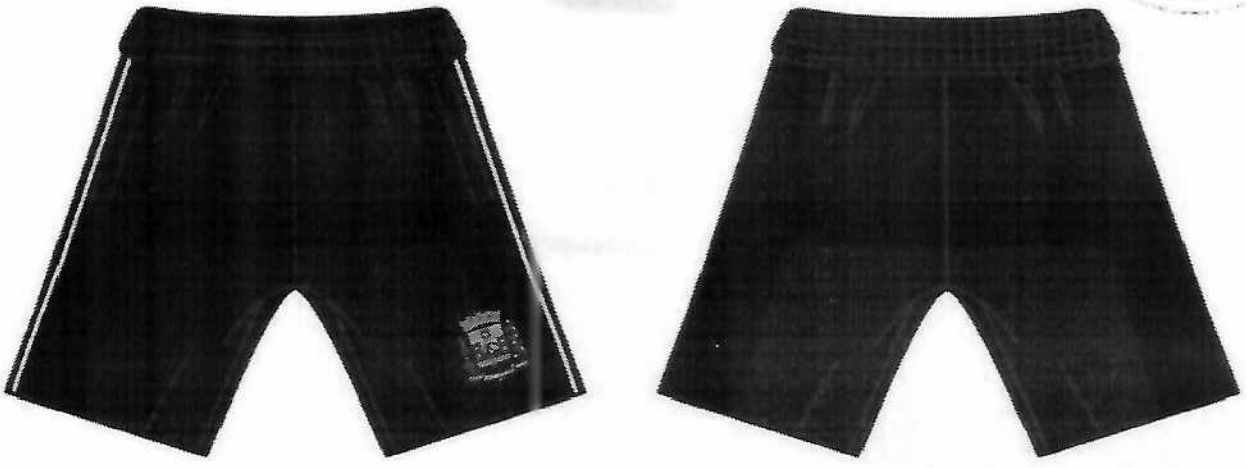

TABELA DE MEDIDAS:

BERMUDA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	10	11	13	14	15	17	19	21	24	25	25	26	50
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	18	19	19	20	21	22	23	23	25	27	29	30	35
H	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	16

DESENHO TÉCNICO:

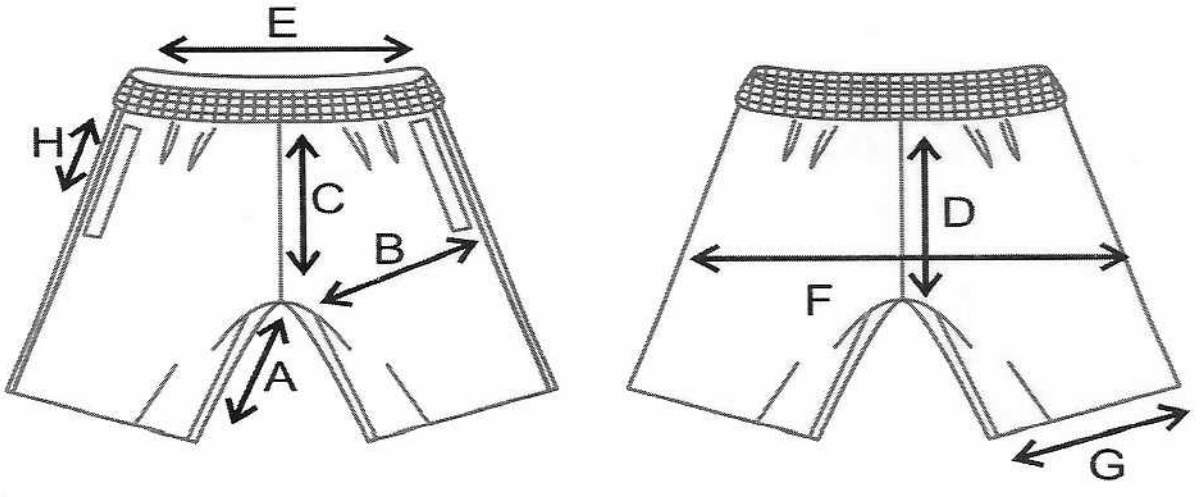

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 029
LICITAÇÃO

LAYOUT CAMISETA MANGA CURTA GOLA V:

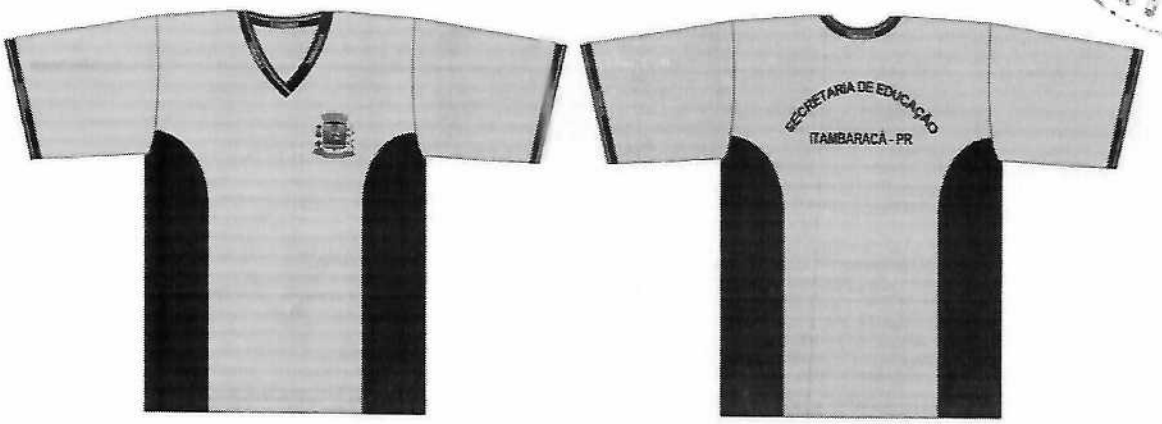

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	11	14	15	16	17	17	18	19	21	22	23	24	60
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

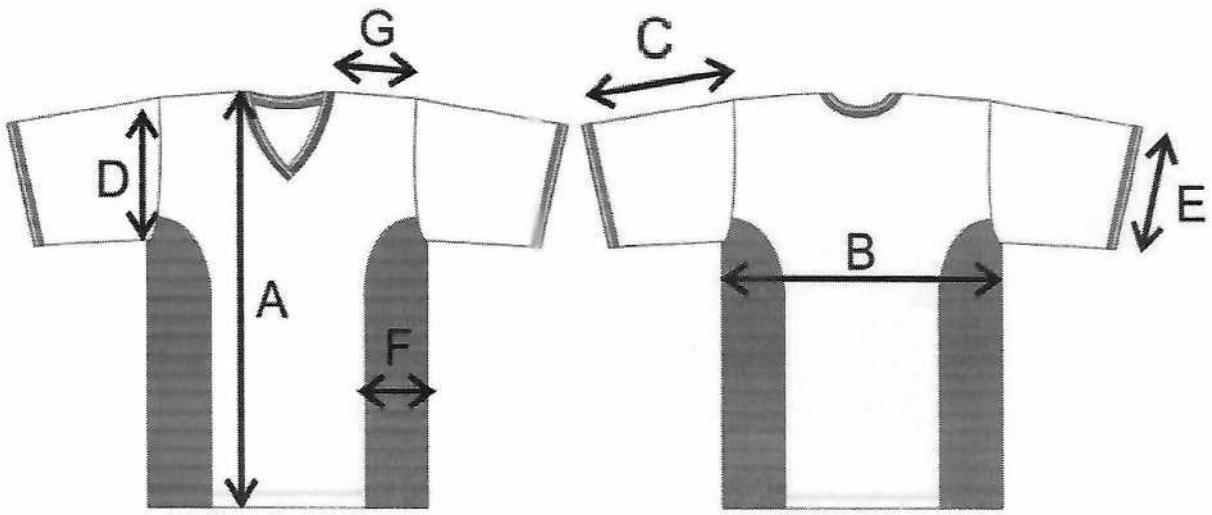

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 030
ITAMBARACÁ

LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA GOLA V:

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76	80
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

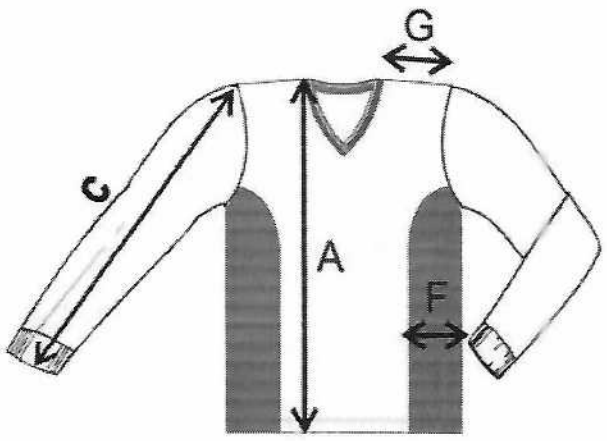

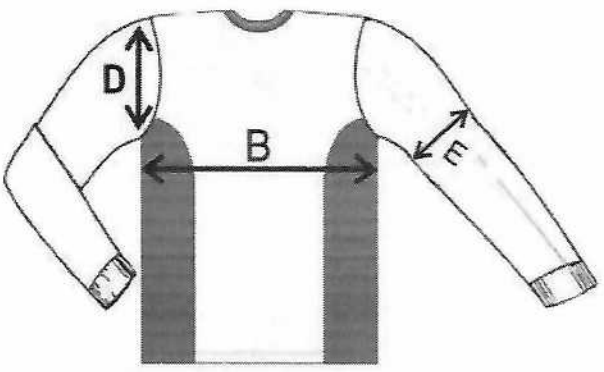

PREF. MUN. ITAJUBÁ/MG
Fls. 031
LICITAÇÃO

MEIA ESCOLAR

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	11,0 cm	12,0 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

PREF. MUN. ITAJUBARACA
Fls. 032
LICITAÇÃO

TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

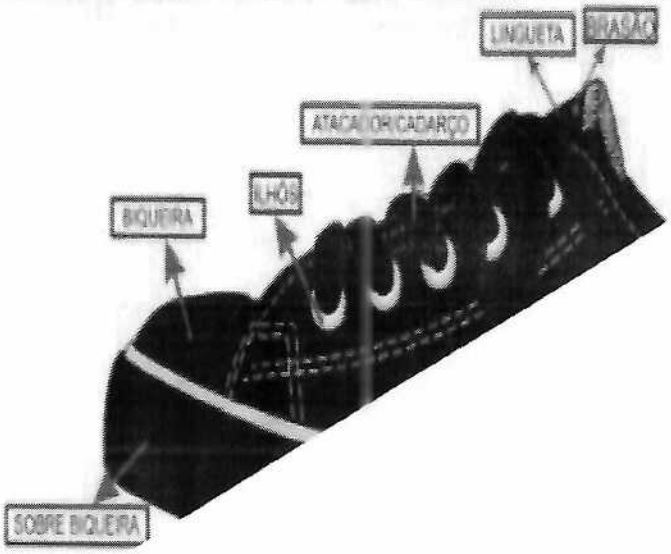

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

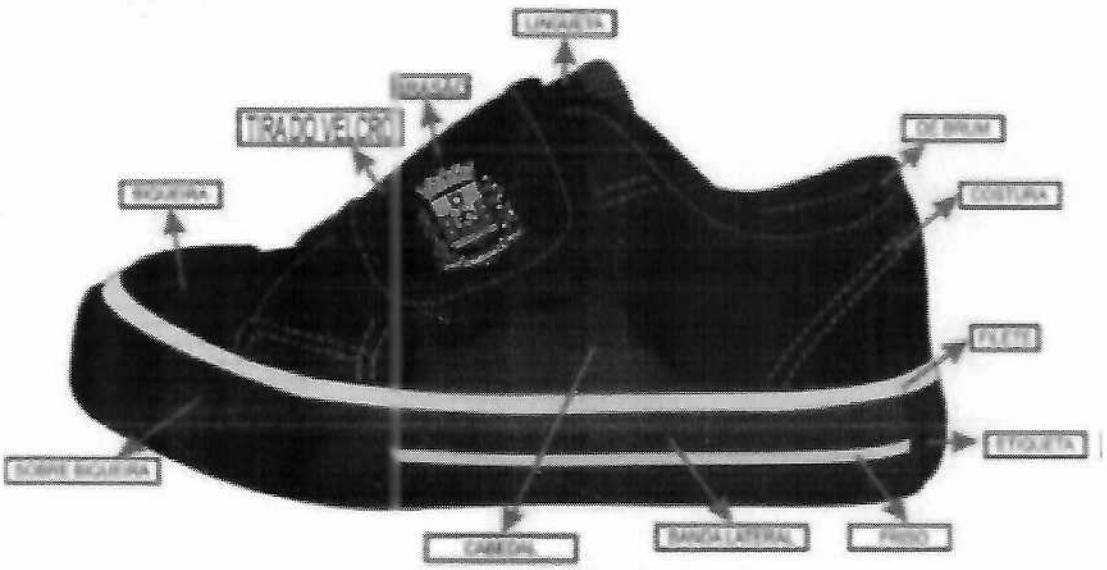

FOTO ILUSTRATIVA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 033
LICITAÇÃO

LOGOTIPO PREFEITURA

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 02, 04, 06, E 08:

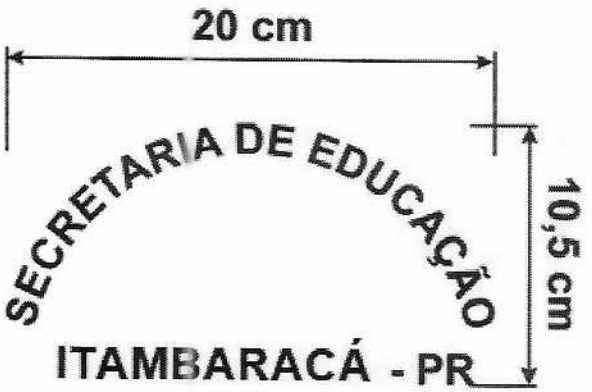

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG:

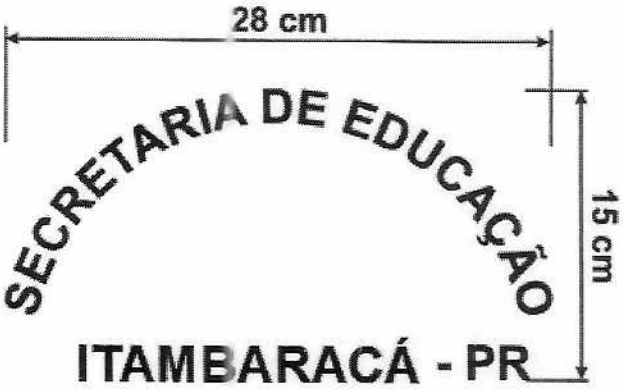

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 034
LICITAÇÃO

VIÉS PERSONALIZADO

LAYOUTS DA GOLA E DO PUNHO:

MOCHILA ESCOLAR INFANTIL:

Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ - PR
Fls. 035
LICITAÇÃO

MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

ESTOJO NÉCESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS

Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

MAPA COMPARATIVO

Item	Descrição	Qtde	João Henrique de souza	Dilma de F. Aguiar Calixto	Sandra Confecções	Ata de registo de preço 073/2022 Itambaracá -Pr	Banco de preços	PNCP	Media unitária	*Media final*
01	**AGASALHO:** Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+- 5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável na cor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da	700	R$ 159,00	R$ 110,00	R$ 149,00	R$ 59,90	R$ 75,00	R$ 90,83	**R$ 107,28**	**R$ 75.101,83**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 036

	Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas.									
02	**CALÇA HELANCA** Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da	700	R$ 109,00	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 31,95	R$ 45,80	R$ 52,43	**R$ 71,53**	**R$ 50.071,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 037
COMISSÃO

	aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiquetacom nome do fabricante, CNPJ numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.									
03	**BERMUDA HELANCA**: Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o	400	R$ 85,00	R$ 69,00	R$ 79,90	R$ 18,89	R$ 30,00	R$ 38,73	**R$ 53,58**	**R$ 21.434,66**

	nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.									
04	**SHORTS SAIA HELANCA:** Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85%	400	R$ 99,00	R$ 85,00	R$ 89,90	R$ 31,79	R$ 36,10	R$ 40,93	**R$ 63,78**	**R$ 25.514,00**

039

	poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de "ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 040
LICITAÇÃO

	da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.									
05	**CAMISETA MANGA CURTA GOLA V** Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACA", em amarelo Pantone (13- 0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de	1.300	R$ 36,00	R$ 39,00	R$ 35,00	R$ 18,84	R$ 25,10	R$ 41,33	**R$ 32,54**	**R$ 42.308,50**

	lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.									
06	**CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR** Camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do	700	R$ 39,00	R$ 49,00	R$ 40,00	R$ 20,94	R$ 23,75		**R$ 34,53**	**R$ 24.171,00**

	fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação									
07	**MEIA ESCOLAR:** Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo. Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008	700	R$ 16,00	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 9,50	R$ 12,32		**R$ 13,36**	**R$ 9.354,80**

08	**MOCHILA ESCOLAR INFANTIL:** mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18- 3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de	300	R$ 158,00	R$ 159,00	R$ 150,00	R$ 98,50	R$ 115,00	R$ 97,33	**R$ 129,63**	**R$ 38.891,49**

	dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
EDUCAÇÃO
Fls. 045

	4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11- 4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 046
LICITAÇÃO

	comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19- 1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19- 1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 047

	por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19- 4010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Estado do Paraná tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19- 3955 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19- 1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20										

	de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19- 4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.										

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 049

	compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19- 4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela										

	aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19- 4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 053

	na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19- 1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11- 4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19- 4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 054

	material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19- 1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19- 1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.									
10	**ESTOJO ESCOLAR:** Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19- 4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto	700	R$ 32,00	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 20,90	R$ 38,33	R$ 26,63	**R$ 30,47**	**R$ 21.333,66**

	de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19- 4010 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19- 3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares									

Fls. 056

	conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19- 4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 057
PROTOCOLO

11	**TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO DE CADARÇO** Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19- 3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100%	400	R$ 159,00	R$ 155,00	R$ 150,00	R$ 98,50	R$ 85,00	R$ 102,66	**R$ 125,02**	**R$ 50,010,66**

	algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 059

	Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13- 0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima									

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
60

	130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno										

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 061

componentes eira e Sobre mínima de 1,4 , Sobre Biqueira n ser na cor Azul 19-3920 TPX, o cor Amarelo 13- 0859 TPX. A er gravação de - Deverá ser seira do tênis ro vulcanizado da lateral) na cor one Palmilha de ilímetros de									
FECHAMENTO ênis deve ser de montagem da palmilha ao e costura Strobel UTOCLAVADO, da borracha da o e na lona do e um produto em e-se que as s acompanham s baseados na or de conversão de número a ada em calçado ser efetuada na ou palmilha de permitida de 3% asão do órgão	400	R$ 159,00	R$ 155,00	R$ 150,00	R$ 98,30	R$ 85,00	R$ 102,66	**R$ 124,99**	**R$ 49.997,33**

	externa. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.									
	Total									**R$ 469.334,00**

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 479/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Estado do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 066 LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- UNIFORME ESCOLAR.

Empresa: Dilma de S. Aguiar Calixto
Endereço: Rua Rui Barboza nº 47
CNPJ: 07.285.584/0001-38
Telefone: (43) 999829398 Cidade: Barra do Jacaré

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUT	Valor unitário	Valor total.
01	**AGASALHO**: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável na cor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita **"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR"**, em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas	Unidade	700	110,00	- 77,000,00
02	**CALÇA HELANCA** Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita **"ITAMBARACÁ"** na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em	Unidade	700	90,00	- 63,000,00

Fls. 067

	máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiquetacom nome do fabricante, CNPJ numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.				
03	**BERMUDA HELANCA**: Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita **"ITAMBARACÁ"** na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	400	69,00	27.600,00
04	**SHORTS SAIA HELANCA**: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita **"ITAMBARACÁ"** na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser	Unidade	400	85,00	34.000,00

Fls. 068

	estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de **"ITAMBARACÁ"** e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.				
05	**CAMISETA MANGA CURTA GOLA V** Camiseta gola "V" confeccionada em PV composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a **Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR "**, em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	1300	39,00	50.700,00
06	**CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR** Camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita **"ITAMBARACÁ"**, em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita **"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR "**, em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	700	49,00	= 34.300,00

069

07	**MEIA ESCOLAR:** Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.	Unidade	700	14,00	9.800,00
08	**MOCHILA ESCOLAR INFANTIL:** mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do	Unidade	300	159,00	47.700,00

ITAMBARACÁ
Fls. 070
EXPEDIÇÃO

	fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19- 4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19- 1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19- 1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19- 4010					

Fls. 071

	tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19- 1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.				
09	**MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.** Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm"	Unidade	400	159,00	47.700,00

Fls. 072

	a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19- 4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, fole inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro					

Fls. 073

	milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.				
10	**ESTOJO ESCOLAR**: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com policloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-4010 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320	Unidade	700	35,00	24.500,00

Fls. 074

	mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19- 3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.				
11	**TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO DE CADARÇO** Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. **COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta,	Unidade	400	155,00	62.000,00

Fls. 075

	deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. **CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. **FORRO** - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). **DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. **CADARÇO / ATACADOR** – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. **ILHÓSES** – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. **BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. **CORES**: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço. **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. **PALMILHA AMORTECEDORA** -				

Fls. 076

	Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. **SOLA** – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.				
12	**TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO** O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. **1.1.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. **CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. **FORRO** - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). **DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na	Unidade	400	~~455,00~~ 62,00	62,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 077
LICITAÇÃO

	mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. **FECHAMENTO COM VELCRO -** Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal. **BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL -** Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. **CORES:** a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. **PALMILHA AMORTECEDORA -** Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. **SOLA** – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.				

DATA: 06/11/23

/.285.584/0001-38
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

Orçamento válido por 60(sessenta) dias.

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 078
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUT	Valor Unitário	Valor Total
01	AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+- 5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável na cor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas	Unidade	700	159,00	111.300,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 079
LICITAÇÃO

02	CALÇA HELANCA Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiquetacom nome do fabricante, CNPJ numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.	Unidade	700	109,00	76.300,00
03	BERMUDA HELANCA: Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor	Unidade	400	85,00	34.000,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
080
FOLHA

	preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
04	SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser estampado em processo	Unidade	400	99,00	39.600,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 081
LICITAÇÃO

	silkscreen o brasão da Prefeitura de "ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.				
05	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação	Unidade	1.300	36,00	46.800,00
06	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR Camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor	Unidade	700	39,00	27.300,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.400-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 082

	Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
07	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,	Unidade	700	16,00	11.200,00

com o tamanho da fonte semelhante ao das

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

Fls. 083

	determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008				
08	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro,	Unidade	300	158,00	47.400,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 084
LICITAÇÃO

	fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de				

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 085
LICITAÇÃO

	ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19- 1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19- 1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19- 4010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Estado do Paraná tpx, em				

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

Fls. 086

	duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19- 3955 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19- 1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles laterais na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.				
09	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos, corpo	Unidade	400	205,00	82.000,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITABERAÁ
Fls. 087
LICITAÇÃO

	principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do				
	laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19- 4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte				

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITARARAÇA
Fls. 088
LICITAÇÃO

	superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19- 4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte				

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

Fls. 089

	superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor				

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 090
LICITAÇÃO

	acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19- 1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.				
10	ESTOJO ESCOLAR: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper	Unidade	700	32,00	22.400,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
091
LICITAÇÃO

	contraposto número 8 mm na cor pantone 19-4010 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19- 3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19- 4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia,				

maquinetado engomado, personalizado com a

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACA
092
LICITAÇÃO

	normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.				
11	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO DE CADARÇO Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19- 3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua	Unidade	400	159,00	63.600,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65 .

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 093
LICITAÇÃO

	borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13- 0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de				

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 094
LICITAÇÃO

	espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. PALMILHA AMORTECEDORA -				
12	TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. 1.1.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea [redacted] lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19- 3920 TPX, devendo estar dublada	Unidade	400	159,00	63.600,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 096
ACITAÇÃO

	ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.				

JACAREZINHO,08 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS:00492065000100

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS:00492065000100
Dados: 2023.11.08 17:00:30 -02'00'

Sandra Confecções
Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 90230114-19

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 097
LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- UNIFORME ESCOLAR.

Empresa: Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 35 - Centro - Cornélio Procópio - PR CNPJ: 05.404.458/0001-50 Telefone: (43) 3523-1232 Cidade: Cornélio Procópio - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUT	Valor unitário	Valor total.
01	**AGASALHO**: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável na cor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR**", em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas	Unidade	700	R$ 149,90	R$ 104.930,00
02	**CALÇA HELANCA** Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita **"ITAMBARACÁ"** na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em	Unidade	700	R$ 100,00	R$ 70.000,00

098

	máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiquetacom nome do fabricante, CNPJ numeração da peça composição do tecido instrução de lavagem.				
03	**BERMUDA HELANCA**: Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita **"ITAMBARACÁ"** na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	400	R$79,90	R$ 31.960,00
04	**SHORTS SAIA HELANCA**: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita **"ITAMBARACÁ"** na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser	Unidade	400	R$ 89,90	R$ 35.960,00

Fls. 099

	estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de **"ITAMBARACÁ"** e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.				
05	**CAMISETA MANGA CURTA GOLA V** Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a **Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR "**, em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	1300	R$ 35,00	R$ 45.500,00
06	**CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR** Camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita **"ITAMBARACÁ"**, em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita **"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR "**, em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	700	R$ 40,00	R$ 28.000,00

Fls. 100

07	**MEIA ESCOLAR:** Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.	Unidade	700	R$ 15,00	R$ 10.500,00
08	**MOCHILA ESCOLAR INFANTIL:** mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x 4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do	Unidade	300	R$ 150,00	R$ 45.000,00

Fls. 101

	fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19- 4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19- 1102 tpx alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19- 1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19- 4010				

Fls. 102

	tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19- 1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.				
09	**MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.** Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm"	Unidade	400	R$ 200,00	R$ 80.000,00

Fls. 103

	a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19- 4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro				

Fls. 104

	milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.				
10	**ESTOJO ESCOLAR**: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-4010 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320	Unidade	700	R$ 30,00	R$ 21.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1059
EDUCAÇÃO

	mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19- 3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.				
11	**TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO DE CADARÇO** Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o [illegible] amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. **COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta,	Unidade	400	R$ 150,00	R$ 60.000,00

Fls. 106

	deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. **CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. **FORRO** - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). **DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. **CADARÇO / ATACADOR** – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. **ILHÓSES** – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. **BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. **CORES**: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço. **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. **PALMILHA AMORTECEDORA** -				

SUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
EDUCAÇÃO

	Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. **SOLA** – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta [illegible] devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.				
12	**TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO** O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. **1.1.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. **CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. **FORRO** - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). **DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na	Unidade	400	R$ 150,00	R$ 60.000,00

Fls. 108

mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

FECHAMENTO COM VELCRO -
Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA,
BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

PALMILHA AMORTECEDORA -
Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

DATA: 06 / 11 / 2023

Orçamento válido por 60(sessenta) dias.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO:05404458000120

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO:05404458000120
Dados: 2023.11.06 17:31:34 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

Fls. 109

MODELO E MEDIDA DOS ITENS

AGASALHO/ JAQUETA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	40	44	48	50	55	57	58	59	62	65	70	72	85
B	Largura corpo/busto	33	36	38	39	42	43	44	46	50	54	60	64	77
C	Comprimento manga	34	39	44	47	53	58	60	60	60,5	62	62	65	68
D	Abertura cava	15,5	17,5	19	21	22	22	23	24	25	26	27	29	56
E	Abertura boca da manga	10	11	12	13	13	14	14	14	14	14	15	15	24
F	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	17
G	Abertura da barra	29	29	32	33	34	36	38	40	44	48	50	52	58
H	Ombro	6	7	8	9	9	11	12	12	15	15	15	17	23
I	Abertura do punho	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	11	18
J	Largura do punho	4	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	8
K	Largura das costas	28	31	33	35	38	39	40	41	43	45	47	50	59

Fls. 110

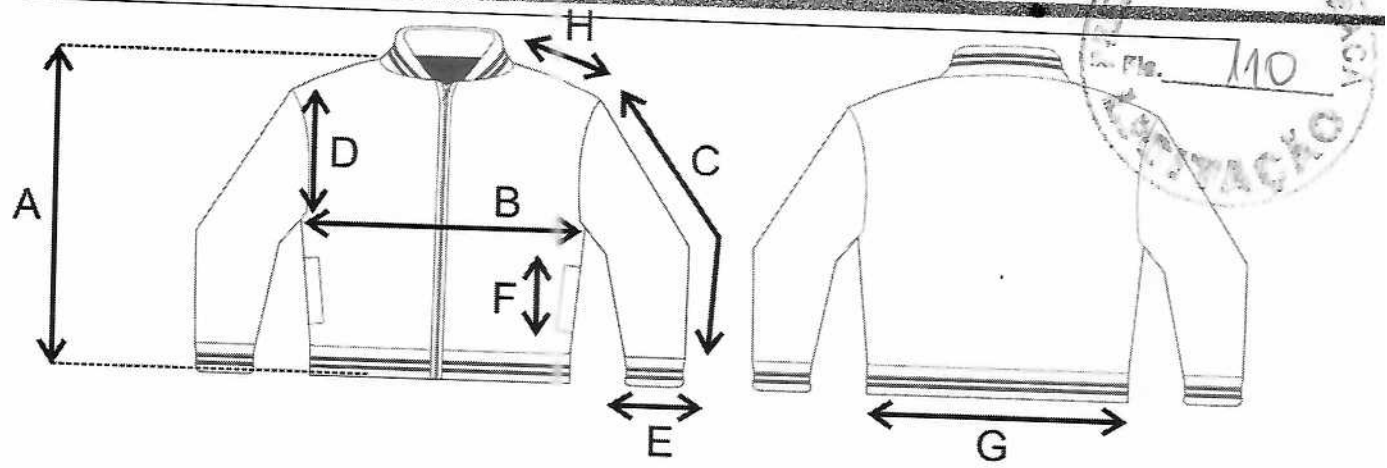

CALÇA HELANCA

TABELA DE MEDIDAS:

	CALÇA												
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	33	40	48	56	58	63	67	71	81	82	82	82	100
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	12	15	15	16	17	17	18	18	19	19	20	21	25
H	Abertura do bolso	10	10	10	10	12	12	12	12	14	14	15	15	16

Fls. 111

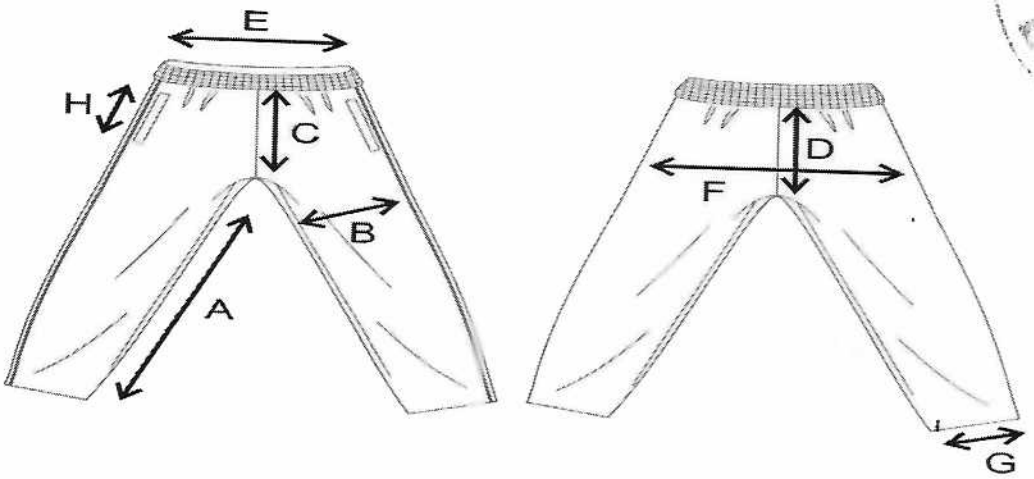

Fls. 112

SHORTS-SAIA HELANCA

LAYOUT DO SHORTS SAIA:

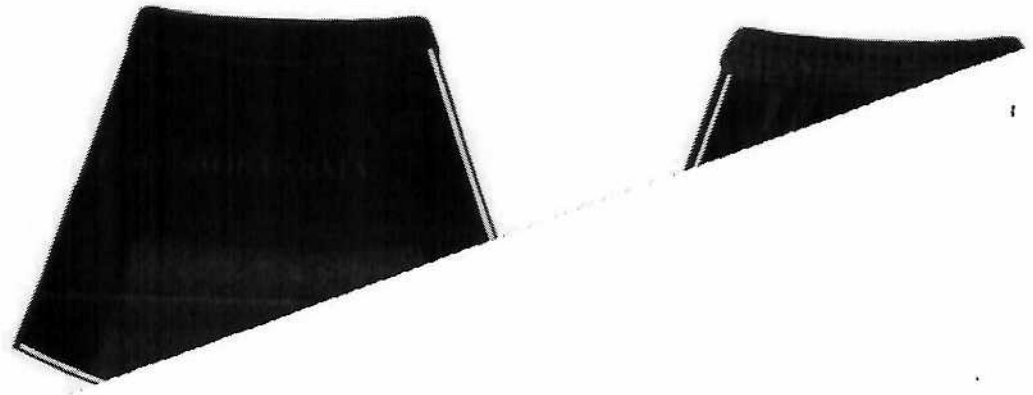

TABELA DE MEDIDAS SHORTS SAIA

SHORTS SAIA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento saia	24	25	27	28	30	32	33	35	37	39	40	42	64
B	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
C	Coxa	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	33	34	39
D	Entre pernas	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5	11,5	12,5	18
E	Abertura da barra	19	20	21	22	23	24	26	28	29	30	31	33	38
F	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
G	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
H	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66

DESENHO TÉCNICO:

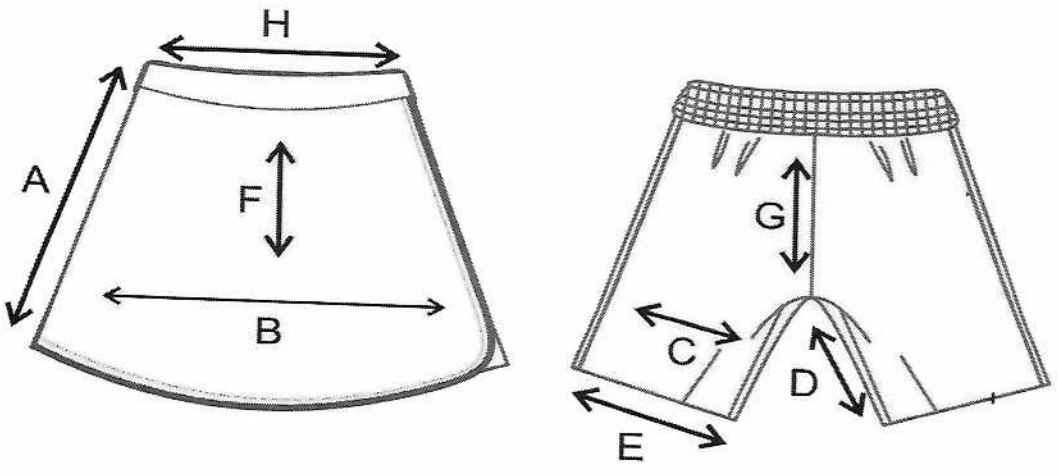

Fls. 113

LAYOUT DA BERMUDA:

TABELA DE MEDIDAS:

BERMUDA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	10	11	13	14	15	17	19	21	24	25	25	26	50
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	18	19	19	20	21	22	23	23	25	27	29	30	35
H	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	16

DESENHO TÉCNICO:

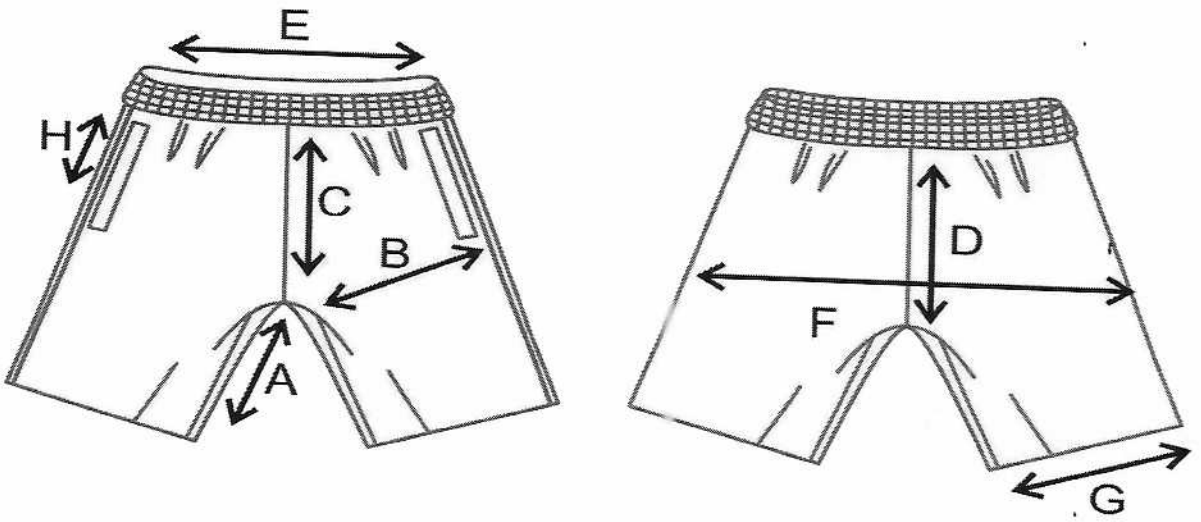

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 114
LICITAÇÃO

LAYOUT CAMISETA MANGA CURTA GOLA V:

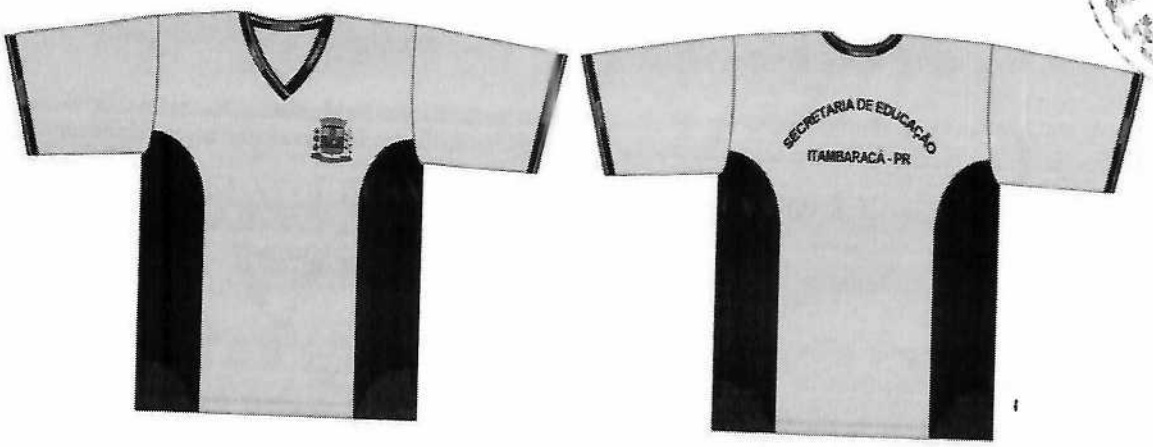

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	11	14	15	16	17	17	18	19	21	22	23	24	60
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

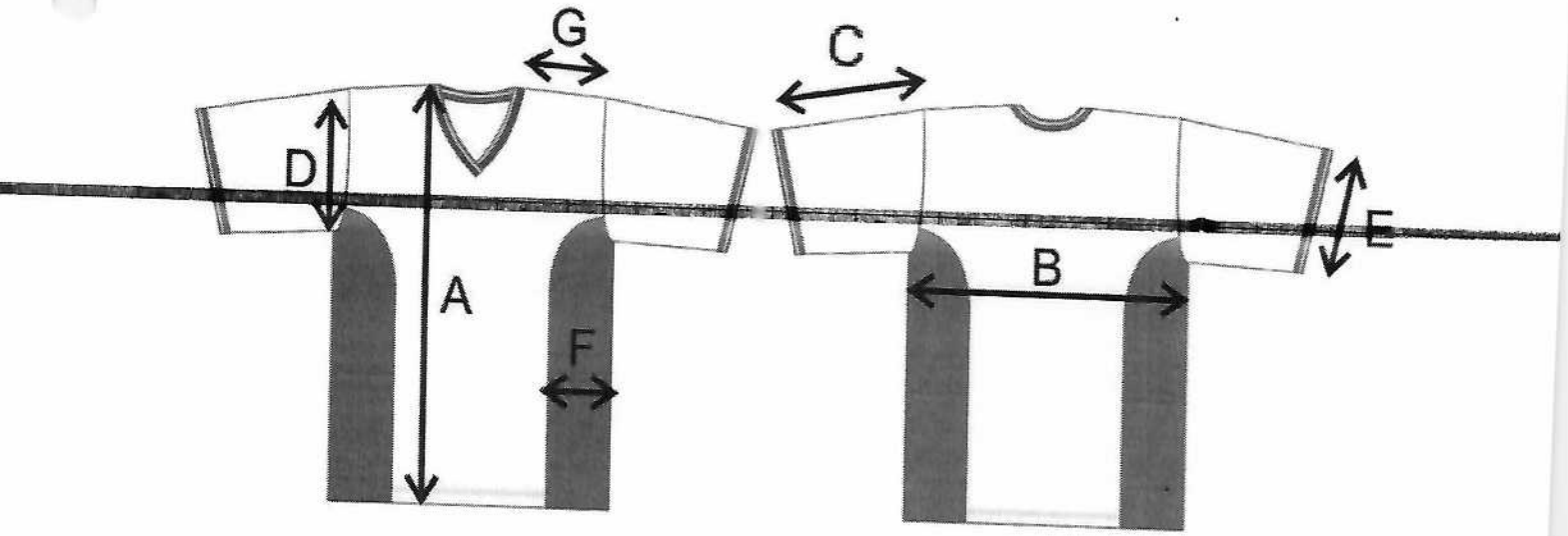

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 115
LICITAÇÃO

LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA GOLA V:

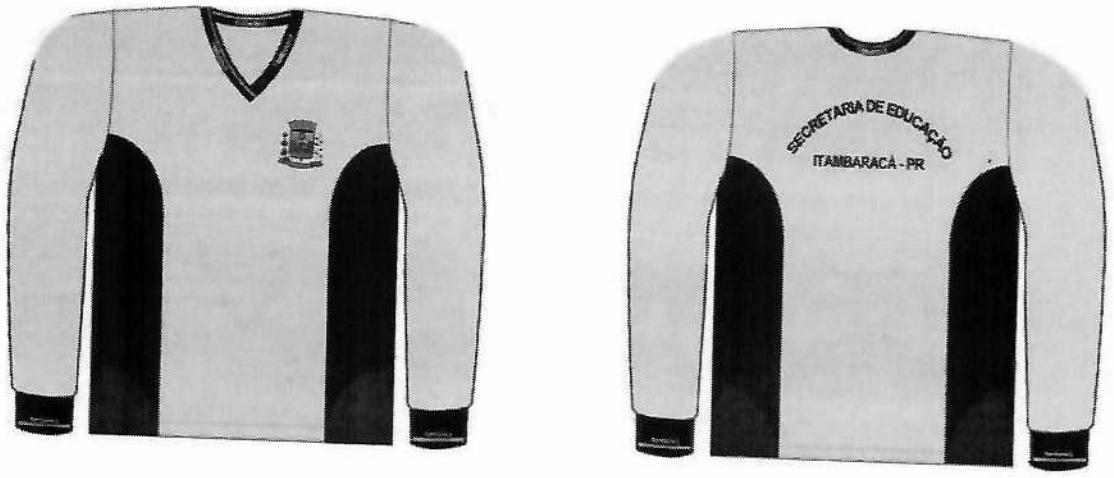

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76	80
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

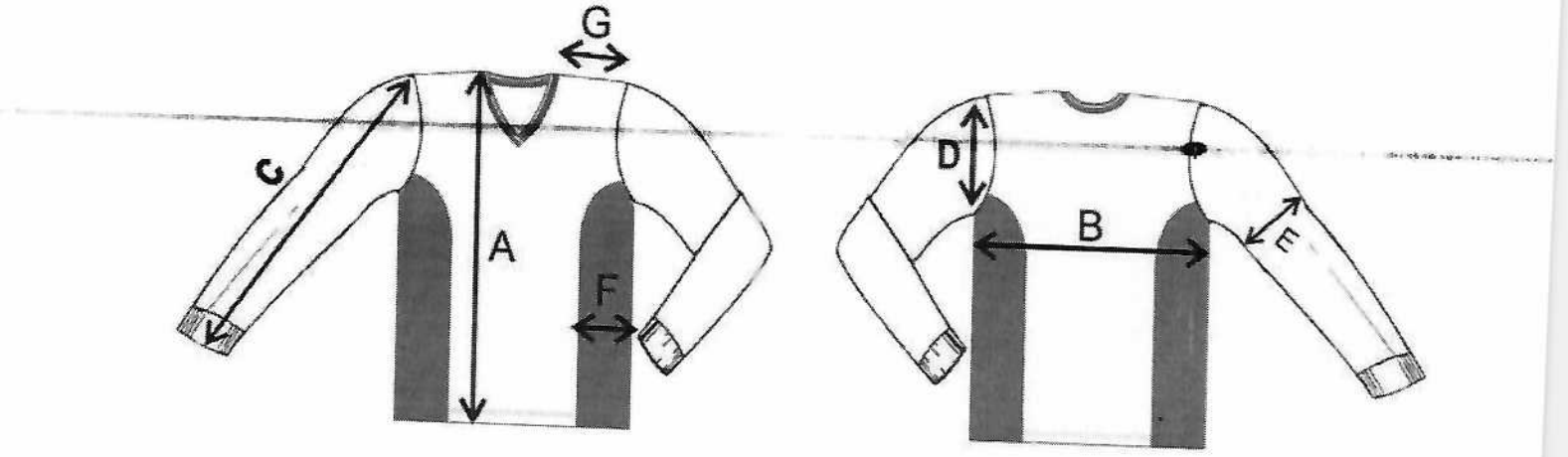

MEIA ESCOLAR

PREF. MUN. ITABAIANA
Fls. 116
LICITAÇÃO

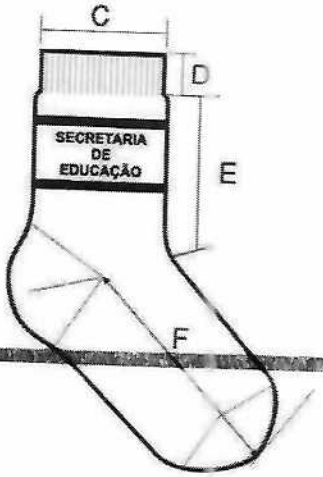

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	IP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	11,0 cm	12,0 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

Fls. 117

TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

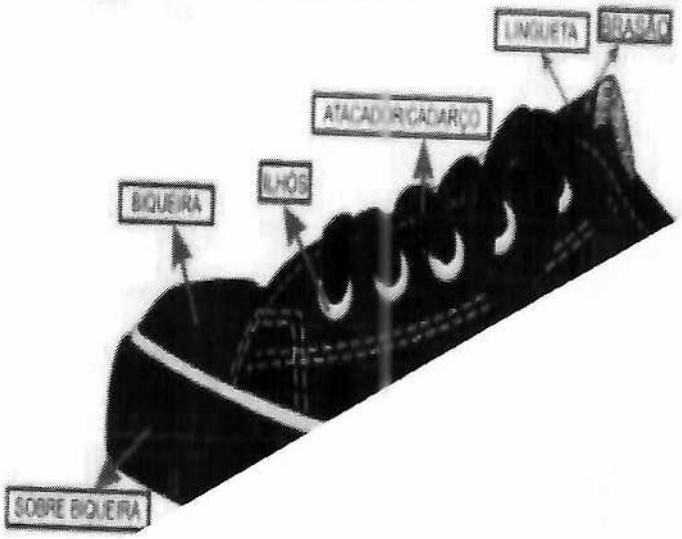

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

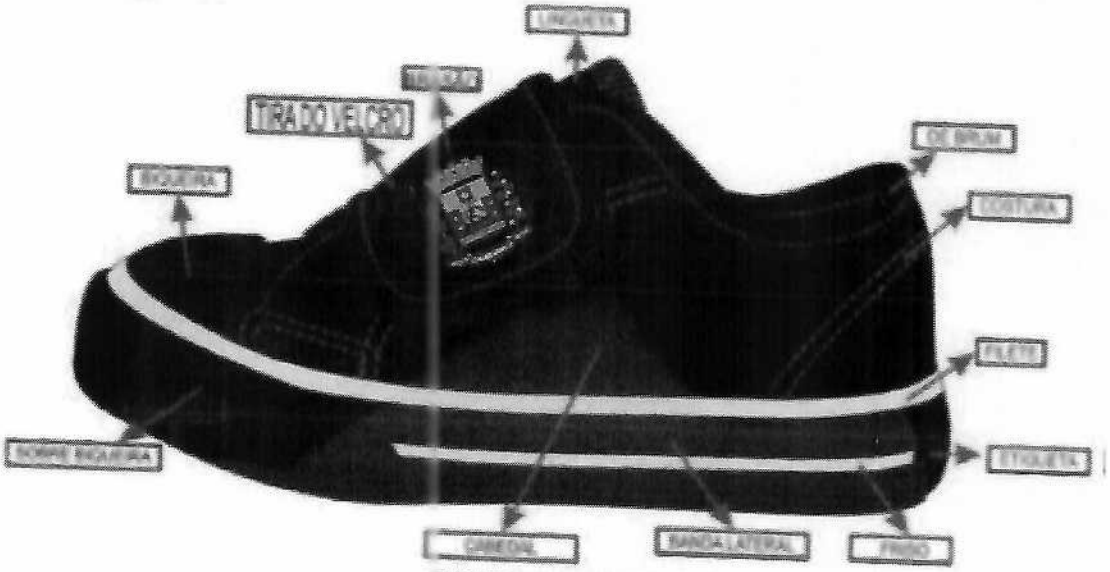

FOTO ILUSTRATIVA

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: UNIFORME ESCOLAR

Pesquisa realizada em 01/11/2023 10:38:20

Relatorio gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)

Item 1: AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R$ 75,00 (un)	11,2%	R$ 75,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:162023 UASG:450432	07/06/2023	R$ 75,00
Valor Unitário				R$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Item 2: CALÇA HELANCA Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	1	R$ 45,80 (un)	6,8%	R$ 45,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:142023 UASG:987467	10/05/2023	R$ 45,80
Valor Unitário				R$ 45,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 45,80

Item 3: BERMUDA HELANCA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 23	1	R$ 30,00 (un)	4,5%	R$ 30,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:562023 UASG:989979	12/09/2023	R$ 30,00
Valor Unitário				R$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,00

Item 4: SHORTS SAIA HELANCA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 36,10 (un)	5,4%	R$ 36,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	00019423	28/09/2023	R$ 36,10
Valor Unitário				R$ 36,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 36,10

Item 5: CAMISETA MANGA CURTA GOLA V Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 25,10 (un)	3,7%	R$ 25,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	00019423	28/09/2023	R$ 25,10
Valor Unitário				R$ 25,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,10

Item 6: CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 24	1	R$ 23,75 (un)	3,5%	R$ 23,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:1342022 UASG:987995	21/12/2022	R$ 23,75
Valor Unitário				R$ 23,75

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,75

Item 7: MEIA ESCOLAR:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1	R$ 12,32 (un)	1,8%	R$ 12,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS - FMD	NºPregão:1712023 UASG:984445	29/08/2023	R$ 12,32
Valor Unitário				R$ 12,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,32

Item 8: mochila escolar com alça educação infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 115,00 (un)	17,1%	R$ 115,00

PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO Fls. 119

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAGUAI	00022623	22/09/2023	R$ 115,00
Valor Unitário				R$ 115,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 115,00

Item 9: mochila escolar ensino fundamental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R$ 100,67 (un)	15%	R$ 100,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR	16062_12023	20/01/2023	R$ 100,67
Valor Unitário				R$ 100,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 100,67

Item 10: estojo de tecido escolar 02 repartições, cores variadas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 38,33 (un)	5,7%	R$ 38,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	00003223	17/05/2023	R$ 38,33
Valor Unitário				R$ 38,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 38,33

Item 11: tênis escolar - fechamento de cadarço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 85,00 (un)	12,6%	R$ 85,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Inácio	PMDSI-252023-Processo dispensa	05/06/2023	R$ 85,00
Valor Unitário				R$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Item 12: tênis escolar fechamento com velcro,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 85,00 (un)	12,6%	R$ 85,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	Prefeitura Municipal de Santo Inácio	PMDSI-252023-Processo dispensa	05/06/2023	R$ 85,00

Valor Unitário R$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Valor Global: R$ 672,07

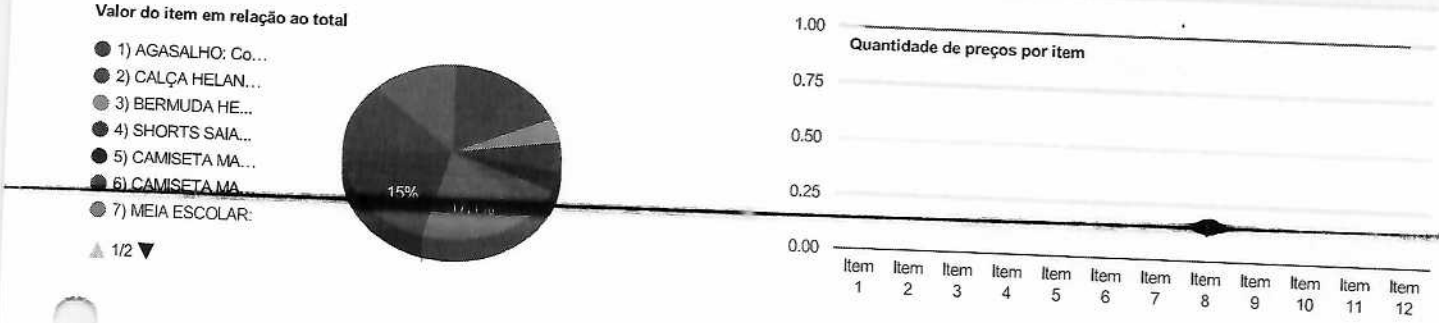

Detalhamento dos Itens

Item 1: AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agasalho: estampa silk screen frente e costas e mangas, e estampadas full print (sublimação ou estampa digital) em todo o agasalho, confeccionado no tecido: chimpa composição 100% poliester com gramatura de 210g/m2 . forro: composição soft 100% poliester com gramatura de 280gr/m2. gola dupla (com altura de 80mm) do mesmo tecido do corpo (porem liso) ,pespontada 1 agulha /maquina reta . aplicação de dois bolsos frontais, tipo alfaiataria,pespontada 1 agulha /maquina reta . aplicação de zíper de 65 cm, da cor da peça ,trator n°5 ,cursor básico nylon ,da cor ,partindo do inicio da gola ate o final da barra,cobre zíper do mesmo tecido do corpo (porem liso). punho 100% poliester gramatura de 300g/m2 . aplicação de silk screen frente de 10cm /costas de 20cm . produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida e rebatido em linha 100%poliester .embalagem em saco plástico de polipropileno , com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. a quantidade de unidades estimada inclui todos os tamanhos (pp/p/m/g/gg/exg), sendo a distribuição de acordo com a necessidade da seedf. cores a serem definidas pelo solicitante, podendo ser cor única ou degradê	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 75,00

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Contratação, por Registro de Preços, de empresas especializadas para as prestações de serviços necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital..

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - AGASALHO: estampa silk screen frente e costas e mangas, e estampadas full print (sublimação ou estampa digital) em todo o agasalho, confeccionado no tecido: CHIMPA composição 100% poliester com gramatura de 210g/m2 . FORRO: composição SOFT 100% poliester com gramatura de 280gr/m2. Gola dupla (com altura de 30mm) do mesmo tecido do corpo (porem liso) ,pespontada 1 agulha /maquina reta . Aplicação de dois bolsos frontais, tipo alfaiataria,pespontada 1 agulha /maquina reta . Aplicação de zíper de 65 cm,da cor da peça ,trator n°5 ,cursor básico nylon ,da cor ,partindo do inicio da gola ate o final da barra,cobre zíper do mesmo tecido do corpo (porem liso). PUNHO 100% poliester gramatura de 300g/m2 . Aplicação de silk screen frente de 10cm /costas de 20cm . Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida e rebatido em linha 100%poliester .Embalagem em saco plástico de polipropileno , com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. A quantidade de unidades estimada inclui todos os tamanhos (PP/P/M/G/GG/EXG), sendo a distribuição de acordo com a necessidade da SEEDF. Cores a serem definidas pelo solicitante, podendo ser cor única ou degradê

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 07/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico*

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:450432

Lote/Item: 3/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 683

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 *VENCEDOR*	R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AGASALHO: estampa silk screen frente e costas e mangas, e estampadas full print (sublimação ouestampa digital) em todo o agasalho, confeccionado no tecido: CHIMPA composição 100% poliester com gramatura de 210g/m2 . FORRO: composição SOFT 100% poliester com gramatura de 280gr/m2.Gola dupla (com altura de 30mm) do mesmo tecido do corpo (porem liso) ,pespontada 1 agulha /maquinareta . Aplicação de dois bolsos frontais, tipo alfaiataria,pespontada 1 agulha /maquina reta . Aplicação dezíper de 65 cm,da cor da peça ,trator n°5 ,cursor básico nylon ,da cor ,partindo do inicio da gola ate ofinal da barra,cobre zíper do mesmo tecido do corpo (porem liso). PUNHO 100% poliester gramatura de300g/m2 . Aplicação de silk screen frente de 10cm /costas de 20cm . Produto com fechamento emoverloque ponto cadeia em fio 100% poliamida e rebatido em linha 100%poliester .Embalagem em sacoplástico de polipropileno , com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento emfita adesiva. A quantidade de unidades estimada inclui todos os tamanhos (PP/P/M/G/GG/EXG), sendo adistribuição de acordo com a necessidade da SEEDF. Cores a serem definidas pelo solicitante, podendo sercor única ou degradê com mais de uma cor, incluindo layout e vetorização.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AL ANICUNS, 0	(62) 8194-1196	empreendimentotextil@hotmail.com

47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AGASALHO: estampa silk screen frente e costas e mangas, e estampadas full print (sublimação ouestampa digital) em todo o agasalho, confeccionado no tecido: CHIMPA composição 100% poliester com gramatura de 210g/m2 . FORRO: composição SOFT 100% poliester com gramatura de 280gr/m2.Gola dupla (com altura de 30mm) do mesmo tecido do corpo (porem liso) ,pespontada 1 agulha /maquinareta . Aplicação de dois bolsos frontais, gola ate ofinal da barra,cobre zíper do mesmo tecido do corpo (porem liso). PUNHO 100% poliester gramatura de300g/m2 . Aplicação de silk screen frente de 10cm /costas de 20cm . Produto com fechamento emoverloque ponto cadeia em fio 100% poliamida e rebatido em linha 100%poliester .Embalagem em sacoplástico de polipropileno , com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento emfita adesiva. A quantidade de unidades estimada inclui todos os tamanhos (PP/P/M/G/GG/EXG), sendo adistribuição de acordo com a necessidade da SEEDF. Cores a serem definidas pelo solicitante, podendo sercor única ou degradê com mais de uma cor, incluindo layout e vetorização.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 7 DE SETEMBRO, S-N	(62) 8458-9981	nubiatmempreendimento@gmail.com

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtmWA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 2: CALÇA HELANCA Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%

Preço Estimado: R$ 45,80 (un) | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	calça material: helanca 100% poliamida , modelo: unissex , tamanho: sob medida , características adicionais: com elástico na cintu - ra , aplicação: uniforme	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Uniformes escolares para escolas e CMEIS..
Descrição: **Calça** - Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme
CatMat: 477853 - CALÇA

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:987467
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.538.749/0001-08 *VENCEDOR*	KS CLOTHING LTDA.	R$ 35,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: CALÇA ESCOLAR, CALÇA ESCOLAR CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. DO LADO ESQUERDO NA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bragança Paulista	RODOVIA BENEVENUTO MORETTO, 1564	Andre	(11) 2473-0474	ksclothing@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R$ 35,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA CURITIBA, 815	Douglas	(46) 99980-1717	titaesporte@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	R$ 37,30

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: CALÇA ESCOLAR: CALÇA ESCOLAR CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. DO LADO ESQUERDO NA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PR. SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, 3422	(44) 9970-6699/ (44) 9919-3600	aurearochafeiber@hotmail.com

47.215.846/0001-02	BASECAMP CONFECCOES LTDA	R$ 39,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo: CALÇA
Descrição: CALÇA ESCOLAR: CALÇA ESCOLAR CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19 -4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19 -1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11 -0602 TPX. DO LADO ESQUERDO NA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PR. SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Brusque	R SAO PEDRO, 1470	GABRIEL	(47) 9237-5954/ (47) 3351-7065	gabriel@basecamp.ind.br

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 42,90

Marca: PLAYPRO
Fabricante: PLAYPRO
Modelo: JAQUETA
Descrição: CALÇA ESCOLAR: CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. BOLSOS TIPO FACA E OS RECORTES NAS MANGAS DA JAQUETA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,0 CM LARGURA POR 1,0 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA CONFORME DESENHO APRESENTADO LOGO ABAIXO, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL ROYAL, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PR, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS CONFORME LAYOUT A BASE D'ÁGUA CONFORME FIGURA 2 ABAIXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 14	(62) 9569-0620	susian10@yahoo.com.br

37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 45,00

Marca: LION
Fabricante: LION CAPS
Modelo: CALÇA
Descrição: CALÇA ESCOLAR: CALÇA ESCOLAR CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19 -4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M2 COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M2, DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19 -1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11 -0602 TPX. DO LADO ESQUERDO NA PERNA DA CALÇA

Endereço:

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjlh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjlh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.112.475/0001-34	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R$ 46,60

Fls. 125

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Caçador	AV SANTA CATARINA, 560	JANAINA	(49) 3567-2088	licitacao.superauniformes@gmail.com

13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 46,60

Marca: propria
Fabricante: mrp
Modelo: calça
Descrição: "CALÇA ESCOLAR: CALÇA ESCOLAR CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. DO LADO ESQUERDO NA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PR. SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV DA AMIZADE, 382	(19) 3029-2968	licita@mrpcomercial.com.br

46.755.805/0001-46	SUL BRASIL ANSEIOS E CONSERVACAO LTDA	R$ 46,60

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: calça

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	União da Vitória	R MAURO DE OLIVEIRA CAVALIN, 205	(42) 3522-3782/ (0000) 0000-0000	paulo.contabil@waw.com.br

46.135.678/0001-82	Medeiros ComÃrcio de	R$ 46,60

Marca: KCPV
Fabricante: KCPV
Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL
Descrição: MODELOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Endereço:

Telefone: Email:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 46,60

Marca: Club Impacto
Fabricante: Club Impacto
Modelo: Uniforme
Descrição: CALÇA ESCOLAR: CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. BOLSOS TIPO FACA E OS RECORTES NAS MANGAS DA JAQUETA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,0 CM LARGURA POR 1,0 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA CONFORME DESENHO APRESENTADO LOGO ABAIXO, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL ROYAL, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PR, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS CONFORME LAYOUT A BASE D'ÁGUA CONFORME FIGURA 2 ABAIXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787	(44) 9815-9051

15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 46,60

Marca: GF
Fabricante: GF CONFECÇÕES
Modelo: PADRÃO
Descrição: CALÇA ESCOLAR: CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4056 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERA TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. BOLSOS TIPO FACA E OS RECORTES NAS MANGAS DA JAQUETA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,0 CM LARGURA POR 1,0 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA CONFORME DESENHO APRESENTADO LOGO ABAIXO, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL ROYAL, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA - PR, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS CONFORME LAYOUT A BASE D'ÁGUA CONFORME FIGURA 2 ABAIXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R VALPARAISO, 318	(44) 3023-8098	gfconfec@gmail.com

Item 3: BERMUDA HELANCA:

Preço Estimado: R$ 30,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: helanca 100% poliamida, modelo: sem bolso, cor: azul, tamanho: sob medida, características adicionais: unissex/com elástico cintura, tipo estrutura: com estampa,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto deste certame MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, e demais setores, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.,
Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa,

Data: 12/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:562023 / UASG:989979
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 14,89

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIO
Modelo: UNIFORME
Descrição: "BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787	(44) 9815-9051

12.824.334/0001-69 *VENCEDOR*	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 16,00

Marca: propria
Fabricante: fabricação propria
Modelo: fabricante
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193	(43) 3122-1872	financeiro@grupofenixtexil.com.br

38.288.971/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 16,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: 'PROPRIA
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço:
,

05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	R$ 17,80

Marca: Marca Própria
Fabricante: Marca Própria
Modelo: conforme edital
Descrição: conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procópio	R RIO DE JANEIRO, 35	(043) 5231-232

28.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	R$ 18,50

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R VITORIA, 475	(44) 9952-1092

23.527.411/0001-35	MM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: BERMUDA
Descrição: BERMUDAS - TAMANHOS PP AO G, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. TAMANHOS E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. (CONFORME DESCRITO NO ANEXO IA)

Endereço:
,

82.112.475/0001-34	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R$ 24,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: conforme edital
Descrição: conforme edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Caçador	AV SANTA CATARINA, 560	JANAINA	(49) 3567-2088	licitacao.superauniformes@gmail.com

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtmWA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 24,90

Fls. 128

Marca: PIC
Fabricante: PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: PADRÃO
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 1661	Reginaldo	(44) 99951-0319	personalit_mga@hotmail.com

31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço:

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	R$ 28,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, 3422	(44) 9970-6699/ (44) 9919-3600	aurearochafeiber@hotmail.com

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	R$ 28,88

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R DIONISIO SPESSATO, 132	DOUGLAS	(46) 3524-7757	licitacaopontocombrindes@hotmail.com

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R$ 30,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: ME CONFECÇÕES
Modelo: PROPRIO
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jandaia do Sul	R PRIMAVERA, 80	AMANDA	(43) 3432-4912	licitadl@gmail.com

48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	R$ 35,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: BERMUDA

Endereço:

50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 35,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Material: Poliamida E Elastano, Modelo: Sem Bolso, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Cadarço, Tipo Estrutura: Sem Estampa,

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R$ 38,90

Marca: NRC
Fabricante: NR COMERCIO LTDA
Modelo: PADRÃO
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço:
,

08.223.816/0001-96	ORELI COMPANY LTDA	R$ 39,67

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: propria
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço:
,

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 50,00

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: Escolar
Descrição: Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Guaramirim	R SIMAO JOSE DEQUECH, 213	(47) 3373-0905	orsirh@orsicontabilidade.com.br

42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 52,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL
Descrição: Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bom Sucesso do Sul	RUA PRESIDIO BONBAS, 720	(46) 8402-7465	sabinofb@hotmail.com

08.308.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.	R$ 58,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: De acordo com o Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 511	(17) 3422-8877	escritorioasap@gmail.com

28.072.275/0001-50	CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA	R$ 59,60

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: Bermuda
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA SANTOS SARAIVA, 1309	SUELEN	(48) 3364-5949	vendas@confectil.com.br

13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 59,60

Marca: PROPRIA
Fabricante: MRP
Modelo: BERMUDA
Descrição: "BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV DA AMIZADE, 382	(19) 3029-2968	licita@mrpcomercial.com.br

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjlh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjlh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECCOES	R$ 59,60

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CIA BRAZ
Modelo: 20000006
Descrição: BERMUDAS - tamanhos PP ao G, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço:
,

Fls. 130

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 59,60

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo: LOUCIC
Descrição: BERMUDA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO SEM BOLSO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA COM ESTAMPA, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNISSEX/ COM ELÁSTICO CINTURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R DEZENOVE, 17	(27) 3339-5157	processo@embracon-es.com.br

Item 4: SHORTS SAIA HELANCA:

Preço Estimado: R$ 36,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R$ 36,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	shorts saia com elástico na cintura nas cores azul marinho e branco, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 230 gr/m2. fechamento entre pernas em máquina interloque 5 fios com costura em linha 100% poliéster. cintura com elástico de 3 cm (do tamanho 2 ao 6) e 3,5 cm (do tamanho 8 ao xg), medido internamente, em máquina de 4 agulhas com ponto corrente, com acabamento interno com overloque de 3 fios. barra dos shorts saia com acabamento em overloque depois de dobrada com 3 cm de altura e costura em pespontadeira 2 agulhas ponto fixo com linha 100% poliéster. na parte frontal da saia, viés em máquina interloque e com costuras em linha 100% poliéster com aplicação de recorte com 6 mm de largura no mesmo tecido principal na cor branco (friso). etiquetas aplicadas na peça internamente no centro do gancho traseiro de acordo norma da abnt. as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais. a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 36,10

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024
Descrição: SHORTS SAIA COM ELÁSTICO NA CINTURA NAS CORES AZUL MARINHO E BRANCO, EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 230 GR/M2. FECHAMENTO ENTRE PERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS COM COSTURA EM LINHA 100% POLIÉSTER. CINTURA COM ELÁSTICO DE 3 CM (DO TA - SHORTS SAIA COM ELÁSTICO NA CINTURA NAS CORES AZUL MARINHO E BRANCO, EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 230 GR/M2. FECHAMENTO ENTRE PERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS COM COSTURA EM LINHA 100% POLIÉSTER. CINTURA COM ELÁSTICO DE 3 CM (DO TAMANHO 2 AO 6) E 3,5 CM (DO TAMANHO 8 AO XG), MEDIDO INTERNAMENTE, EM MÁQUINA DE 4 AGULHAS COM PONTO CORRENTE, COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOQUE DE 3 FIOS. BARRA DOS SHORTS SAIA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DEPOIS DE DOBRADA COM 3 CM DE ALTURA E COSTURA EM PESPONTADEIRA 2 AGULHAS PONTO FIXO COM LINHA 100% POLIÉSTER. NA PARTE FRONTAL DA SAIA, VIÉS EM MÁQUINA INTERLOQUE COM COSTURAS EM LINHA 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO DE RECORTE COM 6 MM DE LARGURA NO MESMO TECIDO PRINCIPAL NA COR BRANCO (FRISO). ETIQUETAS APLICADAS NA PEÇA INTERNAMENTE NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO DE ACORDO NORMA DA ABNT. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

Data: 28/09/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00019423
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: 179.96.132.27:8079/transparencia/
Quantidade: 2.058
Unidade: UN
UF: SP

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

REF. MUN. ITAMBARACÁ
132

Item 6: CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR

Preço Estimado: R$ 23,75 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camiseta manga longa, conforme anexo viii - especificações técnicas do uniforme escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais e centros municipais de ensino infantil e camisetas e jalecos para professores e servidores da rede de ensino do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Lei Municipal nº 1661/2021..

Descrição: **Uniforme escolar** - Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

CatMat: **150346** - Nome: Uniforme Escolar

Data: 21/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1342022 / UASG:987995
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/12/2022 08:51
Homologação: 22/12/2022 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.600
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	R$ 15,28

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R VITORIA, 475	(44) 9952-1092

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 15,55

Marca: propria
Fabricante: fabricação propria
Modelo: fabricante
Descrição: 11-4001 TPX, gramatura de 160 A 190g/m, para o corpo. Gola: gola em "V" transpassada no mesmo tecido da camiseta na parte externa de 2 cm na cor azul pantone 19-3952 TPX. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malha e cor do corpo com LO em pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120 (reta)/ fio texturizado 100% poliéster (overloque) na cor do tecido. Mangas: deverão conter um friso nas barras de 1 cm de largura na cor azul pantone 19-3952 TPX, costurado em overloque. Logotipia. A jaqueta deverá ter um bordado jacquard do brasão do município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, do lado esquerdo e costurado com linha azul marinho. marca propria fenix textil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193	(43) 3122-1872	financeiro@grupofenixtexil.com.br

24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 16,08

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
SP	Bragança Paulista	ROD BENEVENUTO MORETTO, 1564	NICOLAOS	(11) 4102-7785	cksolucoes@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 23,31

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Conforme Edital
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R CADETE RENO GUIDO LONGO JUNIOR, 502	(41) 9977-9910

46.969.482/0001-93	M V SANTOS MULT LTDA	R$ 23,60

Marca: PROPRIA
Fabricante: MV SANTOS
Modelo: CAMISETA
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R LUÍZA BETTI, 535	Diego	(43) 8431-1711	mvsantosltda@hotmail.com

12.062.420/0001-81	J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICO	R$ 23,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208	Carlos	(44) 3025-3359	carlinhosuniformesmga@gmail.com

25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 24,25

Marca: ACTION
Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA
Modelo: ESCOLAR
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651	(35) 3235-1001	rodrigo@centercalcados.com.br

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	R$ 24,52

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: UNIFORME
Descrição: Uniforme escolar - Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R SANTA PAULA, S/N	(11) 2492-2763	fbastoscontabilidade@gmail.com

04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 24,65

Marca: PROPRIA
Fabricante: ORIENTE CONFECÇÕES
Modelo: PROPRIO
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibaiti	AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12	(43) 3546-6103	goreti_oriente@hotmail.com

05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 25,00

Marca: DIDANNA
Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Modelo: UNIFORME
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	R CORONEL FRANCA LEITE, 2687	(21) 3860-4154	didannaconfeccoes@gmail.com

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,90

Marca: PLAYPRO
Fabricante: PLAYPRO
Modelo: CAMISETA
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 144	(62) 9569-0620	susian10@yahoo.com.br

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 26,90

Marca: PIC
Fabricante: PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo: padrão
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 1661	Reinaldo	(44) 99951-0319	personalit_mga@hotmail.com

13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 29,00

Marca: PROPIA
Fabricante: MRP
Modelo: CAMISETA
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV DA AMIZADE, 382	(19) 3029-2968	licita@mrpcomercial.com.br

07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 29,00

Marca: UNISTAMP
Fabricante: UNISTAMP
Modelo: UNIFORME ESCOLAR
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R AFONSO CLAUDIO, 95	(27) 9643-7506	faccocontabilidade@gmail.com

41.368.322/0001-75	STR CONFECCOES LTDA	R$ 29,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: o mesmo
Modelo: escolar
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Indaial	RUA ITAJAI, 123	(41) 3362-8619

08.434.064/0001-02	EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 29,00

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo: colegial
Descrição: CONFORME DETERMINADO JUNTO AO TERMO DE REFERENCIA DO PRESENTE EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	AV BRASIL, 1010	(41) 3362-2966	dallazem2@hotmail.com

44.744.635/0001-79	FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162	R$ 1.000,00

Marca: Malha Fina Vestuario
Fabricante: Malha Fina Vestuario
Modelo: Uniforme
Descrição: Camiseta manga longa, conforme anexo VIII - Especificações técnicas do uniforme escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA AMERICANO DO BRASIL, 340	(62) 3208-5540	smarttechlicitacoes@gmail.com

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10.38.40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 7: MEIA ESCOLAR:

Preço Estimado: R$ 12,32 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	meia vestuário masculino material: 50% algodão, 34% poliamida, 15% poliéster e 1% ela , tipo: unissex , cor: branca / azul / laranja , tamanho: sob medida , aplicação: escolar	1360

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,32

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Objeto: Aquisição de materiais esportivos (uniformes), destinados para o uso na copa Divinópolis de futsal masculino e feminino e copa de futebol rural de 2023 organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude da Prefeitura de Divinópolis - MG..

Descrição: **Meia vestuário masculino** - Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela , Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar

Data: 29/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1712023 / UASG:984445
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Par
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.118.371/0001-00 *VENCEDOR*	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 10,00

Marca: BC SANTOS
Fabricante: BC SANTOS
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Unif. Meião para Goleiro (Em algodão, tamanho G)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	RUA COPACABANA, 1016	(31) 9394-9390	bcsantosrepresentacoes@gmail.com

27.541.577/0001-67	JUNIOR CARDOSO DA SILVA	R$ 10,42

Marca: TFL
Fabricante: TFL
Modelo: PÉ ATOALHADO
Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela , Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar

Endereço:

18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R$ 11,88

Marca: OLF
Fabricante: OLF
Modelo: M
Descrição: Unif. Meião para Goleiro (Em algodão, tamanho G)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OTTAWA, 612	LEANDRO	(62) 98421-7779	realdigital@outlook.com

44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 12,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Unif. Meião para Goleiro (Em algodão, tamanho G)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	(31) 9698-4879	zenittisolucoes@gmail.com

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:00:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.539.504/0001-80	COMERCIAL C E C - EIRELI	R$ 12,63

Marca: PENTA
Fabricante: PENTA
Modelo: FUT
Descrição: Unif. Meião para Goleiro (Em algodão, tamanho G)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2900	(31) 3201-6121	bimroberval@terra.com.br

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	R$ 12,63

Marca: PROPRIA
Fabricante: LUGANA
Modelo: MULUG
Descrição: UNIFORME MEIÃO PARA GOLEIRO CONFORME PE 255/2025

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	R CHARLESTON LUIS DA SILVA, 801	(34) 3336-3929	licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

44.005.565/0001-37	KOKRENUM LTDA	R$ 12,63

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: UNIFORME
Descrição: Unif. Meião para Goleiro (Em algodão, tamanho G)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARAGUARI, 475	Cristiano	(31) 3370-0218	kokrenum@gmail.com

36.812.101/0001-04	L.B.S CONFECCOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 12,63

Marca: KBAL
Fabricante: KBAL
Modelo: KBAL
Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela , Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar

Endereço:

Item 8: mochila escolar com alça educação infantil

Preço Estimado: R$ 115,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 115,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mochila escolar com alça educação infantil	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 115,00

Órgão: MUNICIPIO DE TAGUAI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES
Descrição: MOCHILA ESCOLAR COM ALÇA EDUCAÇÃO INFANTIL - MOCHILA ESCOLAR COM ALÇA EDUCAÇÃO INFANTIL

Data: 22/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00022623
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 850
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.934.170/0001-55 *VENCEDOR*	CB NEWS COMERCIAL LTDA	R$ 115,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FLORIDA, 1758	(11) 3931-2041	contato@cbnewsfashion.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 138
LICITAÇÃO

Item 9: mochila escolar ensino fundamental

Preço Estimado: R$ 100,67 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 100,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mochila escolar ensino fundamental	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,67

Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de mochilas e estojos escolares para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Data: 20/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16062_12023
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2.400
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.054.692/0001-47 *VENCEDOR*	PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 71,60

Marca: PNK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOCHILA ESCOLAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ROGERIO PEREIRA DE CAMARGO, 8	(41) 3373-1875	contatophartigos@hotmail.com

21.507.650/0001-06	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.	R$ 72,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cerquilho	RUA DOUTOR PEDRO TOME, 240	(15) 3288-4445	contato.topbrisa@gmail.com

46.651.315/0001-08	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R$ 99,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	AC FIORAVANTE ANGELO MASSOLINI, 540	DOUGLAS	(49) 9135-7628	adc4bolsas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.368.178/0001-09	ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA					R$ 100,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Pontal do Paraná	Endereço: ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 1012		Telefone: (41) 9736-2167	Email: gerencia@efisacontabilidade.com.br	
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI					R$ 100,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
PR	Jandaia do Sul	ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07., S/N		(43) 3432-3669	mariooliveira042@hotmail.com	
08.434.064/0001-02	EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R$ 100,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: Balneário Camboriú	Endereço AV BRASIL, 1010		Telefone: (41) 3362-2966	Email: dallazem2@hotmail.com	
22.602.420/0001-80	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI					R$ 100,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: São Mateus do Sul	Endereço: R TENENTE MAX WOLFF FILHO, 713	Nome de Contato: GISELE	Telefone: (41) 3566-1591	Email: goltex@goltex.com.br	

Item 10: estojo de tecido escolar 02 repartições, cores variadas.

Preço Estimado: R$ 38,33 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 38,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estojo de tecido escolar 02 repartições, cores variadas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR VISANDO ATENDER ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I EXERCÍCIO 2023

Descrição: ESTOJO DE TECIDO ESCOLAR 02 REPARTIÇÕES, CORES VARIADAS. - ESTOJO DE TECIDO ESCOLAR 02 REPARTIÇÕES, CORES VARIADAS.

Data: 17/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00003223
Lote/Item: 1/55
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.775.922/0001-20 *VENCEDOR*	PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	R$ 88,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bady Bassitt	RUA JOSE LUIZ DE MENDONCA, 410	(17) 9129-6171	premiumdistribuidora81@gmail.com

PREF. MUN. ITAJOBARACA
Fls. 140
LICITAÇÃO

Item 11: tênis escolar - fechamento de cadarço

Preço Estimado: R$ 85,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tênis escolar - fechamento de cadarço	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Inácio
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS ESCOLARES PARA COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR
Descrição: TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

Data: 05/06/2023 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDSI-252023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 300
Unidade: PAR
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.486.081/0001-78 *VENCEDOR*	MACINI COMERCIO E	R$ 85,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 12: tênis escolar fechamento com velcro,

Preço Estimado: R$ 85,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tênis escolar fechamento com velcro,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,00

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS ESCOLARES PARA COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR

Descrição: TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO, - TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO,

Data: 05/06/2023 09:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDSI-252023-Processo dispensa

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 180

Unidade: PAR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.486.081/0001-78 *VENCEDOR*	MACINI COMERCIO E	R$ 85,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQP ZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

PREF. MUN. ITAPEBARACA
Fls. 142

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - CALÇA HELANCA Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - BERMUDA HELANCA:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - SHORTS SAIA HELANCA:

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - CAMISETA MANGA CURTA GOLA V Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33%

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 7 - MEIA ESCOLAR:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 8 - mochila escolar com alça educação infantil

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - mochila escolar ensino fundamental

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - estojo de tecido escolar 02 repartições, cores variadas.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - tênis escolar - fechamento de cadarço

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 12 - tênis escolar fechamento com velcro,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

PREF. MUN. ITAIBARACA
Fls. 143

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Relatório gerado no dia 01/11/2023 10:38:40 (IP: 177.105.172.254)
Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%2ffsAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNLY8We1tPwJp3YdmphD%252ffsAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

PREF. MUN. ITAPIRAÇA
144

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 07/02/2023 10:25:39* Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 01/11/2023 10:26:26* Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Garça/SP 179.96.132.27:8079/transparencia/	*Data: 01/11/2023 10:23:42* Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	*Data: 18/08/2023 14:51:35* Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	*Data: 26/07/2023 11:14:25* Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Taguaí/SP portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/	*Data: 01/11/2023 10:31:19* Acessar a fonte aqui

PREF. MUN. ITAGIBA
Fls. 145
LICITAÇÃO

Edital nº 033/2023

Acessar Contratação

Última atualização 01/11/2023

Local: Itagibá/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAGIBA **Unidade compradora:** 70 - Prefeitura Municipal de Itagibá - BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 01/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13701966000106-1-000200/2023 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.686.507,37

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	AGASALHO DE MALHA ELANCA	1650	R$ 76,90	R$ 126.885,00	
2	AGASALHO DE MALHA ELANCA,	2200	R$ 66,65	R$ 146.630,00	
3	BLUSA, EM MALHA 100 % ALGODAO	4256	R$ 35,90	R$ 152.790,40	
4	BLUSA, PIQU, MANGA CURTA , GOLA POLO	283	R$ 49,81	R$ 14.096,23	
5	BOINA MODELO MASCULINO, EM TECIDO RIPSTOP	33	R$ 82,66	R$ 2.727,78	

Exibir: 1-5 de 86 itens Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comite.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

REF. MUNICIPALIZAÇÃO
Nº 146
LICITAÇÃO

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Fls. 147

Aviso de Contratação Direta nº (423) | 50-0/2023

Última atualização 11/10/2023

Local: Palmeirante/TO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME

Unidade compradora: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/05/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/06/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14523192000125-1-000006/2023 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 56.747,475

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 56.025,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ESTOJO PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO	750	R$ 12,00	R$ 9.000,00
2	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO	750	R$ 63,6633	R$ 47.747,475

Exibir | 1-2 de 2 itens

Página

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PREF. MUN. ITAJUBÁ - MG
Fls. 148
LICITAÇÃO

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREF. MUN. ITAJUBACA
Fls. 149
LICITAÇÃO

Ato de Contratação Direta nº (1637) | 29-0/2023

Última atualização 08/05/2023

Local: Jandaia/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JANDAIA - GO - FME

Unidade compradora: 6 - FUNDO MUN EDUCACAO DE JANDAIA FME

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46497148000184-1-000002/2023 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORME COMPLETO CONTENDO CAMISETA, BERMUDAS E CALÇA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANDAIA-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 16.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 13.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	CAMISETA PV 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, COR DA MALHA BRANCO COM DETALHE NA MANGA E GOLA NA COR VERDE MUSCO, SILK NA FRENTE ALTURA DO PEITO DE 8CM DO BRASÃO DO MUNICIPIO E SILK ATRÁS COM A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO". DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: 2 ANOS, 4 ANOS, 6 ANOS, 10 ANOS, 12 ANOS 14 ANOS, PP, P, M, G, GG E EXG. MAIS DETALHES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA.	200	R$ 29,37	R$ 5.874,00
2	BERMUDA NA MALHA HELENCA COLEGIAL NA COR VERDE MUSGO 100% GRAMATURA ALTA ELÁSTICO NO CÓS, SILK NA PERNA ESQUERCA EM 8CM DO BRASÃO DO MUNICIPIO, VIVO AMARELO NAS LATERAIS. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: 2 ANOS, 4 ANOS, 6 ANOS, 10 ANOS, 12 ANOS 14 ANOS, PP, P, M, G, GG E EXG. MAIS DETALHES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA.	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
3	CALÇA MALHA NA COR VERDE MUSGO, HELANCA COLEGIAL,CÓS DE ELÁSTICO, 100% POLIESTER GRAMATURIA ALTA, 2 BOLSOS NA FRENTE, SILK NA FRENTE DE 8CM NA PERNA ESQUERDA DO BRASÃO DO MUNICIPIO, VIVO AMERLO NAS LATERAIS. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: 2 ANOS, 4 ANOS, 6 ANOS, 10 ANOS, 12 ANOS 14 ANOS, PP, P, M, G, GG E EXG. MAIS DETALHES DO MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA.	200	R$ 27,13	R$ 5.426,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 150
LICITAÇÃO

Exibir 1-3 de 3 itens

Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fls. 151

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de informações relacionadas à licença de uso.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 152
PROTOCOLO

Edital nº 77/2023

Última atualização 19/09/2023

Local: Maria Helena/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIA HELENA **Unidade compradora:** 76247386000100 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76247386000100-1-000064/2023 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Aquisição de UNIFORMES, ARTIGOS ESCOLARES, TÊNIS ESCOLAR E CAMISETAS PROERD, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 465.719,55	R$ 210.590,43

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SHORT SAIA	350	R$ 40,93	R$ 14.325,50
2	MOCHILA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E SQUEEZE	235	R$ 146,70	R$ 34.474,50
3	AVENTAL PVC NAPA REFORÇADO	20	R$ 163,00	R$ 3.260,00
4	BERMUDA MASCULINA	350	R$ 37,73	R$ 13.205,50
5	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL E SQUEEZE	465	R$ 210,00	R$ 97.650,00

Exibir | 1-5 de 20 itens | Pagina

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREF. MUN. TIBAGI
Fls. 153
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de informações relacionadas a licença de uso.

Edital nº PCE 29/2023

Última atualização 11/08/2023

Local: Guaraniaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE GUARANIACU **Unidade compradora:** 06001 - Departamento de Educação

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 11/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2023 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76208818000166-1-000038/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de uniformes escolares e tênis para os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Guaraniaçu

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 432.445,00	R$ 257.985,00

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

1	KIT COM 02 (DUAS) CAMISETAS MANGA CURTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 48,00	R$ 62.400,00	
2	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 90,83	R$ 118.079,00	
3	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 52,43	R$ 68.159,00	
4	BERMUDA ESCOLAR UNISSEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 38,73	R$ 50.349,00	
5	TÊNIS ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 102,66	R$ 133.458,00	

Exibir 1-5 de 5 itens Página

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fls. 155

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREF. MUN. ITAIÓPOLIS
Fls. 156
LICITAÇÃO

Edital nº 31 | Processo 83/2023

Acessar Contratação

Última atualização 04/09/2023

Local: Águas Frias/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/09/2023 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/09/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95990180000102-1-000061/2023 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Aquisicao de Cortinas e Acessorios Uniformes e Calcados para atender as necessidades do Municipio de Aguas Frias SC

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 61.589,80	R$ 39.882,80

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cortinas em tecido	60	R$ 202,74	R$ 12.164,40
2	Sapato Fechado Branco Sem Cadarco e Sem Biqueta de Aco	25	R$ 81,68	R$ 2.042,00
3	SAPATO FECHADO PRETO SEM CADARCO E SEM BIQUETA DE ACO	20	R$ 99,60	R$ 1.992,00
4	BOTA EVA OU PVC CANO MEDIO NA COR BRANCO INDICADO PARA PROFISSIONAIS DE LIMPEZA EM GERAL. SOLADO ANTIDERRAPANTE.	20	R$ 53,80	R$ 1.076,00
5	CAMISETA MANGA CURTA.	50	R$ 41,33	R$ 2.066,50

Exibir: 1-5 de 16 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

157

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todo destinado à edição de informações relacionadas à licença de uso.

Edital nº 35/2023

Acessar Contratação

PREF. MUN. ITAJU/SP
Fls. 158
LICITAÇÃO

Última atualização 04/09/2023

Local: Itaju/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAJU **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE ITAJU

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44496313000158-1-000001/2023 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ESTOJOS E MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

R$ 77.701,80 R$ 45.124,80

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ESTOJO ESCOLAR PADRONIZADO	470	R$ 26,63	R$ 12.516,10
2	MOCHILA DE COSTAS EM TECIDO PADRONIZADA	290	R$ 97,33	R$ 28.225,70
3	MOCHILA ESCOLAR PADRONIZADA COM RODINHAS	240	R$ 154,00	R$ 36.960,00

Exibir | 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Fls. 159

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 160
LICITAÇÃO

Edital nº PCE 29/2023

Última atualização 11/08/2023

Local: Guaraniaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE GUARANIACU **Unidade compradora:** 06001 - Departamento de Educação

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 11/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2023 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76208818000166-1-000038/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de uniformes escolares e tênis para os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Guaraniaçu

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 432.445,00	R$ 257.985,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	KIT COM 02 (DUAS) CAMISETAS MANGA CURTA	1300	R$ 48,00	R$ 62.400,00
2	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 90,83	R$ 118.079,00
3	CALÇA ESCOLAR UNISSEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 52,43	R$ 68.159,00
4	BERMUDA ESCOLAR UNISSEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 38,73	R$ 50.349,00
5	TÊNIS ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1300	R$ 102,66	R$ 133.458,00

Exibir: 1-5 de 5 itens Página

Portal Nacional de Contratações Públicas
Entrar

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fls. 161

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂM. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 162
ITAMBACÓ

Edital nº 77/2023

Última atualização 19/09/2023

Local: Maria Helena/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIA HELENA **Unidade compradora:** 76247386000100 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76247386000100-1-000064/2023 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Aquisição de UNIFORMES, ARTIGOS ESCOLARES, TÊNIS ESCOLAR E CAMISETAS PROERD, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA **VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 465.719,55 R$ 210.590,43

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SHORT SAIA	350	R$ 40,93	R$ 14.325,50
2	MOCHILA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E SQUEEZE	235	R$ 146,70	R$ 34.474,50
3	AVENTAL PVC NAPA REFORÇADO	20	R$ 163,00	R$ 3.260,00
4	BERMUDA MASCULINA	350	R$ 37,73	R$ 13.205,50
5	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL E SQUEEZE	465	R$ 210,00	R$ 97.650,00

Exibir 1-5 de 20 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fls. 163

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a edição de informações relacionadas à licença de uso.

Ofício nº 452/2023 Itambaracá- Pr, de 17 de novembro de 2023

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024, para atender as solicitações descritas no Ofício nº 563/2023 de 14 de novembro de 2023, emitido pela Sr.ª. Valquiria Aparecida Bonacini Martins – Secretária Municipal de Educação e Cultura (Portaria nº 479/2023), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 17 de novembro de 2023, sob o protocolo nº 1315/2023, reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 – À Comissão de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

02 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

03 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

04 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

05 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima, pelo Departamento Jurídico.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

AO
Departamento de Licitações

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

Despacho nº 143/2023 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 17/11/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e da Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto total importa em R$ 469.334,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Atenciosamente

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 469/2023

AO
Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná

Fls. 166

Itambaracá, 23 de novembro de 2023.

Ofício nº. 590/2023

Vimos através do presente informar sobre a alteração do art. 1° do decreto n° 4.860/2022, fica alterado para decreto n° 5.010/2023.

Certos de sempre contarmos com vossa valiosa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 479/2023

Ilma. Sra.
Mônica Cristina Zambon Holzmann
M.D. Prefeita Municipal
Itambaracá - Paraná

Fls. 168

PARECER CONTABIL Nº 159/2023

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 092/2023, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Departamento de Licitação n° 143/2023 de 17 de novembro, de 2023, para Contratação de Pessoa Jurídica para: Futura e eventual confecção de uniformes escolares(agasalhos, calças, shorts, saia/bermudas, meias), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA.	527	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.32.00.00	01000	469.334,00
				TOTAL	**469.334,00**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 27 de novembro de 2023.

NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Portaria n° 502/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 169
LICITAÇÃO

Ofício nº 426/2023 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 28/11/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição do objeto em epígrafe.

Os valores de referência foram obtidos através de Orçamento Físico de Fornecedores do ramo de atividade, Editais/Contratos, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br, conforme mapa comparativo fls. 036 à 065, e definidos o valor final de cada item através da metodologia de formação de preços constante no Termo de Referência, Fls. 023.

Nessa esteira, também constam dos autos: ofício de solicitação da secretaria requisitante (fls. 001 à 002); Termo de Referência (fls. 003 à 024), Modelo dos Itens, fls. 025 à 035; Planilha Comparativa de Preços (fls. 036 à 065), Fontes de Preços, fls. 066 à 163; autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fls. 164); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 159/2023, de 27 de novembro de 2023, das dotações orçamentárias por onde correrão as

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 170

despesas (fls. 168): Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 469/2023

Fls. 171

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 240/2023
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 29/11/2023

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para registro de preços para futura e eventual confecção de uniformes escolares para distribuição aos alunos regularmente matriculados na creche, pré-escola e no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Itambaracá para o ano letivo de 2024, em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 563/2023 (fls. 002) de 14 de novembro de 2023, emitido pela Secretária de Educação e Cultura do Município de Itambaracá, Sra. Valquiria Aparecida Bonacini Martins, e, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal sob nº 1315/2023 e autorizado através do Ofício nº 452/2023 de 17 de novembro de 2023, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 164).

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de orçamento físico, pesquisa em editais/contratos de outros municípios, Banco de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme exposto no Ofício nº 426/2023, de fls. 169 e 170, bem como no Mapa Comparativo de fls. 036 a 065, o preço máximo estipulado para o objeto é de R$ 469.334,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Senhora Vanessa Ferreira Gonçalves do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária descrita no Parecer nº 159/2023 (fls. 168), para a Secretaria interessada, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 172
LICITAÇÃO

O Termo de Referência anexado ao Procedimento (fls. 003 a 035) indica o Registro de Preços.

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4°, X da Lei 10.520/2002:

> Art. 4°. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ainda, recentemente, no Acórdão 1875/2021-Plenário o TCU reafirmou seu entendimento de que as "pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo-se dar preferência para preços

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 173

praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames. A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais (Instrução Normativa Seges-ME 73/2020)".

A diversidade de fontes de consulta deve ser a regra.

Verifica-se nos autos do procedimento que foram anexados orçamentos com fornecedores, pesquisa em editais/contratos de outros municípios, Banco de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas. A pesquisa junto ao Nota Paraná não foi anexada, sugere-se que seja.

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente poderá adotar a modalidade de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J. É o Parecer.

À apreciação da autoridade superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 174
LICITAÇÃO

Ofício nº 454/2023 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 12/11/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 469/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia __/__/20__.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia __/__/20__..

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia __/__/20__.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, __ de __ de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0__/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/20__

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. __, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.ª. __, __ e __, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia __/__/20__.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 126

MINUTA

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia __/__/20__..

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia __/__/20__..

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
***ANEXO II** - Declaração Unificada;*
***ANEXO III** – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;*
***Anexo III - A** – Anexo ao Termo;*
***ANEXO IV** – Custo pela utilização do sistema;*
***ANEXO V** – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;*
***ANEXO VI** – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços;*
***ANEXO VII** – Modelos e Medidas dos Itens*

3. 3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

***3.1.** O valor máximo total do objeto é R$ 469.334,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais), obtidos através de orçamento de Editais e mídias especializadas.*

***3.2.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

***4.1.** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.** A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.*

***4.2.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).*

***4.3.** Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.*

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

***4.4.1.** Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.*

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

***6.1.** Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.*

***6.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;*

***6.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.*

***6.4.** Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:*

***6.4.1.** Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.*

***6.4.2.** Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.*

***6.4.2.1.** No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.*

***6.4.4.** Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;*

***6.4.5.** Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.*

***6.5.** Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.*

***6.6.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:*

a) *Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).***
b) *Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);***
c) *O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (ANEXO IV).*

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:
***6.7.1.** Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000. Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 176
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINUTA

verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. *O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:*
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. *As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à* ***Bolsa de Licitações e Leilões****, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.*

7.2.2. *A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.*

7.2.3. *O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.*

7.2.4. *A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da* ***BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.***

7.2.5. *É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a* ***BLL - Bolsa de Licitações e Leilões*** *a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.*

7.2.6. *O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.*

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. *A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.*

7.3.2. *Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;*

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

7.3.3. *Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da* ***Bolsa de Licitações e Leilões*** *ou pelo e-mail* ***contato@bll.org.br.***

7.3.4. *Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;*

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. *Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.*

8.2. *O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.*

8.3. *As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.*

8.4. *Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.*

8.5. *Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.*

8.6. *Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.*

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. *O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico - www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital, dos seguintes campos:*

8.7.1.1. *Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;*

8.7.1.2. *Valor unitário e total de cada lote;*

8.7.1.3. *Marca;*

8.7.1.3.1. *Quando a Marca e/ou Fabricante e/ou Origem do produto/equipamento/serviço identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.*

8.7.2. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA *(tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc),* ***NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.***

8.7.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.*

8.7.4. *Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.*

8.7.5. *Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.*

8.7.5.1. *O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.*

REF. MUN. ITAMBARACÁ
177
FOLHA

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

MINUTA

8.7.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.7.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os produtos/equipamentos ou serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7.10. Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula;

8.7.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.7.13. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.14. As propostas não poderão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital ***(referente ao valor unitário do item/lote), caso estejam com valor superior e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.***

9. ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema ***não identificará*** *o autor dos lances aos demais participantes.* ***Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.***

10.6. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.7. Durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.7.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.7.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.8. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.9. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.10. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico ***o modo de disputa "ABERTO",*** *em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;

10.19. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
178

10.20. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

10.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10.21.4. Após a finalização da fase de lances/negociação, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO V), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.22. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

12.22.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a"' anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.22.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

10.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DE CADA LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.4.1. contiver vícios insanáveis;

11.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.6. Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada.

11.5. Caso haja indícios de inexequibilidade das propostas de bens e serviços em geral, a hipótese, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6. Em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

11.9. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

b) Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
179

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.1.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

***12.2.1. Certificado da Condição de MEI** que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social*

***12.2.2. Registro Comercial**, no caso de empresa individual;*

***12.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

***12.2.4. Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

***12.2.5. Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):

12.3.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

***12.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

***12.3.3.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991*

***12.3.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

***12.3.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

***12.3.5.1.** Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;*

***12.3.6.** Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**; com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais*

***12.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.*

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4.** Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):

***Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.*

12.5. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

***12.5.1.** Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.*

***12.5.2.** Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.*
OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUAM LUGAR DEFINIDO NA PLATAFORMA BLL DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

***12.5.3.** Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.*

***12.6.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.*

***12.7.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.*

***12.8.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.*

***12.9.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.*

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

***12.12.1.** Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 11, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 180

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia __/__/20__.

12.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

12.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. PROPOSTA AJUSTADA

*13.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,** digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.*

13.2. A proposta escrita deverá conter:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
*c) especificação completa do produto/equipamento/serviço, oferecidos inclusive apresentar MARCA E MODELO (este quando houver) e demais informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital;*
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto/equipamento e/ou serviço ou destacados;
g) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

13.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega no local fixado por este Edital.

*13.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora provisória a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no **ITEM**.*

13.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14. AMOSTRA

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

14.1. O Município de Itambaracá - PR exigirá do(s) participante(s) que ocupar(em) a posição provisória de primeiro(s) colocado(s), amostra – de pelo menos uma unidade – de cada um dos itens.

14.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com, em no máximo 15 (quinze) dias contados do momento que a proponente for declarada provisoriamente vencedora, no período das 9h00 às 11h:00 e das 14h00 às 16h00, para aprovação por parte da Secretaria de Educação, que procederão a análise visual das amostras, onde serão analisados os critérios: gramatura de tecido e tipo, cores de tecido e serigrafia conforme anexo desse Edital, corte do tecido, acabamentos e técnicas de costura.

14.3. A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

14.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

14.5. Os bens de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

14.6. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

14.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

14.8. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada nos termos do Prejulgado 22 do TCE/PR.

14.9. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

14.10. Caso rejeitada a amostra do licitante melhor qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos deste Edital.

14.11. O município disponibilizará o laudo de avaliação em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da amostra.

*14.12. A análise das amostras será feita por integrantes do **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**, designados pelo Decreto nº 4.860/2022, de 23 de setembro de 2022, a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas nas Especificações e Detalhes Técnicos deste Anexo e do edital. A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos, que possuam conhecimento nos produtos, para auxiliar na análise técnica das amostras, ou ainda solicitar a análise laboratorial para a constatação do perfeito atendimento às especificações e detalhes técnicos dos produtos. Caso a Comissão opte por solicitar o apoio de pessoa técnica, a capacidade técnica deverá ser comprovada e anexada ao relatório de julgamento, mediante a apresentação de Certificado de Formação ou Currículo com comprovação experiência.*

14.13. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente e posteriormente emitirá relatório informando se a amostra apresentada foi aprovada ou reprovada. No caso da amostra ser reprovada deverá constar no relatório os pontos em desconformidade e a justificativa da reprovação da amostra. Não serão aceito substituições de peças de amostra e a desconformidade de uma peça da amostra implicará na desclassificação da proposta em todo o lote.

14.14. Serão rejeitados os produtos, cujas amostras:

- *a) que não atendam as especificações e detalhes técnicos do produto solicitado no edital e seus anexos;*
- *b) apresentem defeitos de funcionamento, avarias, costuras tortas, repuxadas e outras falhas que comprometam a qualidade e a estética dos uniformes;*
- *c) apresentem marca/modelo diferente do cotado na proposta;*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
181

14.15. *O relatório de avaliação da amostra será entregue ao Pregoeiro, e comunicado a todos os participantes.*

14.16. *Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.*

14.17. *A amostra apresentada pela empresa vencedora será retida pela Administração Municipal para comparação do produto cotado e amostra apresentada, com o produto que futuramente será entregue. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente caracteristicas, detalhes e desempenho inferior a amostra apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidade;*

14.18. *Os produtos apresentados a título de amostra, não retirados no prazo após amostragem, e não retirados dentro do prazo estabelecido pela administração após comunicação formal, serão considerados como "materiais abandonados pelo fornecedor" e destinados para utilização ou desfazimento de acordo com as normas do Município, sem incidência de ônus ao Município ou pagamento de qualquer tipo de indenização pelo Município.*

14.19. *Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, em não havendo a retirada, as amostras serão descartadas.*

15. ESCLARECIMENTOS

15.1. *É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.*

15.2. *A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.*

15.3. *As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.*

15.4. *Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.*

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

16.1. *Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.*

16.2. *Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.*

16.3. *O* ***PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.***

16.4. *Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo,* ***através do seu representante****, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.*

16.5. *A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.*

16.6. *Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.*

16.7. *Os recursos contra decisões do PREGOEIRO* ***não*** *terão efeito suspensivo.*

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

16.8. *O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.*

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. *A sessão pública poderá ser reaberta:*

17.1.1. *Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.*

17.1.2. *Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.*

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. *Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.*

18.2. *O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

18.3. *A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.*

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. *Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.*

19.1.1. *A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)*

19.1.2. *O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).*

19.1.3. *A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)*

19.1.4. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.*

19.2. *A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.*

19.3. *É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)*

19.4. *Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.*

19.5. *Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.*

MINUTA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 182

19.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

19.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

19.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

19.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

19.10. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

20. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

20.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.

20.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

20.3. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

20.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

21. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

21.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:

21.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

21.1.1. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de Registro de Preços,o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

21.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

21.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

21.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

21.5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

21.5.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

21.5.2 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

21.5.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

21.6. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

21.6.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços.

22.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação deCertidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

22.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

22.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

22.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 183

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

22.8. *Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.*

22.9. *O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.*

22.10. *A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

23. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:*

a) *Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;*
b) *Apresentar documentação falsa*
c) *Deixar de entregar os documentos exigidos no certame*
d) *Ensejar o retardamento da execução do objeto*
e) *Não mantiver a proposta*
f) *Cometer fraude fiscal*
g) *Comportar-se de modo inidôneo*

23.1.1. *Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.*

23.2. *O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:*

a) *Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;*
b) *Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;*
c) *Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;*
d) *Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;*

23.3. *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;*

23.4. *A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.*

23.5. *Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.*

23.6. *A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.*

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

23.7. *O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.*

23.8. *Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.*

23.9. *A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.*

23.10. *A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*

24. DO REAJUSTE DE PREÇOS

24.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

24.2. *Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

24.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outrosdocumentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaraca, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

24.4. *Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.*

25. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

25.1. *Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:*
*a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;*
*b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;*
*c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;*
*d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;*
*e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.*

25.2. *Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 184

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

25.3. *Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.*

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. *Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.*

26.2. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.*

26.3. *Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.*

26.4. *No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.*

26.5. *A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.*

26.6. *As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*

26.7. *Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.*

26.8. *Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.*

26.9. *O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.*

26.10. *Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.*

26.11. *O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.*

26.12. *Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.*

PAÇO MUNICIPAL, *__ de __ de 2023.*

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. *Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.2. *A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à licitante na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.*

2.3. *Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.*

2.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.4.1. *Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.*

2.4.2. *Descrição, quantidades e valor máximo de cada item:*

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média de preços	Valor Total
1	AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.	Unid.	700	R$ 107,28	R$ 75.096,00
2	CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca	Unid.	700	R$ 71,53	R$ 50.071,00
3	Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 53,58	R$ 21.432,00
4	SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 63,78	R$ 25.512,00
5	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	1.300	R$ 32,54	R$ 42.302,00
6	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	700	R$ 34,53	R$ 24.171,00
7	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial	Par	700	R$ 13,36	R$ 9.352,00
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.	Unid.	300	R$ 129,63	R$ 38.889,00
9	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.	Unid.	400	R$ 152,94	R$ 61.176,00
10	ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.	Unid.	700	R$ 30,47	R$ 21.329,00
11	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	Par	400	R$ 125,02	R$ 50.008,00
12	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	Par	400	R$ 124,99	R$ 49.996,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
185

OS MODELOS, MEDIDAS E LAYOUT DAS PEÇAS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO VII

2.4.3. DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO: *Os itens fornecidos pela* ***CONTRATADA****, devem ter as seguintes especificações:*

2.4.3.1. AGASALHO: *Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suiço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável na cor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj, numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas.*

2.4.3.2. Calça Helanca- *Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suiço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.*

2.4.3.3. Bermuda Helanca *Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suiço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração*

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.4. Shorts saia Helanca: *Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suiço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suiço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de "ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.*

2.4.3.5. Camiseta Manga Curta Gola V- *Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.*

2.4.3.6. Camiseta manga longa escolar *– camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.*

2.4.3.7. Meia escolar: *Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco;* ***Desenho:*** *Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 186

cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. **Embalagem**: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

2.4.3.8. Tênis escolar - fechamento de cadarço Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.8.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.8.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.8.3. FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.8.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.8.5. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação lisa e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

2.4.3.8.6. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

2.4.3.8.7. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição Química vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

2.4.3.8.9. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.8.10. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.8.11. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.9. Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.9.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.9.3. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.9.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 184

2.4.3.9.5. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

2.4.3.9.6. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

2.4.3.9.7. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

2.4.3.9.8. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.9.9. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.9.10. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

*2.4.3.10. **Mochila escolar infantil**: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. **Forro** para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. **Corpo principal**, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano*

*de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. **Alças de ombro e alça de mão** será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. **Alça de mão** em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19-1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. **Divisão inferior** em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rigido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 50/100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 184

2.4.3.11. Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior, 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior
com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

2.4.3.12. Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo ,20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 189

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

O uniforme escolar é um padrão de vestuário que identifica os alunos de uma determinada instituição ou rede de ensino. A aquisição dos uniformes busca propiciar um ambiente escolar favorável às condições de ensino, transcendendo o espaço físico da escola, padronizando e identificando o aluno à rede municipal de ensino, refletindo em segurança e até mesmo no comportamento do educando, também nos espaços fora da escola, contribuindo assim para a organização e valorização do ensino. A identificação visual faz com que a criança sinta-se pertencente a um grupo, garantindo a identificação destes dentro das Unidades de Ensino, quanto no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, diminuindo as desigualdades de vestimenta entre os alunos e garantindo condições básicas para frequentarem as aulas.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

As quantidades foram estimadas obtendo-se como parâmetro as demandas e as matrículas de anos anteriores nas Instituições de Ensino do município para as finalidades acima justificadas.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:

– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

*Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço **por item**, levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na lei.*

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: *Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

5. VALOR MÁXIMO:

O valor total máximo para o objeto é de R$ 469.334,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais), obtidos através da MÉDIA SIMPLES (Orçamento Físico de Fornecedores do ramo de atividade, Editais/Contratos, Banco de Preços (www.bancodepreços.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br).

6. DOS PRAZOSE LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. *Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.*

6.2. *A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.*

6.3. *Os prazos de que tratam o item 2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.*

6.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

6.4.1. *Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.*

7. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

7.1. *O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:*

7.1.1. Recebimento Provisório: *A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.*

7.1.1. Recebimento Definitivo: *Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de Registro de Preços,o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.*

7.2. *A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.*

7.3. *Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.*

7.4. *Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 190

8. DAS AMOSTRAS

8.1. O Município de Itambaracá - PR exigirá do(s) participante(s) que ocupar(em) a posição provisória de primeiro(s) colocado(s), amostra – de pelo menos uma unidade – de cada um dos itens.

8.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com, em no máximo 15 (quinze) dias contados do momento que a proponente for declarada provisoriamente vencedora, no período das 9h00 às 11h:00 e das 14h00 às 16h00, para aprovação por parte da Secretaria de Educação, que procederão a análise visual das amostras, onde serão analisados os critérios: gramatura de tecido e tipo, cores de tecido e serigrafia conforme anexo desse Edital, corte do tecido, acabamentos e técnicas de costura.

8.3. A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

8.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

8.5. Os bens de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

8.6. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

8.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

8.8. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada nos termos do Prejulgado 22 do TCE/PR.

8.9. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

8.10. Caso rejeitada a amostra do licitante melhor qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos deste Edital.

8.11. O município disponibilizará o laudo de avaliação em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da amostra.

*8.12. A análise das amostras será feita por integrantes do **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**, designados pelo Decreto nº 4.860/2022, de 23 de setembro de 2022, a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas nas Especificações e Detalhes Técnicos deste Anexo e do edital. A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos, que possuam conhecimento nos produtos, para auxiliar na análise técnica das amostras, ou ainda solicitar a análise laboratorial para a constatação do perfeito atendimento às especificações e detalhes técnicos dos produtos. Caso a Comissão opte por solicitar o apoio de pessoa técnica, a capacidade técnica deverá ser comprovada e anexada ao relatório de julgamento, mediante a apresentação de Certificado de Formação ou Currículo com comprovação experiência.*

8.13. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente e posteriormente emitirá relatório informando se a amostra apresentada foi aprovada ou reprovada. No caso da amostra ser reprovada deverá constar no relatório os pontos em desconformidade e a justificativa da reprovação da amostra. Não serão aceito substituições de peças de amostra e a desconformidade de uma peça da amostra implicará na desclassificação da proposta em todo o lote.

8.14. Serão rejeitados os produtos, cujas amostras:

a) que não atendam as especificações e detalhes técnicos do produto solicitado no edital e seus anexos;

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

b) apresentem defeitos de funcionamento, avarias, costuras tortas, repuxadas, e outras falhas que comprometam a qualidade e a estética dos uniformes;

c) apresentem marca/modelo diferente do cotado na proposta;

8.15. O relatório de avaliação da amostra será entregue ao Pregoeiro, e comunicado a todos os participantes.

8.16. Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.

8.17. A amostra apresentada pela empresa vencedora será retida pela Administração Municipal para comparação do produto cotado e amostra apresentada, com o produto que futuramente será entregue. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente características, detalhes e desempenho inferior a amostra apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidade;

8.18. Os produtos apresentados a título de amostra, não retirados no prazo após amostragem, e não retirados dentro do prazo estabelecido pela administração após comunicação formal, serão considerados como "materiais abandonados pelo fornecedor" e destinados para utilização ou desfazimento de acordo com as normas do Município, sem incidência de ônus ao Município ou pagamento de qualquer tipo de indenização pelo Município.

8.19. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, em não havendo a retirada, as amostras serão descartadas.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

9.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

9.2 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

9.4. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

9.4.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

10.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

*a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;*
*b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-*

REF. MUN. ITAMBARACÁ
191

MINUTA

Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

10.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

10.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso.

10.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

10.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

11.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outrosdocumentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas

condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

12. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

12.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

12.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

12.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

12.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

12.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

12.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

12.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
192

12.2.17. *A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:*

12.2.17.1. *Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.*

12.2.17.2. *Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.*

12.2.18. *Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.*

12.2.19. *Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.*

12.2.20. *Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.*

12.3. *São obrigações do Contratada:*

12.3.1. *Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;*

12.3.1. *Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;*

12.3.1. *Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;*

12.3.1. *Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;*

12.3.1. *Comunicar a Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentospara a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;*

12.3.1. *Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;*

12.3.1. *A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação;*

12.3.1. *Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

13. ***DA FISCALIZAÇÃO:***

13.1. *Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

13.2. *A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:*

13.2.1. *O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pelaPortaria nº 214/2022.*

13.2.2. *O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2022.*

13.3. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade como art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

13.4. *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

14. ***PRAZO VIGÊNCIA***

14.1. *A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

14.2. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

14.3. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

15. ***GARANTIA***

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.*

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa*

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 193

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	*Bairro:*
Cidade:	*UF:*
CEP:	*CNPJ:*
Telefone Comercial:	*Inscrição Estadual:*
Representante Legal:	*RG:*
E-mail:	*CPF:*
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	*Telefone:*

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

E-mail para informativo de edital
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

*Assinatura:*_____
(reconhecer firma em cartório)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 194
LICITAÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

MINUTA

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 195

MINUTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
***Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.*

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

***Ref**: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2023*

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

*1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:***

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

*2) **Validade da Proposta**: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

*3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital*

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

*5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]***

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência: _____
Número e digito da conta _____ Nome do correntista: _____; Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º (inserir o número) / (o ano)*
***PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º (inserir o número) / (o ano)*
***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n.º (inserir o número) / (o ano)*

*Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portadora do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

***1.1.** O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024 conforme especificações e detalhamentos constantes no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2023 bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.*

***1.2.** Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

***2.** O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:*

***2.1.** Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:*

a) Primeiro colocado:

*A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

***2.1.1.** Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:*

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 196

DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota deempenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.3. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

5.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência

da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.1. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de Registro de Preços,o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

7.2 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.4. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.4.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 197
VISTO

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

9.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outrosdocumentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 198

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

12.2.1. **advertência**: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

12.2.2. **multa**, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

12.2.2.1. Multa moratória:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
c) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

12.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

12.2.3. **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

12.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

12.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

12.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou

II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

13.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

13.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

13.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

13.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

13.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
199

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

MINUTA

13.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

13.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

13.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

13.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

13.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

13.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

13.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

13.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

13.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

13.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

13.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

13.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

13.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.3. São obrigações do Contratada:

13.3.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.3.1. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.3.1. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.3.1. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.3.1. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentospara a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.3.1. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.3.1. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação;

13.3.1. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual fiscalizará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 200

MINUTA

15.2.1. *O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquiria Aparecida Bonacini Martins, designado pelaPortaria nº 214/2022.*

15.2.2. *O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2022.*

15.3. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade como art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

15.4. *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. *Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

16.2. *A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1 *O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.*

17.2. *Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. *O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2023.*

18.2. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;*

18.3. *Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

18.4. *O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.*

18.5. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

18.6. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MINUTA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 201
EXECUÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELOS E MEDIDAS DOS ITENS

AGASALHO/JAQUETA

AGASALHO/ JAQUETA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	40	44	48	50	55	57	58	59	62	65	70	72	85
B	Largura corpo/busto	33	36	38	39	42	43	44	46	50	54	60	64	77
C	Comprimento manga	34	39	44	47	53	58	60	60	60,5	62	62	65	68
D	Abertura cava	15,5	17,5	19	21	22	22	23	24	25	26	27	29	56
E	Abertura boca da manga	10	11	12	13	13	14	14	14	14	14	15	15	24
F	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	17
G	Abertura da barra	29	29	32	33	34	36	38	40	44	48	50	52	58
H	Ombro	6	7	8	9	9	11	12	12	15	15	15	17	23
I	Abertura do punho	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	11	18
J	Largura do punho	4	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	8
K	Largura das costas	28	31	33	35	38	39	40	41	43	45	47	50	59

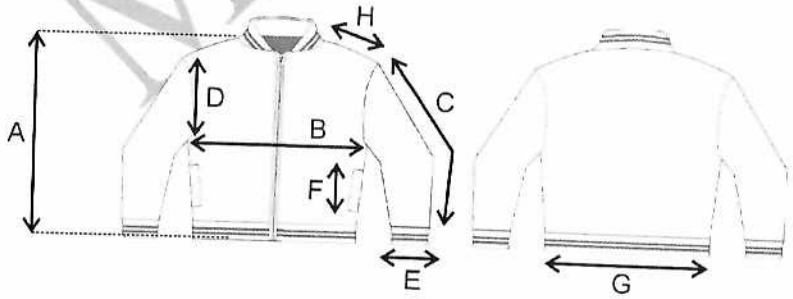

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

CALÇA HELANCA

TABELA DE MEDIDAS:

CALÇA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	33	40	48	56	58	63	67	71	81	82	82	82	100
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	12	15	15	16	17	17	18	18	19	19	20	21	25
H	Abertura do bolso	10	10	10	10	12	12	12	12	14	14	15	15	16

DESENHO TÉCNICO

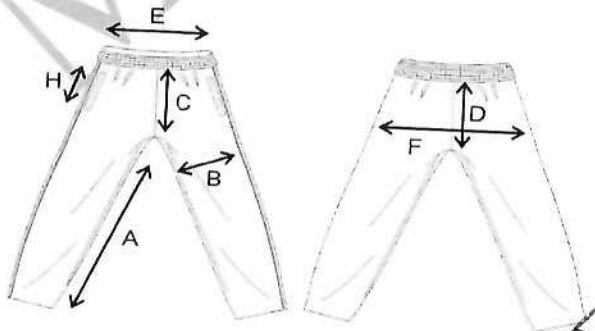

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 202

SHORTS-SAIA HELANCA

LAYOUT DO SHORTS SAIA:

TABELA DE MEDIDAS SHORTS SAIA

SHORTS SAIA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento saia	24	25	27	28	30	32	33	35	37	39	40	42	64
B	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
C	Coxa	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	33	34	39
D	Entre pernas	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5	11,5	12,5	18
E	Abertura da barra	19	20	21	22	23	24	26	28	29	30	31	33	38
F	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
G	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
H	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66

DESENHO TÉCNICO:

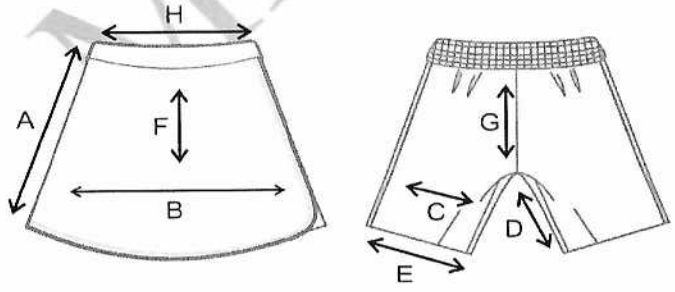

BERMUDA

LAYOUT DA BERMUDA:

TABELA DE MEDIDAS:

BERMUDA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	10	11	13	14	15	17	19	21	24	25	25	26	50
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	18	19	19	20	21	22	23	23	25	27	29	30	35
H	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	16

DESENHO TÉCNICO:

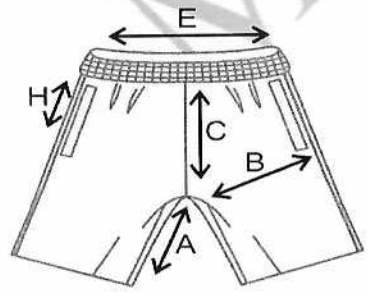

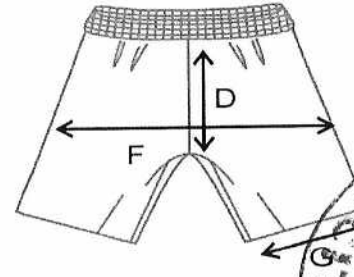

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 203
EDUCAÇÃO

MINUTA

LAYOUT CAMISETA MANGA CURTA GOLA V:

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	11	14	15	16	17	17	18	19	21	22	23	24	60
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

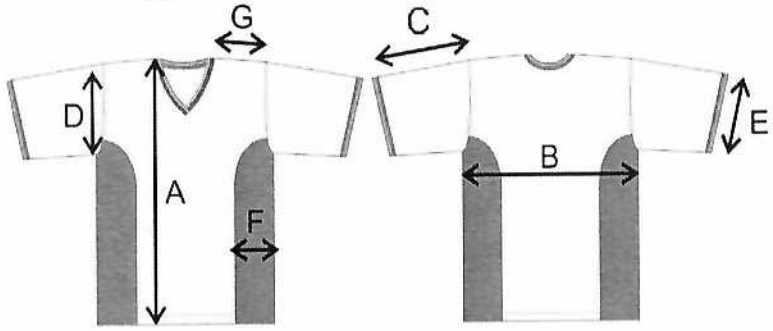

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA GOLA V:

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76	80
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

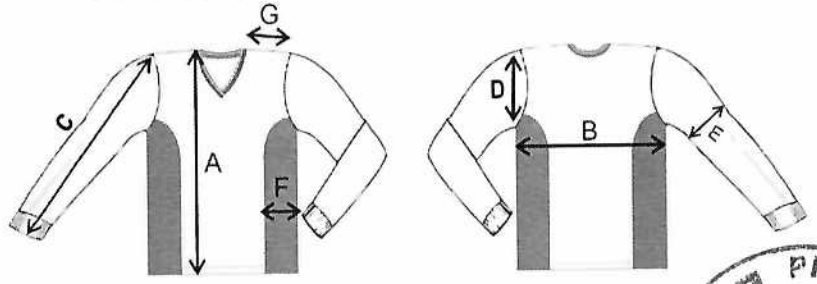

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 204

MEIA ESCOLAR

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	11,0 cm	12,0 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

**As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.*

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

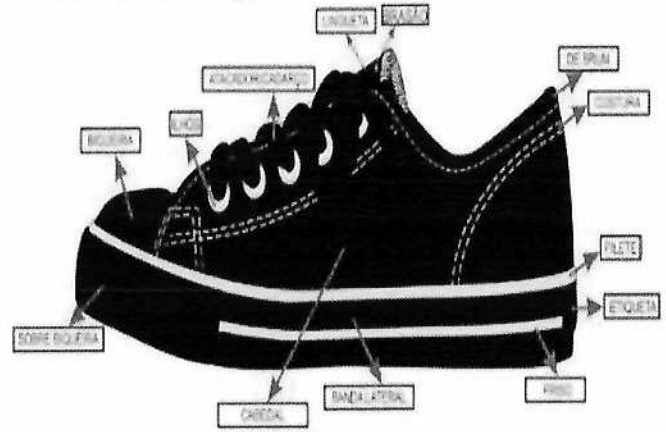

FOTO ILUSTRATIVA

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

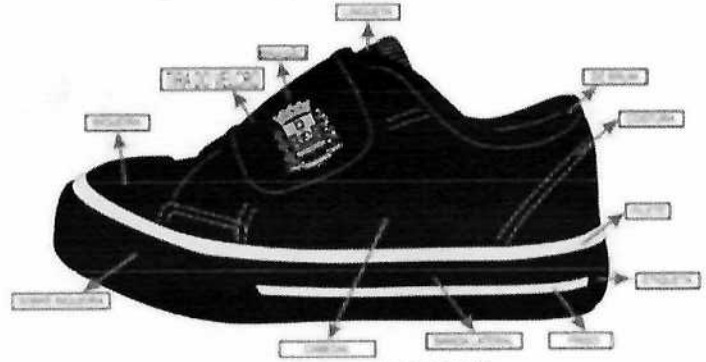

FOTO ILUSTRATIVA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 205

LOGOTIPO PREFEITURA

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 02, 04, 06, E 08:

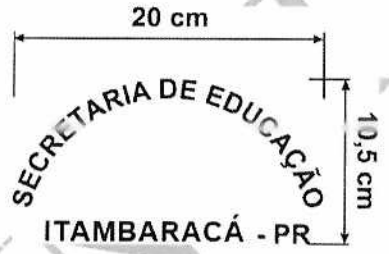

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG:

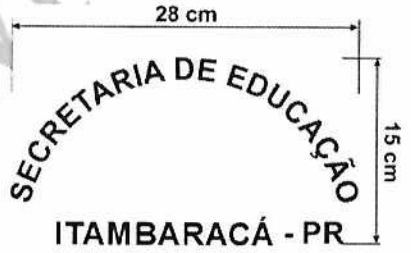

VIÉS PERSONALIZADO

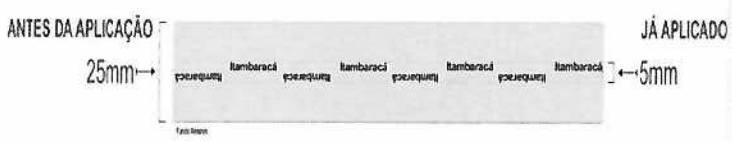

LAYOUTS DA GOLA E DO PUNHO:

MOCHILA ESCOLAR INFANTIL:

Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

MINUTA

MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

ESTOJO NÉCESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS

Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 207
EDUCAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 258/2023
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 12/12/2023

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Eletrônico - SRP, e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual confecção de uniformes escolares para distribuição aos alunos regularmente matriculados na creche, pré-escola e no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Itambaracá para o ano letivo de 2024, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 211
LICITAÇÃO

Ofício nº 489/2023

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 12/12/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 212
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Que no artigo 1° da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2°. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP,** CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME,** CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **04/01/2024**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia **04/01/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia **04/01/2024**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 12 de dezembro de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

***1.4.** Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 215
COMISSÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **04/01/2024**

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia **04/01/2024**

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia **04/01/2024**

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
ANEXO II - Declaração Unificada;

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
Anexo III - A – Anexo ao Termo;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
ANEXO VI – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VII – Modelos e Medidas dos Itens

3. 3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R$ 420.356,27 (quatrocentos e vinte mil reais e trezentos e cinquenta e seis e vinte sete centavos), obtidos através de orçamento de Editais e mídias especializadas.

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedades regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
216
FOLHA

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).**
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);**
c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (**ANEXO IV**).

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 **"a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico - www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital, dos seguintes campos:

8.7.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

8.7.1.2. Valor unitário e total de cada lote;

8.7.1.3. Marca;

8.7.1.3.1. Quando a Marca e/ou Fabricante e/ou Origem do produto/equipamento/serviço identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.2. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), **NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

8.7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7.5.1. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.7.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os produtos/equipamentos ou serviços em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8.7.10. Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula;

8.7.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.7.13. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.14. As propostas não poderão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote), caso estejam com valor superior e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

9. ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.6. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.7. Durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.7.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.7.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.8. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.9. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.10. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 219

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;

10.19. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.20. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

10.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10.21.4. Após a finalização da fase de lances/negociação, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO V), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.22. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

12.22.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.22.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

10.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DE CADA LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.4.1. contiver vícios insanáveis;

11.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 20

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86 375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

11.4.6. Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada.

11.5. Caso haja indícios de inexequibilidade das propostas de bens e serviços em geral, a hipótese, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6. Em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

11.9. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

b) Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.1.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

12.2.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):

12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 21

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. Para fins de **qualificação técnica (Art.30 da Lei Federal nº 8666/93):**

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante fornecido produtos com características semelhantes ao objeto licitado.

a.1. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade

12.6. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

12.6.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

12.6.2. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUAM LUGAR DEFINIDO NA PLATAFORMA BLL DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

12.6.3. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

12.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.13.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 11, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 04/01/2024

12.13.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.13.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.13.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ

12.13.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.13.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.13.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. PROPOSTA AJUSTADA

13.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,** digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

13.2. A proposta escrita deverá conter:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
c) especificação completa do produto/equipamento/serviço, oferecidos inclusive apresentar MARCA E MODELO (este quando houver) e demais informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital;
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto/equipamento e/ou serviço ou destacados;
g) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

13.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega no local fixado por este Edital.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora provisória a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no **ITEM.**

13.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14. AMOSTRA

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

14.1. O Município de Itambaracá - PR exigirá do(s) participante(s) que ocupar(em) a posição provisória de primeiro(s) colocado(s), amostra – de pelo menos uma unidade – de cada um dos itens.

14.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com, em no máximo 15 (quinze) dias contados do momento que a proponente for declarada provisoriamente vencedora, no período das 9h00 às 11h:00 e das 14h00 às 16h00, para aprovação por parte da Secretaria de Educação, que procederão a análise visual das amostras, onde serão analisados os critérios: gramatura de tecido e tipo, cores de tecido e serigrafia conforme anexo desse Edital, corte do tecido, acabamentos e técnicas de costura.

14.3. A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

14.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

14.5. Os bens de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

14.6. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

14.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

14.8. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada nos termos do Prejulgado 22 do TCE/PR.

14.9. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

14.10. Caso rejeitada a amostra do licitante melhor qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos deste Edital.

14.11. O município disponibilizará o laudo de avaliação em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da amostra.

14.12. A análise das amostras será feita por integrantes do **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino,** designados pelo Decreto nº 4.860/2022, de 23 de setembro de 2022, a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas nas Especificações e Detalhes Técnicos deste Anexo e do edital. A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos, que possuam conhecimento nos produtos, para auxiliar na análise técnica das amostras, ou ainda solicitar a análise laboratorial para a constatação do perfeito atendimento às especificações e detalhes técnicos dos produtos. Caso a Comissão opte por solicitar o apoio de pessoa técnica, a

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000. Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 223

capacidade técnica deverá ser comprovada e anexada ao relatório de julgamento, mediante a apresentação de Certificado de Formação ou Currículo com comprovação experiência.

14.13. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente e posteriormente emitirá relatório informando se a amostra apresentada foi aprovada ou reprovada. No caso da amostra ser reprovada deverá constar no relatório os pontos em desconformidade e a justificativa da reprovação da amostra. Não serão aceito substituições de peças de amostra e a desconformidade de uma peça da amostra implicará na desclassificação da proposta em todo o lote.

14.14. Serão rejeitados os produtos, cujas amostras:

a) que não atendam as especificações e detalhes técnicos do produto solicitado no edital e seus anexos;
b) apresentem defeitos de funcionamento, avarias, costuras tortas, repuxadas, e outras falhas que comprometam a qualidade e a estética dos uniformes;
c) apresentem marca/modelo diferente do cotado na proposta;

14.15. O relatório de avaliação da amostra será entregue ao Pregoeiro, e comunicado a todos os participantes.

14.16. Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.

14.17. A amostra apresentada pela empresa vencedora será retida pela Administração Municipal para comparação do produto cotado e amostra apresentada, com o produto que futuramente será entregue. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente características, detalhes e desempenho inferior a amostra apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidade;

14.18. Os produtos apresentados a título de amostra, não retirados no prazo após amostragem, e não retirados dentro do prazo estabelecido pela administração após comunicação formal, serão considerados como "materiais abandonados pelo fornecedor" e destinados para utilização ou desfazimento de acordo com as normas do Município, sem incidência de ônus ao Município ou pagamento de qualquer tipo de indenização pelo Município.

14.19. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, em não havendo a retirada, as amostras serão descartadas.

15. ESCLARECIMENTOS

15.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

15.2. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

15.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

15.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

16.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

16.3. O **PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

16.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

16.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

16.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 24 FOLHA

adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

18.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

18.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

19.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

19.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

19.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

19.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

19.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

19.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

19.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

19.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

19.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

19.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

19.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

19.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

19.10. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

20. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

20.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.

20.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

20.3. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

20.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

21. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

OK VISTO REF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 25

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

21.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:

21.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formalpela Contratada.

21.1.1. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

21.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

21.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro doprazo a ser determinado, a correção necessária.

21.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

21.5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

21.5.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

21.5.2 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

21.5.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

***21.6.* PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS**

21.6.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros InfantisMunicipais.

22. <u>DO PAGAMENTO</u>:

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

22.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

22.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

22.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

22.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

22.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

22.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
226

22.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

22.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
e) Não mantiver a proposta
f) Cometer fraude fiscal
g) Comportar-se de modo inidôneo

23.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei

Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

23.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DO REAJUSTE DE PREÇOS

24.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

24.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

24.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada dedemonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

24.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata einiciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município,o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

25. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

REF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA
LICITAÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) **"prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

25.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.2. A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à licitante na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

2.3. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

2.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.4.1. Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos e outros se houver.

2.4.2. Descrição, quantidades e valor máximo de cada item:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média de preços	Valor Total
1	AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.	Unid.	700	R$ 107,28	R$ 75,101,83
2	CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca	Unid.	700	R$ 71,53	R$ 50.071,00
3	Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 53,58	R$ 21,434,66
4	SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 63,78	R$ 25.514,00
5	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	1.300	R$ 32,54	R$ 42.308,50
6	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	700	R$ 34,53	R$ 24.171,00
7	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial	Par	700	R$ 13,36	R$ 9.354,80
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.	Unid.	300	R$ 129,63	R$ 38.891,49
9	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.	Unid.	400	R$ 152,94	R$ 62,178,00

10	ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.	Unid.	700	R$ 30,47	R$ 21.333,66
11	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	Par	400	R$ 125,02	R$ 50,010,66
12	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	Par	400	R$ 124,99	R$ 49.997,33

OS MODELOS, MEDIDAS E LAYOUT DAS PEÇAS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO VII

2.4.3. ***DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:*** Os itens fornecidos pela **CONTRATADA**, devem ter as seguintes especificações:

2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável na cor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj, numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas.

2.4.3.2. Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestir deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 29

2.4.3.3. Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.4. Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de "ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

2.4.3.5. Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.6. Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.7. Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco, Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na
cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. **Embalagem**: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

2.4.3.8. Tênis escolar - fechamento de cadarço Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.8.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado,

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 130

na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.8.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.8.3. FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.8.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.8.5. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

2.4.3.8.6. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

2.4.3.8.7. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

2.4.3.8.9. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.8.10. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.8.11. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

(Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.9. Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.9.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.9.3. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.9.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.9.5. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

2.4.3.9.6. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

2.4.3.9.7. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ

Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

2.4.3.9.8. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.9.9. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.9.10. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.10. Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. **Forro** para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. **Corpo principal**, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. **Alças de ombro e alça de mão** será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. **Alça de mão** em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19-1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. **Divisão inferior** em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 832
COMISSÃO

mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido
na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

2.4.3.11. Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior
com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

2.4.3.12. Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 33
LICITAÇÃO

8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

O uniforme escolar é um padrão de vestuário que identifica os alunos de uma determinada instituição ou rede de ensino. A aquisição dos uniformes busca propiciar um ambiente escolar favorável às condições de ensino, transcendendo o espaço físico da escola, padronizando e identificando o aluno à rede municipal de ensino, refletindo em segurança e até mesmo no comportamento do educando, também nos espaços fora da escola, contribuindo assim para a organização e valorização do ensino. A identificação visual faz com que a criança sinta-se pertencente a um grupo, garantindo a identificação destes dentro das Unidades de Ensino, quanto no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, diminuindo as desigualdades de vestimenta entre os alunos e garantindo condições básicas para frequentarem as aulas.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

As quantidades foram estimadas obtendo-se como parâmetro as demandas e as

matriculas de anos anteriores nas Instituições de Ensino do município para as finalidades acima justificadas.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotadaa licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:

– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos peloedital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço **por Item,** levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na lei.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. VALOR MÁXIMO:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 23
LICITAÇÃO

O valor total máximo para o objeto é de R$ 420.356,27 (quatrocentos e vinte mil reais e trezentos e cinquenta e seis e vinte sete centavos), obtidos através da MÉDIA SIMPLES (Orçamento Físico de Fornecedores do ramo de atividade, Editais/Contratos, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br).

6. DOS PRAZOSE LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.

6.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota deempenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

6.3. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

6.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

7. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

7.1. O objeto deste edital será dado como recebido pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:

7.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formalpela Contratada.

7.1.1. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

7.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

7.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

7.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração,às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

8. DAS AMOSTRAS

8.1. O Município de Itambaracá - PR exigirá do(s) participante(s) que ocupar(em) a posição provisória de primeiro(s) colocado(s), amostra – de pelo menos uma unidade – de cada um dos itens.

8.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com, em no máximo 15 (quinze) dias contados do momento que a proponente for declarada provisoriamente vencedora, no período das 9h00 às 11h:00 e das 14h00 às 16h00, para aprovação por parte da Secretaria de Educação, que procederão a análise visual das amostras, onde serão analisados os critérios: gramatura de tecido e tipo, cores de tecido e serigrafia conforme anexo desse Edital, corte do tecido, acabamentos e técnicas de costura.

8.3. A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

8.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

8.5. Os bens de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

8.6. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

8.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

8.8. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada nos termos do Prejulgado 22 do TCE/PR.

8.9. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

8.10. Caso rejeitada a amostra do licitante melhor qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos deste Edital.

8.11. O município disponibilizará o laudo de avaliação em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da amostra.

8.12. A análise das amostras será feita por integrantes do **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino,** designados pelo Decreto nº 4.860/2022, de 23 de setembro de 2022, a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras, verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas nas Especificações e Detalhes Técnicos deste Anexo e do edital. A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos, que possuam conhecimento nos produtos, para auxiliar na análise técnica das amostras, ou ainda solicitar a análise laboratorial para a constatação do perfeito atendimento às especificações e detalhes técnicos dos produtos. Caso a Comissão opte por solicitar o apoio de pessoa técnica, a capacidade técnica deverá ser comprovada e anexada ao relatório de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA

julgamento, mediante a apresentação de Certificado de Formação ou Currículo com comprovação experiência.

8.13. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente e posteriormente emitirá relatório informando se a amostra apresentada foi aprovada ou reprovada. No caso da amostra ser reprovada deverá constar no relatório os pontos em desconformidade e a justificativa da reprovação da amostra. Não serão aceito substituições de peças de amostra e a desconformidade de uma peça da amostra implicará na desclassificação da proposta em todo o lote.

8.14. Serão rejeitados os produtos, cujas amostras:

a) que não atendam as especificações e detalhes técnicos do produto solicitado no edital e seus anexos;

b) apresentem defeitos de funcionamento, avarias, costuras tortas, repuxadas, e outras falhas que comprometam a qualidade e a estética dos uniformes;

c) apresentem marca/modelo diferente do cotado na proposta;

8.15. O relatório de avaliação da amostra será entregue ao Pregoeiro, e comunicado a todos os participantes.

8.16. Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.

8.17. A amostra apresentada pela empresa vencedora será retida pela Administração Municipal para comparação do produto cotado e amostra apresentada, com o produto que futuramente será entregue. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente características, detalhes e desempenho inferior a amostra apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidade;

8.18. Os produtos apresentados a título de amostra, não retirados no prazo após amostragem, e não retirados dentro do prazo estabelecido pela administração após comunicação formal, serão considerados como "materiais abandonados pelo fornecedor" e destinados para utilização ou desfazimento de acordo com as normas do Município, sem incidência de ônus ao Município ou pagamento de qualquer tipo de indenização pelo Município.

8.19. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, em não havendo a retirada, as amostras serão descartadas.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

9.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

9.2 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

9.4. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

9.4.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

10.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

10.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

10.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 26

10.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

11.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada dedemonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município,o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

12. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

12.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

12.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

12.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relaçãoao fornecimento do objeto.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

12.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

12.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

12.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

12.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

12.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

12.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

12.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

12.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ

12.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.3. São obrigações do Contratada:

12.3.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

12.3.1. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários parao adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.3.1. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

12.3.1. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.3.1. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.3.1. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, àexecução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

12.3.1. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação;

12.3.1. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigaçõesassumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:

13.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pelaPortaria nº 214/2022.

13.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2022.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO VIGÊNCIA

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

14.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

14.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

14.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

15. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número) / (o ano)** - **(sigla do licitador).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 23

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 239
LICITAÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____
(reconhecer firma em cartório)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 240

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência:_____

Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____; Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 241
EXECUÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ** nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portadora do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2023 bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota deempenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
242
VISTO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

5.3. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

5.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: *DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.*

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.1. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração,às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contatado.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

7.2 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

***7.4.* PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS**

7.4.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota FiscalEletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação deCertidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito,
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediantea apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

9.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 213

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

9.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada dedemonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município,o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

12.2.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

12.2.2. multa, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

12.2.2.1. Multa moratória:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
c) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ

12.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

12.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

12.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou

II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.4. Documentar as ocorrencias havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relaçãoao fornecimento do objeto.

13.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

13.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

13.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

13.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

13.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

13.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 215

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@tambaraca.pr.gov.br

13.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

13.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

13.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

13.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

13.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

13.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

13.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

13.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

13.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

13.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

13.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

13.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

13.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.3. São obrigações do Contratada:

13.3.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

13.3.1. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários parao adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.3.1. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;

13.3.1. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.3.1. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos

para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.3.1. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, àexecução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.3.1. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação;

13.3.1. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigaçõesassumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA Nº 246

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:

15.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pelaPortaria nº 214/2022.

15.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2022.

15.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições tecnicas ou vicios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

16.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da

proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2023.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresaria detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 247
EXECUÇÃO

ANEXO VII

MODELOS E MEDIDAS DOS ITENS

AGASALHO/JAQUETA

AGASALHO/ JAQUETA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	40	44	48	50	55	57	58	59	62	65	70	72	85
B	Largura corpo/busto	33	36	38	39	42	43	44	46	50	54	60	64	77
C	Comprimento manga	34	39	44	47	53	58	60	60	60,5	62	62	63	68
D	Abertura cava	15,5	17,5	19	21	22	22	23	24	25	26	27	29	56
E	Abertura boca da manga	10	11	12	13	13	14	14	14	14	14	15	15	24
F	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	17
G	Abertura da barra	29	29	32	33	34	36	38	40	44	48	50	52	58
H	Ombro	6	7	8	9	9	11	12	12	15	15	15	17	23
I	Abertura do punho	8	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	11	18
J	Largura do punho	4	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	8
K	Largura das costas	28	31	33	35	38	39	40	41	43	45	47	50	59

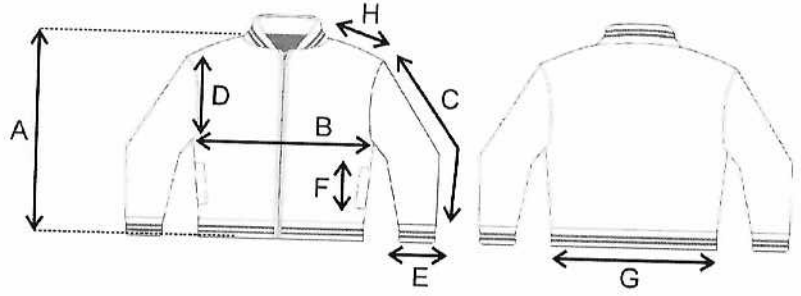

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

CALÇA HELANCA

TABELA DE MEDIDAS:

CALÇA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	33	40	48	56	58	63	67	71	81	82	82	82	100
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	12	15	15	16	17	17	18	18	19	19	20	21	25
H	Abertura do bolso	10	10	10	10	12	12	12	12	14	14	15	15	16

DESENHO TÉCNICO

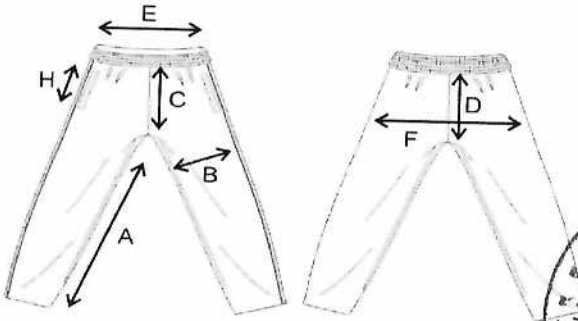

OFICIAL PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 248

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

SHORTS-SAIA HELANCA

LAYOUT DO SHORTS SAIA:

TABELA DE MEDIDAS SHORTS SAIA

SHORTS SAIA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento saia	24	25	27	28	30	32	33	35	37	39	40	42	64
B	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
C	Coxa	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	33	34	39
D	Entre pernas	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5	11,5	12,5	18
E	Abertura da barra	19	20	21	22	23	24	26	28	29	30	31	33	38
F	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
G	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
H	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66

DESENHO TÉCNICO:

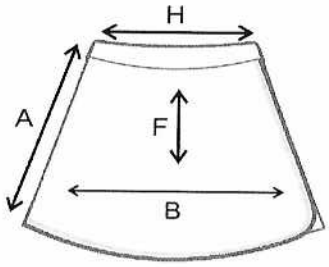

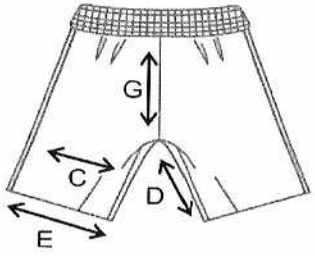

BERMUDA

LAYOUT DA BERMUDA:

TABELA DE MEDIDAS:

BERMUDA														
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Entre pernas	10	11	13	14	15	17	19	21	24	25	25	26	36
B	Coxa	18	21	23	24	25	25	26	27	31	33	35	37	42
C	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	35	46
D	Gancho costas	25	27	28	29	30	31	32	33	35	40	43	45	52
E	Cintura	22	24	25	26	28	29	30	31	32	34	37	40	66
F	Quadril	33	36	40	43	44	46	48	50	53	55	60	64	73
G	Abertura da barra	18	19	19	20	21	22	23	23	25	27	29	30	35
H	Abertura do bolso	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14	16

DESENHO TÉCNICO:

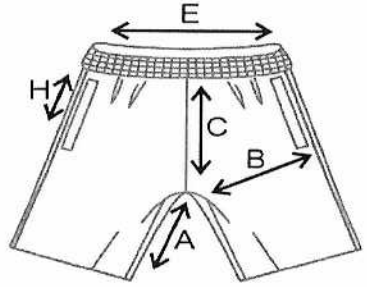

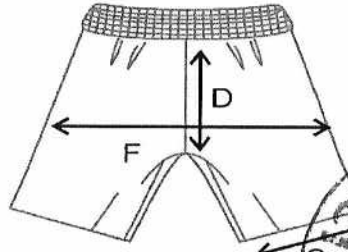

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 249

LAYOUT CAMISETA MANGA CURTA GOLA V:

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	11	14	15	16	17	17	18	19	21	22	23	24	60
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

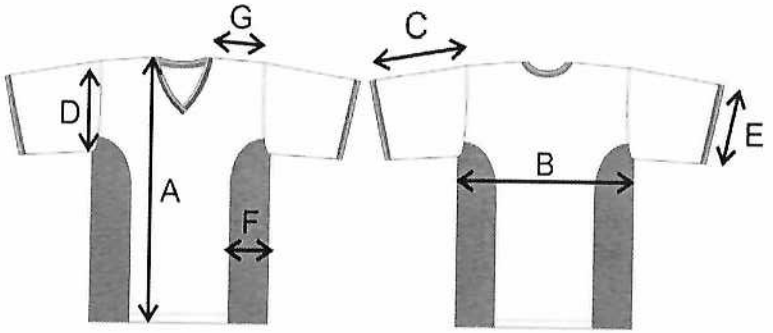

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA GOLA V:

TABELA DE MEDIDAS:

	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	Comprimento corpo	39	44	47	51	54	61	62	64	69	71	74	77	80
B	Largura corpo/busto	30	33	35	37	39	44	46	48	50	52	54	56	72
C	Comprimento mangac punho	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76	80
D	Abertura cava	15	16	17	19	20	22	23	24	26	28	30	32	54
E	Abertura boca damanga	11	11	12	13	14	15	14,5	16	18	19	19	20	46
F	Largura do recorte	4	6	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	13
G	Ombro	5	6	7	8	8	10	10,5	11	11	12	13	14	20
H	Largura das costas	24	27	29	30	32	36	37	38	41	43	45	47	56

DESENHO TÉCNICO:

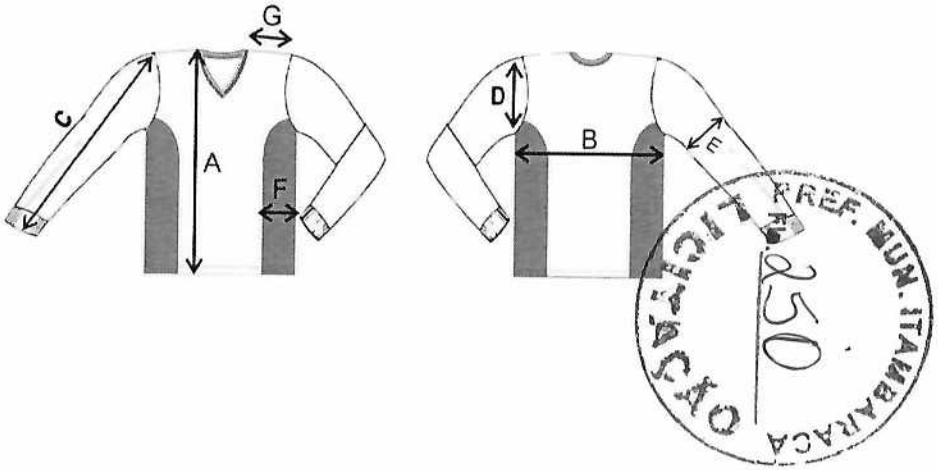

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 250

MEIA ESCOLAR

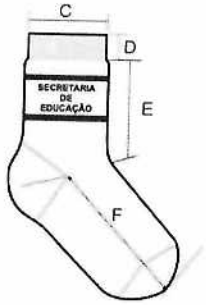

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	11,0 cm	12,0 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

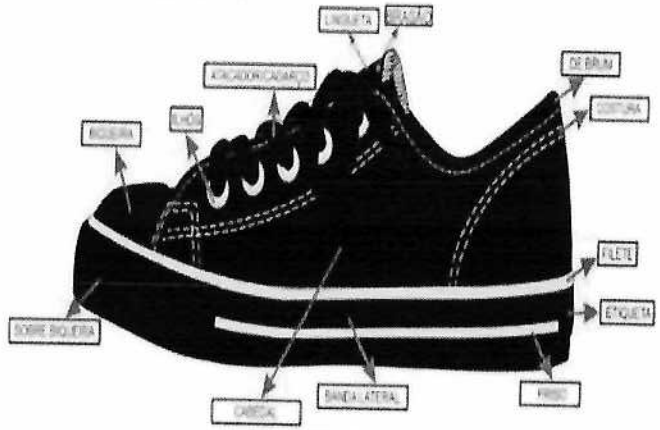

FOTO ILUSTRATIVA

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

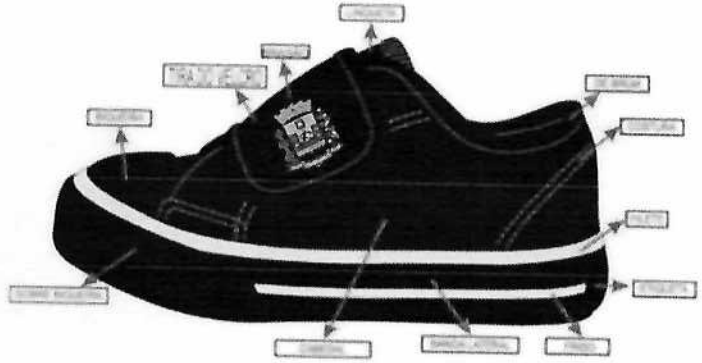

FOTO ILUSTRATIVA

EDUCAÇÃO PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 251

LOGOTIPO PREFEITURA

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 02, 04, 06, E 08:

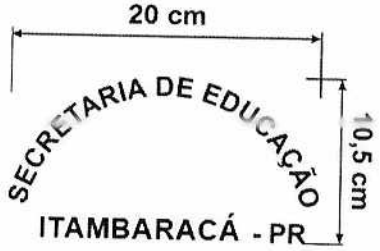

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG:

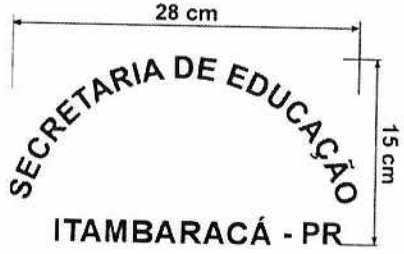

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

VIÉS PERSONALIZADO

LAYOUTS DA GOLA E DO PUNHO:

MOCHILA ESCOLAR INFANTIL:

Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

EDUCAÇÃO PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 252

MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

ESTOJO NÉCESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS

Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 253

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 254
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **04/01/2024**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia **04/01/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia **04/01/2024**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Certifico para que surta os efeitos legais, que afixei nesta data, no quadro de aviso desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, o aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial-SRP conforme dispõe o artigo 22, § 3 da Lei Federal n.º 8 666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itambaracá, 12 de dezembro de 2023

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023

torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total R$ 47.807,19 (quarenta e sete mil e oitocentos e sete reais e dezenove centavos): **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA** (41412829000189) com os lotes: 8, 9, 11 e 12 no valor total de R$896,70 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (18486182000118) com os lotes: 28, 29 e 34 no valor total de R$7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais). **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA** (28419352000103) com o lote: 13 no valor total de R$8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais). **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP** (01088055000168) com os lotes: 7 e 10 no valor total de R$512,89 (quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos). **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME** (04303158000191) com os lotes: 1, 16, 21, 22, 23, 24 e 27 no valor total de R$4.846,10 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos). **DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES** (51049397000147) com o lote: 18 no valor total de R$1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais). **LUANA KARINE AUSWALDT MEI** (34498900000122) com os lotes: 2, 3, 4, 14, 26, 32, 33, 35, 36 e 37 no valor total de R$5.811,00 (cinco mil e oitocentos e onze reais). **DX DISTRIBUIDORA LTDA** (51499082000100) com os lotes: 17, 19, 20 e 25 no valor total de R$7.066,50 (sete mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA** (34382012000140) com os lotes: 5, 6 e 31 no valor total de R$9.465,00 (nove mil e quatrocentos sessenta e cinco reais). **DE MELLO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA** (51921261000185) com os lotes: 15 e 30 no valor total de R$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 12 de dezembro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B71AB46C

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023; Proc. Administrativo: nº 082/2023. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluido para Freio, Graxas de 1ª Linha, para serem usados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Frota Municipal, para o período de 12 (doze) meses. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total: R$183.201,15 (cento e oitenta e três mil e duzentos e um reais e quinze centavos): **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** (11371179000100) com os lotes: 8 e 20 no valor total de R$3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). **T.R.R SANTA TEREZINHA LTDA** (20857922000208) com o lote: 1 no valor total de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI** (37005258000190) com os lotes: 3, 4, 6, 17, 18 e 21 no valor total de R$53.080,10 (cinquenta e três mil e oitenta reais e dez centavos). **51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA** (51215894000178) com os lotes: 11 e 19 no valor total de R$28.374,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais). **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA** (51560442000123) com os lotes: 7, 10 e 16 no valor total de R$27.492,55 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA** (78706629000149) com os lotes: 2, 5, 9, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$65.494,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 12 de dezembro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 259
TRAMITAÇÃO

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7E0F34E4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 066/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 04/01/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.
Itambaracá Pr, 12 de dezembro de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:67A3662D

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 091/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica na área de saúde para a prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas nas especialidades de ginecologia, para um período estimado em 12 meses.
VALOR: A remuneração pela prestação de serviços será de 90,15 (noventa reais e quinze centavos) por consulta; podendo alcançar o valor/ano de **R$ 162.270,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e reais)** para o total de até 1800 (hum mil e oitocentos) consultas/ano.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Código Reduzido 369 – Programática Funcional: 10.001.10.301.0013.2161-33.90.39.00.00, fonte 01303, Código Reduzido 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.39.00.00, fonte 01303, Código Reduzido 389 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.39.00.00, fonte 01494, Código Reduzido 397 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.39.00.00, fonte 01000, Código Reduzido 404 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.39.00.00, fonte 01495, Código Reduzido 445 – Programática Funcional: 10.002.10.305.0013.2040-33.90.39.00.00, fonte 39494, e Código Reduzido 505 – Programática Funcional: 10.002.10.305.0013.2040-33.90.39.00.00, fonte 09494, para a Secretaria Municipal de Saúde.
PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, devidamente protocolados, a partir das 08h00m do dia **a partir das 08h00m do dia 28 de dezembro de 2023, o prazo se encerra no dia 28 de dezembro de 2024**, no Departamento de Licitação, à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Itambaracá, CEP 86.375-000.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 260
LICITAÇÃO

Indianópolis

O Município de Indianópolis – Estado do Paraná – torna público que a abertura da fase de lances relativa ao pregão eletrônico 042/2023, anteriormente agendado para o dia 14 de dezembro de 2023, fica alterado para o dia 18 de dezembro de 2023 às 08 (oito) horas – horário de Brasília. O cadastro das propostas acontecerá até o mesmo dia da abertura das propostas até as 07h30min. As demais informações ficam mantidas conforme edital publicado originalmente. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

138635/2023

O Município de Indianópolis – Estado do Paraná – torna público que a abertura da fase de lances relativa ao pregão eletrônico 043/2023, anteriormente agendado para o dia 14 de dezembro de 2023, fica alterado para o dia 18 de dezembro de 2023 às 09 (nove) horas – horário de Brasília. O cadastro das propostas acontecerá até o mesmo dia da abertura das propostas até as 07h30min. As demais informações ficam mantidas conforme edital publicado originalmente. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

138640/2023

O Município de Indianópolis – Estado do Paraná – torna público que a abertura da fase de lances relativa ao pregão eletrônico 044/2023, anteriormente agendado para o dia 14 de dezembro de 2023, fica alterado para o dia 18 de dezembro de 2023 às 13 (treze) horas – horário de Brasília. O cadastro das propostas acontecerá até o mesmo dia da abertura das propostas até as 11h00min. As demais informações ficam mantidas conforme edital publicado originalmente. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

138642/2023

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 066/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 04/01/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 12 de dezembro de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

138671/2023

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 222/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.
Dotação orçamentária:
10001154511501106044905100000 2810
Recebimento e protocolo dos envelopes: até 08/01/2024 às 16h30min.
Sessão de julgamento: 09/01/2024 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247 1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivaí, 12 de dezembro de 2023.
Marcia Luciene Kobilarz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

138316/2023

Ivaiporã

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Parcelamento de solo - Loteamento para fins comerciais/industriais a ser implantada Rodovia PR 466, Gleba Pindaúva, Secção "C", 2ª Parte - Parque Industrial II - Manoel Lourenço, Ivaiporã - PR.

138224/2023

Jacarezinho

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO inscrito sob CNPJ 76.966.860/0001-46 torna público que irá REQUERER do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Instalação para **a atividade de Ambulatório Médico de Especialidades (AME)** a ser implantada **no Prolongamento da Rua Adolfo Ress S/N, Bairro Vila Scyllas, no município de Jacarezinho/PR.**

138353/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100-2023

No Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 100-2023, devido determinação da Secretaria demandante, para adequação do Edital, se faz necessária A SUSPENSÃO DO FEITO.

Jaguariaiva, 11 de dezembro de 2023.
Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

138070/2023

Jundiaí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
(Exclusivo ME/EPP – LC n. 147/2014 - Lei Municipal nº 716/2023 – Licitação Local)

O Município de Jundiaí do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h10 min, do dia 28 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo MENOR preço por ITEM, a preços fixo e sem reajuste, objetivando o Compra através de Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, limpeza, elétrico e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Administração Geral do Município, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá aos termos da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal Nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014 e Acórdão TCE/PR 3501/2012, Decreto Municipal 005/2023, Lei Municipal nº 716 de 13 de Setembro de 2023, e pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e demais exigências deste Edital.

As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme a Lei/Resolução nº. 680/2022 de 01/12/2022 e recursos oriundos do Governo Federal e Estadual. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul – PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h às 12h e das 13h às 17h,ou solicitada por intermédio de e-mail licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 261
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 66/2023
Nº PROC. ADM. 092/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIOVALDO MARTINS e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 14/12/2023 15:08
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/12/2023 15:30
FIM REC. PROPOSTA: 04/01/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 04/01/2024 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 469.334,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DmQjjgQgfC1k%2FBZtWZO2PY4l2wDibFXemhE%2PwjzBwrNwFT6QwTT4XtfF%2FnVx18rREXwwfLNPW5SZrtSepQH0%2FX2j24C9E9YbhFMOVF4f6js%3D

ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 14/12/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 267
LICITAÇÃO

Pregão - 66 / 2024

Última atualização 21 de dezembro de 2023 às 10:58 hs.

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024

Abertura: 04/01/2024

Arquivos

- Edital PE SRP 066 2023 Aquisicao confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saiabermuda, meia), tênis, mochila e estojo para os alunos da rede municipal.pdf
- Edital PE SRP 066 2023 Aquisicao confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saiabermuda, meia), tênis, mochila e estojo para os alunos da rede municipal.docx

Seg. à Sex. das
07:30 às 11:30 e das 13 às 17hrs.

Localização

Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000
Itambaracá - Paraná

(43) 3543-1224

contato@itambaraca.pr.gov.br

Ouvidoria Geral
(43) 97400-7923
ouvidoria@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 263
LICITAÇÃO

2023 © Prefeitura Municipal de Itambaracá
Desenvolvido por Sotti

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 264
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **70.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **70.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 70.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Jaqueta

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 70.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 265
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

TOTAL DA PROPOSTA **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: AGASALHO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CALÇA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: BERMUDA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 266
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: SHORTS SAIA

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

PREF. MUN. ITAMBARACA
FL. 267
FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 268
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

TOTAL DA PROPOSTA **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: AGASALHO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliester e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CALÇA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: BERMUDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 269
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 120 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: SHORT SAIA

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 270
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 271
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **118.900,00**

TOTAL DA PROPOSTA **118.900,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 37.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: EDITAL

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 126,00** Total Item: 37.800,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 60.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 272
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de gromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 152,94 **Valor Unit.: 152,00** Total Item: 60.800,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 20.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: EDITAL

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 Val. Ref.: 30,47 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 20.300,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 273
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **100.004,00**

TOTAL DA PROPOSTA **100.004,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Doces Passos/Estação do Conhecimento Modelo: Escolar

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Doces Passos/Estação do Conhecimento Modelo: Escolar

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 274
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **100.004,00**

TOTAL DA PROPOSTA **100.004,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCES PASSOS / ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCES PASSOS / ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 275
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

TOTAL DA PROPOSTA **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 276
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradaintemamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 277
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 278
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **121.320,00**

TOTAL DA PROPOSTA **121.320,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 38.880,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Mochila Infantil

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 129,60** Total Item: 38.880,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 61.160,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Mochila Fundamental

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 279
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de serigrafia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 152,94 | **Valor Unit.: 152,90** | Total Item: 61.160,00

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 133 | **Total: 21.280,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Própria | Modelo: Estojo

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 30,47 | **Valor Unit.: 30,40** | Total Item: 21.280,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 280
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **469.334,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 003 **469.334,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: AGASALHO **Total: 75.096,00**

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: CALÇA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: BERMUDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 281
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: SHORT SAIA

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: CAMISETA ML

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 282
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 9.352,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAANGELO Modelo: MEIA

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 Val. Ref.: 13,36 **Valor Unit.: 13,36** Total Item: 9.352,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 38.889,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: MOCHILA

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 129,63** Total Item: 38.889,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 61.176,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: MOCHILA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 283
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de ...omia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 152,94**	Total Item: 61.176,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 045	**Total: 21.329,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLAYPRO	Modelo: ESTOJO

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de ...rmação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700	Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 30,47**	Total Item: 21.329,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 106	**Total: 50.008,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: C E C	Modelo: TENIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 284
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400		Val. Ref.: 125,02	**Valor Unit.: 125,02**	Total Item: 50.008,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 144		**Total: 49.996,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: C E C	Modelo: TENIS	

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 124,99	**Valor Unit.: 124,99**	Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 285
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **214.300,00**

TOTAL DA PROPOSTA **214.300,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 38.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: palloart Modelo: mochila

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 128,00** Total Item: 38.400,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 59.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: palloart Modelo: mochila

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 286
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de gomia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipoboniã 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 149,00**	Total Item: 59.600,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 016	**Total: 20.300,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: palloart	Modelo: estojo	

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de rmação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700	Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 29,00**	Total Item: 20.300,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 055	**Total: 48.000,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: nks	Modelo: tenis	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 287
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 48.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 48.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: nks Modelo: tenis

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 48.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 208
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **66.473,00**

TOTAL DA PROPOSTA **66.473,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: camisa

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: camisa

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 289
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **100.004,00**

TOTAL DA PROPOSTA **100.004,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: TENIS

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: TENIS

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 290
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **108.700,00**

TOTAL DA PROPOSTA **108.700,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 9.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: sailor Modelo: escolar

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida- 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 Val. Ref.: 13,36 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 9.100,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 50.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Propria Modelo: Escolar

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 50.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 49.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Propria Modelo: Escolar

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,00** Total Item: 49.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 291
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 297
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **223.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **223.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 70.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: AGASALHO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 70.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 49.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CALÇA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 49.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: BERMUDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 293
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BERMUDA Modelo: SHORTS

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 39.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 39.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 21.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 294
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 21.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 295
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **465.600,00**

TOTAL DA PROPOSTA **465.600,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 74.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,00** Total Item: 74.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 49.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,00** Total Item: 49.700,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 21.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 296
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400	Val. Ref.: 53,58	**Valor Unit.: 53,00**		Total Item: 21.200,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 146		**Total: 25.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: escolar	

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400	Val. Ref.: 63,78	**Valor Unit.: 63,00**		Total Item: 25.200,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 134		**Total: 41.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: escolar	

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 32,54	**Valor Unit.: 32,00**		Total Item: 41.600,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 133		**Total: 23.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: escolar	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 297
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700	Val. Ref.: 34,53	**Valor Unit.: 34,00**		Total Item: 23.800,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 071		**Total: 9.100,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: loa	Modelo: escolar	

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700	Val. Ref.: 13,36	**Valor Unit.: 13,00**		Total Item: 9.100,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 145		**Total: 38.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: giro	Modelo: escolar	

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triangulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 gr/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4300 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300	Val. Ref.: 129,63	**Valor Unit.: 129,00**		Total Item: 38.700,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 108		**Total: 60.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: giro	Modelo: escolar	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 298
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de ...romia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e ...a extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, ...

Quantidade: 400		Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 152,00**	Total Item: 60.800,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 030		**Total: 21.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: giro	Modelo: escolar	

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700		Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 30,00**	Total Item: 21.000,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 063		**Total: 50.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: jetta	Modelo: escolar	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 299
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 50.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 116 **Total: 49.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: jetta Modelo: escolar

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,00** Total Item: 49.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 300
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **99.996,00**

TOTAL DA PROPOSTA **99.996,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 50.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: unissex

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 50.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: unissex

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 301
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **359.978,00**

TOTAL DA PROPOSTA **359.978,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: C1LUG

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: C2LUG

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: C3LUG

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 307
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 53,58 | **Valor Unit.: 53,58** | Total Item: 21.432,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 059 | **Total: 25.512,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: C4LUG

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 63,78 | **Valor Unit.: 63,78** | Total Item: 25.512,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 031 | **Total: 42.302,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: C5LUG

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 | Val. Ref.: 32,54 | **Valor Unit.: 32,54** | Total Item: 42.302,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 116 | **Total: 24.171,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: C6LUG

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 303
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 34,53** | Total Item: 24.171,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 119 | **Total: 38.889,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: M1LUG

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 129,63 | **Valor Unit.: 129,63** | Total Item: 38.889,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 114 | **Total: 61.176,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: M2LUG

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 304
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de aromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 152,94 **Valor Unit.: 152,94** Total Item: 61.176,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 21.329,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: M3LUG

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 Val. Ref.: 30,47 **Valor Unit.: 30,47** Total Item: 21.329,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 305
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **121.394,00**

TOTAL DA PROPOSTA **121.394,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 38.889,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 129,63** Total Item: 38.889,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 61.176,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 306
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de serigrafia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 152,94**	Total Item: 61.176,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 037	**Total: 21.329,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700	Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 30,47**	Total Item: 21.329,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 207
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **469.334,00**

TOTAL DA PROPOSTA **469.334,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 308
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 309
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700	Val. Ref.: 34,53	**Valor Unit.: 34,53**	Total Item: 24.171,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 134	**Total: 9.352,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LOA	Modelo:	

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700	Val. Ref.: 13,36	**Valor Unit.: 13,36**	Total Item: 9.352,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 141	**Total: 38.889,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300	Val. Ref.: 129,63	**Valor Unit.: 129,63**	Total Item: 38.889,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 084	**Total: 61.176,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 310
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de serigrafia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 152,94**	Total Item: 61.176,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 048	**Total: 21.329,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e . .

Quantidade: 700	Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 30,47**	Total Item: 21.329,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 056	**Total: 50.008,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ASCENSION	Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 311
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ASCENSION Modelo:

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 312
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **100.004,00**

TOTAL DA PROPOSTA **100.004,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EQUIPE Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EQUIPE Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 313
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **9.100,00**

TOTAL DA PROPOSTA **9.100,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 9.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nova Era Modelo: Colegial

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 Val. Ref.: 13,36 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 9.100,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 314
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **469.334,00**

TOTAL DA PROPOSTA **469.334,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PADRÃO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PADRÃO

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PADRÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 315
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400	Val. Ref.: 53,58	**Valor Unit.: 53,58**	Total Item: 21.432,00	

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 001	**Total: 25.512,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400	Val. Ref.: 63,78	**Valor Unit.: 63,78**	Total Item: 25.512,00	

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 122	**Total: 42.302,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 32,54	**Valor Unit.: 32,54**	Total Item: 42.302,00	

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 012	**Total: 24.171,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 316
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 34,53** | Total Item: 24.171,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 126 | **Total: 9.352,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PADRÃO

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 13,36 | **Valor Unit.: 13,36** | Total Item: 9.352,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 100 | **Total: 38.889,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PADRÃO

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 129,63 | **Valor Unit.: 129,63** | Total Item: 38.889,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 035 | **Total: 61.176,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PADRÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 317
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de serigrafia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400		Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 152,94**	Total Item: 61.176,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 041		**Total: 21.329,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO	

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700		Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 30,47**	Total Item: 21.329,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 097		**Total: 50.008,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 318
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400	Val. Ref.: 125,02	**Valor Unit.: 125,02**	Total Item: 50.008,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 128	**Total: 49.996,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 124,99	**Valor Unit.: 124,99**	Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 319
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **121.394,00**

TOTAL DA PROPOSTA **121.394,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 38.889,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRI Modelo: Mochila escolar infantil

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 129,63** Total Item: 38.889,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 61.176,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Mochila escolar - Ensino Fundamental

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 320
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 152,94**	Total Item: 61.176,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 046	**Total: 21.329,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Estojo escolar

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700	Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 30,47**	Total Item: 21.329,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 321
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **469.334,00**

TOTAL DA PROPOSTA **469.334,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 327
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 323
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 9.352,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 Val. Ref.: 13,36 **Valor Unit.: 13,36** Total Item: 9.352,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 38.889,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 129,63** Total Item: 38.889,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 61.176,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 324
FICHA

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de serigrafia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 152,94 **Valor Unit.: 152,94** Total Item: 61.176,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 21.329,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ..

Quantidade: 700 Val. Ref.: 30,47 **Valor Unit.: 30,47** Total Item: 21.329,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 325
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400	Val. Ref.: 125,02	**Valor Unit.: 125,02**	Total Item: 50.008,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 029	**Total: 49.996,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400	Val. Ref.: 124,99	**Valor Unit.: 124,99**	Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 326
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **406.950,00**

TOTAL DA PROPOSTA **406.950,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 66.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 66.500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 41.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 41.300,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 327
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 18.000,00

OTE 4 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 19.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 19.200,00

OTE 5 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 31.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 31.850,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 19.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 328
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 19.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 6.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 Val. Ref.: 13,36 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 6.300,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 37.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4300 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 37.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 58.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 329
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de aromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, ...

Quantidade: 400		Val. Ref.: 152,94	**Valor Unit.: 145,00**	Total Item: 58.000,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 132		**Total: 17.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700		Val. Ref.: 30,47	**Valor Unit.: 25,00**	Total Item: 17.500,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 113		**Total: 45.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 330
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 114,00** Total Item: 45.600,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 45.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 114,00** Total Item: 45.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 331
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

TOTAL DA PROPOSTA **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 332
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PV

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PV

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 333
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 334
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **240.184,00**

TOTAL DA PROPOSTA **240.184,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: AGASALHO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CALÇA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: BERMUDA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 935
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 27.112,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: SHORTS

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto. o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 67,78** Total Item: 27.112,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 336
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 337
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 **238.584,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca **Total: 75.096,00**

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 338
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: Helanca

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PV

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PV

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 339
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 340
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **403.500,00**

TOTAL DA PROPOSTA **403.500,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 52.150,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Cássia Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 74,50** Total Item: 52.150,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 36.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Cássia Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 36.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 16.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Cássia Modelo: CONFORME EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 341
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 53,58 | **Valor Unit.: 42,00** | Total Item: 16.800,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 050 | **Total: 18.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 63,78 | **Valor Unit.: 45,00** | Total Item: 18.000,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 062 | **Total: 31.200,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 | Val. Ref.: 32,54 | **Valor Unit.: 24,00** | Total Item: 31.200,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 100 | **Total: 18.200,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 342
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 26,00** | Total Item: 18.200,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 125 | **Total: 9.352,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 13,36 | **Valor Unit.: 13,36** | Total Item: 9.352,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 050 | **Total: 38.889,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 129,63 | **Valor Unit.: 129,63** | Total Item: 38.889,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 101 | **Total: 61.176,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 343
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de serigrafia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 152,94 | **Valor Unit.: 152,94** | Total Item: 61.176,00

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 136 | **Total: 21.329,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 30,47 | **Valor Unit.: 30,47** | Total Item: 21.329,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 090 | **Total: 50.008,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Cássia | Modelo: CONFORME EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 344
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Cássia Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 345
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **236.300,00**

TOTAL DA PROPOSTA **236.300,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 74.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,00** Total Item: 74.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 49.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 49.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 346
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 53,58 | **Valor Unit.: 50,00** | Total Item: 20.000,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 020 | **Total: 24.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: escolar

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 63,78 | **Valor Unit.: 60,00** | Total Item: 24.000,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 086 | **Total: 39.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: escolar

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 | Val. Ref.: 32,54 | **Valor Unit.: 30,00** | Total Item: 39.000,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 079 | **Total: 21.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: escolar

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 347
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/-5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 21.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 8.400,00**

em: 1 Unidade: UN Marca: nova era Modelo: escolar

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida- 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 Val. Ref.: 13,36 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 8.400,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 348
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

TOTAL DA PROPOSTA **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: AGASALHO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CALÇA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: BERMUDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 349
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: SHORTS

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 350
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/-5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 34,53** | Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 351
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

TOTAL DA PROPOSTA **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 357
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400	Val. Ref.: 53,58	**Valor Unit.: 53,58**	Total Item: 21.432,00	

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 149	**Total: 25.512,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto. o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400	Val. Ref.: 63,78	**Valor Unit.: 63,78**	Total Item: 25.512,00	

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 006	**Total: 42.302,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita 'ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 32,54	**Valor Unit.: 32,54**	Total Item: 42.302,00	

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 018	**Total: 24.171,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 353
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 34,53** | Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 354
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **238.584,00**

TOTAL DA PROPOSTA **238.584,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 355
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 356
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 357
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **469.334,00**

TOTAL DA PROPOSTA **469.334,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 358
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 53,58 | **Valor Unit.: 53,58** | Total Item: 21.432,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 004 | **Total: 25.512,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo:

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 63,78 | **Valor Unit.: 63,78** | Total Item: 25.512,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 055 | **Total: 42.302,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo:

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 | Val. Ref.: 32,54 | **Valor Unit.: 32,54** | Total Item: 42.302,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 128 | **Total: 24.171,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 359
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 Val. Ref.: 34,53 **Valor Unit.: 34,53** Total Item: 24.171,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 9.352,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: APOLLO Modelo:

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 Val. Ref.: 13,36 **Valor Unit.: 13,36** Total Item: 9.352,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 38.889,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SNAKE COLDRES Modelo:

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 Val. Ref.: 129,63 **Valor Unit.: 129,63** Total Item: 38.889,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 61.176,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SNAKE COLDRES Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 360
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 152,94 **Valor Unit.: 152,94** Total Item: 61.176,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 21.329,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SNAKE COLDRES Modelo:

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 Val. Ref.: 30,47 **Valor Unit.: 30,47** Total Item: 21.329,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TISS Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 361
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TISS Modelo:

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 362
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **469.334,00**

TOTAL DA PROPOSTA **469.334,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESC01

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESC02

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESC03

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 363
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESC04

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 120 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESC05

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESC06

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 364
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 34,53** | Total Item: 24.171,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 060 | **Total: 9.352,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ACTION | Modelo: COLEGIAL

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida- 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 13,36 | **Valor Unit.: 13,36** | Total Item: 9.352,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 058 | **Total: 38.889,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ACTION | Modelo: ESCOLAR

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triangulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4300 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 129,63 | **Valor Unit.: 129,63** | Total Item: 38.889,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 073 | **Total: 61.176,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ACTION | Modelo: ESCOLAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 365
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 152,94 **Valor Unit.: 152,94** Total Item: 61.176,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 21.329,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESCOLAR

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 Val. Ref.: 30,47 **Valor Unit.: 30,47** Total Item: 21.329,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESCOLAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 366
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACTION Modelo: ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 367
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **572.900,00**

TOTAL DA PROPOSTA **572.900,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 210.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: agasalho

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 210.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 84.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: calça

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 84.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 40.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: bermuda

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 368
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 53,58 | **Valor Unit.: 100,00** | Total Item: 40.000,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 122 | **Total: 40.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: shorts

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 63,78 | **Valor Unit.: 100,00** | Total Item: 40.000,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 002 | **Total: 35.100,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: camiseta

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 | Val. Ref.: 32,54 | **Valor Unit.: 27,00** | Total Item: 35.100,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 109 | **Total: 20.300,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: camiseta

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 369
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700	Val. Ref.: 34,53	**Valor Unit.: 29,00**	Total Item: 20.300,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 005	**Total: 35.000,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: meia	

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida- 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700	Val. Ref.: 13,36	**Valor Unit.: 50,00**	Total Item: 35.000,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 136	**Total: 36.000,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: mochila	

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300	Val. Ref.: 129,63	**Valor Unit.: 120,00**	Total Item: 36.000,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 130	**Total: 48.000,00**	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: mochila	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 370
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 152,94 | **Valor Unit.: 120,00** | Total Item: 48.000,00

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 001 | **Total: 24.500,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: estojo

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ..

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 30,47 | **Valor Unit.: 35,00** | Total Item: 24.500,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 371
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **469.334,00**

TOTAL DA PROPOSTA **469.334,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 75.096,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,28** Total Item: 75.096,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 50.071,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,53** Total Item: 50.071,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 21.432,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 372
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 53,58** Total Item: 21.432,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 25.512,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 25.512,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 42.302,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 32,54** Total Item: 42.302,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 24.171,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 373
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/-5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 34,53** | Total Item: 24.171,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 075 | **Total: 9.352,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: PROPRIO

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 13,36 | **Valor Unit.: 13,36** | Total Item: 9.352,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 033 | **Total: 38.889,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: PROPRIO

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 129,63 | **Valor Unit.: 129,63** | Total Item: 38.889,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 019 | **Total: 61.176,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: PROPRIA | Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 374
LICITAÇÃO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de aromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 152,94 **Valor Unit.: 152,94** Total Item: 61.176,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 21.329,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 Val. Ref.: 30,47 **Valor Unit.: 30,47** Total Item: 21.329,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 50.008,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 375
LICITAÇÃO

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 125,02 **Valor Unit.: 125,02** Total Item: 50.008,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 49.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 Val. Ref.: 124,99 **Valor Unit.: 124,99** Total Item: 49.996,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 376
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 107,28

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), rmação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 377
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	Própria / Jaqueta	100,00
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA / AGASALHO	107,28
PARTICIPANTE 054	PROPRIA / AGASALHO	107,28
PARTICIPANTE 142	PROPRIA / PROPRIO	107,28
PARTICIPANTE 003	PLAYPRO / AGASALHO	107,28
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / AGASALHO	100,00
PARTICIPANTE 144	propria / escolar	107,00
PARTICIPANTE 016	PROPRIO / PROPRIO	107,28
PARTICIPANTE 099	propria / escolar	107,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA / AGASALHO	107,28
PARTICIPANTE 014	ACTION / ESC01	107,28
PARTICIPANTE 125	propria / agasalho	300,00
PARTICIPANTE 002	PROPRIA / PROPRIO	107,28
PARTICIPANTE 080	PROPRIA	107,28
PARTICIPANTE 021	PROPRIA / PROPRIA	107,28
PARTICIPANTE 122	Cássia / CONFORME EDITAL	74,50
PARTICIPANTE 019	MARCA PRÓPRIA	107,28
PARTICIPANTE 022	PROPRIA / AGASALHO	107,28
PARTICIPANTE 073	PRÓPRIA / Helanca	107,28
PARTICIPANTE 102	PRÓPRIA	95,00
PARTICIPANTE 013	PRÓPRIA / PADRÃO	107,28
PARTICIPANTE 034	PROPRIA	107,28
PARTICIPANTE 085	PROPRIA / C1LUG	107,28

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 71,53

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliester, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 378
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	PROPRIA	71,53
PARTICIPANTE 111	PROPRIA / PROPRIA	71,53
PARTICIPANTE 056	propria / escolar	70,00
PARTICIPANTE 021	Cássia / CONFORME EDITAL	52,00
PARTICIPANTE 117	MARCA PRÓPRIA	71,53
PARTICIPANTE 058	PROPRIA / CALÇA	71,53
PARTICIPANTE 109	PRÓPRIA / Helanca	71,53
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA	59,00
PARTICIPANTE 092	PROPRIO / PROPRIO	71,53
PARTICIPANTE 008	PRÓPRIA / PADRÃO	71,53
PARTICIPANTE 096	PROPRIA / CALUG	71,53
PARTICIPANTE 039	propria / escolar	71,00
PARTICIPANTE 071	PLAYPRO / CALÇA	71,53
PARTICIPANTE 112	PROPRIA / PROPRIO	71,53
PARTICIPANTE 009	PROPRIA / CALÇA	71,53
PARTICIPANTE 086	PRÓPRIA / CALÇA	71,53
PARTICIPANTE 004	PRÓPRIA / CALÇA	70,00
PARTICIPANTE 130	PROPRIA	71,53
PARTICIPANTE 105	PROPRIA / CALÇA	71,53
PARTICIPANTE 132	ACTION / ESC02	71,53
PARTICIPANTE 011	propria / calça	120,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA / PROPRIO	71,53

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 53,58

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 379
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PROPRIA / CLUG	53,58
PARTICIPANTE 145	PROPRIA	53,58
PARTICIPANTE 115	PROPRIA / BERMUDA	53,58
PARTICIPANTE 074	PROPRIA / BERMUDA	53,58
PARTICIPANTE 093	ACTION / ESC 03	53,58
PARTICIPANTE 091	propria / bermuda	100,00
PARTICIPANTE 012	PROPRIA / PROPRIO	53,58
PARTICIPANTE 146	PROPRIA	53,58
PARTICIPANTE 022	PROPRIA / PROPRIA	53,58
PARTICIPANTE 122	propria / escolar	50,00
PARTICIPANTE 036	Cássia / CONFORME EDITAL	42,00
PARTICIPANTE 052	MARCA PRÓPRIA	53,58
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / Helanca	53,58
PARTICIPANTE 072	PRÓPRIA	45,00
PARTICIPANTE 066	PROPRIO / PROPRIO	53,58
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / PADRÃO	53,58
PARTICIPANTE 085	propria / escolar	53,00
PARTICIPANTE 003	PRÓPRIA / BERMUDA	50,00
PARTICIPANTE 054	PLAYPRO / BERMUDA	53,58
PARTICIPANTE 060	PROPRIA / PROPRIO	53,58
PARTICIPANTE 109	PROPRIA / BERMUDA	53,58
PARTICIPANTE 134	PRÓPRIA / BERMUDA	53,58

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 63,78

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 380
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	PROPRIA	63,78
PARTICIPANTE 149	PROPRIA / PROPRIA	63,78
PARTICIPANTE 020	propria / escolar	60,00
PARTICIPANTE 050	Cássia / CONFORME EDITAL	45,00
PARTICIPANTE 058	MARCA PRÓPRIA	63,78
PARTICIPANTE 074	PROPRIA / SHORTS	67,78
PARTICIPANTE 044	PRÓPRIA / Helanca	63,78
PARTICIPANTE 055	PRÓPRIA	48,00
PARTICIPANTE 001	PRÓPRIA / PADRÃO	63,78
PARTICIPANTE 059	PROPRIA / CALUG	63,78
PARTICIPANTE 146	propria / escolar	63,00
PARTICIPANTE 032	PLAYPRO / SHORT SAIA	63,78
PARTICIPANTE 002	PROPRIA / PROPRIO	63,78
PARTICIPANTE 120	PROPRIA / SHORT SAIA	63,78
PARTICIPANTE 130	PRÓPRIA / SHORTS SAIA	63,78
PARTICIPANTE 114	BERMUDA / SHORTS	60,00
PARTICIPANTE 134	PROPRIA	63,78
PARTICIPANTE 042	PROPRIO / PROPRIO	63,78
PARTICIPANTE 003	PROPRIA / SHORTS	63,78
PARTICIPANTE 090	ACTION / ESCO4	63,78
PARTICIPANTE 122	propria / shorts	100,00
PARTICIPANTE 132	PROPRIA / PROPRIO	63,78

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.300 Unidade: UN Val. Ref.: 32,54

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% Viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 381
FISCALIZAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA / CAMISETA	30,00
PARTICIPANTE 105	PROPRIA / CAMISETA	32,54
PARTICIPANTE 120	ACTION / ESC 05	32,54
PARTICIPANTE 002	propria / camiseta	27,00
PARTICIPANTE 075	PROPRIA / PROPRIO	32,54
PARTICIPANTE 055	PROPRIA	32,54
PARTICIPANTE 006	PROPRIA / PROPRIA	32,54
PARTICIPANTE 086	propria / escolar	30,00
PARTICIPANTE 062	Cássia / CONFORME EDITAL	24,00
PARTICIPANTE 092	MARCA PRÓPRIA	32,54
PARTICIPANTE 149	PROPRIA / CAMISETA	32,54
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA / PV	32,54
PARTICIPANTE 126	PRÓPRIA	24,50
PARTICIPANTE 076	PROPRIO / PROPRIO	32,54
PARTICIPANTE 122	PRÓPRIA / PADRÃO	32,54
PARTICIPANTE 091	PROPRIA	32,54
PARTICIPANTE 031	PROPRIA / C5 LUG	32,54
PARTICIPANTE 134	propria / escolar	32,00
PARTICIPANTE 067	própria / camisa	32,54
PARTICIPANTE 123	PLAYPRO / CAMISETA	32,54
PARTICIPANTE 070	PROPRIA / PROPRIO	32,54
PARTICIPANTE 025	PROPRIA / CAMISETA	32,54
PARTICIPANTE 065	PRÓPRIA / CAMISETA	32,54

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 34,53

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 382
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	PROPRIA	34,53
PARTICIPANTE 018	PROPRIA / PROPRIA	34,53
PARTICIPANTE 079	propria / escolar	30,00
PARTICIPANTE 100	Cássia / CONFORME EDITAL	26,00
PARTICIPANTE 107	MARCA PRÓPRIA	34,53
PARTICIPANTE 036	PROPRIA / CAMISETA	34,53
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA / PV	34,53
PARTICIPANTE 149	PRÓPRIA	28,00
PARTICIPANTE 087	PROPRIO / PROPRIO	34,53
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / PADRÃO	34,53
PARTICIPANTE 037	PROPRIA	34,53
PARTICIPANTE 116	PROPRIA / CLUG	34,53
PARTICIPANTE 133	propria / escolar	34,00
PARTICIPANTE 104	própria / camisa	34,53
PARTICIPANTE 042	PLAYPRO / CAMISETA ML	34,53
PARTICIPANTE 068	PROPRIA / PROPRIO	34,53
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / CAMISETA	34,53
PARTICIPANTE 005	PRÓPRIA / CAMISETA	34,53
PARTICIPANTE 145	PRÓPRIA / CAMISETA	30,00
PARTICIPANTE 088	PROPRIA / CAMISETA	34,53
PARTICIPANTE 111	ACTION / ESCOLA	34,53
PARTICIPANTE 109	propria / camiseta	29,00
PARTICIPANTE 044	PROPRIA / PROPRIO	34,53

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 13,36

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 383
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	ACTION / COLEGIAL	13,36
PARTICIPANTE 005	propria / meia	50,00
PARTICIPANTE 075	PROPRIA / PROPRIO	13,36
PARTICIPANTE 109	APOLLO	13,36
PARTICIPANTE 020	nova era / escolar	12,00
PARTICIPANTE 125	Cássia / CONFORME EDITAL	13,36
PARTICIPANTE 089	INAJA	13,36
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA	9,00
PARTICIPANTE 076	PROPRIO / PROPRIO	13,36
PARTICIPANTE 126	PRÓPRIA / PADRÃO	13,36
PARTICIPANTE 093	Nova Era / Colegial	13,00
PARTICIPANTE 134	LOA	13,36
PARTICIPANTE 071	loa / escolar	13,00
PARTICIPANTE 100	sailor / escolar	13,00
PARTICIPANTE 130	SAANGELO / MEIA	13,36

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 129,63

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 384
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	SNAKE COLORES	129,63
PARTICIPANTE 043	PROPRIO / PROPRIO	129,63
PARTICIPANTE 065	PRÓPRI / Mochila escolar infantil	129,63
PARTICIPANTE 100	PRÓPRIA / PADRÃO	129,63
PARTICIPANTE 131	PROPRIA / PROPRIO	129,63
PARTICIPANTE 119	PROPRIA / M1LUG	129,63
PARTICIPANTE 145	giro / escolar	129,00
PARTICIPANTE 147	palloart / mochila	128,00
PARTICIPANTE 044	PLAYPRO / MOCHILA	129,63
PARTICIPANTE 107	PROPRIA / EDITAL	126,00
PARTICIPANTE 124	Própria / Mochila Infantil	129,60
PARTICIPANTE 141	PROPRIA	129,63
PARTICIPANTE 127	PRÓPRIA	125,00
PARTICIPANTE 050	Cássia / CONFORME EDITAL	129,63
PARTICIPANTE 058	ACTION / ESCOLAR	129,63
PARTICIPANTE 136	propria / mochila	120,00
PARTICIPANTE 033	PROPRIA / PROPRIO	129,63

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 152,94

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 385
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	giro / escolar	152,00
PARTICIPANTE 023	PROPRIA / PROPRIO	152,94
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA / PADRÃO	152,94
PARTICIPANTE 073	ACTION / ESCOLAR	152,94
PARTICIPANTE 130	propria / mochila	120,00
PARTICIPANTE 019	PROPRIA / PROPRIO	152,94
PARTICIPANTE 068	SNAKE COLORES	152,94
PARTICIPANTE 101	Cássia / CONFORME EDITAL	152,94
PARTICIPANTE 024	PRÓPRIA	145,00
PARTICIPANTE 060	PROPRIO / PROPRIO	152,94
PARTICIPANTE 125	PRÓPRIA / Mochila escolar - Ensino Fundamental	152,94
PARTICIPANTE 084	PROPRIA	152,94
PARTICIPANTE 114	PROPRIA / M2LUG	152,94
PARTICIPANTE 077	palloart / mochila	149,00
PARTICIPANTE 061	PLAYPRO / MOCHILA	152,94
PARTICIPANTE 032	Própria / Mochila Fundamental	152,90
PARTICIPANTE 112	PROPRIA / EDITAL	152,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 30,47

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 386
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	SNAKE COLORES	30,47
PARTICIPANTE 132	PRÓPRIA	25,00
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA / Estojo escolar	30,47
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / PADRÃO	30,47
PARTICIPANTE 048	PROPRIA	30,47
PARTICIPANTE 037	PROPRIA / PROPRIO	30,47
PARTICIPANTE 030	giro / escolar	30,00
PARTICIPANTE 016	palloart / estojo	29,00
PARTICIPANTE 045	PLAYPRO / ESTOJO	30,47
PARTICIPANTE 056	PROPRIA / EDITAL	29,00
PARTICIPANTE 133	Própria / Estojo	30,40
PARTICIPANTE 070	PROPRIA / M3LUG	30,47
PARTICIPANTE 097	PROPRIO / PROPRIO	30,47
PARTICIPANTE 136	Cássia / CONFORME EDITAL	30,47
PARTICIPANTE 066	ACTION / ESCOLAR	30,47
PARTICIPANTE 001	propria / estojo	35,00
PARTICIPANTE 099	PROPRIA / PROPRIO	30,47

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 125,02

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 387
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	jetta / escolar	125,00
PARTICIPANTE 140	Própria / unissex	125,00
PARTICIPANTE 073	EQUIPE / TÊNIS ESCOLAR	125,02
PARTICIPANTE 149	PROPRIO / PROPRIO	125,02
PARTICIPANTE 026	JETTA	125,02
PARTICIPANTE 017	ACTION / ESCOLAR	125,02
PARTICIPANTE 007	PROPRIA / PROPRIO	125,02
PARTICIPANTE 111	TISS	125,02
PARTICIPANTE 090	Cássia / CONFORME EDITAL	125,02
PARTICIPANTE 113	PRÓPRIA	125,02
PARTICIPANTE 097	PRÓPRIA / PADRÃO	114,00
PARTICIPANTE 056	ASCENSION	125,02
PARTICIPANTE 135	Propria / Escolar	125,02
PARTICIPANTE 143	PROPRIA / TENIS	125,00
PARTICIPANTE 055	nks / tenis	125,02
PARTICIPANTE 106	C E C / TENIS	120,00
PARTICIPANTE 001	DOCES PASSOS / ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO / TÊNIS ESCOLAR	125,02
PARTICIPANTE 058	Doces Passos/Estação do Conhecimento / Escolar	125,02

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 124,99

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 388
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	TISS	124,99
PARTICIPANTE 072	Cássia / CONFORME EDITAL	124,99
PARTICIPANTE 021	JETTA	124,99
PARTICIPANTE 149	PRÓPRIA	114,00
PARTICIPANTE 029	PROPRIO / PROPRIO	124,99
PARTICIPANTE 077	EQUIPE / TÊNIS ESCOLAR	124,99
PARTICIPANTE 114	ASCENSION	124,99
PARTICIPANTE 073	Propria / Escolar	124,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIA / TENIS	124,99
PARTICIPANTE 102	nks / tenis	120,00
PARTICIPANTE 144	C E C / TENIS	124,99
PARTICIPANTE 084	DOCES PASSOS / ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO / TÊNIS ESCOLAR	124,99
PARTICIPANTE 095	Doces Passos/Estação do Conhecimento / Escolar	124,99
PARTICIPANTE 116	jetta / escolar	124,00
PARTICIPANTE 138	Própria / unissex	124,99
PARTICIPANTE 128	PRÓPRIA / PADRÃO	124,99
PARTICIPANTE 117	ACTION / ESCOLAR	124,99
PARTICIPANTE 083	PROPRIA / PROPRIO	124,99

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/12/2023 23:32:23	CADASTRO DE PROPOSTA	NICOLAS MILIORINI
18/12/2023 17:25:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
19/12/2023 15:06:30	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
19/12/2023 16:24:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
20/12/2023 11:04:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
21/12/2023 13:44:10	CADASTRO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
26/12/2023 12:04:18	CADASTRO DE PROPOSTA	C INOVE LTDA
26/12/2023 12:15:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C INOVE LTDA
26/12/2023 12:44:43	CADASTRO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
26/12/2023 12:51:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
27/12/2023 14:37:18	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
27/12/2023 14:39:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
28/12/2023 16:09:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
28/12/2023 17:07:49	CADASTRO DE PROPOSTA	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
30/12/2023 23:15:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ED COMERCIAL LTDA
02/01/2024 08:28:16	CADASTRO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
02/01/2024 08:28:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
02/01/2024 11:29:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
02/01/2024 11:31:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
02/01/2024 15:16:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ED COMERCIAL LTDA
02/01/2024 18:49:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA C. CARLSON & CIA LTDA
03/01/2024 08:50:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MALU FOR YOU LTDA
03/01/2024 09:21:27	CADASTRO DE PROPOSTA	RS TRENTO LTDA
03/01/2024 11:13:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME
03/01/2024 11:33:18	CADASTRO DE PROPOSTA	LUGANA CONFECCOES LTDA
03/01/2024 11:35:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
03/01/2024 11:35:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUGANA CONFECCOES LTDA
03/01/2024 11:44:11	CADASTRO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
03/01/2024 13:18:20	CADASTRO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
03/01/2024 13:25:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
03/01/2024 13:43:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
03/01/2024 14:48:11	CADASTRO DE PROPOSTA	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
03/01/2024 15:47:28	CADASTRO DE PROPOSTA	NR COMERCIO LTDA
03/01/2024 15:58:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS TRENTO LTDA
03/01/2024 16:00:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
03/01/2024 16:02:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
03/01/2024 16:55:05	CADASTRO DE PROPOSTA	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
03/01/2024 17:11:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SUL BRASIL CONFECOES LTDA
03/01/2024 17:23:25	CADASTRO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
03/01/2024 17:26:36	CADASTRO DE PROPOSTA	M2M CONFECÇÕES LTDA
03/01/2024 17:43:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUL BRASIL CONFECOES LTDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 390
LICITAÇÃO

03/01/2024 17:55:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
03/01/2024 18:00:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
03/01/2024 18:10:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/01/2024 20:44:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CASSIA CONFECÇÕES LTDA
03/01/2024 21:42:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
03/01/2024 21:48:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
03/01/2024 23:13:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	N.T. CAVALHERI
04/01/2024 01:04:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CAMALEÃO MODAS LTDA
04/01/2024 06:15:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME
04/01/2024 07:21:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME
04/01/2024 07:50:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
04/01/2024 07:59:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M TESTA ATACADO LTDA
04/01/2024 08:01:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP
04/01/2024 08:10:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	N.T. CAVALHERI
04/01/2024 08:48:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia Senhores licitantes!

04/01/2024 08:48:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

A partir das 09h:30m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 66/2023

04/01/2024 09:31:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Inicio da disputa do pregão

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo bopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 44,70 **Valor Total:** 31.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	099	11.991.420/0001-01	107,00	44,70		Sim
2 N.T. CAVALHERI	094	26.822.064/0001-61	107,28	44,75	0,11	Sim
3 C.M. ORATHES CONFECCOES E	034	12.824.334/0001-69	107,28	54,50	21,79	Não
4 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	019	41.591.664/0001-50	107,28	54,99	0,90	Sim
5 BACELAR & BACELAR LTDA	142	04.086.793/0001-64	107,28	55,00	0,02	Sim
6 RS TRENTO LTDA	144	24.504.841/0001-02	107,00	55,10	0,18	Não
7 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	102	32.947.401/0001-40	95,00	57,00	3,45	Sim
8 M2M CONFECÇÕES LTDA	073	48.135.786/0001-80	107,28	67,60	18,60	Sim
9 NR COMERCIO LTDA	013	30.697.423/0001-73	107,28	67,62	0,03	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 391
LICITAÇÃO

10 CAMALEÃO MODAS LTDA	021	31.345.173/0001-75	107,28	70,00	3,52	Sim
11 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	016	48.243.148/0001-83	107,28	70,49	0,70	Sim
12 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	003	28.439.635/0001-09	107,28	74,49	5,67	Sim
13 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	122	50.623.055/0001-26	74,50	74,50	0,01	Sim
14 MALU FOR YOU LTDA	012	48.369.742/0001-15	100,00	77,00	3,36	Sim
15 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	014	25.369.684/0003-96	107,28	79,00	2,60	Não
16 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	080	03.018.480/0001-06	107,28	95,49	20,87	Sim
17 LUGANA CONFECCOES LTDA	085	32.133.930/0001-00	107,28	99,99	4,71	Sim
18 NICOLAS MILIORINI	064	45.980.718/0001-20	100,00	100,00	0,01	Sim
19 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	002	18.381.449/0001-02	107,28	107,26	7,26	Sim
20 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	022	50.583.738/0001-05	107,28	107,28	0,02	Sim
21 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	058	48.363.960/0001-42	107,28	107,28	0,00	Sim
22 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	054	10.765.696/0001-09	107,28	107,28	0,00	Sim
23 M TESTA ATACADO LTDA	125	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	179,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 09:31:51	DISPUTA		
04/01/2024 09:31:51	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 002)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	300,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	95,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	NICOLAS MILIORINI (PARTICIPANTE 064)	100,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	107,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 003)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 012)	100,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 085)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 013)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	74,50
04/01/2024 09:31:51	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 016)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 022)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	107,28

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 392
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:31:51	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	107,00
04/01/2024 09:32:08	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	75,00
04/01/2024 09:32:30	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 085)	99,99
04/01/2024 09:33:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	74,25
04/01/2024 09:33:29	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	74,00
04/01/2024 09:33:33	LANCE	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 012)	77,00
04/01/2024 09:33:41	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	73,50
04/01/2024 09:33:53	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	73,00
04/01/2024 09:33:56	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	73,90
04/01/2024 09:33:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	72,50
04/01/2024 09:34:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	72,25
04/01/2024 09:34:08	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	72,00
04/01/2024 09:34:13	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	71,50
04/01/2024 09:34:25	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	71,00
04/01/2024 09:34:25	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	71,80
04/01/2024 09:34:34	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	70,50
04/01/2024 09:34:44	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	70,80
04/01/2024 09:34:46	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	70,00
04/01/2024 09:34:46	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 016)	70,49
04/01/2024 09:34:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	69,50
04/01/2024 09:34:59	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	69,70
04/01/2024 09:35:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	69,00
04/01/2024 09:35:07	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	68,50
04/01/2024 09:35:07	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	68,00
04/01/2024 09:35:11	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	67,50
04/01/2024 09:35:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	67,00
04/01/2024 09:35:21	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	66,66
04/01/2024 09:35:30	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	66,80
04/01/2024 09:35:33	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	65,00
04/01/2024 09:35:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	64,50
04/01/2024 09:35:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	64,00
04/01/2024 09:35:41	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	95,49
04/01/2024 09:35:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	64,80
04/01/2024 09:35:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	63,50
04/01/2024 09:35:53	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	63,78
04/01/2024 09:36:01	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	63,00
04/01/2024 09:36:06	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	62,50
04/01/2024 09:36:11	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	62,88
04/01/2024 09:36:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	60,00
04/01/2024 09:36:30	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	59,50
04/01/2024 09:36:36	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	59,25
04/01/2024 09:36:40	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	59,00
04/01/2024 09:36:46	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	58,99

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 393
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:36:48	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**58,00**
04/01/2024 09:36:52	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**57,90**
04/01/2024 09:36:52	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	**57,99**
04/01/2024 09:36:56	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	**55,00**
04/01/2024 09:36:59	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**57,98**
04/01/2024 09:37:01	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**54,99**
04/01/2024 09:38:06	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**54,00**
04/01/2024 09:38:13	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**57,00**
04/01/2024 09:39:18	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**52,00**
04/01/2024 09:39:30	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**51,50**
04/01/2024 09:40:13	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 002)	**107,26**
04/01/2024 09:40:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 09:40:14	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**50,00**
04/01/2024 09:40:30	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 013)	**67,62**
04/01/2024 09:40:40	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**49,80**
04/01/2024 09:41:21	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**74,49**
04/01/2024 09:41:22	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073)	**67,60**
04/01/2024 09:41:27	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**49,50**
04/01/2024 09:41:44	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**49,30**
04/01/2024 09:42:13	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**55,10**
04/01/2024 09:42:26	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**49,00**
04/01/2024 09:42:54	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**48,90**
04/01/2024 09:42:56	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**62,00**
04/01/2024 09:43:41	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**54,50**
04/01/2024 09:43:50	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**48,00**
04/01/2024 09:45:03	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**47,80**
04/01/2024 09:45:23	**LANCE**	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	**79,00**
04/01/2024 09:46:15	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**47,00**
04/01/2024 09:46:41	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**46,90**
04/01/2024 09:47:24	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**46,50**
04/01/2024 09:47:36	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**46,30**
04/01/2024 09:48:49	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**46,00**
04/01/2024 09:49:11	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**45,90**
04/01/2024 09:50:22	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**45,50**
04/01/2024 09:50:34	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**45,40**
04/01/2024 09:51:05	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**45,00**
04/01/2024 09:51:19	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**44,90**
04/01/2024 09:52:05	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**44,80**
04/01/2024 09:52:21	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**44,70**
04/01/2024 09:53:56	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	**44,75**
04/01/2024 09:55:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 09:55:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP			

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 394
LICITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 25,80 **Valor Total:** 18.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	056	11.991.420/0001-01	70,00	25,80		Sim
2	N.T. CAVALHERI	105	26.822.064/0001-61	71,53	25,90	0,39	Sim
3	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	117	41.591.664/0001-50	71,53	25,99	0,35	Sim
4	RS TRENTO LTDA	039	24.504.841/0001-02	71,00	26,05	0,23	Não
5	C.M. ORATHES CONFECCOES E	130	12.824.334/0001-69	71,53	26,11	0,23	Não
6	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	019	32.947.401/0001-40	59,00	37,95	45,35	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	112	04.086.793/0001-64	71,53	39,00	2,77	Sim
8	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	092	48.243.148/0001-83	71,53	40,00	2,56	Sim
9	MALU FOR YOU LTDA	004	48.369.742/0001-15	70,00	41,00	2,50	Sim
10	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	071	28.439.635/0001-09	71,53	48,86	19,17	Sim
11	NR COMERCIO LTDA	008	30.697.423/0001-73	71,53	48,87	0,02	Sim
12	CAMALEÃO MODAS LTDA	111	31.345.173/0001-75	71,53	50,10	2,52	Sim
13	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	072	03.018.480/0001-06	71,53	50,47	0,74	Sim
14	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	021	50.623.055/0001-26	52,00	52,00	3,03	Sim
15	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	094	18.381.449/0001-02	71,53	68,98	32,65	Sim
16	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	132	25.369.684/0003-96	71,53	69,00	0,03	Não
17	M TESTA ATACADO LTDA	011	43.044.418/0001-03	120,00	71,51	3,64	Sim
18	M2M CONFECÇÕES LTDA	109	48.135.786/0001-80	71,53	71,52	0,01	Sim
19	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	058	50.583.738/0001-05	71,53	71,53	0,01	Sim
20	LUGANA CONFECCOES LTDA	096	32.133.930/0001-00	71,53	71,53	0,00	Sim
21	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	009	10.765.696/0001-09	71,53	71,53	0,00	Sim
22	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	086	48.363.960/0001-42	71,53	71,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 395
LICITAÇÃO

14/12/2023 15:08:56	**PUBLICADO**		
14/12/2023 15:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/01/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/01/2024 09:38:43	**DISPUTA**		
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 058)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 132)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**52,00**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,00**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 109)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 094)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**70,00**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 004)	**70,00**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**71,00**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 096)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 092)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	**71,53**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**59,00**
04/01/2024 09:38:43	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	**71,53**
04/01/2024 09:39:05	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	**50,00**
04/01/2024 09:39:15	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**49,00**
04/01/2024 09:39:24	**LANCE**	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	**50,47**
04/01/2024 09:39:41	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	**39,00**
04/01/2024 09:39:42	**LANCE**	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**50,10**
04/01/2024 09:39:48	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**38,50**
04/01/2024 09:40:43	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**38,80**
04/01/2024 09:40:44	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,87**
04/01/2024 09:41:13	**LANCE**	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 004)	**41,00**
04/01/2024 09:41:38	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 109)	**71,52**
04/01/2024 09:42:00	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	**38,00**
04/01/2024 09:42:01	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**38,45**
04/01/2024 09:42:09	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**37,50**
04/01/2024 09:42:27	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**37,80**
04/01/2024 09:43:09	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 092)	**40,00**
04/01/2024 09:43:11	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**37,00**
04/01/2024 09:43:24	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**36,90**
04/01/2024 09:43:34	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**36,50**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 396
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:43:56	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,00**
04/01/2024 09:44:04	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**31,90**
04/01/2024 09:44:09	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	**31,00**
04/01/2024 09:44:15	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**30,90**
04/01/2024 09:44:18	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**30,99**
04/01/2024 09:44:45	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**30,00**
04/01/2024 09:44:51	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**29,90**
04/01/2024 09:44:57	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**29,95**
04/01/2024 09:44:59	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	**29,00**
04/01/2024 09:45:14	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**28,99**
04/01/2024 09:45:20	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,00**
04/01/2024 09:45:35	**LANCE**	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 132)	**69,00**
4/01/2024 09:45:42	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**26,90**
04/01/2024 09:45:43	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**37,95**
04/01/2024 09:45:50	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**26,95**
04/01/2024 09:45:59	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**26,50**
04/01/2024 09:46:05	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**26,40**
04/01/2024 09:46:23	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**26,20**
04/01/2024 09:46:36	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**26,10**
04/01/2024 09:46:59	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**26,15**
04/01/2024 09:46:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 09:47:16	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**26,00**
04/01/2024 09:47:22	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**25,99**
04/01/2024 09:47:42	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 011)	**71,51**
04/01/2024 09:47:43	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 094)	**68,98**
04/01/2024 09:47:57	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	**25,80**
04/01/2024 09:48:35	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,11**
4/01/2024 09:48:59	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**26,05**
04/01/2024 09:49:43	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**48,86**
04/01/2024 09:51:43	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	**25,90**
04/01/2024 09:51:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 09:51:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP			
04/01/2024 09:51:44	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 397
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 19,80 **Valor Total:** 7.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	052	41.591.664/0001-50	53,58	19,80		Sim
2	N.T. CAVALHERI	074	26.822.064/0001-61	53,58	19,84	0,20	Sim
3	RS TRENTO LTDA	085	24.504.841/0001-02	53,00	19,85	0,05	Não
4	C.M. ORATHES CONFECCOES E	145	12.824.334/0001-69	53,58	22,00	10,83	Não
5	BACELAR & BACELAR LTDA	060	04.086.793/0001-64	53,58	23,00	4,55	Sim
6	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	122	11.991.420/0001-01	50,00	24,00	4,35	Sim
7	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	054	28.439.635/0001-09	53,58	26,99	12,46	Sim
8	MALU FOR YOU LTDA	003	48.369.742/0001-15	50,00	27,00	0,04	Sim
9	NR COMERCIO LTDA	002	30.697.423/0001-73	53,58	28,37	5,07	Sim
10	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	146	03.018.480/0001-06	53,58	28,39	0,07	Sim
11	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	093	25.369.684/0003-96	53,58	36,00	26,81	Não
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	072	32.947.401/0001-40	45,00	38,60	7,22	Sim
13	CAMALEÃO MODAS LTDA	022	31.345.173/0001-75	53,58	39,00	1,04	Sim
14	M2M CONFECÇÕES LTDA	015	48.135.786/0001-80	53,58	41,90	7,44	Sim
15	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	036	50.623.055/0001-26	42,00	42,00	0,24	Sim
16	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	012	18.381.449/0001-02	53,58	49,98	19,00	Sim
17	LUGANA CONFECCOES LTDA	058	32.133.930/0001-00	53,58	53,58	7,20	Sim
18	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	115	50.583.738/0001-05	53,58	53,58	0,00	Sim
19	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	134	48.363.960/0001-42	53,58	53,58	0,00	Sim
20	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	109	10.765.696/0001-09	53,58	53,58	0,00	Sim
21	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	066	48.243.148/0001-83	53,58	53,58	0,00	Sim
22	M TESTA ATACADO LTDA	091	43.044.418/0001-03	100,00	100,00	86,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	**PUBLICADO**		
14/12/2023 15:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/01/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/01/2024 09:45:04	**DISPUTA**		
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**100,00**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 093)	**53,58**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 398
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 115)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**45,00**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	**50,00**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 003)	**50,00**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**53,00**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 058)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 066)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 012)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)	**42,00**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 015)	**53,58**
04/01/2024 09:45:04	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	**53,58**
04/01/2024 09:45:26	**LANCE**	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	**41,80**
04/01/2024 09:45:28	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,00**
04/01/2024 09:45:35	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**39,90**
04/01/2024 09:45:41	**LANCE**	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	**39,00**
04/01/2024 09:45:48	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**38,90**
04/01/2024 09:45:51	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	**35,00**
04/01/2024 09:45:55	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**34,90**
04/01/2024 09:46:10	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**38,60**
04/01/2024 09:46:17	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	**23,00**
04/01/2024 09:46:21	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**22,99**
04/01/2024 09:46:30	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**22,90**
04/01/2024 09:46:39	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**22,80**
04/01/2024 09:46:48	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**22,70**
04/01/2024 09:47:48	**LANCE**	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 003)	**27,00**
04/01/2024 09:47:54	**LANCE**	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	**28,39**
04/01/2024 09:48:50	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,00**
04/01/2024 09:49:03	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**21,50**
04/01/2024 09:49:08	**LANCE**	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 093)	**36,00**
04/01/2024 09:49:15	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**21,98**
04/01/2024 09:50:06	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	**21,00**
04/01/2024 09:50:31	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**20,98**
04/01/2024 09:52:32	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**20,99**
04/01/2024 09:53:04	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	**20,50**
04/01/2024 09:53:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 399
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:53:19	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**20,40**
04/01/2024 09:53:35	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**20,45**
04/01/2024 09:53:39	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 012)	**49,98**
04/01/2024 09:54:20	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**26,99**
04/01/2024 09:54:30	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	**20,00**
04/01/2024 09:54:44	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**19,95**
04/01/2024 09:54:44	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 015)	**41,90**
04/01/2024 09:55:01	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	**24,00**
04/01/2024 09:55:06	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**19,98**
04/01/2024 09:55:10	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,37**
04/01/2024 09:55:11	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	**19,90**
04/01/2024 09:55:26	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**19,80**
04/01/2024 09:55:55	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**19,85**
04/01/2024 09:57:12	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	**19,84**
04/01/2024 09:59:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 09:59:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/01/2024 09:59:12 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 22,75 **Valor Total:** 9.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	058	41.591.664/0001-50	63,78	22,75		Sim
2	RS TRENTO LTDA	146	24.504.841/0001-02	63,00	22,79	0,18	Não
3	N.T. CAVALHERI	003	26.822.064/0001-61	63,78	22,80	0,04	Sim
4	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	60,00	24,00	5,26	Sim
5	C.M. ORATHES CONFECCOES E	134	12.824.334/0001-69	63,78	25,00	4,17	Não
6	M2M CONFECÇÕES LTDA	044	48.135.786/0001-80	63,78	26,85	7,40	Sim
7	MALU FOR YOU LTDA	114	48.369.742/0001-15	60,00	27,00	0,56	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	002	04.086.793/0001-64	63,78	28,00	3,70	Sim
9	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	004	03.018.480/0001-06	63,78	28,39	1,39	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 400
LICITAÇÃO

10	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	032	28.439.635/0001-09	63,78	39,78	40,12	Sim
11	NR COMERCIO LTDA	001	30.697.423/0001-73	63,78	39,79	0,03	Sim
12	LUGANA CONFECCOES LTDA	059	32.133.930/0001-00	63,78	39,99	0,50	Sim
13	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	042	48.243.148/0001-83	63,78	40,00	0,03	Sim
14	CAMALEÃO MODAS LTDA	149	31.345.173/0001-75	63,78	42,00	5,00	Sim
15	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	050	50.623.055/0001-26	45,00	45,00	7,14	Sim
16	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	055	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	6,67	Sim
17	M TESTA ATACADO LTDA	122	43.044.418/0001-03	100,00	63,77	32,85	Sim
18	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	090	25.369.684/0003-96	63,78	63,78	0,02	Não
19	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	132	18.381.449/0001-02	63,78	63,78	0,00	Sim
20	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	130	48.363.960/0001-42	63,78	63,78	0,00	Sim
21	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	120	10.765.696/0001-09	63,78	63,78	0,00	Sim
22	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	074	50.583.738/0001-05	67,78	67,78	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	**PUBLICADO**		
14/12/2023 15:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/01/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/01/2024 09:50:37	**DISPUTA**		
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 074)	**67,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)	**45,00**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 044)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 114)	**60,00**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**63,00**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 059)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 042)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 122)	**100,00**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**48,00**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 132)	**63,78**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	**60,00**
04/01/2024 09:50:37	**LANCE**	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	**63,78**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 401
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:50:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	44,90
04/01/2024 09:51:07	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	44,95
04/01/2024 09:51:12	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	44,00
04/01/2024 09:51:18	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	43,90
04/01/2024 09:51:22	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	43,00
04/01/2024 09:51:22	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	28,00
04/01/2024 09:51:29	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	27,90
04/01/2024 09:51:39	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	28,39
04/01/2024 09:51:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	27,95
04/01/2024 09:53:05	LANCE	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 114)	27,00
04/01/2024 09:53:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	26,90
04/01/2024 09:53:27	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 042)	40,00
04/01/2024 09:53:52	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	26,95
4/01/2024 09:54:10	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	42,00
04/01/2024 09:55:10	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 044)	26,85
04/01/2024 09:55:11	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	24,00
04/01/2024 09:55:29	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	39,79
04/01/2024 09:55:32	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	23,90
04/01/2024 09:55:42	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	23,95
04/01/2024 09:55:57	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	25,00
04/01/2024 09:56:00	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	23,00
04/01/2024 09:56:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,95
04/01/2024 09:56:36	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	22,99
04/01/2024 09:57:38	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	22,90
04/01/2024 09:57:50	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,89
04/01/2024 09:58:55	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 122)	63,77
04/01/2024 09:58:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 09:59:38	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	39,78
4/01/2024 10:00:05	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	22,80
04/01/2024 10:01:43	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 059)	39,99
04/01/2024 10:01:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,78
04/01/2024 10:01:59	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,75
04/01/2024 10:02:03	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	22,79
04/01/2024 10:04:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:04:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/01/2024 10:04:03	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 402
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 20.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.M. ORATHES CONFECCOES E	091	12.824.334/0001-69	32,54	16,00		Não
2	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	092	41.591.664/0001-50	32,54	19,90	24,38	Sim
3	RS TRENTO LTDA	134	24.504.841/0001-02	32,00	19,92	0,10	Não
4	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	075	18.381.449/0001-02	32,54	19,93	0,05	Sim
5	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	076	48.243.148/0001-83	32,54	20,00	0,35	Sim
6	BACELAR & BACELAR LTDA	070	04.086.793/0001-64	32,54	20,50	2,50	Sim
7	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	086	11.991.420/0001-01	30,00	21,50	4,88	Sim
8	CAMALEÃO MODAS LTDA	006	31.345.173/0001-75	32,54	22,00	2,33	Sim
9	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	055	03.018.480/0001-06	32,54	22,59	2,68	Sim
10	MALU FOR YOU LTDA	098	48.369.742/0001-15	30,00	23,00	1,82	Sim
11	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	062	50.623.055/0001-26	24,00	24,00	4,35	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126	32.947.401/0001-40	24,50	24,50	2,08	Sim
13	N.T. CAVALHERI	105	26.822.064/0001-61	32,54	24,90	1,63	Sim
14	M TESTA ATACADO LTDA	002	43.044.418/0001-03	27,00	27,00	8,43	Sim
15	LUGANA CONFECCOES LTDA	031	32.133.930/0001-00	32,54	30,01	11,15	Sim
16	M2M CONFECÇÕES LTDA	061	48.135.786/0001-80	32,54	32,50	8,30	Sim
17	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	120	25.369.684/0003-96	32,54	32,54	0,12	Não
18	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	025	10.765.696/0001-09	32,54	32,54	0,00	Sim
19	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	149	50.583.738/0001-05	32,54	32,54	0,00	Sim
20	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	067	49.422.839/0001-07	32,54	32,54	0,00	Sim
21	NR COMERCIO LTDA	122	30.697.423/0001-73	32,54	32,54	0,00	Sim
22	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	123	28.439.635/0001-09	32,54	32,54	0,00	Sim
23	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	065	48.363.960/0001-42	32,54	32,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	**PUBLICADO**	
14/12/2023 15:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
04/01/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
04/01/2024 09:55:51	**DISPUTA**	
04/01/2024 09:55:51	**LANCE** M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)	**32,54**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 403
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:55:51	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	24,50
04/01/2024 09:55:51	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 123)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 067)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	32,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 031)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 122)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 086)	30,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 002)	27,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 120)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	24,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	32,54
04/01/2024 09:56:12	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	23,50
04/01/2024 09:56:15	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	16,00
04/01/2024 09:56:27	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	23,40
04/01/2024 09:56:36	LANCE	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 098)	23,00
04/01/2024 09:56:38	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	22,00
04/01/2024 09:56:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	21,90
04/01/2024 09:57:31	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	22,59
04/01/2024 09:57:41	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	21,95
04/01/2024 09:58:18	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	24,90
04/01/2024 09:58:19	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 086)	21,50
04/01/2024 09:59:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	21,49
04/01/2024 10:00:21	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)	32,50
04/01/2024 10:01:07	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 031)	30,01
04/01/2024 10:01:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	20,50
04/01/2024 10:01:48	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	20,49
04/01/2024 10:01:50	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	20,00
04/01/2024 10:02:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	19,90
04/01/2024 10:02:21	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	19,95
04/01/2024 10:04:09	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	19,93
04/01/2024 10:04:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 10:04:31	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	19,92

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 404
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:06:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 10:06:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

04/01/2024 10:06:31 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 19,40 **Valor Total:** 13.580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	079	11.99[illegible].420/0001-01	30,00	19,40		Sim
2	NR COMERCIO LTDA	012	30.69[illegible].423/0001-73	34,53	19,50	0,52	Sim
3	RS TRENTO LTDA	133	24.50[illegible].841/0001-02	34,00	19,79	1,49	Não
4	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	107	41.59[illegible].664/0001-50	34,53	19,85	0,30	Sim
5	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	087	48.24[illegible].148/0001-83	34,53	20,04	0,96	Sim
6	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	044	18.38[illegible].449/0001-02	34,53	21,43	6,94	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	068	04.08[illegible].793/0001-64	34,53	23,00	7,33	Sim
8	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	128	03.01[illegible].480/0001-06	34,53	24,39	6,04	Sim
9	CAMALEÃO MODAS LTDA	018	31.34[illegible].173/0001-75	34,53	25,10	2,91	Sim
10	MALU FOR YOU LTDA	145	48.36[illegible].742/0001-15	30,00	25,50	1,59	Sim
11	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	100	50.62[illegible].055/0001-26	26,00	26,00	1,96	Sim
12	N.T. CAVALHERI	088	26.82[illegible].064/0001-61	34,53	26,90	3,46	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	149	32.94[illegible].401/0001-40	28,00	28,00	4,09	Sim
14	M TESTA ATACADO LTDA	109	43.04[illegible].418/0001-03	29,00	29,00	3,57	Sim
15	LUGANA CONFECCOES LTDA	116	32.13[illegible].930/0001-00	34,53	30,01	3,48	Sim
16	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	042	28.43[illegible].635/0001-09	34,53	34,52	15,03	Sim
17	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	036	50.58[illegible].738/0001-05	34,53	34,53	0,03	Sim
18	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	005	48.36[illegible].960/0001-42	34,53	34,53	0,00	Sim
19	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	104	49.42[illegible].839/0001-07	34,53	34,53	0,00	Sim
20	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	010	10.76[illegible].696/0001-09	34,53	34,53	0,00	Sim
21	M2M CONFECÇÕES LTDA	066	48.13[illegible].786/0001-80	34,53	34,53	0,00	Sim
22	C.M. ORATHES CONFECCOES E	037	12.82[illegible].334/0001-69	34,53	34,53	0,00	Não
23	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	111	25.36[illegible].684/0003-96	34,53	34,53	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 405
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:00:58	DISPUTA		
04/01/2024 10:00:58	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 088)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 111)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 109)	29,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 128)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 036)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 044)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 100)	26,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	30,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 104)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 145)	30,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	34,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 116)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 066)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 018)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	34,53
04/01/2024 10:01:14	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	25,00
04/01/2024 10:01:18	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 088)	26,90
04/01/2024 10:01:23	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	24,00
04/01/2024 10:01:26	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 116)	30,01
04/01/2024 10:01:31	LANCE	MALU FOR YOU LTDA (PARTICIPANTE 145)	25,50
04/01/2024 10:01:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	23,90
04/01/2024 10:01:49	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	23,00
04/01/2024 10:02:13	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	22,90
04/01/2024 10:02:52	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	22,95
04/01/2024 10:02:58	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 018)	25,10
04/01/2024 10:04:23	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	22,00
04/01/2024 10:04:36	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,90

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 406
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:04:38	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 128)	24,39
04/01/2024 10:04:46	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,70
04/01/2024 10:04:54	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,60
04/01/2024 10:05:02	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,50
04/01/2024 10:05:05	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	21,65
04/01/2024 10:05:11	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,40
04/01/2024 10:05:29	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	21,45
04/01/2024 10:06:09	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,30
04/01/2024 10:06:21	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,20
04/01/2024 10:06:38	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,10
04/01/2024 10:06:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,00
04/01/2024 10:07:41	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,90
04/01/2024 10:07:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,89
04/01/2024 10:08:03	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,80
04/01/2024 10:09:18	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 044)	21,43
04/01/2024 10:09:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:09:21	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,70
04/01/2024 10:09:29	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,75
04/01/2024 10:09:41	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,60
04/01/2024 10:09:56	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	20,79
04/01/2024 10:10:01	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,50
04/01/2024 10:10:06	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,55
04/01/2024 10:10:16	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	20,58
04/01/2024 10:10:21	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,40
04/01/2024 10:10:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,32
04/01/2024 10:10:44	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	20,35
04/01/2024 10:11:09	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,30
04/01/2024 10:11:21	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,20
04/01/2024 10:11:40	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,10
04/01/2024 10:11:48	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,05
04/01/2024 10:11:55	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	20,08
04/01/2024 10:12:13	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,00
04/01/2024 10:12:22	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	19,90
04/01/2024 10:12:31	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,04
04/01/2024 10:12:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,85
04/01/2024 10:13:02	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	19,87
04/01/2024 10:13:47	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	34,52
04/01/2024 10:13:58	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	19,80
04/01/2024 10:14:07	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	19,70
04/01/2024 10:14:21	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	19,79
04/01/2024 10:14:27	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	19,50
04/01/2024 10:15:00	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	19,40
04/01/2024 10:17:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 407
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:17:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
04/01/2024 10:17:01 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nova Era Modelo: Colegial
Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 5,85 **Valor Total:** 4.095,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	Z3 COMERCIAL EIRELI ME	093	32.854.177/0001-41	13,00	5,85		Sim
2	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	089	41.591.064/0001-50	13,36	5,89	0,68	Sim
3	RS TRENTO LTDA	071	24.504.841/0001-02	13,00	5,98	1,53	Não
4	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	100	09.546.290/0001-48	13,00	7,87	31,61	Sim
5	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	12,00	7,89	0,25	Sim
6	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	130	28.439.635/0001-09	13,36	8,99	13,94	Sim
7	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	017	32.947.401/0001-40	9,00	9,00	0,11	Sim
8	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	075	18.381.449/0001-02	13,36	9,25	2,78	Sim
9	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	109	03.018.480/0001-06	13,36	9,27	0,22	Sim
10	NR COMERCIO LTDA	126	30.697.423/0001-73	13,36	11,92	28,59	Sim
11	C.M. ORATHES CONFECCOES E	134	12.824.334/0001-69	13,36	13,36	12,08	Não
12	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	125	50.623.065/0001-26	13,36	13,36	0,00	Sim
13	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	060	25.369.634/0003-96	13,36	13,36	0,00	Não
14	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	076	48.243.148/0001-83	13,36	13,36	0,00	Sim
15	M TESTA ATACADO LTDA	005	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	274,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56 PUBLICADO
14/12/2023 15:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/01/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/01/2024 10:06:11 DISPUTA
04/01/2024 10:06:11 LANCE TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020) **12,00**
04/01/2024 10:06:11 LANCE ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100) **13,00**
04/01/2024 10:06:11 LANCE GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 130) **13,36**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 408
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:06:11	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 126)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 125)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 005)	50,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 060)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 109)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	13,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	9,00
04/01/2024 10:06:32	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,36
04/01/2024 10:08:04	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	8,95
04/01/2024 10:08:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	8,50
04/01/2024 10:08:19	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8,45
04/01/2024 10:08:55	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	8,48
04/01/2024 10:09:03	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	8,40
04/01/2024 10:09:10	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	8,35
04/01/2024 10:09:24	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 109)	8,00
04/01/2024 10:09:30	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	9,27
04/01/2024 10:09:38	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7,95
04/01/2024 10:10:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,98
04/01/2024 10:10:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,90
04/01/2024 10:11:06	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7,85
04/01/2024 10:12:13	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7,88
04/01/2024 10:12:19	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,86
04/01/2024 10:12:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,80
04/01/2024 10:12:58	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,75
04/01/2024 10:13:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,50
04/01/2024 10:13:15	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,45
04/01/2024 10:13:21	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,00
04/01/2024 10:13:30	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,95
04/01/2024 10:13:39	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,98
04/01/2024 10:13:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,90
04/01/2024 10:13:57	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,89
04/01/2024 10:14:15	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 126)	6,50
04/01/2024 10:14:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		11,92
04/01/2024 10:14:28	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,45
04/01/2024 10:14:48	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	9,25
04/01/2024 10:14:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,40
04/01/2024 10:14:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,35
04/01/2024 10:15:07	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,38
04/01/2024 10:15:20	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,20

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 409
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:15:31	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**6,15**
04/01/2024 10:15:49	**LANCE**	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	**6,10**
04/01/2024 10:16:09	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**6,05**
04/01/2024 10:16:17	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**6,08**
04/01/2024 10:16:21	**LANCE**	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	**6,00**
04/01/2024 10:16:29	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**5,95**
04/01/2024 10:16:42	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**5,98**
04/01/2024 10:16:56	**LANCE**	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	**5,90**
04/01/2024 10:17:03	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**5,89**
04/01/2024 10:17:30	**LANCE**	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	**5,85**
04/01/2024 10:17:43	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	**7,99**
04/01/2024 10:18:25	**LANCE**	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**7,93**
04/01/2024 10:18:26	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**8,99**
04/01/2024 10:18:55	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	**7,89**
04/01/2024 10:19:10	**LANCE**	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**7,87**
04/01/2024 10:21:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 10:21:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z3 COMERCIAL EIRELI ME

04/01/2024 10:21:10 **HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRI Modelo: Mochila escolar infantil

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 58,80 **Valor Total:** 17.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	065	00.748.2 2/0001-51	129,63	58,80		Não
2	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	131	33.948.0 3/0001-46	129,63	61,99	5,43	Sim
3	TRY SUPRIMENTOS LTDA	107	41.443.5 3/0001-02	126,00	62,01	0,03	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 410
LICITAÇÃO

4 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	044	28.439.635/0001-09	129,63	62,02	0,02	Sim
5 ED COMERCIAL LTDA	147	38.425.580/0001-31	128,00	79,97	28,94	Sim
6 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	124	49.057.325/0001-08	129,60	90,96	13,74	Sim
7 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	078	03.018.480/0001-06	129,63	95,49	4,98	Sim
8 LUGANA CONFECCOES LTDA	119	32.133.930/0001-00	129,63	117,40	22,94	Sim
9 RS TRENTO LTDA	145	24.504.841/0001-02	129,00	117,70	0,26	Não
10 NR COMERCIO LTDA	100	30.697.423/0001-73	129,63	117,82	0,10	Sim
11 M TESTA ATACADO LTDA	136	43.044.418/0001-03	120,00	120,00	1,85	Sim
12 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	127	32.947.401/0001-40	125,00	125,00	4,17	Sim
13 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	043	48.243.148/0001-83	129,63	129,63	3,70	Sim
14 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	050	50.623.055/0001-26	129,63	129,63	0,00	Sim
15 C.M. ORATHES CONFECCOES E	141	12.824.334/0001-69	129,63	129,63	0,00	Não
16 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	058	25.369.684/0003-96	129,63	129,63	0,00	Não
17 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	033	18.381.449/0001-02	129,63	129,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:11:22	DISPUTA		
04/01/2024 10:11:22	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	128,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	129,60
04/01/2024 10:11:22	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 145)	129,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	125,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 043)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 033)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 058)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 136)	120,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	126,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	129,63
04/01/2024 10:11:27	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	119,99
04/01/2024 10:12:09	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	95,49
04/01/2024 10:12:14	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	95,48
04/01/2024 10:12:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 145)	119,90

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 411
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:13:55	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	118,00
04/01/2024 10:14:24	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	95,35
04/01/2024 10:14:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	95,34
04/01/2024 10:14:46	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	117,82
04/01/2024 10:15:29	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	117,79
04/01/2024 10:15:47	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 145)	117,70
04/01/2024 10:16:43	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	95,00
04/01/2024 10:16:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	94,99
04/01/2024 10:17:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	94,00
04/01/2024 10:17:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	93,99
04/01/2024 10:17:20	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	117,50
04/01/2024 10:17:48	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	93,00
04/01/2024 10:18:04	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	92,99
04/01/2024 10:18:11	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,98
04/01/2024 10:18:37	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,50
04/01/2024 10:20:24	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	92,49
04/01/2024 10:20:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 10:20:25	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,48
04/01/2024 10:20:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	92,20
04/01/2024 10:20:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,00
04/01/2024 10:20:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	91,30
04/01/2024 10:20:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	91,29
04/01/2024 10:21:12	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	90,30
04/01/2024 10:21:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	90,29
04/01/2024 10:21:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	90,00
04/01/2024 10:21:32	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	89,30
04/01/2024 10:21:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	89,29
04/01/2024 10:21:34	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	91,00
04/01/2024 10:21:38	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	88,00
04/01/2024 10:21:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	87,99
04/01/2024 10:21:44	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	87,00
04/01/2024 10:21:46	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	85,00
04/01/2024 10:21:50	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	90,97
04/01/2024 10:21:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	84,00
04/01/2024 10:21:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	83,99
04/01/2024 10:22:05	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	83,00
04/01/2024 10:22:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	82,99
04/01/2024 10:22:14	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	82,00
04/01/2024 10:22:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	81,99
04/01/2024 10:22:24	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	81,00
04/01/2024 10:22:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	80,99
04/01/2024 10:22:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	80,00
04/01/2024 10:22:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	79,99
04/01/2024 10:22:42	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	79,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 412
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:22:48	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	78,99
04/01/2024 10:22:53	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	78,50
04/01/2024 10:22:59	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	78,49
04/01/2024 10:23:07	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	78,20
04/01/2024 10:23:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	78,00
04/01/2024 10:23:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	77,50
04/01/2024 10:23:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	77,49
04/01/2024 10:23:23	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	77,20
04/01/2024 10:23:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	77,19
04/01/2024 10:23:33	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	77,12
04/01/2024 10:23:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	77,00
/01/2024 10:23:46	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	76,80
04/01/2024 10:23:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	76,79
04/01/2024 10:23:58	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	76,00
04/01/2024 10:24:00	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	117,49
04/01/2024 10:24:03	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,99
04/01/2024 10:24:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,60
04/01/2024 10:24:15	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,59
04/01/2024 10:24:19	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,50
04/01/2024 10:24:26	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,49
04/01/2024 10:24:33	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,40
04/01/2024 10:24:37	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,39
04/01/2024 10:24:44	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,30
04/01/2024 10:24:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,29
04/01/2024 10:24:54	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,20
04/01/2024 10:24:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,19
4/01/2024 10:25:03	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,10
04/01/2024 10:25:06	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,09
04/01/2024 10:25:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,00
04/01/2024 10:25:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	74,99
04/01/2024 10:25:25	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	74,68
04/01/2024 10:25:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	74,67
04/01/2024 10:25:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	74,65
04/01/2024 10:25:41	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	74,64
04/01/2024 10:25:48	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,50
04/01/2024 10:25:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	73,49
04/01/2024 10:26:00	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,20
04/01/2024 10:26:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	73,19
04/01/2024 10:26:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,10
04/01/2024 10:26:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	73,09
04/01/2024 10:26:21	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,00
04/01/2024 10:26:27	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	72,99
04/01/2024 10:26:33	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	72,50
04/01/2024 10:26:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	72,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 413
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:26:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	71,30
04/01/2024 10:26:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	71,29
04/01/2024 10:27:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	71,15
04/01/2024 10:27:01	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	71,14
04/01/2024 10:27:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	71,00
04/01/2024 10:27:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	70,99
04/01/2024 10:27:21	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	70,12
04/01/2024 10:27:24	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	70,11
04/01/2024 10:27:34	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	70,05
04/01/2024 10:27:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	70,04
04/01/2024 10:27:44	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	70,00
04/01/2024 10:27:47	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	69,99
04/01/2024 10:27:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	65,00
04/01/2024 10:27:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	64,99
04/01/2024 10:27:54	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	86,30
04/01/2024 10:28:37	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	64,98
04/01/2024 10:28:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	64,97
04/01/2024 10:29:00	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	64,55
04/01/2024 10:29:01	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	64,54
04/01/2024 10:29:05	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	117,40
04/01/2024 10:29:10	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	63,00
04/01/2024 10:29:52	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,99
04/01/2024 10:29:59	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,98
04/01/2024 10:30:14	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	90,96
04/01/2024 10:30:16	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,60
04/01/2024 10:30:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,59
04/01/2024 10:30:31	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	84,25
04/01/2024 10:30:37	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,49
04/01/2024 10:30:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,48
04/01/2024 10:30:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,30
04/01/2024 10:30:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,29
04/01/2024 10:31:15	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,19
04/01/2024 10:31:21	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,18
04/01/2024 10:31:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,15
04/01/2024 10:31:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,14
04/01/2024 10:32:11	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,13
04/01/2024 10:32:18	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,12
04/01/2024 10:33:05	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,11
04/01/2024 10:33:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,10
04/01/2024 10:33:27	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,00
04/01/2024 10:34:47	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	80,03
04/01/2024 10:35:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,05
04/01/2024 10:36:12	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,04
04/01/2024 10:36:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,03

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 414
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:36:47	**LANCE**	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	**79,97**
04/01/2024 10:37:30	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	**75,97**
04/01/2024 10:38:14	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**62,02**
04/01/2024 10:39:22	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	**62,01**
04/01/2024 10:40:04	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	**58,80**
04/01/2024 10:41:10	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	**61,99**
04/01/2024 10:43:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 10:43:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

04/01/2024 10:43:10 **HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia legível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,71 **Valor Total:** 24.684,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	023	33.948.013/0001-46	152,94	61,71		Sim
2	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	125	00.748.212/0001-51	152,94	61,72	0,02	Não
3	TRY SUPRIMENTOS LTDA	112	41.443.583/0001-02	152,00	68,49	10,97	Sim
4	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	061	28.439.635/0001-09	152,94	69,98	2,18	Sim
5	ED COMERCIAL LTDA	077	38.425.580/0001-31	149,00	84,97	21,42	Sim
6	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	032	49.057.325/0001-08	152,90	102,65	20,81	Sim
7	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	068	03.018.430/0001-06	152,94	102,69	0,04	Sim
8	M TESTA ATACADO LTDA	130	43.044.418/0001-03	120,00	120,00	16,86	Sim
9	LUGANA CONFECCOES LTDA	114	32.133.930/0001-00	152,94	144,50	20,42	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	024	32.947.401/0001-40	145,00	145,00	0,35	Sim
11	RS TRENTO LTDA	108	24.504.841/0001-02	152,00	152,00	4,83	Não
12	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	019	18.381.449/0001-02	152,94	152,94	0,62	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 415
LICITAÇÃO

13 C.M. ORATHES CONFECCOES E	084	12.824.334/0001-69	152,94	152,94	0,00	Não
14 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	101	50.623.055/0001-26	152,94	152,94	0,00	Sim
15 NR COMERCIO LTDA	035	30.697.423/0001-73	152,94	152,94	0,00	Sim
16 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	073	25.369.684/0003-96	152,94	152,94	0,00	Não
17 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	060	48.243.148/0001-83	152,94	152,94	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:16:35	DISPUTA		
04/01/2024 10:16:35	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 073)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 108)	152,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 114)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 101)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	145,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 130)	120,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 060)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	152,90
04/01/2024 10:16:35	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 061)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	149,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	152,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	152,94
04/01/2024 10:16:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	119,99
04/01/2024 10:17:06	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 114)	144,90
04/01/2024 10:17:07	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	119,00
04/01/2024 10:17:07	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	118,00
04/01/2024 10:17:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	117,99
04/01/2024 10:17:55	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	116,50
04/01/2024 10:17:59	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	116,49
04/01/2024 10:18:20	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	115,30
04/01/2024 10:18:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	115,29
04/01/2024 10:20:07	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	102,69
04/01/2024 10:20:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	102,68
04/01/2024 10:21:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	101,99

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 416
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:21:05	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	101,98
04/01/2024 10:21:20	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	99,30
04/01/2024 10:21:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	99,29
04/01/2024 10:21:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	98,30
04/01/2024 10:21:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	98,29
04/01/2024 10:23:37	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	97,90
04/01/2024 10:23:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	97,89
04/01/2024 10:24:03	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	97,50
04/01/2024 10:24:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	97,49
04/01/2024 10:24:17	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	97,39
04/01/2024 10:24:20	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	97,38
04/01/2024 10:24:23	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	144,89
04/01/2024 10:24:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	96,99
04/01/2024 10:24:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:24:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	96,98
04/01/2024 10:25:09	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	96,97
04/01/2024 10:25:12	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	96,96
04/01/2024 10:25:39	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	95,96
04/01/2024 10:25:41	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	95,95
04/01/2024 10:26:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	95,30
04/01/2024 10:26:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	95,29
04/01/2024 10:26:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	95,00
04/01/2024 10:26:11	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	94,30
04/01/2024 10:26:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	94,29
04/01/2024 10:26:23	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	94,15
04/01/2024 10:26:24	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	94,00
04/01/2024 10:26:31	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	93,23
04/01/2024 10:26:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	93,22
04/01/2024 10:26:42	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	93,18
04/01/2024 10:26:44	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	93,17
04/01/2024 10:26:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,99
04/01/2024 10:26:54	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	93,00
04/01/2024 10:26:56	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	92,98
04/01/2024 10:27:05	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,78
04/01/2024 10:27:05	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	99,97
04/01/2024 10:27:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	92,77
04/01/2024 10:27:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,16
04/01/2024 10:27:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	92,15
04/01/2024 10:27:26	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,00
04/01/2024 10:27:30	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,99
04/01/2024 10:27:37	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,88
04/01/2024 10:27:42	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,87
04/01/2024 10:28:03	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,66
04/01/2024 10:28:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,65

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 417
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:28:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,58
04/01/2024 10:28:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,57
04/01/2024 10:28:19	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,42
04/01/2024 10:28:21	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,41
04/01/2024 10:28:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,20
04/01/2024 10:28:32	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	94,90
04/01/2024 10:28:32	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,19
04/01/2024 10:28:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,10
04/01/2024 10:28:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,09
04/01/2024 10:28:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	90,00
04/01/2024 10:28:55	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	89,99
04/01/2024 10:29:06	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	89,88
04/01/2024 10:29:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	89,87
04/01/2024 10:29:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	89,69
04/01/2024 10:29:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	89,68
04/01/2024 10:29:27	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 114)	144,50
04/01/2024 10:29:31	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	85,30
04/01/2024 10:29:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	85,29
04/01/2024 10:29:43	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	84,30
04/01/2024 10:29:47	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	84,29
04/01/2024 10:30:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	83,60
04/01/2024 10:30:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	83,59
04/01/2024 10:30:30	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	82,30
04/01/2024 10:30:34	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	82,29
04/01/2024 10:30:34	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	102,65
04/01/2024 10:30:53	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	89,97
04/01/2024 10:30:54	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,99
04/01/2024 10:30:58	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,98
04/01/2024 10:31:26	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,89
04/01/2024 10:31:32	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,88
04/01/2024 10:31:46	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,80
04/01/2024 10:31:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,79
04/01/2024 10:32:18	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,77
04/01/2024 10:32:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,76
04/01/2024 10:32:34	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,46
04/01/2024 10:32:41	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,45
04/01/2024 10:32:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	80,30
04/01/2024 10:32:58	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	80,29
04/01/2024 10:33:08	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	80,20
04/01/2024 10:33:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	80,19
04/01/2024 10:33:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,99
04/01/2024 10:33:37	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,98
04/01/2024 10:33:45	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,97
04/01/2024 10:33:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,96

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 418
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:33:57	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**79,94**
04/01/2024 10:34:00	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**79,93**
04/01/2024 10:34:07	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**79,90**
04/01/2024 10:34:12	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**79,89**
04/01/2024 10:34:18	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**79,85**
04/01/2024 10:34:24	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**79,84**
04/01/2024 10:34:35	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**79,30**
04/01/2024 10:34:41	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**79,29**
04/01/2024 10:34:49	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**79,00**
04/01/2024 10:34:52	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**78,99**
04/01/2024 10:35:01	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**75,00**
04/01/2024 10:35:04	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**74,99**
04/01/2024 10:35:35	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**74,00**
04/01/2024 10:35:39	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**73,99**
04/01/2024 10:35:50	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**73,00**
04/01/2024 10:35:56	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**72,99**
04/01/2024 10:36:11	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**72,98**
04/01/2024 10:36:13	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**72,97**
04/01/2024 10:36:32	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**72,55**
04/01/2024 10:36:36	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**72,54**
04/01/2024 10:36:52	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**72,30**
04/01/2024 10:36:53	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**72,29**
04/01/2024 10:37:02	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**72,15**
04/01/2024 10:37:04	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**72,14**
04/01/2024 10:37:17	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**70,00**
04/01/2024 10:37:22	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**69,99**
04/01/2024 10:38:08	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**69,00**
04/01/2024 10:38:08	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 061)	**69,98**
04/01/2024 10:38:15	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**68,99**
04/01/2024 10:38:24	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	**85,47**
04/01/2024 10:38:57	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**68,66**
04/01/2024 10:39:00	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**68,65**
04/01/2024 10:39:41	**LANCE**	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**68,49**
04/01/2024 10:39:45	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**68,48**
04/01/2024 10:39:58	**LANCE**	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	**84,97**
04/01/2024 10:40:26	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	**80,65**
04/01/2024 10:41:35	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	**64,98**
04/01/2024 10:41:39	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**64,97**
04/01/2024 10:42:42	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	**61,72**
04/01/2024 10:42:48	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	**61,71**
04/01/2024 10:44:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:44:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO CRIACOES TEXTIL LTDA			

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 419
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:44:48 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: ESTOJO

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 17,93 **Valor Total:** 12.551,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	045	28.439.635/0001-09	30,47	17,93		Sim
2	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	046	00.748.212/0001-51	30,47	17,94	0,06	Não
3	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	037	33.948.013/0001-46	30,47	19,96	11,26	Sim
4	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	133	49.057.325/0001-08	30,40	20,96	5,01	Sim
5	ED COMERCIAL LTDA	016	38.425.580/0001-31	29,00	20,97	0,05	Sim
6	TRY SUPRIMENTOS LTDA	056	41.443.583/0001-02	29,00	21,25	1,34	Sim
7	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	142	03.018.480/0001-06	30,47	22,59	6,31	Sim
8	RS TRENTO LTDA	030	24.504.841/0001-02	30,00	24,90	10,23	Não
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	132	32.947.401/0001-40	25,00	25,00	0,40	Sim
10	LUGANA CONFECCOES LTDA	070	32.133.930/0001-00	30,47	28,99	15,96	Sim
11	C.M. ORATHES CONFECCOES E	048	12.824.334/0001-69	30,47	30,47	5,11	Não
12	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	136	50.623.065/0001-26	30,47	30,47	0,00	Sim
13	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	066	25.369.634/0003-96	30,47	30,47	0,00	Não
14	NR COMERCIO LTDA	041	30.697.423/0001-73	30,47	30,47	0,00	Sim
15	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	097	48.243.148/0001-83	30,47	30,47	0,00	Sim
16	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	099	18.381.449/0001-02	30,47	30,47	0,00	Sim
17	M TESTA ATACADO LTDA	001	43.044.418/0001-03	35,00	35,00	14,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56 PUBLICADO

14/12/2023 15:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/01/2024 10:50:21

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 420
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/01/2024 10:21:54	**DISPUTA**		
04/01/2024 10:21:54	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	25,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 097)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 001)	35,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	29,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 030)	30,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 066)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 136)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 142)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	29,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	30,40
04/01/2024 10:21:54	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 041)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 070)	30,47
04/01/2024 10:21:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	24,99
04/01/2024 10:22:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23,99
04/01/2024 10:22:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	23,98
04/01/2024 10:23:13	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 070)	28,99
04/01/2024 10:23:51	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23,60
04/01/2024 10:23:58	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	23,59
04/01/2024 10:24:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	22,69
04/01/2024 10:24:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,68
04/01/2024 10:25:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	22,36
04/01/2024 10:25:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,35
04/01/2024 10:27:16	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 142)	22,59
04/01/2024 10:27:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	22,30
04/01/2024 10:27:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,29
04/01/2024 10:30:39	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	22,28
04/01/2024 10:30:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 10:30:46	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,27
04/01/2024 10:31:06	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	28,97
04/01/2024 10:31:06	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	21,25
04/01/2024 10:31:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,24
04/01/2024 10:31:55	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,23
04/01/2024 10:32:01	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,22
04/01/2024 10:32:42	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,21
04/01/2024 10:32:46	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,20
04/01/2024 10:33:28	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,19
04/01/2024 10:33:32	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,18

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 421
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:33:39	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	**23,70**
04/01/2024 10:34:21	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,17**
04/01/2024 10:34:24	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,16**
04/01/2024 10:34:34	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 030)	**24,90**
04/01/2024 10:34:43	**LANCE**	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	**22,33**
04/01/2024 10:35:17	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	**21,46**
04/01/2024 10:36:00	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,15**
04/01/2024 10:36:01	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,14**
04/01/2024 10:36:46	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,13**
04/01/2024 10:36:47	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,12**
04/01/2024 10:37:32	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,11**
04/01/2024 10:37:39	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,10**
04/01/2024 10:38:25	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,09**
04/01/2024 10:38:31	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,08**
04/01/2024 10:38:36	**LANCE**	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**22,32**
04/01/2024 10:39:23	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,07**
04/01/2024 10:39:28	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,06**
04/01/2024 10:40:09	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,05**
04/01/2024 10:40:13	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,04**
04/01/2024 10:40:55	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**21,03**
04/01/2024 10:41:00	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,02**
04/01/2024 10:41:04	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	**19,98**
04/01/2024 10:41:48	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**19,97**
04/01/2024 10:42:09	**LANCE**	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**19,96**
04/01/2024 10:42:51	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**19,95**
04/01/2024 10:43:04	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	**18,90**
04/01/2024 10:43:49	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**18,89**
04/01/2024 10:45:38	**LANCE**	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	**20,97**
04/01/2024 10:47:00	**LANCE**	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	**17,94**
04/01/2024 10:47:35	**LANCE**	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**20,96**
04/01/2024 10:48:20	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**17,93**
04/01/2024 10:50:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:50:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
04/01/2024 10:50:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 422
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: TENIS

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 59,90 **Valor Total:** 23.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	143	32.486.081/0001-78	125,02	59,90		Sim
2 VRC INDUSTRIAL LTDA	073	11.366.017/0001-83	125,02	60,00	0,17	Não
3 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	001	33.088.750/0001-16	125,02	64,50	7,50	Sim
4 ED COMERCIAL LTDA	055	38.425.580/0001-31	120,00	64,99	0,76	Sim
5 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	026	41.591.664/0001-50	125,02	65,99	1,54	Sim
6 RS TRENTO LTDA	063	24.504.841/0001-02	125,00	66,97	1,49	Não
7 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	106	28.439.635/0001-09	125,02	69,96	4,46	Sim
8 MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	140	30.938.826/0001-67	125,00	75,00	7,20	Sim
9 C INOVE LTDA	058	51.583.679/0001-20	125,02	78,10	4,13	Sim
10 ANA C. CARLSON & CIA LTDA	135	09.546.290/0001-48	125,00	82,30	5,38	Sim
11 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	111	03.018.480/0001-06	125,02	82,35	0,06	Sim
12 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	113	32.947.401/0001-40	114,00	114,00	38,43	Sim
13 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	007	18.381.449/0001-02	125,02	119,98	5,25	Sim
14 C.M. ORATHES CONFECCOES E	056	12.824.334/0001-69	125,02	125,02	4,20	Não
15 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	017	25.369.684/0003-96	125,02	125,02	0,00	Não
16 NR COMERCIO LTDA	097	30.697.423/0001-73	125,02	125,02	0,00	Sim
17 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	149	48.243.148/0001-83	125,02	125,02	0,00	Sim
18 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	090	50.623.055/0001-26	125,02	125,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:27:05	DISPUTA		
04/01/2024 10:27:05	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	120,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	125,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	125,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 423
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:27:05	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	125,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 017)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	114,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 090)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 149)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 007)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 097)	125,02
04/01/2024 10:27:39	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	100,00
04/01/2024 10:28:02	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	124,50
04/01/2024 10:28:06	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	95,90
04/01/2024 10:28:20	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	124,15
04/01/2024 10:28:31	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	90,00
04/01/2024 10:28:47	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	87,90
04/01/2024 10:30:28	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	88,50
04/01/2024 10:31:15	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	87,65
04/01/2024 10:31:33	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	87,00
04/01/2024 10:31:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	87,68
04/01/2024 10:31:44	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	86,90
04/01/2024 10:31:50	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	87,70
04/01/2024 10:31:51	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	86,95
04/01/2024 10:32:15	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	80,90
04/01/2024 10:32:37	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	79,90
04/01/2024 10:32:54	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	78,90
04/01/2024 10:32:56	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	79,80
04/01/2024 10:33:00	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	78,80
04/01/2024 10:33:09	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	78,00
04/01/2024 10:33:26	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	77,77
04/01/2024 10:33:28	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	82,35
04/01/2024 10:33:41	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	110,00
04/01/2024 10:33:43	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	77,00
04/01/2024 10:33:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	77,80
04/01/2024 10:33:56	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	76,90
04/01/2024 10:34:01	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	76,95
04/01/2024 10:34:14	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	76,00
04/01/2024 10:34:31	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	75,90
04/01/2024 10:34:42	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	74,80
04/01/2024 10:34:46	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	75,00
04/01/2024 10:34:48	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	75,94
04/01/2024 10:35:10	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	74,70
04/01/2024 10:35:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 424
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:35:15	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	70,00
04/01/2024 10:35:22	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	69,00
04/01/2024 10:35:39	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	105,00
04/01/2024 10:35:40	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 007)	119,98
04/01/2024 10:35:49	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	74,75
04/01/2024 10:35:55	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	73,15
04/01/2024 10:36:02	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	68,90
04/01/2024 10:36:08	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	109,00
04/01/2024 10:36:22	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	68,95
04/01/2024 10:36:23	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	68,00
04/01/2024 10:36:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	67,90
04/01/2024 10:36:42	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	67,95
04/01/2024 10:36:44	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	67,00
04/01/2024 10:37:11	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	63,00
04/01/2024 10:37:23	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	62,00
04/01/2024 10:37:24	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	66,90
04/01/2024 10:37:34	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	66,97
04/01/2024 10:37:43	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	67,10
04/01/2024 10:38:21	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	66,00
04/01/2024 10:38:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	65,99
04/01/2024 10:39:07	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	78,10
04/01/2024 10:39:12	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	108,50
04/01/2024 10:39:26	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65,00
04/01/2024 10:40:09	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	73,14
04/01/2024 10:40:42	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	72,97
04/01/2024 10:41:24	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	72,96
04/01/2024 10:41:55	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	60,00
04/01/2024 10:42:10	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	59,90
04/01/2024 10:43:04	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	72,93
04/01/2024 10:43:49	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	72,92
04/01/2024 10:45:09	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	69,97
04/01/2024 10:45:56	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	69,96
04/01/2024 10:46:46	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	64,99
04/01/2024 10:47:27	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	64,50
04/01/2024 10:47:55	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	82,30
04/01/2024 10:49:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:49:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA			
04/01/2024 10:49:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 425
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: TENIS

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 59,90 **Valor Total:** 23.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	051	32.486.081/0001-78	124,99	59,90		Sim
2 VRC INDUSTRIAL LTDA	077	11.366.017/0001-83	124,99	60,00	0,17	Não
3 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	084	33.088.750/0001-16	124,99	65,00	8,33	Sim
4 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	021	41.591.664/0001-50	124,99	65,99	1,52	Sim
5 RS TRENTO LTDA	116	24.504.841/0001-02	124,00	66,95	1,45	Não
6 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	144	28.439.635/0001-09	124,99	73,96	10,47	Sim
7 ED COMERCIAL LTDA	102	38.425.580/0001-31	120,00	73,97	0,01	Sim
8 MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	138	30.938.826/0001-67	124,99	75,00	1,39	Sim
9 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	038	03.018.480/0001-06	124,99	82,35	9,80	Sim
10 ANA C. CARLSON & CIA LTDA	073	09.546.290/0001-48	124,00	108,50	31,75	Sim
11 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	149	32.947.401/0001-40	114,00	114,00	5,07	Sim
12 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	083	18.381.449/0001-02	124,99	119,98	5,25	Sim
13 C INOVE LTDA	095	51.583.679/0001-20	124,99	124,50	3,77	Sim
14 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	029	48.243.148/0001-83	124,99	124,99	0,39	Sim
15 C.M. ORATHES CONFECCOES E	114	12.824.834/0001-69	124,99	124,99	0,00	Não
16 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	072	50.623.055/0001-26	124,99	124,99	0,00	Sim
17 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	117	25.369.684/0003-96	124,99	124,99	0,00	Não
18 NR COMERCIO LTDA	128	30.697.423/0001-73	124,99	124,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:32:12	DISPUTA		
04/01/2024 10:32:12	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	114,00
04/01/2024 10:32:12	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 083)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 029)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 072)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 117)	124,99

Gerado em: 04/01/2024 10:50:21

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:32:12	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 095)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	120,00
04/01/2024 10:32:12	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	124,00
04/01/2024 10:32:12	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	124,00
04/01/2024 10:32:12	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	124,99
04/01/2024 10:32:24	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	100,00
4/01/2024 10:32:47	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 095)	124,50
04/01/2024 10:32:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	99,90
04/01/2024 10:33:04	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	124,15
04/01/2024 10:33:13	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	95,00
04/01/2024 10:33:29	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	94,90
04/01/2024 10:33:32	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	94,00
04/01/2024 10:33:38	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	82,35
04/01/2024 10:33:46	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	80,00
04/01/2024 10:33:53	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	110,00
04/01/2024 10:33:58	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	79,90
04/01/2024 10:34:18	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	76,00
04/01/2024 10:34:34	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	75,90
04/01/2024 10:34:49	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	74,80
04/01/2024 10:34:51	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	75,00
04/01/2024 10:35:13	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	74,70
4/01/2024 10:35:15	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	75,98
04/01/2024 10:35:25	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	74,75
04/01/2024 10:35:26	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	70,00
04/01/2024 10:35:34	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	69,00
04/01/2024 10:36:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	68,90
04/01/2024 10:36:13	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	68,95
04/01/2024 10:36:31	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	68,00
04/01/2024 10:36:41	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	67,90
04/01/2024 10:36:51	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	67,95
04/01/2024 10:36:55	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	67,00
04/01/2024 10:37:21	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	63,00
04/01/2024 10:37:30	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	66,90
04/01/2024 10:37:33	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	62,00
04/01/2024 10:37:44	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	66,95
04/01/2024 10:38:36	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	66,00
04/01/2024 10:38:58	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	65,99
04/01/2024 10:39:23	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	108,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 427
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:39:44	**LANCE**	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**65,00**
04/01/2024 10:40:33	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 083)	**119,98**
04/01/2024 10:40:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 10:41:19	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**74,99**
04/01/2024 10:41:44	**LANCE**	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**73,97**
04/01/2024 10:42:08	**LANCE**	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	**60,00**
04/01/2024 10:42:25	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**59,90**
04/01/2024 10:43:09	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**73,96**
04/01/2024 10:45:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:45:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA			
04/01/2024 10:45:09	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 428
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41591664000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 429
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 10:52:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **41.591.664/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12824334000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 431
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 10:53:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.824.334/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 432
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 10:54:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 433
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33948013000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 434
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28439635000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 435
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 10:55:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **28.439.635/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
FL. 436
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32486081000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 437
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 10:56:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **32.486.081/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 438
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00748212000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 439
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 10:58:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**
CNPJ: **00.748.212/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 440
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11991420000101

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção
CASCAVEL	11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	06/04/2022	06/01/2023	Proibição Contratação Poder Púb
CAMPINA GRANDE DO SUL	11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	18/12/2020	16/12/2022	Suspensão direito licit contrata

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 441
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 10:59:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **11.991.420/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 442
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 11:01:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Z3 COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **32.854.177/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 443
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32854177000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Voltar Imprimir

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 444
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.991.420/0001-01
Razão Social: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA LAURO ZIMMERMANN 1127 GALPAO 03 / ESCOLINHA / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010100462464853739

Informação obtida em 04/01/2024 11:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/01/2024 08h48min

Número	Validade
72	03/02/2024

PREF. MUN. ITAMBARACÁ – LICITAÇÃO – Fls. 445

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 4159 664000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 43027 - AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 684 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWZOGANYKEMT0ZY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 04 de Janeiro de 2024

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 446
LICITAÇÃO

9° ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ/MF: n° 00.748.212/0001-51
NIRE: 416.0041871-9

PAULO JOSE KAPPES, brasileiro, maior, natural de Gaurama-RS, separado judicialmente, nascido em 11/02/1968, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n° 521.332.810-53, portador da carteira de identidade civil sob n° 6044113451/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Frei Lívio Panizza, 115, Cidade Industrial, CEP: 81270-720, Curitiba-PR, único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, com sede na Rua Pastor João Pereira, 71, Cidade Industrial, CEP: 81270-630, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.748.212/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 416.0041871-9; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL
O capital social que é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro - FORMA E PRAZO
O capital social é elevado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento das reservas de lucros.

Parágrafo Segundo - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL
Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Paulo Jose Kappes	100,00	1.500.000	1.500.000,00
Total	**100,00**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

9º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA CNPJ/MF: nº 00.748.212/0001-51 NIRE: 416.0041871-9

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 447
LICITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA CNPJ/MF: 00.748.212/0001-51 NIRE: 416.0041871-9

PAULO JOSE KAPPES, brasileiro, maior, natural de Gaurama-RS, separado judicialmente, nascido em 11/02/1968, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 521.332.810-53, portador da carteira de identidade civil sob n° 6044113451/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Frei Lívio Panizza, 115, Cidade Industrial, CEP: 81270-720, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, com sede na Rua Pastor João Pereira, 71, Cidade Industrial, CEP: 81270-630, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.748.212/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0041871-9 em 27/07/1995; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Pastor João Pereira, 71, Cidade Industrial, CEP: 81270-630, Curitiba-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, MALETAS, VALISES, MOCHILAS NÉCESSARIES E ARTIGOS PARA VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 30/06/1995 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS
O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

9º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ/MF: nº 00.748.212/0001-51
NIRE: 416.0041871-9

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 448

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Paulo Jose Kappes	100,00	1.500.000	1.500.000,00
Total	**100,00**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO
A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO
Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **PAULO JOSE KAPPES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR
O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE
O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS
Designação de administradores não sócios:
I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Fls. 449

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

PAULO JOSE KAPPES

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 450
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52133281053	PAULO JOSE KAPPES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 09:05 SOB Nº 20228524520.
PROTOCOLO: 228524520 DE 13/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215924106. CNPJ DA SEDE: 00748212000151.
NIRE: 41600418719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2022.
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 451
LICITAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107423011203736315138

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107423011203736315138-1
Data: 30/11/2020 15:25:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46281-OFIX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 452
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.748.212/0001-51 MATRIZ		30/06/1995

NOME EMPRESARIAL
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNK BOLSAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASTOR JOAO PEREIRA	71	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.270-630	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@PNKBOLSAS.COM.BR	(41) 3044-2667

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **16:47:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 453
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ: 00.748.212/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:58 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.
Código de controle da certidão: **5C02.C4B0.535F.DFFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 454
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031886416-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.748.212/0001-51**
Nome: **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/10/2023 11:41:15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 465
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.898.879
CNPJ: 00.748.212/0001-51
Nome: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:19 do dia 22/11/2023.
Código de autenticidade da certidão: 43C2AC9972524F8C39E6EEB0C631701B66
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/02/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 456
LICITAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.748.212/0001-51
Razão Social: PNK COMERCIO BOLSAS EIRELI EPP
Endereço: R PASTOR JOAO PEREIRA 71 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81270-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2023 a 13/01/2024

Certificação Número: 2023121504403380407203

Informação obtida em 26/12/2023 13:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 457
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.748.212/0001-51
Certidão nº: 41007067/2023
Expedição: 14/08/2023, às 15:33:22
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.748.212/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 458
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA #

CNPJ.00.748.212/0001-51

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.12.14 11:25:02 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 3381A6B7 ***

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 459
LICITAÇÃO
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA **NIRE :** 41600418719 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318814639
NIRE (Sede) 41600418719	**CNPJ** 00.748.212/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 27/07/1995	**Início de Atividade** 30/06/1995
Endereço Completo Rua Pastor João Pereira, Nº 71, Cidade Industrial - Curitiba/PR - CEP 81270-630			
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, MALETAS, VALISES, MOCHILAS NÉCESSARIES E ARTIGOS PARA VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL			
Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO JOSE KAPPES	521.332.810-53	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
PAULO JOSE KAPPES	521.332.810-53	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação Status
14/12/2022	20228524520	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 14:53:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PVMT9UT**.

PRC2318814639

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 460
LICITAÇÃO

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 02/01/2024 - 09:07:22

CNPJ:	00.748.212/0001-51	**Inscrição Estadual:**	10009350-22
Nome Empresarial:	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PASTOR JOAO PEREIRA		
Número:	71	**Complemento:**	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.270-630	**Telefone:**	(41)3057-5552
E-mail:	FABIANOKAPPES1@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1521100 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
Início das Atividades:	02/1996
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/1996
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/1996
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 461
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social da Licitante: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ: 00.748.212/0001-51 - Inscrição Estadual :10009350-22
Endereço: Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630
Telefone: (41) 99115-7411 - E-mail: contato@pnkbolsas.com.br
Representante Legal: Paulo Jose Kappes - Diretor
CPF: 521.332.810-53 RG: 6044113451 – SSP/RS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

A empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 00.748.212/0001-51, Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630, neste ato por seu Diretor Sr. PAULO JOSE KAPPES, declara(amos), sob as penas da lei, que:

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 066/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS
CNPJ: 00.748.212/0001-51
Rua Pastor João Pereira, 71 – 81.270-630 – Curitiba/ PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 462
LICITAÇÃO

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Curitiba-PR, 03 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE KAPPES:52133281053
Assinado de forma digital por PAULO JOSE KAPPES:52133281053
Dados: 2024.01.03 14:22:38 -03'00'

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA- CNPJ 00.748.212/0001-51

Cargo: DIRETOR - Nome: PAULO JOSE KAPPES

RG Nº 6044113451 SSP/RS - CPF Nº 521.332.810-5

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA:00748212000151
Assinado de forma digital por PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA:00748212000151
Dados: 2024.01.03 14:22:16 -03'00'

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51 INSC. EST.: 10009350-22
Rua PastorJoão Pereira, 71 - CIC
Fones: (41) 3022-3014 / 3044-2667
CEP: 81270-630 - Curitiba - Paraná
E-mail: comercial@pnkbolsas.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 463
LICITAÇÃO

PROPOSTA

Razão Social da Licitante: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ: 00.748.212/0001-51 - Inscrição Estadual :10009350-22
Endereço: Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630
Telefone: (41) 99115-7411 - E-mail: contato@pnkbolsas.com.br
Banco: Bradesco - agencia: 2248- c/c: 2858 – 4
Representante legal: Paulo Jose Kappes - DIRETOR
CPF: 521.332.810-53 RG: 6044113451 – SSP/RS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

A empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 00.748.212/0001-51, Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630, neste ato por seu Diretor Sr. PAULO JOSE KAPPES, portador da carteira de identidade nº 6044113451 SSP/RS e CPF nº 521.332.810-5, Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sªs. nossa proposta de preço:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UND	UND	QTDE	VALOR TOTAL
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.	PRÓPRIA	R$ 129,63	UNID	300	R$ 38.889,00
9	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.	PRÓPRIA	R$ 152,94	UNID	400	R$ 61.176,00
10	ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.	PRÓPRIA	R$ 30,47	UNID	700	R$ 21.329,00
VALOR TOTAL (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais)						**R$ 121.394,00**

CONDIÇÕES GERAIS

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do pregão eletrônico.

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Local de entrega: conforme edital.

-Condições de Pagamento: conforme edital.

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS
CNPJ: 00.748.212/0001-51
Rua Pastor João Pereira, 71 – 81.270-630 – Curitiba/ PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 464
LICITAÇÃO

- Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

DESCRITIVO COMPLETO:

Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19-1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 465
LICITAÇÃO

no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19- 3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 466
LICITAÇÃO

compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19- 4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19- 4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

2.4.3.12. Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo

PNK

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 467
LICITAÇÃO

220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

Curitiba-PR, 03 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE KAPPES:52133281053

Assinado de forma digital por PAULO JOSE KAPPES:52133281053
Dados: 2024.01.03 16:33:12 -03'00'

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA- CNPJ 00.748.212/0001-51

Cargo: DIRETOR - Nome: PAULO JOSE KAPPES

RG Nº 6044113451 SSP/RS - CPF Nº 521.332.810-5

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA:00748212000151

Assinado de forma digital por PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA:00748212000151
Dados: 2024.01.03 16:34:31 -03'00'

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51 INSC. EST.: 10009350-22
Rua PastorJoão Pereira, 71 - CIC
Fones: (41) 3022-3014 / 3044-2667
CEP: 81270-630 - Curitiba - Paraná
E-mail: comercial@pnkbolsas.com.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 468
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031886416-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.748.212/0001-51**
Nome: **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/10/2023 11:41:15)

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

REF. MUN. TIAMBARACA
FLS. 469
LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10009350-22	00.748.212/0001-51	02/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA
Título do Estabelecimento: PNK BOLSAS
Endereço do Estabelecimento: RUA PASTOR JOAO PEREIRA, 71 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-630 FONE: (41) 3057-9552
Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 02/1996
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2022
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	521.332.810-53	PAULO JOSE KAPPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10009350-22

Emitido Eletronicamente via Internet
02/01/2024 9:30:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 470
CONAM

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DATA 01/01/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA EPP , C.N.P.J.: 00.748.212/0001-51 com sede a RUA FREI LIVIO PANIZZA , 115 - CENTRO - CURITIBA - PR, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO Nº 006911 /2014 DE 30/10/2014 PROCESSO LICITATORIO Nº G00057 /2013

QUANTIDADE SOLICICTADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL/SERVICO
700,000	700,000	UN	ESTOJO ESCOLAR

ESTOJO ESCOLAR, confeccionado em tecido 100% poli ster na cor verde bandeira com gramatura aproxim ada de 380 g/m², medindo aproximadamente 21 cm de comprimento e 09 cm de altura, com fechamento em zÅper 06 preto com um cursar, com pegador de ded o em gorgurao preto nas 2 extremidades. Vivo bril ho preto nas duas laterais. Uma impressao em silk screen do Brasao da Prefeitura de Cabreúva.

700,000	700,000	UN	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA

MOCHILA ESCOLAR PEQUENA, ensino infantil confecci onada em tecido poli ster, gramatura 3800,12, sen do corpo e bolso frontal na cor verde musgo e fre nte na cor branca, intersecionadas com detalhe e m vivo de PVC banco, com dois bolsos laterais em tela verde bandeira medindo aproximadamente 15 cm X 15 cm acabados com el sticos em vi s de 20 mm na cor verde musgo. Al as anat micas na cor verde bandeira, contornadas por vi s verde musgo em fi ta de polipropileno de 25 mm, com enchimento de i somanta de 04 mm, com regulador tipo castelo na c or verde musgo, fixados em fita de polipropileno de 30 mm verde musgo, medido aproximadamente 45 c m e fixadas na jun ao das costas com as laterais por Triangulo de refor o na cor verde bandeira, f echamento em zÅper 06 preto, no bolso frontal med indo aproximadamente 50 em, e na frente 56 cm, pa rte traseira com enchimento em isomanta de 04 mm, forrada com tecido resinado preto com detalhes e m costura tipo V invertido, com etiqueta de ident ifica ao interna, luva de mao na parte superior e m fita de polipropileno de 30 mm encapada com tec ido na cor verde musgo. Medida da Mochila de apro ximadamente 34 cm de Altura, 24 cm de largura e 1 0 cm de profundidade Bolso Frontal sobreposto med indo aproximadamente 25 cm de altura, 20 cm de la rgura e 3 cm de profundidade, todos zÅperes afixa dos com contornos em vi s de gorgurao verde musgo , todas as costuras internas revestidas com vi s de TNT na cor verde bandeira. Brasao da Prefeitur a de Cabreúva em SILK SCREN estampado no bolso Fr

PREFEITURA DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158
CENTRO - CABREUVA - SP
CEP 13.315-000
CNPJ 46 634 432/0001-55 INSCR ISENTO
TEL (11) 4529-8300

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107420601218338261570

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107420601218338261570-1
Data: 06/01/2021 18:13:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89482-GUJT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 471
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ontal. 01 cursor Preto no bolso frontal e 2 na ab
ertura principal;

PEDIDO NÎ 006912 /2014 DE 30/10/2014 PROCESSO LICITATORIO NÎ G00057 /2013

QUANTIDADE SOLICICTADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL/SERVICO
1.300,000	1.300,000	UN	ESTOJO ESCOLAR

ESTOJO ESCOLAR, confeccionado em tecido 100% poli ster na cor verde bandeira com gramatura aproxim ada de 380 g/m², medindo aproximadamente 21 cm de compr imento e 09 cm de altura, com fechamento em zÃper 06 preto com um cursar, com pegador de ded o em gorgurao preto nas 2 extremidades. Vivo bril ho preto nas duas laterais. Uma impressao em silk screen do Brasao da Prefeitura de CabreÚva.

1.800,000	1.800,000	UN	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA

MOCHILA ESCOLAR PEQUENA, ensino infantil confecci onada em tecido poli ster, gramatura 3800,12, sen do corpo e bolso frontal na cor verde musgo e fre nte na cor branca, interseccionadas com detalhe e m vivo de PVC banco, com dois bolsos laterais em tela verde bandeira medindo aproximadamente 15 cm X 15 cm acabados com el sticos em vi s de 20 mm na cor verde musgo. Al as anat micas na cor verde bandeira, contornadas por vi s verde musgo em fi ta de polipropileno de 25 mm, com enchimento de i somante de 04 mm, com regulador tipo castelo na c or verde musgo, fixados em fita de polipropileno de 30 mm verde musgo, medido aproximadamente 45 c m e fixadas na jun ao das costas com as laterais por Triangulo de refor o na cor verde bandeira, f echamento em zÃper 06 preto, no bolso frontal med indo aproximadamente 50 em, e na frente 56 cm, pa rte traseira com enchimento em isomanta de 04 mm, forrada com tecido resinado preto com detalhes e m costura tipo V invertido, com etiqueta de ident ifica ao interna, luva de mao na parte superior e m fita de polipropileno de 30 mm encapada com tec ido na cor verde musgo. Medida da Mochila de apro ximadamente 34 cm de Altura, 24 cm de largura e 1 0 cm de profundidade Bolso Frontal sobreposto med indo aproximadamente 25 cm de altura, 20 cm de la rgura e 5 cm de profundidade, todos zÃperes afixa dos com contornos em vi s de gorgurao verde musgo , todas as costuras internas revestidas com vi s de TNT na cor verde bandeira. Brasao da Prefeitur a de CabreÚva em SILK SCREN estampado no bolso Fr ontal. 01 cursor Preto no bolso frontal e 2 na ab ertura principal;

PREFEITURA DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158
CENTRO CABREUVA SP
CEP 13.315-000
CNPJ 46 634 432/0001-55 INSCR ISENTO
TEL (11) 4529-8300

PEDIDO NÎ 007078 /2014 DE 19/11/2014 PROCESSO LICITATORIO NÎ G00057 /2013

QUANTIDADE SOLICICTADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL/SERVICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10742060121833826157O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10742060121833826157O-2
Data: 06/01/2021 18:13:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89483-M78W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
472
Fls. CONAM
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

4.500,000	4.500,000	UN	ESTOJO ESCOLAR ESTOJO ESCOLAR, confeccionado em tecido 100% poli ster na cor verde bandeira com gramatura aproxim ada de 380 g/m», medindo aproximadamente 21 cm de comprimento e 09 cm de altura, com fechamento em zÀper 06 preto com um cursar, com pegador de ded o em gorgurao preto nas 2 extremidades. Vivo bril ho preto nas duas laterais. Uma impressao em silk screen do Brasao da Prefeitura de CabreÈva.
4.000,000	4.000,000	UN	MOCHILA ESCOLAR GRANDE MOCHILA ESCOLAR GRANDE, ensino fundamental confec cionada em tecido poli ster, gramatura 380g/m2, s endo corpo e bolso frontal na cor verde musgo e f rente na cor branco, interseccionadas com detalhe em vivo de PVC banco, com dois bolsos laterais e m tela verde bandeira medindo aproximadamente 15 cm x 15 cm acabados com el sticos em vi s de 2crn m na cor verde musgo, al as anat micas na cor ver de bandeira, contornadas por vi s verde musgo em fita de polipropileno de 25 mm, com enchimento de isomanta de 04 mm, com regulador tipo castelo na cor verde musgo, fixados em fita de polipropilen o de 30 mm verde musgo, medido aproximadamente 45 em e fixadas na jun .o das costas com as laterai s por triangulo de refor o na cor verde bandeira, fechamento em zÀper 08 preto, no bolso frontal m edindo aproximadamente 50 cm, e na frente 56 cm, parte traseira com enchimento em isomanta de 04 m m, forrada com tecido resinado preto com detalhes em costura tipo v invertido, com etiqueta de ide ntifica ao interna, luva de mao na parte superior em fita de polipropileno de 30 mm encapada com t ecido na cor verde musgo, medida da mochila de ap roximadamente 40 cm de altura, 30 cm de largura e 13 cm de profundidade, bolso frontal sobreposto medindo aproximadamente 25 cm de altura, 20crn de largura e 5 cm de profundidade, todos zÀperes af ixados com contornos em vi s de gorgur.o verde mu sgo, todas as costuras internas revestidas com vi s de TNT na cor verde bandeira, brasao da prefei tura de CabreÈva em SILK SCREN estampado no bolso frontal. 01 cursor preto no bolso frontal e 02 n a abertura principal.

PREFEITURA DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158
CENTRO CABREUVA SP
CEP 13.315-000
CNPJ 46 634 432/0001-55 INSCR ISENTO
TEL (11) 4529-8300

Cristiano Peron [illegible]
Setor de Compras

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107420601218338261570

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107420601218338261570-3
Data: 06/01/2021 18:13:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89484-YZ8G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 473
LICITAÇÃO

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 10:04:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107420601218338261570-1 a 107420601218338261570-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f1c5c8091cfccfe788364dc0c21cbc0ee28697a0e0616915dd068411a7a50fd2c4c26f3c294ff6d640721fc6519792840

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 474
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA

ENDEREÇO RUA PASTOR JOÃO PEREIRA Nº 71 - **BAIRRO:** CIC

CIDADE: CURITIBA **CNPJ.:** 00.748.212/0001-51

Atestamos para os devidos fins que a empresa supra citada forneceu a esta Municipalidade os itens abaixo relacionados, em decorrência da Ata de Registro de Preços nº. 172/2014, Pregão nº. 115/2014, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

ITEM	DESCRITIVO
1	MOCHILA ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA A SEGUIR. PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, REVESTIDA COM POLICLORETO DE VINILA, ESTRUTURA MAQUINETADO DERIVADO SARJA E TELA. APARÊNCIA DO TECIDO EM FORMA DE LOSANGOS CUJAS ARESTAS MEDEM 4,2MM E AS DIAGONAIS MEDEM 7,5MM E 3,5MM RESPECTIVAMENTE, TITULO DO FIO TRAMA 395 DTEX, TITULO DO FIO URDUME 395 DTEX, DENSIDADE DA TRAMA 18,5 FIOS/CM, DENSIDADE DO URDUME 38,8 FIOS/CM, GRAMATURA MÍNIMA 400 G/M2, COR VERMELHO PANTONE 19-1763 TPX, EM FORMATO OVAL MEDINDO 30,5CM DE LARGURA x 42CM DE ALTURA. ALÇAS DAS COSTAS CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIESTER, REVESTIDAS COM POLICLORETO DE VINILA, ESTRUTURA MAQUINETADO.
2	BOLSA BERÇÁRIO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA, ESTRUTURA MAQUINETADO DERIVADO SARJA E TELA. APARÊNCIA DO TECIDO EM FORMA DE LOSANGOS CUJAS ARESTAS MEDEM 4,2MM E AS DIAGONAIS MEDEM 7,5MM E 3,5MM RESPECTIVAMENTE. TÍTULO DO FIO TRAMA 395 DTEX, TÍTULO DO FIO URDUME 395 DTEX, DENSIDADE DA TRAMA 18,5 FIOS/CM, DENSIDADE DO URDUME 38,8 FIOS/CM, GRAMATURA MÍNIMA 400 G/M2, NA COR VERMELHO PANTONE 19-1763 TPX E CINZA MÉDIO. FRENTE E COSTAS ENCAPADAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL COM ESPESSURA 0,20; DIMENSÕES DA BOLSA: 35 CM DE ALTURA x 45 CM DE LARGURA NA BASE E 40 CM NO TOPO (FORMATO TRAPÉZIO), COM 15 CM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR
3	ESTOJO MODELO CANOA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA, ESTRUTURA MAQUINETADO DERIVADO SARJA E TELA. APARÊNCIA DO TECIDO EM FORMA DE LOSANGOS CUJAS ARESTAS MEDEM 4,2MM E AS DIAGONAIS MEDEM 7,5MM E 3,5MM RESPECTIVAMENTE, TÍTULO DO FIO TRAMA 395 DTEX, TÍTULO DO FIO URDUME 395 DTEX, DENSIDADE DA TRAMA 18,5 FIOS/CM, DENSIDADE DO URDUME 38,8 FIOS/CM, GRAMATURA MÍNIMA 400 G/M2, NA COR VERMELHO PANTONE 19-1763 TPX, COM ACABAMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107422711206881788657

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107422711206881788657-1
Data: 27/11/2020 15:07:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS43787-2G66;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 475
LICITAÇÃO

	EXTERNO EM VIVO DE PVC NA COR VERMELHA CONTORNANDO TODO O ESTOJO FECHAMENTO EM ZÍPER DE CORRER Nº 5 NA COR VERMELHO. MEDIDAS: 20CM DE LARGURA x 8,5CM DE ALTURA x 7,5CM DE PROFUNDIDADE. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO
4	PASTA MODELO FACULDADE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA. ESTRUTURA MAQUINETADO DERIVADO SARJA E TELA. APARÊNCIA DO TECIDO EM FORMA DE LOSANGOS CUJAS ARESTAS MEDEM 4,2MM E AS DIAGONAIS MEDEM 7,5MM E 3,5MM RESPECTIVAMENTE. TITULO DO FIO TRAMA 395 DTEX. TITULO DO FIO URDUME 395 DTEX. DENSIDADE DA TRAMA 18,5 FIOS/CM. DENSIDADE DO URDUME 38,6 FIOS/CM. GRAMATURA MINIMA 400 G/M2, NAS CORES CINZA E VERMELHO. CORPO PRINCIPAL MEDINDO 39CM DE LARGURA x 29CM DE ALTURA x 9CM DE PROFUNDIDADE. REFORÇO EM VIVO DE PVC NA COR VERMELHO CONTORNANDO TODO O COMPARTIMENTO PRINCIPAL. BOLSO FRONTAL NA COR CINZA MEDINDO 39CM DE LARGURA X 19CM DE ALTURA COM FECHO EM ZÍPER.

A mesma sempre cumpriu devidamente o contrato e forneceu o quantitativo total presente no edital. Item 1 (5.125 unidades), item 2 (575 unidades), item 3 (5.125 unidades) e item 4 (100 unidades) produtos com qualidade, nada havendo que a desabonasse.

Campina Grande do Sul, 13 de janeiro de 2017.

ESTELA CELINA MÜLLER
Coordenadora do Setor de Compras e Licitações
CPF: 694.867.439-91

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107422711206881788657

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107422711206881788657-2
Data: 27/11/2020 15:07:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS43788-PN91;
CNJ: 66.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. DE BARACA
Fls. 476
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 10:08:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107422711206881788657-1 a 107422711206881788657-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f519d20cbd62806592c55673f644dbaf6385401d0ee9146836fb15db4ec3402684c26f3c294ff6d640721fc6519792840

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. DE ALAGOA GRANDE
FL. 477
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2022 13:56:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107421208191412330501-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd77b465709f5b49188a1173348305e48cda33dd5d83c4be56cc03353ca27ad20d199be35e1f05e3ece58a95d130844
4c26f3c294f65d640721fc6519792840

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

educare
comercial educare ltda.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107421208191412330501-1; Data: 12/08/2019 14:20:05
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX12980-FZZW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 478
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PNK Comércio de Bolsas Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 00.748.212/0001-51 estabelecida na Rua Frei Livio Panizza, 115 - CIC-Curitiba/PR, é fornecedora no ramo de **MOCHILAS E PENAIS , PASTAS,** com uma capacidade de entrega de 15.000 peças no prazo de 30 dias.

Atestamos ainda que, verificando em nossos arquivos, nada encontramos que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo a presente.

1º TABELIONATO CURITIBA - PR

11.121.739/0001-78
COMERCIAL EDUCARE LTDA
AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CONJ. 1303
13º ANDAR - BLOCO A
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-905
CURITIBA - PR

Comercial Educare Ltda

CNPJ: 11..121.739/0001-78

Mauro Assis Baratter

RG: 6.965.757-5

1o TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel:(41)3014-2727 - Fax:(41)3014-2720
Reconheco a(s) firma(s) de:
(L7APX57d0J-MAURO ASSIS BARATTER.....
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 07 de Abril de 2014
100-OSIANE DE
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO
FUNARPEN

Curitiba,16 de Janeiro de 2014

TABELIONATO DE NOTAS EZP36325

PREFEITURA DE
PALMAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 479
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.748.212/0001-51, estabelecida na Rua Pastor João Pereira, n° 71, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, prestou serviços para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, inscrita sob o CNPJ: 76.161.181/0001-08, situada à Avenida Barão do Rio Branco, 731, Centro, na cidade de Palmas/PR, CEP 85.555-000.

ESPECIFICAÇÕES

- Fornecimento de mochilas e estojos escolares para os alunos da educação infantil e ensino fundamental, conforme especificações do termo de referência. Sendo:

• 1000 UNIDADES DE MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO;

• 6200 UNIDADES DE MOCHILA ESCOLAR SEM CARRINHO;

• 7200 UNIDADES DE ESTOJO ESCOLAR.

Registramos ainda, que os serviços e objetos acima referidos atendem as especificações, tendo a empresa cumprido com suas obrigações.

A Ata de Registro de Preço do referente contrato é a de número 43/2020 do Pregão Eletrônico n° 06/2020.

Palmas, 11 de Janeiro de 2021.

Luciana Teixeira

Diretora Administrativa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:11:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10742150421994246272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10742150421994246272 8-1
Data: 15/04/2021 09:09:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46048-H6UK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

480
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 09:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107421504219942462728-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f2d7865ee9db657d2f56d293583c4242c7cc846031841c407b5d2d0a1f6913a954c26f3c294ff6d840721fc6519792840

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 481
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Telêmaco Borba, sediada à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Centro, Telêmaco Borba – PR, inscrita no CNPJ sob n° 76.170.240/0001-04, atesta para os devidos fins, através de seu representante legal Sandra de Souza Ribeiro Barbosa, CPF N° 836.483.309.00 ao final assinado, **ATESTA** para fins de direito, que a empresa **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.748.212/0001-51, estabelecida na cidade de Curitiba – PR, situada a Rua Pastor João Pereira nº 71 – CIC – Curitiba/PR, forneceu **MOCHILAS ESCOLARES C/ SQUEEZE**, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2021** e de **CONTRATO N° 162/2021**, a qual cumpriu todos os quesitos exigidos e prazos de entrega.

Abaixo relacionado à quantidade de produtos fornecidos.

Autorização de Fornecimento N° 10072/2021:
- Mochila Infantil c/ squeeze – 3.492 unidades

Autorização de Fornecimento N° 10073/2021:
- Mochila fundamental c/ squeeze – 5.457 unidades

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Telêmaco Borba/ PR, dia 14 de dezembro de 2021

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Chefe da Seção de
Assistência ao Estudante
DEC 27087/2021

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Seção de Assistência ao Estudante
RG:5.886.078-6/CPF 836483309-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10742050122784589175 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10742050122784589175 9-1
Data: 05/01/2022 16:28:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51175-CT8C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 482
RECIBO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244 5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 09:55:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107420501227845891759-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7fb8bb7801975096f56326e4813f5bf0667c4a78e66d9ec081b04ea8f27dc9cac54c26f3c294ff6d040721fc6519792840

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 483
LICITAÇÃO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA Z3 COMERCIAL EIRELI

JOSE CARLOS BOLDARINE, Brasileira, casado(a), sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 10/05/1958, profissão: empresario, nº do CPF: 945.462.078-91, nº do RG: 9601428 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR ARTUR FAJARDO 113, Bairro: CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA, São Paulo - SP, CEP: 02963-000 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial Z3 COMERCIAL EIRELI.

2. A empresa terá sede e domicilio no(a) Rua NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117, CASA 1, VILA BANCARIA MUNHOZ, São Paulo - SP, CEP: 02759-110.

3. O capital será R$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

4. O objeto social será A EMPRESA TERA COMO OBJETO SOCIAL A COMERCIALIZACAO NO ATACADO DE: MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINNCIA DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA RESIDENCIAL E COMERCIAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EMBALAGENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PRODUTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DOMESTICOS DIVERSOS, MOVEIS E COLCHOARIA, CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, ARTIGOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, PNEUS, PECAS AUTOMOTIVAS, ARTIGOS ESPORTIVOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS.
PARAGRAFO UNICO: TODO ARMAZENAMENTO E LOGISTICA SERAO EFETUADOS POR TERCEIROS.

5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 15/02/2019.

6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

7. A administração da empresa caberá JOSE CARLOS BOLDARINE, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630295033, de declaração de enquadramento sob n.0936459190, da Empresa Z3 COMERCIAL EIRELI e protocolo sob n.190003180335 Gisela Simiem Cleschin - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 484
LICITAÇÃO

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2019.

Assinaturas:

a) _____

JOSE CARLOS BOLDARINE
Titular/Administrador

ertifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630295033, de declaração de enquadramento sob n.0936459190, da Empresa Z3 COMERCIAL EIRELI e protocolo sob n.190003180335 Gisela Simiem Schin - Secretária-Geral. Para validar esto documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.854.177/0001-41 MATRIZ		22/02/2019

NOME EMPRESARIAL
Z3 COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
Z3 COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU BATANERO CAMPOS	117	CASA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.759-110	VILA BANCARIA MUNHOZ	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
Z3COMERCIAL@GMAIL.COM	(11) 3851-8164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **14/08/2023** às **16:05:37** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 486
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z3 COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.854.177/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:30 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **8861.F4CD.E615.49F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 487
LICITAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.854.177

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	52586484
Data e hora da emissão	03/01/2024 15:26:22 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 488
LICITAÇÃO

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1044050 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 32.854.177/
Contribuinte: Z3 COMERCIAL EIRELI

Liberação: 10/10/2023
Validade: 07/04/2024

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.196.937-0- Inicio atv :22/02/2019 (R NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 - CEP: 02759-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:19:52 horas do dia 23/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8AB0A8CA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 489
LICITAÇÃO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.854.177/0001-41
Razão Social: Z3 COMERCIAL EIRELI
Endereço: R NICOLAU BATANERO CAMPOS 117 CS 1 / VILA BANCARIA MUNHO / SAO PAULO / SP / 02759-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121918334130301852

Informação obtida em 03/01/2024 15:24:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 490
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z3 COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.854.177/0001-41
Certidão nº: 41015181/2023
Expedição: 14/08/2023, às 15:59:07
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z3 COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.854.177/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

03/01/2024 **0071942799**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 491
LICITAÇÃO

CERTIDÃO Nº: 7489702

FOLHA: 1M

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

Z3 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.854.177/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: *0071942799*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 492
LICITAÇÃO

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3df9173d-1529-4f3d-9c51-e99bf0fdf701

Estabelecimento

IE: 123.663.717.119
CNPJ: 32.854.177/0001-41
Nome Empresarial: Z3 COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: Z3 COMERCIAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS
Nº: 117
Complemento: CASA 1
CEP: 02.759-110
Bairro: VILA BANCARIA MUNHOZ
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 22/02/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/02/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630295033		22/02/2019	15/02/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
Z3 COMERCIAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
32.854.177/0001-41	RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS	117	CASA 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA BANCARIA MUNHO	SAO PAULO	SP	02759-110	R$	120.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSE CARLOS BOLDARINE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR ARTUR FAJARDO	113	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CHACARA NOSSA SENHO	SAO PAULO	SP	02963-000	9601428

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
945.462.078-91	SÓCIO E ADMINISTRADOR	120.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
22/02/2019	936.459/19-0

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630295033
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/12/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREF. MUN. IIAMBARACA
Fls. 494
LICITAÇÃO

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp, a Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 226104722, segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 às 17:30:33

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 495
LICITAÇÕES
JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630295033		22/02/2019	15/02/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
Z3 COMERCIAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
32.854.177/0001-41	RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS	117	CASA 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA BANCARIA MUNHO	SAO PAULO	SP	02759-110	R$	120.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSE CARLOS BOLDARINE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR ARTUR FAJARDO	113	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CHACARA NOSSA SENHO	SAO PAULO	SP	02963-000	9601428

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
945.462.078-91	SÓCIO E ADMINISTRADOR	120.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
22/02/2019	936.459/19-0	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630295033
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/08/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 496
LICITAÇÃO

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 217423189, segunda-feira, 14 de agosto de 2023 às 16:13:12.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
497
LICITAÇÃO

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Z3 Comercial Ltda, CNPJ nº 32.854.177/0001-41, com sede na Rua Nicolau Batanero Campos, 117 Casa1 – Sala-1 –Vila Bancária Munhoz – São Paulo - SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 066/2023, assim como tem pleno

PREF. MUN. ... 498 Fls.

conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.
de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BOLDARINE
Data: 03/01/2024 15:55:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Carlos Boldarine
RG: 9601428
CPF: 945.462.078-91
Diretor/ Proprietário

Z3 COMERCIAL LTDA

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 499
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA INICIAL

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Razão Social: Z3 Comercial Ltda
CNPJ n.º 32.854.177/0001-41
E-mail: z3comercial@hotmail.com
Telefone: (11) 95999-2145 ou 11 3297-6857
Endereço: Rua Nicolau Batanero Campos, 117- Vila Bancária Munhoz – São Paulo – SP – CEP:02759-110

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:**

LOTE 7						
ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial	700	Par	Nova Era	R$ 13,00	R$ 9.100,00
						R$ 9.100,00

O valor total proposto para os Itens é de R$ 9.100,00 (Nove mil e Cem Reais).

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 500

incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Instituição Financeira (Banco): Banco do Brasil Agência:7042-4
Número e dígito da conta 16260-4 Nome do correntista: Z3 Comercial; Cidade: São Paulo

São Paulo, 04 de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BOLDARINE
Data: 03/01/2024 15:55:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Carlos Boldarine
RG: 9601428
CPF: 945.462.078-91
Diretor/ Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 501
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **Z3 COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ 32.854.177/0001-41, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, Rua Nicolau Batanero Campos, 117 (Casa 1) – Vila Bancária Munhoz - CEP: 02759-110, nos forneceu os seguintes materiais:

NFE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
129	3.494	PARES	Meia Colegial – Calcanhar verdadeiro - Composição 42% Algodão, 44% Poliamida, 17,5% Poliéster e 1,5% Elastodieno . Marca Nova Era
130	10.508	PARES	Meia Colegial – Calcanhar verdadeiro - Composição 42% Algodão, 44% Poliamida, 17,5% Poliéster e 1,5% Elastodieno . Marca Nova Era
131	18	PARES	Meia Colegial – Calcanhar verdadeiro - Composição 42% Algodão, 44% Poliamida, 17,5% Poliéster e 1,5% Elastodieno . Marca Nova Era

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo de entrega, quantidade e qualidade do material, não havendo portanto, nenhum fato relevante que desabone a integridade comercial da empresa.

Telêmaco Borba/ PR, dia 17 de janeiro de 2022

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Seção de Assistência ao Estudante
RG:5.886.078-6/CPF:836483309-00

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Chefe da Seção de
Assistência ao Estudante
DEC 27087/2021

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 602
LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 04/07/2022 sob o nº 20223978400; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DESENQUADRAMENTO DE EPP:

CLÁUSULA I – A sociedade empresária declara, sob penas da lei que se desenquadra da condição da EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Em vista das alterações os sócios resolveram CONSOLIDAR o contrato social; transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.824.334/0001-69
NIRE: 41209643092

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 503
FACULTATIVO

CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 04/07/2022 sob o nº 20223978400; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná; resolve Consolidar o contrato social, transcrevendo abaixo, todas suas cláusulas vigentes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA,** e usará a expressão Grupo Fênix Têxtil como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE:

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

Parágrafo único: A sociedade tem uma filial, registrada sob o nº 42902083966 em sessão de 07/04/2022, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0003-20, estabelecida na Av. Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 6.385, Sala 05,Itinga, CEP: 89.245-000, cidade de Araquari, estado de Santa Catarina; cujo objeto social é o mesmo exercido pela matriz.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.

Parágrafo único: As atividades descritas no objeto social se enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 504

CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:
A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento e registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL:
O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim representado:

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MARIANO ORATHES** que representará individualmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL:
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 605
FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS;

As cotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

PREF. MUN. ITAMARACA
Fls. 506
LICITAÇÃO

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Paraná, 21 de setembro de 2022.

CAMILA MARIANO ORATHES
Sócia/Administradora

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 607
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 11:21 SOB Nº 20236763709.
PROTOCOLO: 236763709 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314534223. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
Rua RUA ARI BARROSO 823 VILA NOVA APUCARANA PARANA
CEP 86.812-110
TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892
EMAIL - cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 508
LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

Aos Órgãos Públicos, Autarquias, Empresas Estatais e Prefeituras.

A Empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS**, CNPJ sob nº **12.824.334/0001-69**, inscrição Estadual nº 905.41098-97, sito à RUA ARI BARRSO 823 VILA NOVA Apucarana/PR, representada, neste ato, por sua proprietária **Camila Mariano Orathes**, brasileira, casada, Empresária, portadora do CPF nº 062 918 179-93 e RG nº 6.617.588-0, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, a Senhora **VITÓRIA ANTONIO RUFATTO**, portador da cédula de identidade, RG nº12.680.408-3 SESP/PR e do CPF nº 084.935.179-09, domiciliado à RUA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA 185 JARDIM ELDORADO APUCARANA PARANÁ como seu bastante procurador para representa-la em qualquer órgão Federal para cadastramento da empresa supracitada no SICAF, assim como representa-la junto aos Órgãos Públicos, Autarquia, Empresas Estatais e Prefeitura, podendo para tanto tomar todas as medidas legais, necessárias a inscrição no Cadastro de Fornecedores, retirada CRC – Certificado de Registro Cadastral, participar de todas as modalidades de licitação, receber editais, coletas de preço, avisos, obter e prestar informações, acompanhar todas as fases de licitações, receber ordem de compra, autorização de fornecimento, formular ofertas e lances e preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tal fim, praticar atos inerentes à profissão de representante comercial, além de ter poderes para realizar assinatura de contratos de vendas provenientes de processos licitatórios o que dá por firme e valioso, assina o instrumento.

Validade da procuração: PRAZO INDETERMINADO

Apucarana-PR, 27 de JULHO de 2.021.

C. M.Orathes Confecções e Equipamentos LTDA

FIRMA

Camila M. Orathes

CAMILA MARIANO ORATHES
RG nº 6.617.588-0
CPF nº 062.918.179-93

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
CAMILA MARIANO ORATHES
Apucarana, 27 de Julho de 2021
Em testemunho _____ da verdade
ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor: 7,28 - SELO DIGITAL Nº 0018404SVAA0000001215621A Valido esse selo em http://horus.funarpen.com.br/Consulta - NÃO ACEITE SEM VALIDAR

1º TABELIONATO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 09:23:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645080921986977216 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10645080921986977216 6-1
Data: 08/09/2021 09:22:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06233-IG44;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. AMBARACA
Fls. 509
AUTENTICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 09:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106450809219869772166-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c907bc66c349c3657fa471cb7c81783b56d723b58c4787b141c66c3b30fe7396317af014918c07f6c322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 510
REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 14:34:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 65300109206199051044-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f356e73e33469acb46ecea422b40cf68d2698b46e83ee3452b21c96e0bfd657d6b1790a55a67906c18bd9a046e17c5935

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBACA
Fls. 511
LICITAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/65300109206199051044

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65300109206199051044-1
Data: 01/09/2020 14:29:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65292-UX21;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41106915626

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 512
LICITAÇÃO

CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; Empresária individual, sob o nome empresarial **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**, estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106915626 em 26/10/2010 e última alteração arquivada sob o nº 20123858585 em sessão de 23/05/2012; fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002; Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

CLÁUSULA I – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a denominação social de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme o art. 980 da Lei Federal nº 10406/02, e continuará a usar o nome de fantasia de Grupo Fenix Texil, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA II - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, ficando dividido em 190.000 (cento e noventa mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; assim representado.

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 513

CLÁUSULA III – Fica alterado o objeto social para CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Parágrafo único: As atividades descritas no objeto social enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:

CLÁUSULA IV - A sede, foro e endereço da empresa fica transferida para Rua **Ari Barroso, nº 823**, CEP: 86.800-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

DA TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CLAUSULA V - Para tanto, passa a transcrever na integra o Contrato Social da sociedade empresária, com o teor seguinte:

CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL:
A sociedade adotará como nome empresarial: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA,** e usará a expressão Grupo Fênix Têxtil como nome fantasia.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 514
LICITAÇÃO

CLÁUSULA II - DA SEDE:
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Ari Barroso nº 823**, CEP: 86.812-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Parágrafo único: As atividades descritas no objeto social enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL:
O capital será de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 515
LICITAÇÃO

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MARIANO ORATHES** que representará individualmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL:
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41106915626

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS;
As cotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL:
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - EPP, nos termos do art. 3º inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Paraná, 27 de novembro de 2020

CAMILA MARIANO ORATHES
Sócia Administradora

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 517
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 12:02 SOB Nº 41209643092.
PROTOCOLO: 207202630 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005989060. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 618
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.824.334/0001-69 MATRIZ		26/10/2010

NOME EMPRESARIAL
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO FENIX TEXTIL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	193	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-020	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRUPOFENIXTEXIL.COM.BR	(43) 3122-1872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **13:41:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 519
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.824.334/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:54 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2024.
Código de controle da certidão: **067E.6743.6A51.2353**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 520
LICITAÇÃO

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 032212901-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.824.334/0001-69**
Nome: **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/11/2023 11:03:23)

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 521
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 48152/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**439231 - C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	12.824.334/0001-69
Endereço:	RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 193
Complemento:	******
Bairro:	SEDE CENTRO Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/11/2023	**60 dias**

14-02-24

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 14 de novembro de 2023

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 522
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.824.334/0001-69
Razão Social: C M ORATHES CONFECCOES ME
Endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 193 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121601080336181861

Informação obtida em 26/12/2023 15:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 523
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.824.334/0001-69
Certidão nº: 46398445/2023
Expedição: 05/09/2023, às 14:58:32
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.824.334/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA: 01

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 624
LICITAÇÃO

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------ pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 12.824.334/0001-69----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE NOVEMBRO DE 2.023

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBARACÁ
Fls. 525
LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90541098-97	12.824.334/0001-69	11/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193 - CENTRO - CEP 86800-020 FONE: (43) 3122-1872
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 11/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.918.179-93	CAMILA MARIANO ORATHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90541098-97

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2024 8:11:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 526
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
FOLHA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA **NIRE :** 41209643092 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318754882
NIRE (Sede) 41209643092	**CNPJ** 12.824.334/0001-69	**Data de Ato Constitutivo** 26/10/2010	**Início de Atividade** 25/10/2010

Endereço Completo
Rua DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, Nº 193, CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-020

Objeto Social
CONFECCOES DE PECAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, BONES, CALCAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Capital Social R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	R$ 190.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 04/10/2023	**Número** 20236763709	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42902083966 **CNPJ:** 12.824.334/0003-20
Endereço Completo
AVENIDA PREFEITO ALBERTO NATALINO MIQUELUTE, Nº 6385, SALA 05 , ITINGA, Araquari, SC, CEP: 89245000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 13:42:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **CCG8NF1V**.

PRC2318754882

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
527
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A EMPRESA CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.824.334/0001-69, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909Declara:

Declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regularperante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação **constantes do edital próprio;**

DECLARA, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatossupervenientes impeditivos de sua habilitação**;

Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência conforme determina o artigo 14 Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

( ) Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho
degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento e concordamos com todos os termo do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com esta Prefeitura, nos termos do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 168da Lei Orgânica Municipal.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado

DECLARA Que atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: cmorathes@gmail.com
Telefone: (43)31221872

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Vitória Antonio Rufatto, portador(a) do CPF/MF sob n.º.084.935.179-09, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nomeamos e constituímos, como nossa Testemunha, a senhora Vitória Antonio Rufatto, portador(a) do CPF/MF sob n.º.084.935.179-09, para fins de assinatura junto a **Ata de Registro de Preços**

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente
1 -se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 629
PROTOCOLO

como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013

Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação.

Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.

Declaramos que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais.

Declara, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63 Inciso § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 630
LICITAÇÃO

habilitação, bem como a proposta readequada.

Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta presentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um
contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante
adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARA que caso seja vencedora, o responsável pela assinatura da Ata/ Contrato será:

Nome: EDVALDO ORATHES
Endereço: AV. IGUAÇU 454 CENTRO APUC ARANA PARANÁ
CEP:86.800-320
CPF/MF: 513.598.559-04 Cargo/Função: DIRETOR COMERCIAL
RG nº: 3.043.008-5 Expedido por: SSP /PR
Naturalidade: APUACARANA Nacionalidade: BRASILEIRO

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
631

Data de nascimento: 13-07-1964.
Telefone: 43 999200892 e-mail: edvaldoorathes@gmail.com
Estado Civil: CASADO Data de Nascimento: 13-07-1964
E-mail: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS
Nome do Banco: SICOOB 756 Nº da Agência: 4374 Nº da Conta Corrente da Licitante: 4919-0

SÓCIO REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO: PROPRIETÁRIA
1 - NOME COMPLETO:
CAMILA MARIANO ORATHES
RG: 6.617.588-0 SESP/PR
CPF:062.918.179-93

Apucarana, 15 de Dezembro DE 2023

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 532

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 10:57:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10645070622558375 1826-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987cf52b9cb342f947b8719cb03f452b675ee9d33f562f070727fe3f83a0aab346aaf014918c07f6d322f757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
533
LICITAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE:

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

MARCA PARA OS UNIFORMES, MOCHILA E ESTOJO: PROPRIA

MARCA PARA A MEIA: LOA MARCA PARA OS TÊNIS: ASCENSION

FABRICAÇÃO: PROPRIA, INDÚSTRIA BRASILEIRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média de preços	Valor Total
1	AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.	Unid.	700	R$ 107,28	R$ 75.096,00
2	CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca	Unid.	700	R$ 71,53	R$ 50.071,00
3	Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 53,58	R$ 21.432,00
4	SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca	Unid.	400	R$ 63,78	R$ 25.512,00
5	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	1.300	R$ 32,54	R$ 42.302,00
6	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	Unid.	700	R$ 34,53	R$ 24.171,00
7	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial	Par	700	R$ 13,36	R$ 9.352,00
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.	Unid.	300	R$ 129,63	R$ 38.889,00
9	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.	Unid.	400	R$ 152,94	R$ 61.176,00
10	ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.	Unid.	700	R$ 30,47	R$ 21.329,00
11	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	Par	400	R$ 125,02	R$ 50.008,00
12	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	Par	400	R$ 124,99	R$ 49.996,00

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 534
LICITAÇÃO

VALOR TORAL R$ 469.334,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais),

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO PREFERIDO PREGÃO.

DECLARAMOS QUE CASO VENCEDORA DO CENTAME, O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ:

Nome: EDVALDO ORATHES
Endereço: AV. IGUAÇU 454 CENTRO APUC ARANA PARANÁ
CEP:86.800-320
CPF/MF: 513.598.559-04 Cargo/Função: DIRETOR COMERCIAL
RG nº: 3.043.008-5 Expedido por: SSP /PR
Naturalidade: APUACARANA Nacionalidade: BRASILEIRO
Data de nascimento: 13-07-1964.
Telefone: 43 999200892 e-mail: edvaldoorathes@gmail.com
Estado Civil: CASADO Data de Nascimento: 13-07-1964
E-mail: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS
Nome do Banco: SICOOB 756 Nº da Agência: 4374 Nº da Conta Corrente da Licitante: 4919-0

SÓCIO REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO: PROPRIETÁRIA
1 - NOME COMPLETO:
CAMILA MARIANO ORATHES
RG: 6.617.588-0 SESP/PR
CPF:062.918.179-93

Apucarana, 04 DE JANEIRO de 2024

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 535
LICITAÇÃO

2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (+-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azul Marinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em tecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (+-5%). Gola, punhos e barra deverão ser confeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela (Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Ziper nylon destacável na cor azul marinho semelhante a cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conforme layout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj, numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá ser fixado ao ziper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com a inscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mm para as letras minúsculas.

2.4.3.2. Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azul Marinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 536

2.4.3.3. Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suiço, na cor azul Marinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,5 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafeta 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaraca. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.4. Shorts sala Helanca: Short Sala confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliester e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suiço, na cor azul Marinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliester e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suiço, na cor Preto, o Sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts sala. Nas laterais deverá ser aplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafeta 100% poliester com 2,5 cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em maquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em maquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliester – 120. Na perna esquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de "ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cm acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

2.4.3.5. Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliester, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliester, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaraca, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em maquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliester – 120. Na parte

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. DE APUCARANA
Fls. 538
LICITAÇÃO

na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.8.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.8.3. FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.8.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,5 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.8.5. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

2.4.3.8.6. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

2.4.3.8.7. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

2.4.3.8.9. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.8.10. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.8.11. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
639
FLS.

(Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.9. Tênis escolar – fechamento com velcro O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do orgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.9.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.9.3. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.9.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.9.5. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.

2.4.3.9.6. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

2.4.3.9.7. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 540
LICITAÇÃO

Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

2.4.3.9.8. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Orgão.

2.4.3.9.9. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.9.10. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.10. Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole ziper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do ziper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. **Forro** para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,36 g/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. **Corpo principal**, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de ziper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole ziper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do ziper, com o fole ziper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole ziper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 540 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 541
LICITAÇÃO

de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,36 g/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. **Alças de ombro e alça de mão** será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. **Alça de mão** em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 55 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador tripio de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19-1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonlão de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por ziper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do ziper na cor pantone 19-4010 tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do ziper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. **Divisão inferior** em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de ziper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do ziper 430 mm, canal do ziper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia legível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 542
LICITAÇÃO

mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o ziper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido
na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

2.4.3.11. Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole ziper, fole fundo, fole ziper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles ziper vertical, canal do ziper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliester, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado emborrachado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval, compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por ziper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia legível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o ziper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em ziper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles ziper, com o mesmo comprimento do ziper, com o fole ziper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole ziper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 50 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 543
LICITAÇÃO

um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior

com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta líquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 60 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

2.4.3.12. Estojo escolar: Estojo necessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
544
LICITAÇÃO

8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em ziper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda ziper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole ziper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do ziper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através de serigrafia legível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisoria haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx frente, divisória e costa, tera acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Fls. 645
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, inscrita CNPJ sob nº 46.200.846/0001-76, estabelecida à Praça das Palmeiras, nº 55, CEP. 18.682-900, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **C.M ORATHES CONFECÇÕES ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.824.334/0001-69, estabelecida à Rua Desembargador Clotario Portugal, Nº 193, Centro, na cidade de Apucarana, Paraná, forneceu a esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 258/2019, decorrente do Pregão nº 129/2019, a quantidade total de 7.800 (sete mil e oitocentos) calça escolar em helanca flanelada e 8.500 (oito mil e quinhentos) jaqueta escolar.

Por ser a verdade, firmo o presente atestado.

Lençóis Paulista, 20 de outubro de 2020.

MEIRI AP. GALASSI MONTANHERO
Secretária de Educação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452010200628996388

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10645201020062899638 8-1
Data: 20/10/2020 13:56:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02171-518B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 546
VISTO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 11:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106452209200723640677-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8add1d195e164198bbee87bd69d7971f4e41b53834463568f0b4f2cf3ec2dc0d03af014918c07f6c322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

547

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**, estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, município de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.824.334/0001-69, forneceu para o Município de Marechal Cândido Rondon, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situado na Rua Espírito Santo nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, abaixo especificado:

- Pregão Presencial nº 99/2019, Ata de Registro de Preços nº 364/2019.
- Objeto: Aquisição de uniformes escolares – jaqueta, calça, bermuda e camisetas para atender os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020.
Sendo que a referida empresa nos forneceu: 5.618 KITS (contendo calça e jaqueta)
- Período: 12(doze) meses de vigência contados a partir de 02/12/2019.

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 16 de setembro de 2020.

MÁRCIA ADRIANA WINTER DA MOTA
Secretária Municipal de Educação

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452209200723640677

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106452209200723640677-1
Data: 22/09/2020 09:51:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12086-TMUC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
Fls. 548
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Telêmaco Borba, sediada à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Centro, Telêmaco Borba – PR, inscrita no CNPJ sob n° 76.170.240/0001-04, vem através deste atestar, para os devidos fins, que a empresa **CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.824.334/0001-69, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal 193, centro Apucarana – PR, forneceu a este município, os itens abaixo relacionados:

PREGÃO Nº 104/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37604/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	JAQUETA ESCOLAR	UND	9.664

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Telêmaco Borba,24 de janeiro de 2023

SANDRA DE SOUZA RIBEIRO:83648330900
Assinado de forma digital por SANDRA DE SOUZA RIBEIRO:83648330900
Dados: 2023.01.24 16:11:17 -03'00'

Sandra de Souza Ribeiro
Chefe da Seção de Assistência ao Estudante

PREF. MUN. ... ARACÁ
Fls. 549
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na rua Ari Barroso, nº 823 Bairro Vila Nova , Apucarana/Paraná – CEP: 86.812-110, telefone: (43) 31221872 /99920-0892, e-mail: cmorathes@gmail.com, inscrita no CNPJ: 12.824.334/0001-69, foi nossa fornecedora de uniforme escolar para o ano letivo de 2022, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação.

Conforme, e cumpre de forma satisfatória no que diz a respeito à venda, prazo de validade de entrega e qualidade dos produtos.

Informamos que até o presente momento, todos os serviços foram executados de forma pontual dentro de altos padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmo o presente e assino

Trindade-Go, 24 de Janeiro de 2023.

Arlete Hilário da Conceição
Assessoria Especial da Educação

Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

PREF. Fls. 550 LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **C M ORATHES CONFECCOES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.824.334/0001-69**, com endereço na RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 193 - CENTRO -centro, na cidade de APUCARANA, Estado do Paraná, empresa responsável por fornecer, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECÇÕES DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO, os contratos de n°311/2022 do pregão 75/2022.

Demonstrando plena capacidade técnica e cumprindo todos os compromissos contratuais e entregando as seguintes quantidades de materiais.

MATERIAL	QUANTIDADE
CAMISETA DE MANGA CURTA	1.445 UNI
CAMISETA REGATA	1.288 UNI
BERMUDA	718 UNI
SHORTS - SAIA	843 UNI
REGATA SIN	322 UNI
CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA MASCULINA SIN	361 UNI

Florestópolis-PR , 06 de novembro de 2023.

DAVID VINICIUS DUTRA ROSA
DIRETOR DE COMPRAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID VINICIUS DUTRA ROSA
Data: 16/11/2023 08:50:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Fls. 551
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 14:54:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10645201020062899638 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e7464732af24630d4ba03990512003eb05f9e6a24cb8245d6b56e78c8616d74348c5e7af014918c07f6c322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 552
FISCALIZAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES, brasileira, maior, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida no dia 06/04/1985 na cidade de Cornélio Procópio- Paraná, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio-Paraná, na Rua Tiradentes-137-Edifício Tropical Garden – Apto 605,Centro-CEP 86.300.000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.294.806-6-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.594.979-00, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Base Legal: Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 684- Centro – CEP 86.300.000.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social, **14.12.6-03**-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; **81.11-7/00** SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXETO CONDOMINIOS PREDIAIS; **13.59-6/00** FABRICAÇÃO DE OUTRO PRODUTOS TEXTEIS; **14.12.6-01**-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS INTIMAS; **47.81.4-00**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; **47.82.2-01**-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; **46.42-7-02**-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **46.43.5-01** COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; **47.82.2-02**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; **47.61-0-03**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **47.63.6-02**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; **47.89.0-05**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; **47.44-0-01**-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **47.89.0-99**-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; **47.89.0-01**-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; **47.59.8-99**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **47.55.5-02**-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **47.72-5-00**- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **47.63.6-01**- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; **47.59.8-01**- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; **47.55.5-03**- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; **47.55.5-01**-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; **47.56.3-00**- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; **47.51.2-01**- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; **47.29.6/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; **46.91.5/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS; **47.53.9-00**- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.; **47.52.1/00**- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; **47.54.7-01** COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; **46.49-4/99** COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **86.50.0-04** ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 553
LICITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Folha 02/04

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 23/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 30.000,00 **(Trinta Mil Reais)** dividido em 30.000 **(Trinta mil)** quotas de R$ 1,00 **(Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócia Única	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES	100	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R$ 30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade unipessoal caberá a sócia única **WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, poderá fazer retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 554
FISCALIZAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócia único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 555
LICITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Folha 04/04

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio-Paraná, 12 de ABRIL de 2021

3° TABELIONATO DE NOTAS

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES

3º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos - Agente Delegado Designado
Av. Alberto Carazzai, 731 - Centro - CEP 86300-000
Fone (43) 3132-0081 - Cornélio Procópio - Paraná

Selo Digital 0183384CVAA000000021082 1W

Reconheço por Verdadeira a assinatura de WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES Dou fé. "0033" Cornélio Procopio, 14 de abril de 2021
Em Test° da Verdade
Josinea Furlan Balardin - Escrevente
Emol. R$9,48/VRC 43,60 Funrejus R$2,37 Selo R$0,90
FUNDEP R$0,47 ISSON. R$0,47 Total R$13,67

Josinea Furlan Balardin
Escrevente

PREF. MUNICIPAL IMBARACA
Fls. 556
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 557
LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELENE APARECIDA LANDGRAF, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033713, expedida em 21/07/2005, inscrito no CPF n° 85666246968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
85666246968	033713	ROSELENE APARECIDA LANDGRAF

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 20:14 SOB Nº 41209853224.
PROTOCOLO: 212147080 DE 14/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102563754. CNPJ DA SEDE: 41591664000150.
NIRE: 41209853224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 558
LICITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.591.664/0001-50 MATRIZ		14/04/2021

NOME EMPRESARIAL
AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZO PRODUTOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	684	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NESSA.MAR@HOTMAIL.COM	(43) 9646-9329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **11:05:10** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 559
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.591.664/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:27 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2024.
Código de controle da certidão: **4C43.1DEB.2EA7.921F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 560
LICITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.591.664/0001-50 MATRIZ		14/04/2021

NOME EMPRESARIAL
AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	684	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NESSA.MAR@HOTMAIL.COM	(43) 9646-9329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **11:05:10** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 561
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032533682-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.591.664/0001-50**
Nome: **AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/12/2023 18:22:37)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/12/2022 11h47min

Número	Validade
13027	07/01/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 562
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41591664000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11768 - Atividade principal: Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Endereço: QUINTINO BOCAIÚVA, 684 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWL9AVZR4WGNHKN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 08 de Dezembro de 2022

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 563
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.591.664/0001-50
Razão Social: AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 684 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121321174856530089

Informação obtida em 26/12/2023 10:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 564
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.591.664/0001-50
Certidão nº: 74581195/2023
Expedição: 26/12/2023, às 10:52:17
Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.591.664/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 565
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.591.664/0001-50, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 19 de Dezembro de 2023, 11:23:31

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.12.20 11:24:00 -03'00'

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA CABARACA
Fls. 566
LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90888775-16	41.591.664/0001-50	04/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	AZO PRODUTOS E SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 684 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 99646-9329
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Emissão do CICAD

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 567
LICITAÇÃO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.594.979-00	WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/01/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90888775-16

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
19/12/2023 13:38:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 568
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE : 41209853224
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2318931872

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209853224	41.591.664/0001-50	14/04/2021	23/04/2021

Endereço Completo
Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 684, CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Objeto Social
14.12.6-03-FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO 81.11-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXETO CONDOMINIOS PREDIAIS 13.59-6/00 FABRICACAO DE OUTRO PRODUTOS TEXTEIS 14.12.6-01-CONFECCOES DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS 47.81.4-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO 47.82.2-01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.42-7-02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.43.5-01-COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 47.82.2-02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.61-0-03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63.6-02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.89.0-05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.44-0-01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89.0-99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO 47.89.0-01-COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.59.8-99-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.55.5-02- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.72-5-00-COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.63.6-01- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.59.8-01- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.55.5-03- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.55.5-01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.56.3-00- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS 47.51.2-01- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.29.6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 46.91.5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS 47.53.9-00- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.52.1/00- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54.7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 86.50.0-04 ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES	047.594.979-00	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES	047.594.979-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
14/04/2021	20212147080	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 11:04:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **J9EZAS1X**.

PRC2318931872

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

AZO Produtos e Serviços LTDA. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 - Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro
Cornélio Procópio - PR - 86300-000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 569
LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 66/2023
Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ - PR

ANEXO 2:

Pelo presente instrumento, a empresa AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ no 41.591.664/0001-50, com sede na rua Quintino Bocaiúva, 684, centro de Cornélio Procópio - PR, através de sua representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9o da Lei Federal no 8.666/93 consolidada pela Lei Federal no 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2o, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 66/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de no 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

ANEXO 5:

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. 5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio, 3 de janeiro de 2024.

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES:04759497900

Assinado de forma digital por WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES:04759497900
Dados: 2024.01.03 18:05:49 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00

AZO Produtos e Serviços LTDA. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 - Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro
Cornélio Procópio - PR - 86300-000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 570
LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 66/2023
Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ - PR

NOME DA EMPRESA: AZO Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 41.591.664/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90888775-16
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 684, Centro - Cornélio Procópio - PR
TELEFONE: 43 98807-2828
EMAIL: azoprodutoseservicos@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú, Agência: 0095, Conta Corrente nº 998613
REPRESENTANTE: Wanessa Mary de Souza Marques
CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.294.806-6
CPF: 047.594.979-00
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 137, apto 605, Jardim Independência - Cornélio Procópio, Paraná

PROPOSTA:

LOTE 1

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	1	AGASALHO	UN	700	Marca Própria	107,28	75.096,00
1	2	CALÇA HELANCA	UN	700	Marca Própria	71,53	50.071,00
1	3	BERMUDA HELANCA	UN	400	Marca Própria	53,58	21.432,00
1	4	SHORTS SAIA HELANCA	UN	400	Marca Própria	63,78	25.512,00
1	5	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V	UN	1.300	Marca Própria	32,54	42.302,00
1	6	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR	UN	700	Marca Própria	34,53	24.171,00
1	7	MEIA ESCOLAR	UN	700	INAJA	13,36	38.889,00
1	11	TENIS ESCOLAR	UN	400	JETTA TENIS	125,02	50.008,00
1	12	TENIS ESCOLAR	UN	400	JETTA TENIS	124,99	49.996,00

Valor Total da Proposta: **R$ 377.477,00**
Prazo de Validade da Proposta: ***Conforme Edital***

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2024.

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES:04759497900

Assinado de forma digital por WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES:04759497900
Dados: 2024.01.03 18:05:41 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 571
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **41.591.664/0001-50**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº 684, bairro centro, cidade de Cornélio Procópio, é nosso fornecedor de **UNIFORMES ESCOLARES**, cumprindo em características, quantidades e prazos superiores com o objeto dessa licitação.

Informamos ainda, que cumpriram sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento das peças, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Andirá, 26 de dezembro de 2022.

VITÓRIA MIYAO GOMES
Membro da Comissão de Licitação
Departamento de Licitação

76.235.761/0001-94
MUNICIPIO DE ANDIRÁ
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
CEP 86380-000 - Andirá - PR

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 572
PROTOCOLO

PRIME
GESTÃO CONTÁBIL

62 3293-3317 | 98563-8430
www.primegc.com.br
diretoria@primegc.com.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA 37496620106
CNPJ 28.439.635/0001-09

SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, filha de José Correia Lima e de Iodete Silva Lima, nascida em 05 de Novembro de 1964, portadora da Carteira de Identidade número 1539058, expedida pela SSP-GO, inscrita no **CPF sob o número 374.966.201-06**, residente e domiciliada à Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, número 36, Quadra 15, Lotes 18/40, Apartamento 204, Bloco Taiti, Edifício Ilhas do Pacífico, Setor Crimeia Leste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.660-300. Na condição de titular da empresa **SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA 37496620106**, estabelecida à Avenida Goiás, Número 4066, Quadra 24, Lote 6E, Loja 55, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.563-220, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 528.0356.849-8, por despacho de 17 de Agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob o número 28.439.635/0001-09, resolve promover o Contrato Social por Transformação da Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal mediante as cláusulas, termos e condições adiante aduzidas:

Cláusula Primeira:
Neste ato a Empresa Individual passa a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, alterando a denominação social para **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, seu título de estabelecimento será "**GNOSE**" com base legal na IN DREI Nº. 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Cláusula Segunda:
O objeto Social será: **Fabricação de Peças e Artigos do Vestuário, Calçados e Artefatos para Esporte, Facção de Peças do Vestuário, Comércio Atacadista e Varejista de Peças e Artigos do Vestuário, Acessórios, Calçados, Artigos Esportivos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Serigrafia em Peças do Vestuário.**

Cláusula Terceira:
Altera-se neste ato o endereço da sociedade para: **Rua Doutor João Alves de Castro, número 144, Quadra 24, Lotes 06/23, Loja 55, Setor Crimeia Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.563-170.**

Cláusula Quarta:
O capital social que é de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), neste ato passa a ser de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, tendo um aumento de R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) totalmente integralizado pela sócia única em moeda corrente do país, assim subscritas:

PRIME
GESTÃO CONTÁBIL

62 3293-3317 | 98563-8430
www.primegc.com.br
diretoria@primegc.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 573
LICITAÇÃO

Parágrafo Único: Após a alteração o capital social ficou assim distribuído:

Sócia Única	N. º Quotas	%	Valor Total R$
SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quinta:
A administração desta sociedade caberá a sócia única **SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA**, a qual terá amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo, tais como avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Cláusula Sexta:
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a sócia única resolve formalizar o contrato social em ato contínuo, o qual será disposto com a seguinte redação:

SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, filha de José Correia Lima e de Iodete Silva Lima, nascida em 05 de Novembro de 1964, portadora da Carteira de Identidade número 1539058, expedida pela SSP-GO, inscrita no **CPF sob o número 374.966.201-06**, residente e domiciliada à Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, número 36, Quadra 15, Lotes 18/40, Apartamento 204, Bloco Taiti, Edifício Ilhas do Pacífico, Setor Crimeia Leste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.660-300. Na condição de sócia única da empresa **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida à Rua Doutor João Alves de Castro, número 144, Quadra 24, Lotes 06/23, Loja 55, Setor Crimeia Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.563-170, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, por despacho de 17 de Agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob o número 28.439.635/0001-09, resolve promover o Contrato Social da Sociedade Limitada Unipessoal, de acordo com as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira:
A sociedade gira sob a denominação social **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** com sede à Rua Doutor João Alves de Castro, número 144, Quadra 24, Lotes 06/23, Loja 55, Setor Crimeia Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.563-170, e o título do estabelecimento é **"GNOSE"**.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
574

PRIME
GESTÃO CONTÁBIL

62 3293-3317 | 98563-8430
www.primegc.com.br
diretoria@primegc.com.br

Cláusula Segunda:
O objeto social é: **Fabricação de Peças e Artigos do Vestuário, Calçados e Artefatos para Esporte, Facção de Peças do Vestuário, Comércio Atacadista e Varejista de Peças e Artigos do Vestuário, Acessórios, Calçados, Artigos Esportivos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Serigrafia em Peças do Vestuário.**

Cláusula Terceira:
A sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2017 e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta:
O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de Valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócia única	N. º Quotas	%	Valor Total R$
SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quinta:
A responsabilidade da sócia única é limitada ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Sexta:
A administração desta sociedade cabe a sócia única **SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA**, a qual terá amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo, tais como avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Cláusula Sétima:
A administradora no exercício de suas funções poderá ter uma retirada mensal a título de "*pro-labore*", que será levado a débito da conta de despesas da sociedade limitada unipessoal, cujo valor será fixado anualmente.

Cláusula Oitava:
Havendo necessidade, a sócia única poderá designar, por prazo determinado, em ato conjunto, administrador(a) não sócio(a) para auxiliar na condução dos negócios, tal como dispõem os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

Cláusula Nona:
O exercício social tem início em 1º Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano civil, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Em caso de Lucro Líquido apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

a) Poderá ser definido um valor mínimo que será distribuído para o(a) sócio(a), diferentemente ou não do percentual de participação no capital social.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 575

PRIME
GESTÃO CONTÁBIL

62 3293-3317 | 98163-8430
www.primegc.com.br
diretoria@primegc.com.br

b) Ser levado à conta de Lucros Acumulados para posterior aumento de capital social;

c) O valor que restar após a distribuição ao sócio(a) único(a), será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado pelo(a) sócio(a) único(a).

d) A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social, se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que o(a) sócio(a), resolver.

e) A empresa poderá fazer antecipações de lucros mensais durante o exercício social, limitado ao lucro líquido apurado ao final do mesmo.

Em caso de Prejuízo Líquido apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

a) Ser atribuído ou suportado pelo(a) sócio(a) na proporção de sua participação;

b) Ser levado à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes.

Cláusula Décima:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira:
Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste contrato, o que dispõe o Código Civil em seus arts. 1.028 a 1.038.

Cláusula Décima Segunda:
Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira:
Todas as deliberações da sociedade limitada unipessoal, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em sociedade de outro tipo, bem como da alteração de qualquer cláusula deste contrato, assim como sobre qualquer outro assunto serão sempre tomadas pela sócia única.

Cláusula Décima Quarta:
A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela sócia. Aplicar-se-á ao presente contrato, nas omissões ou dúvidas, o disposto no Código Civil sobre as sociedades limitadas (artigos 1.052 e seguintes), e, ainda, supletivamente, as normas que regem as sociedades simples (artigos 997 a 1.038 do Código Civil), ficando eleito pelos contratantes o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 576
APROVAÇÃO

PRIME
GESTÃO CONTÁBIL

62 3293-3317 | 98563-8430
www.primegc.com.br
diretoria@primegc.com.br

Cláusula Décima Quinta:
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estar assim justa e contratada assina eletronicamente o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia – Goiás, 12 de Julho de 2022.

SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA
Sócia Única

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 577
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37496620106	SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 13:45 SOB Nº 52205689968.
PROTOCOLO: 221171339 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209083138. CNPJ DA SEDE: 28439635000109.
NIRE: 52205689968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2022.
GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 578
LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.439.635/0001-09 MATRIZ		17/08/2017

NOME EMPRESARIAL
GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GNOSE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO	144	QUADRA24 LOTE 06/23 LOJA 55

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.563-170	SET CRIMEIA OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUSIAN10@YAHOO.COM.BR	(62) 9569-0620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **10:43:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 579
LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados

Data da consulta: 28/12/2023 16:13:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.439.635/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/08/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 581
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.439.635/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:56 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.
Código de controle da certidão: **45A5.CBCD.D84D.E96E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 582
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104867812585**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 28439635000109

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104867812585**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2023, às 16:32:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 11/12/2023 - 16:32:48
Localizar pelo código: 104867812585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Data da consulta: 28/12/2023 16:13:27

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 583
LICITAÇÃO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.439.635/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/08/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Imprimir | Gerar PDF

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

REF. MUN. ITAMBARACA 584 LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 147.008-3

Prazo de Validade: até 14/02/2024

CNPJ: 28.439.635/0001-09

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 585
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.439.635/0001-09

Razão Social: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO 144 QD 24 LT 6/23 LJ 55 / SETOR CRIMEIA OESTE / GOIANIA / GO / 74563-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2023 a 12/01/2024

Certificação Número: 2023121419421761886626

Informação obtida em 23/12/2023 17:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 586
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.439.635/0001-09
Certidão nº: 75150457/2023
Expedição: 28/12/2023, às 16:12:04
Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.439.635/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 587
LICITAÇÃO

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :13/07/2022 - 16:35:41

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
28.439.635/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.733.432-1

NOME EMPRESARIAL:
GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
GNOSE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO

NÚMERO: 144 **QUADRA:** **LOTE:** **COMPLEMENTO:** QUADRA24 LOTE 06/23 LOJA 55

BAIRRO:
SETOR CRIMEIA OESTE

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74563170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1412603 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

UNIDADE AUXILIAR:
—

CONDIÇÃO DE USO:
—

DATA FINAL DE CONTRATO:
—

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
02/08/2018

DATA DE CADASTRAMENTO:
02/08/2018

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 13/07/2022 16:35:41

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 588
LICITAÇÃO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41691805

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ
28.439.635/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.533.442.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 18:46:42:8

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 589
LICITAÇÃO
empreendedor goiano

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **NIRE :** 52205689968 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2301569408
NIRE (Sede) 52205689968	**CNPJ** 28.439.635/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 17/08/2017	**Início de Atividade** 17/08/2017
Endereço Completo Rua DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, Nº 144, QUADRA24 LOTE 06/23 LOJA 55, SET CRIMEIA OESTE - Goiânia/GO - CEP 74563-170			
Objeto Social FABRICACAO DE PECAS E ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS E ARTEFATOS PARA ESPORTE, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS E ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUARIO.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA	374.966.201-06	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA	374.966.201-06	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 13/07/2022	**Número** 52205689968	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 17:29:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **TK12XFUG**.

GOC2301569408

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

GNOSE »

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 590
LICITAÇÃO

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **66/2023**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.439.635/0001-09, com sede na Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO ,através de seu representante legal infra-assinado, neste ato por seu responsável Sr.(a) SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1539058 SSP GO e do CPF nº 374.966.201-06,

Declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa
1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n°66/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do

GNOSE »

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 591
LICITAÇÃO

TCE/PR. de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Goiânia-GO, 28 de DEZEMBRO de 2023

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:28439635000109

Assinado de forma digital por GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:28439635000109
Dados: 2023.12.28 17:06:32 -03'00'

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 592

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	2.4.3.1. AGASALHO: CORPO E MANGAS, CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA PA, 85% POLIÉSTERE 15% ALGODÃO, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (-5%), COM GRAMATURA DE 270 G/M², COMTOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (-5%), ARMAÇÃO/ ESTRUTURA PIQUET SUÍÇO, COR DO CORPO COR AZULMARINHO PANTONE 3952. AS MANGAS DEVERÃO SER NA COR AMARELO (PANTONE 13-0859 TPX), EMTECIDO HELANCA PA, 85% POLIÉSTER E 15% ALGODÃO, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (-5%),GRAMATURA DE 270 G/M², TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (-5%). GOLA, PUNHOS E BARRA DEVERÃO SERCONFECCIONADO EM MAQUINA RETILÍNEA NA COR PRETO, COM DUAS FAIXAS PARALELAS NA COR AMARELA(PANTONE 13-0859 TPX). BOLSOS LATERAIS TIPO PIQ COM COSTURA EM MÁQUINA RETA DE AGULHA A0,6 CM DA BORDA E FORRO DO BOLSO DA MESMA COR E TECIDO DO CORPO. ZÍPER NYLON DESTACÁVEL NACOR AZUL MARINHO SEMELHANTE À COR DO TECIDO, DA BARRA AO PÉ DA GOLA; NO LADO ESQUERDO DOPEITO DEVE SER ESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN O BRASÃO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ, ECENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, DEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN AESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR, EM FONTE ARIAL, CONFORMELAYOUT DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER. NA PARTE INTERNADA GOLA TRASEIRA DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA, COM NOME DO FABRICANTE, CNPJ,NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. O AGASALHO DEVE ESTARLIMPO E INTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SERFIXADO AO ZÍPER DO AGASALHO, PUXADOR METÁLICO, NA COR OURO VELHO, FIXADO COM ARGOLA, COM AINSCRIÇÃO ITAMBARACÁ EM FONTE ARIAL NO TAMANHO 3,5MM PARA AS LETRAS MAIÚSCULA E 2,5MMPARA AS LETRAS MINÚSCULAS **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** AGASALHO	UN	700,00	107,2800	75.096,0000
				Valor total do grupo:	75.096,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 593

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	CALÇA HELANCA- CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA, COMPOSIÇÃO: 85%POLIÉSTER E 15 % ALGODÃO, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (± 5%), COM GRAMATURA DE 270G/M²,COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (± 5%), ARMAÇÃO/ ESTRUTURA PIQUET SUÍÇO, NA COR COR AZULMARINHO PANTONE 3952. BOLSOS LATERAIS TIPO PIQ COM COSTURA EM MÁQUINA RETA DE AGULHA A0,6 CM DA BORDA E FORRO DO BOLSO NA MESMA COR E TECIDO DO CORPO. NAS LATERAIS DEVERÁ SERAPLICADO UM VIÉS PERSONALIZADO COM O NOME DA CIDADE EM TAFETÁ 100% POLIÉSTER, COM 2,5CM DE LARGURA ANTES DA APLICAÇÃO, FICANDO COM 0,5 CM APÓS A APLICAÇÃO, FUNDO NA CORAMARELO PANTONE 13-0859 TPX, COM ESCRITA ITAMBARACÁ NA COR PRETA. A CINTURA DEVERÁPOSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 3,5 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTEDE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EMMÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINAOVERLOQUE DE 1 AGULHA, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTEDEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN O BRASÃO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ. NAPARTE INTERNA DO GANCHO TRASEIRO DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA COM NOME DOFABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** CALÇA	UN	700,00	71,5300	50.071,0000
				Valor total do grupo:	50.071,0000

Gerado por: effecti.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 594
FINANÇAS

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 3					
1	BERMUDA HELANCA BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA, COMPOSIÇÃO: 85%POLIÉSTER E 15 % ALGODÃO, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (± 5%), COM GRAMATURA DE 270G/M², COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (± 5%), ARMAÇÃO/ESTRUTURA PIQUET SUÍÇO, NA COR AZULMARINHO PANTONE 3952.BOLSOS LATERAIS TIPO PIQ COM COSTURA EM MÁQUINA RETA DE AGULHA A0,6 CM DA BORDA E FORRO DO BOLSO NA MESMA COR E TECIDO DO CORPO. NAS LATERAIS DEVERÁ SERAPLICADO UM VIÉS PERSONALIZADO COM O NOME DA CIDADE EM TAFETÁ 100% POLIÉSTER, COM 2,5CM DE LARGURA ANTES DA APLICAÇÃO, FICANDO COM 0,5 CM APÓS A APLICAÇÃO, FUNDO NA CORAMARELO PANTONE 13-0859 TPX, COM ESCRITA ITAMBARACÁ NA COR PRETA. A CINTURA DEVERÁPOSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 3,5 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTEDE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EMMÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINAOVERLOQUE DE 1 AGULHA, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTEDEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN O BRASÃO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ. NAPARTE INTERNA DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA COM NOMEDO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. ABERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** BERMUDA	UN	400,00	53,5800	21.432,0000
				Valor total do grupo:	21.432,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
595
Fls.

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 4					
1	SHORTS SAIA HELANCA: SHORT SAIA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA, COMPOSIÇÃO:85% POLIÉSTER E 15 % ALGODÃO, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (± 5%), COM GRAMATURA DE 270G/M², COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (± 5%), ARMAÇÃO/ESTRUTURA PIQUET SUÍÇO, NA COR AZULMARINHO PANTONE 3952. SOBRE PANO EM TECIDO HELANCA COMPOSIÇÃO 85% POLIÉSTER E 15%ALGODÃO COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (± 5%), COM GRAMATURA DE 270 G/M², COM TOLERÂNCIADE VARIAÇÃO DE (± 5%), ARMAÇÃO/ESTRUTURA PIQUET SUÍÇO, NA COR PRETO, O SOBRE PANO DEVERÁSER COSTURADO NA PARTE FRONTAL DO SHORTS SAIA. NAS LATERAIS DEVERÁ SER APLICADO UM VIÉSPERSONALIZADO COM O NOME DA CIDADE EM TAFETÁ 100% POLIÉSTER, COM 2,5 CM DE LARGURA ANTESDA APLICAÇÃO, FICANDO COM 0,5 CM APÓS A APLICAÇÃO, FUNDO NA COR AMARELO PANTONE 13-0859TPX, COM ESCRITA ITAMBARACÁ NA COR PRETA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COMLARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDOS EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS.AS BARRAS DAS PERNAS E DO SOBRE PANO, DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EMMÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINAOVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. NA PERNAESQUERDA DEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN O BRASÃO DA PREFEITURA DEITAMBARACÁ E NO SOBRE PANO DEVERÁ SER COSTURADO SOBREPOSTO UM GALÃO DE 1 CMACOMPANHANDO O CONTORNO INFERIOR DO SOBRE PANO NA COR AMARELO PANTONE 13-0859 TPX. NAPARTE INTERNA DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA COM NOMEDO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** SHORT SAIA	UN	400,00	63,7800	25.512,0000
				Valor total do grupo:	25.512,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 596

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 5					
1	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- CAMISETA GOLA V CONFECCIONADA EM PV,COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (/- 5%), GRAMATURA160 G/M², COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (/- 5%) COR AMARELO (PANTONE 13-0859 TPX). NASLATERAIS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM RECORTE NA COR AZUL MARINHO PANTONE 3952, DO MESMOTECIDO DO CORPO. GOLA V E PUNHOS CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, NACOR AZUL MARINHO PANTONE 3952, DEVERÁ SER PERSONALIZADOS COM A ESCRITA ITAMBARACÁ,EM AMARELO PANTONE (13-0859 TPX. BAINHA NA BARRA DE 2,0 CM, COSTURADA EM MÁQUINAGALONEIRA DE 2 AGULHAS COM BITOLA LARGA. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ SER ESTAMPADOEM PROCESSO SILKSCREEN O BRASÃO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ, E CENTRALIZADO NA PARTESUPERIOR DAS COSTAS, DEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN A ESCRITA SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR , EM FONTE ARIAL. A PEÇA DEVE SER COSTURADAINTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. NA PARTEINTERNA TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA COM NOME DO FABRICANTE, CNPJ,NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. A CAMISETA DEVE ESTARLIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** CAMISETA	UN	1.300,00	32,5400	42.302,0000
				Valor total do grupo:	42.302,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 597

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
1	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR CAMISETA MANGA LONGA, GOLA V CONFECCIONADAEM PV, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (/- 5%),GRAMATURA 160 G/ M², COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE (/- 5%) COR AMARELO (PANTONE 13-0859TPX). NAS LATERAIS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM RECORTE NA COR AZUL MARINHO PANTONE 3952,DO MESMO TECIDO DO CORPO. GOLA V E PUNHOS CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA 100%POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO PANTONE 3952, DEVERÁ SER PERSONALIZADOS COM A ESCRITAITAMBARACÁ, EM AMARELO PANTONE (13-0859 TPX. BAINHA NA BARRA DE 2,0 CM, COSTURADAEM MÁQUINA GALONEIRA DE 2 AGULHAS COM BITOLA LARGA. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ SERESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN O BRASÃO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ, E CENTRALIZADO NAPARTE SUPERIOR DAS COSTAS, DEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO SILKSCREEN A ESCRITASECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR , EM FONTE ARIAL. A PEÇA DEVE SERCOSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA COM NOME DOFABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. ACAMISETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUAAPRESENTAÇÃO **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** CAMISETA ML	UN	700,00	34,5300	24.171,0000
				Valor total do grupo:	24.171,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiania/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 598

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 7					
1	MEIA ESCOLAR: MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL; CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; CORDO CORPO DA MEIA: BRANCO; DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3CM NA COR PRETA PANTONE 19-4007 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA CORPRETA PANTONE 19-4007 TPX EM FONTE ARIAL; AS FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DOCANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI(MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO(ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M²; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO 38,5%POLIAMIDA 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO.EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS,DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 06 DE MAIO DE 2008 **MARCA:** SAANGELO **MODELO:** MEIA	UN	700,00	13,3600	9.352,0000
				Valor total do grupo:	9.352,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiania/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 599

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 8					

Gerado por: effecti.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 600
LICITAÇÃO

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09 **Classificação Empresarial:** ME
Inscrição Estadual: 10.733.432-1 **Inscrição Municipal:** 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇASDAS COSTAS, FOLE FUNDO FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR, BOLSO INFERIOR, FOLES DO BOLSOINFERIOR VERTICAL, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, CANAL DO ZÍPER, EMENDA DO FRISO EXTRUSADO, EMTECIDO RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPOSIÇÃO92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COMGRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLICLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS.FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 67,38 GR/M² EESPESSURA DE 0,23 MM, NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO,PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORMEILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 18-3945 TPX, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS,FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPOPRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COMFECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX E DOIS CURSORESPRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DEDOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLEZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA.FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDOUM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 20 MMNA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COMFECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA CORPANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DOFOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTOPRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ,COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO MOCHILA, E DEMAIS	UN	300,00	129,6300	38.889,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09 **Classificação Empresarial:** ME
Inscrição Estadual: 10.733.432-1 **Inscrição Municipal:** 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 601

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	INFORMAÇÕES DEHIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA,NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA, ... **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** MOCHILA				
				Valor total do grupo:	38.889,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 602

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeja Oeste Goiânia GO

PREF. MUN. ITAMBARACA Fls. 603 FICHA

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPOPRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS, DETALHE DO BOLSOINFERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO RIP STOP FORMA DETRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NATRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M²E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DOTECIDO CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOPMAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM APALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORMEILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOSPOR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVELPARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURAPOR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA CORPANTONE 19-1103 TPX,, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR BARRINHA DE 6 MM A 80MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTOCOMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, BOLSO EM FORMATO DE UINVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DOMUNICÍPIO, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA EXTREMIDADE DOBOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DAMOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR,MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIORHORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPOBONIÃO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOISFOLES LATERAIS NA	UN	400,00	152,9400	61.176,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09 **Classificação Empresarial:** ME
Inscrição Estadual: 10.733.432-1 **Inscrição Municipal:** 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 604
LICITAÇÃO

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50MM NA PARTE SUPERIOR, ... **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** MOCHILA				
				Valor total do grupo:	61.176,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA - Fls. 605

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 10					
1	ESTOJO ESCOLAR: ESTOJO NÉCESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, EM TECIDO NA CORPANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² EESPESSURA DE , 35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS CONFORME LAUDOSFORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DEALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITAPARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLEZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDOUMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA CORPANTONE 19-3950 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² EESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS. SOBRE PARTE FRONTALMATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .20 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DESERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COMESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDOMAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAISESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4052 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DECOMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSOCHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER,COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDOMAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E ... **MARCA:** PLAYPRO **MODELO:** ESTOJO	UN	700,00	30,4700	21.329,0000

Valor total do grupo: 21.329,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA - Fls. 606 - LICITAÇÃO

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 11					
1	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO. TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DEMONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURA STROBEL(OVERLOQUE) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DA BANDALATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL,EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NAESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO A NÚMERO. AMEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHAAMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOQUE, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (/-). DEVE TER OBRASÃO DO ÓRGÃO APLICADO NA LINGUETA DO TÊNIS. A MARCA DA AMOSTRA DEVERÁ SER A MESMACONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS JUNTO COM OS LAUDOS E CONSEQUENTEMENTE DEVERÁPERMANECER INALTERADA DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB PENA DEDESCLASSIFICAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DA ATA. **MARCA:** C E C **MODELO:** TENIS	UN	400,00	125,0200	50.008,0000
				Valor total do grupo:	50.008,0000

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09
Inscrição Estadual: 10.733.432-1
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiania/GO

Classificação Empresarial: ME
Inscrição Municipal: 448.126-7

PREF. MUN. ITAMBARACA — Fls. 607

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 12					
1	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO: O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSODE MONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURASTROBEL (OVERLOQUE) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DABANDA LATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃOFABRIL, EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAISBASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO ANÚMERO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHAAMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOQUE, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (/-). DEVE TER OBRASÃO DO ÓRGÃO APLICADO NA TIRA DO VELCRO. A MARCA DA AMOSTRA DEVERÁ SER A MESMACONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS JUNTO COM OS LAUDOS E CONSEQUENTEMENTE DEVERÁPERMANECER INALTERADA DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB PENA DEDESCLASSIFICAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DA ATA, ... **MARCA:** C E C **MODELO:** TENIS	UN	400,00	124,9900	49.996,0000

Valor total do grupo:	49.996,0000
Valor total da proposta:	469.334,0000

O valor total dessa proposta é de R$469.334,0000 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB
Conta: 12.053-7
Agencia:3351

Validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

Observações:

DECLARAÇÃO de que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.
DECLARAMOS que nossos produtos/materiais possuem garantia de 12(doze) meses.
DECLARAMOS que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Goiânia, 28 de Dezembro de 2023

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09 **Classificação Empresarial:** ME
Inscrição Estadual: 10.733.432-1 **Inscrição Municipal:** 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiania/GO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 608
RECEPÇÃO

Representante Legal

Súsian Aparecida Silva Lima

RG:1539058 SSP GO **CPF:**374.966.201-06

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 28/12/2023 16:51:34 é(são):

Nome: **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 28.439.635/0001-09
Data: 28/12/2023 16:51:34

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 609
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 610
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

.;

A PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, situada na Rua São Geraldo Qd 07 Lt 05 N° 40, Jardim Nossa Senhora Perpetuo Socorro – Trindade – GO, Cep 75.390-239, inscrita no CNPJ 35.265.064/0001-07, inscrição estadual n 10.777.807-6, atesta para devido fins que a empresa GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.439.635/0001-09,inscrição estadual n 10.733.432-1, situada na Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Criméia Oeste Goiânia/GO, Cep 74.563-170, já forneceu os materiais abaixo:

- 50 BOLAS DE CAMPO ADULTO
- 50 BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY
- 50 BOLAS DE FUTSAL ADULTO
- 50 BOLAS DE VOLEIBOL
- 30 BOLAS DE HANDEBOL HL2
- 30 BOLAS DE HANDEBOL HL
- 10 BOLAS DE INICIAÇÃO N° 10
- 15 BOLAS DE INICAÇÃO N° 12
- 20 BOLAS DE BASQUETE ADULTO
- 10 BOLAS DE BASQUETE MIRIM
- 10 REDES PARA VOLEIBOL
- 10 REDES PARA HANDEBOL
- 10 REDES PARA BASQUETE
- 15 REDES PARA FUTSAL
- 02 KIT DE UNIFORMES PARA FUTSAL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER
- 05 KIT DE UNIFORMES PARA VOLEI FEMININO CONFECCIONADO EM DRAY FIT
- 06 CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORMES PARA FUTSAL MASCULINO CONFECCIONADO EM DRAY FIT
- 80 CAMISETA MALHA PV, MANGA CURTA, GOLA CARECA COR PRETA
- 100 CAMISETA MALHA PV, MANGA CURTA, GOLA CARECA COR BRANCA
- 50 CAMISETA MALHA PV, MANGA CURTA, GOLA CARECA COR AZUL

TRINDADE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA:35265064000107

Assinado de forma digital por PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA:35265064000107
Dados: 2023.11.09 08:04:26 -03'00'

PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua São Geraldo Qd 07 Lt 05 Nº 40 – Jardim Nossa Senhora Perpetuo Socorro - Trindade – GO - CEP: 75.390-239
Fones/Fax: (62)3941-1877 / (62)98114-5835 / (62)98114-5836
E-mail: playprovendas@hotmail.com
CNPJ: 35.265.064/0001-07 / INSC: EST: 10.777.807-6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 611
LICITAÇÃO

= ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA =

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Gnose Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.439.635/0001-09, com sede na Rua Doutor João Alves de Castro, Qd 24 Lt 6/23, nº 144, loja 55, Setor Criméia Oeste, Goiânia-Goiás, Tel: 062-3941-1877 / 062-99569-0620, e-mail: gnosegmp@gmail.com , neste ato representada por sua Representante legal, a Sra. Susian Aparecida Silva Lima, brasileira, divorciada, empresária, portador da C.I. Nº 1539058 – SSP/GO e do CPF nº 374.966.201-06, residente e domiciliado na Av. Senador Pedro Ludovico Teixeira, nº 36, Qd 15 Lt 18/40, Apto. 204, Bloco Taiti, Edifício Ilhas do Pacífico, Setor Criméia Leste, Goiânia -Goiás CEP: 74.660-300, forneceu, conforme Ata de Registro de Preços Nº 418/2022, à Prefeitura Municipal de Morrinhos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estabelecida na Rua 202-A Quadra 27, Lote 01, Setor Aeroporto, neste município, inscrita no CNPJ nº 01.739.551/0001-49, uniformes serem utilizados pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, detendo qualificação técnica para estabelecer-se na condição de fornecedor dos itens supracitados e afins.

Registramos que a empresa **Gnose Indústria e Comércio Ltda** forneceu os produtos supramencionados, no período compreendido entre 19 de outubro de 2022 à 19 de outubro de 2023.

Informamos, ainda, que o fornecimento dos uniformes acima referido apresentou condições de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Morrinhos, Estado de Goiás, 18 de maio de 2023.

ÉRIKA ROMERO RODRIGUES
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ADAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	NF-e Nº 000226 Série 1

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 612

GNOSE »

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DOUTOR JOÃO ALVES DE CASTRO, 144, LT 06/23 LOJA 55, SETOR CRIMEIA OESTE
74.563-220 - Goiânia - GO
Fone (62) 3941-1877 www.gnose.com.br - susian10@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000226
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
5223 0528 4396 3500 0109 5500 1000 0002 2611 6853 3965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	152236250144210 03/05/2023 09:09:09

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
10.733.432-1		28.439.635/0001-09

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE MORRINHOS	01.789.551/0001-49		03/05/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA SENADOR HERMENEGILDO, 160	SETOR CENTRAL	75.650-000	03/05/2023
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Hora saída**
Morrinhos	(64) 3417-2095	GO	12:29:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.024,20

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.024,20

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
NANDEX EXPRESS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				49.745.301/0001-33

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA DA DIVISA Nº106 QUADRA 40 LOTE 05 CASA 03	GOIÂNIA	GO	20.014.836-2

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
17	VOLUMES(S)			630,000	630,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
128030	CAMISETA MALHA PV ANTI-PILLING, MANGA CURTA , GOLA CARECA , COR PRETA	61059000	0102	5.101	UN	80,00	21,90	1.752,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128032	CAMISETA MALHA PV ANTI-PILLING, MANGA LONGA , GOLA CARECA , COR LARANJA	61059000	0102	5.101	UN	290,00	29,90	8.671,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128033	CAMISETA MALHA PV ANTI-PILLING, MANGA LONGA , GOLA POLO BOLSO FRONTAL	61059000	0102	5.101	UN	20,00	34,90	698,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128035	CAMISETA MALHA PV ANTI-PILLING, GOLA POLO, MANGA LONGA, COR BRANCA	61059000	0102	5.101	UN	23,00	26,90	618,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128036	CAMISETA MALHA PV ANTI-PILLING, GOLA POLO, MANGA CURTA, COR BRANCA	61059000	0102	5.101	UN	27,00	29,90	807,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128043	CAMISA DE ALGODAO, (67% DE POLIESTER 33% ALGODAO), MANGA CURTA, COR AZUL	62052000	0102	5.101	UN	160,00	63,00	10.080,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128044	CAMISETA MALHA PV ANTI-PILLING, GOLA POLO, MANGA CURTA, COR AZUL, BOLSO FRONTAL	61059000	0102	5.101	UN	70,00	36,88	2.581,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 34.720,36 (30,45%) Federais R$ 15.336,26 (13,45%) Estaduais R$ 19.384,11 (17,00%) . Fonte IBPT. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO Á CREDITO FISCAL DE IPI. NOTA FISCAL REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DE MORRINHOS - GO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2022, PROCESSO Nº2022028170, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº418/2022, FICHA Nº20230586, COTAÇÃO Nº100224 E AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº219695. BANCO PARA DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº756 AGÊNCIA: 3351 CONTA CORRENTE:12053-7	

16/05/2023 08:56:39

GNOSE »

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DOUTOR JOÃO ALVES DE CASTRO, 144, LT 06/23 LOJA 55, SETOR CRIMEIA OESTE
74.563-220 - Goiânia - GO
Fone (62) 3941-1877 www.gnose.com.br - susian10@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000226
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
5223 0528 4396 3500 0109 5500 1000 0002 2611 6853 3965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARATUBA - Fls. 613

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	152236250144210 03/05/2023 09:09:09

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
10.733.432-1		28.439.635/0001-09

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
128023	JALECO DE BRIM LEVE	61034900	0102	5.101	UN	4,00	77,90	311,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128037	CALCA BRIM PESADO COR CINZA, MEIO ELASTICO NO COS E PASSANTES PARA CINTO	61034900	0102	5.101	UN	600,00	74,90	44.940,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128038	CALCA BRIM PESADO COR VERDE ESCURO, MEIO ELASTICO NO COS E PASSANTES PARA CINTO	61034900	0102	5.101	UN	150,00	73,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128039	CALCA BRIM PESADO COR AZUL, MEIO ELASTICO NO COS E PASSANTES PARA CINTO	61034900	0102	5.101	UN	100,00	70,90	7.090,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128040	CALCA BRIM PESADO COR MARROM, MEIO ELASTICO NO COS E PASSANTES PARA CINTO	61034900	0102	5.101	UN	70,00	70,90	4.963,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
128041	CALCA BRIM PESADO COR LARANJA, MEIO ELASTICO NO COS E PASSANTES PARA CINTO	61034900	0102	5.101	UN	290,00	70,90	20.561,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 614
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Morrinhos, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.789.551/0001-49, situada na Rua Senador Hermenegildo N.160 Bairro: Setor Central Morrinhos - Go, atesta para os devidos fins que a Gnose Industria Comercio e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.439.635/0001-09, situada na Rua Doutor João Alves de Castro Lt.06/23 Loja 55 , nº: 144 Setor Crimeia Oeste Goiânia – GO, forneceu os materiais referente ao Processo N.2022030961, conforme Pregão Eletrônico N.04/2023, conforme os itens relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANTIDADE
01	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, GOLA O INFANTIL	PLAYPRO	UNID	6.100
02	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, GOLA O ADULTO	PLAYPRO	UNID	1.300
03	BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, AZUL ROYAL, COS DE ELASTICO INFANTIL	PLAYPRO	UNID	2.808
04	BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, AZUL ROYAL, COS DE ELASTICO ADULTO	PLAYPRO	UNID	192

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente.

Morrinhos - Go, 03 de Maio de 2023.

ROSILDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREF. BOM JESUS DE GOIÁS
Fls. 615
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Educação de Mineiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, situado na Primeira Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, Paço II no Ipê Shopping, Município de Mineiros, Estado de Goiás atesta para os devidos fins que a empresa Gnose Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.439.635/0001-09, situada na Rua Doutor João Alves de Castro, Quadra 24, Lote 06/23, Loja 55, Setor Crimeia Oeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás forneceu o material referente a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Processo Nº 2022051137, conforme Pregão Presencial Nº 112/2022, conforme o item abaixo relacionado:
Lote 03:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANTIDADE
01	Calçado, tipo tênis, nº 23 ao 43, conforme especificação no Termo de Referência, tamanhos determinados no anexo I	Própria	PAR	7.000

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega dos produtos, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos a presente.

Mineiros - GO, 20 de março de 2023.

VANIL DE TERRIBILE
Superintendente Executiva da SME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 616
LICITAÇÃO

Valadares
UNIFORMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Valadares Uniformes, sediada na Rua Maria Matos Qd 10 Lt 20 Setor Rodoviário Goiânia – Go, Inscrita na CNPJ/MF : 21.914.475/0001-63 e Inscrição Estadual nº 10.627.104-0 atesta para os devidos fins que a empresa Gnose Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 28.439.635/0001-09, sediada na Rua Doutor João Alves de Castro Quadra 24 Lote 06/23 Loja 55 Setor Crimeia Oeste – Goiânia/GO – CEP: já forneceu os materiais abaixo:

- 200 Pares de Tênis Modelo Allstar
- 150 Pares de Tênis Jogging
- 350 Pares de Meia
- 350 unidades de Mochila

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Goiânia - Go, 24 de Maio de 2022.

VALMIR PEREIRA VALADARES 21914475000163

Assinado digitalmente por VALMIR PEREIRA VALADARES:21914475000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOI?NIA, OU=01643840000135, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=VALMIR PEREIRA VALADARES:21914475000163
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2022-05-24 15:00:09
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Rua Maria Matos, Quadra 10, Lote 20 – Setor Rodoviário - Goiânia - GO
valmiruniformes@outlook.com – CNPJ 21.914.475/0001-63
Fone: (62) 9222-6128

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 617
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Nova - Go, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.915.313/0001-32, situada na Avenida Goiás Nº 551 Bairro: Centro, Fazenda Nova – GO, atesta para os devidos fins que a empresa Susian Aparecida Silva Lima, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.439.635/0001-09, situada na Avenida Goiás Norte Piso 1 Loja 55 , nº: 4066 Setor Crimeia Oeste Goiânia – GO, forneceu os materiais referente ao Processo de compras N.15042/2022, conforme Dispensa de licitação N.2337/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação (FME) e Susian Aparecida Silva Lima 37496620106, conforme os itens relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANTIDADE
01	KIT DE UNIFORME FUTEBOL FEMININO PETI (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO)	GNOSE	UNID	110
02	KIT DE UNIFORME FUTEBOL CRIANÇAS PETI (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO)	GNOSE	UNID	190
03	KIT DE UNIFORME FUTEBOL SUB 17 E PRINCIPAL (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO)	GNOSE	UNID	200
04	KIT DE UNIFORME FUTEBOL SUB 17 E PRINCIPAL (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO)	GNOSE	UNID	80
05	COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE	GNOSE	UNID	180

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

FAZENDA NOVA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Suely Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Gestora do FME

Fone: **0800 4941023** prefeituraadm2021@outlook.com
Av. Goiás, nº 551, CEP: 76.220-000. Fazenda Nova – Goiás

MUNICÍPIO DE
BOM JESUS
Bom Jesus para todos!
Adm: 2021/2024

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 618
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.149.624/0001-38, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira N.33 Bairro: Centro, Bom Jesus de Goiás - Go, atesta para os devidos fins que a Gnose Industria Comercio e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.439.635/0001-09, situada na Rua Doutor João Alves de Castro Lt.06/23 Loja 55 , nº: 144 Setor Crimeia Oeste Goiânia – GO, forneceu os materiais referente ao Processo N.15871, conforme Pregão Presencial N.38/2022, conforme os itens relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANTIDADE
01	Mochila confeccionada em poliéster número 600, medindo 43x32x14cm na cor azul royal, com detalhes azul céu com bolso frontal em plástico e abertura principal com zíper	PLAYPRO	UNID	2.400

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Bom Jesus de Goiás, 19 de Janeiro de 2023.

KELLER CRISTINA FERNANDES
Secretária de Educação

Keller Cristina Fernandes
Decreto nº. 479/2021
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Bom Jesus Goiás

Digitalizado com CamScanner

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenidá Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santo Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 397[illegible]10
educacao@saobentodosapucai.sp.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 619
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GNOSE INDUSTRI E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ 28.439.635/0001-09, situada na Rua Doutor João Alves de Castro nº 144, Quadra 24, Loja 55, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.563-170, foi nossa fornecedora de serviços de confecção de uniformes escolar para alunos da educação Infantil e Fundamental.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bento do Sapucaí, 09 de fevereiro de 2023.

Aurora Matgilda da Rosa Santos
Secretária Municipal de Educação

RECEBEMOS DE GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

PREF. MUN. ITAMBARACA — Fls. 620

NF-e
Nº 000192
Série 1

GNOSE »

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DOUTOR JOÃO ALVES DE CASTRO, 144, LT 06/23 LOJA 55, SETOR CRIMEIA OESTE
74.563-220 - Goiânia - GO
Fone (62) 99569-0620 www.gnose.com.br - susian10@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000192
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
5222 1228 4396 3500 0109 5500 1000 0001 9217 8990 1913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	152225822026295 22/12/2022 20:15:06

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
10.733.432-1		28.439.635/0001-09

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Prefeitura de São Bento do Sapucai	45.195.823/0001-58	ISENTO	22/12/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Av Sebastiao de Melo mendes, 511	Jardim Santa Terezinha	12.490-000	22/12/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São Bento do Sapucaí	(12) 3971-6110	SP	20:15:05

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	23/12/2022	109.200,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
00003	Uniforme completo com duas camisetas, uma calca e uma jaqueta	61099000	0400	6.102	CJ	1.400,00	78,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 33.251,40 (30,45%) Federais R$ 14.687,40 (13,45%) Estaduais R$ 18.564,00 (17,00%) . Fonte IBPT. Pregão 020/2022 Processo 1421/2022 Autorização de Fornecimento : AF 2685/2022 Orgão Solicitante : Secretaria de Educação Local de Entrega : Almoxarifado Central Conta para Depósito : Banco Sicoob 756, Agencia : 3351, C/C 12053-7	

10/02/2023 11:57:42

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 621
LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZA DO OESTE

Santa Tereza do Oeste, 09 de março de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e atestado de execução, que a empresa **GNOSE INDÚSTRIA**,CNPJ: 28.439.635/0001-09, situada na Rua Doutor João Alves de Castro, nº 144, Setor Criméia Oeste, Município de Goiânia, Goiás, CEP: 74.660-300, que ao participar do processo licitatório, nos forneceu dentro dos padrões estabelecidos e qualidades exigidas para o tênis escolar, componente do uniforme escolar.

Registramos ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Ines de Menezes Avelino
Secretária Municipal de Educação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 622

RECEBEMOS DE GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000202
Série 1

GNOSE »

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DOUTOR JOÃO ALVES DE CASTRO, 144, LT 06/23 LOJA 55, SETOR CRIMEIA OESTE
74.563-220 - Goiânia - GO
Fone (62) 99569-0620 www.gnose.com.br - susian10@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000202
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
5223 0228 4396 3500 0109 5500 1000 0002 0218 4709 7481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	152235957054659 02/02/2023 18:33:47

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
10.733.432-1		28.439.635/0001-09

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste	80.882.095/0001-53		02/02/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida : Parana, 61	Centro	85.825-000	02/02/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Santa Tereza do Oeste	(45) 3124-1000	PR	18:33:43

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04/03/2023	130.037,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subs	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.037,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.037,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
110				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
7000	Tenis Escolar com Fechamento em Cadarco	64041100	0400	5.102	Par	1.596,00	59,50	94.962,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7001	Tenis Escolar com Fechamento em Velcro	64041100	0400	5.102	Par	610,00	57,50	35.075,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 39.596,27 (30,45%) Federais R$ 17.489,98 (13,45%) Estaduais R$ 22.106,29 (17,00%) . Fonte IBPT. Pregão 080/2022 Processo 145/2022 Autorização de Fornecimento : 4686/2022 Orgão Solicitante : Secretaria de Educação Local de Entrega : SEMED Conta para Depósito : Banco Sicoob 756, Agencia : 3351, C/C 12053-7	

09/03/2023 16:58:32

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 623

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.681.582/0001-07, situada na Rua Prefeito Athayde Nogueira Nº1.033 Bairro: Centro, Rio Brilhante – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa Gnose Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº: 28.439.635/0001-09, situada na Rua Doutor João Alves de Castro Quadra 24 Lotes 06/23 , Nº: 144 Loja 55 Setor Crimeia Oeste Goiânia – GO, forneceu Uniformes Escolares referente aos Empenhos de Nº 1113/2023 e 1114/2023, conforme Pregão Eletrônico Nº 033/2022 e Processo Administrativo Nº108/2022 conforme os itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE
01	Bermuda Escolar em Helanca 100% Poliamida na Cor Azul Royal com bolsos e vivo nas laterais, Tamanhos Variados Infantil e Adulto	PLAYPRO	UNID	3.367
02	Bermuda Escolar tipo Corsário em Suplex 88% Poliamida 12% elastano na Cor Azul Royal com vivo nas laterais, Tamanhos Variados Infantil e Adulto	PLAYPRO	UNID	3.235
03	Calça Escolar em Helanca 100% Poliamida na Cor Azul Royal com bolsos e vivo nas laterais, Tamanhos Variados Infantil e Adulto	PLAYPRO	UNID	6.601
04	Camiseta Escolar em PV 67% Poliéster e 33% Viscose na Cor	PLAYPRO	UNID	13.203

Assinado por 1 pessoa: ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E933-1E30-1D16-A12D e informe o código E933-1E30-1D16-A12D

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 624
EDUCAÇÃO

	Cinza Mescla com Recortes Azul Royal, Gola Redonda, Tamanhos Infantil e Adulto			
05	Jaqueta Escolar em Helanca 100% Poliamida na Cor Azul Royal com bolsos laterais e vivo nas mangas e cava, Tamanhos Infantil e Adulto	PLAYPRO	UNID	6.601

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente.

Rio Brilhante, 28 de setembro de 2023.

Rosane Maria Taffarel Alcantara

Secr. Mun. de Educação

Dec. 32.167/2023

Assinado por 1 pessoa: ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E933-1E30-1D16-A12D e informe o código E933-1E30-1D16-A12D

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 625
LICITAÇÃO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E933-1E30-1D16-A12D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA (CPF 662.XXX.XXX-49) em 30/09/2023 14:51:31 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E933-1E30-1D16-A12D

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 626
LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213818529	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGP2301044973

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PERDIGAO
Local

13 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUNICIPAL DE CAMBARACA
Fls. 627
LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/641.028-8	MGP2301044973	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 628
PROTOCOLAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 32.486.081/0001-78

MARCELO DE PAULO MACINI, brasileiro, casado, pelo regime de separação convencional de bens, maior, nascido aos 12/06/1992, empresário, natural de Uberaba/MG, residente e domiciliado na Avenida Valter Caetano Pereira, nº 189, Bairro Residencial Nossa Senhora das Graças, Perdigão/MG, CEP:35.545-000, portador da Carteira de Identidade MG-16.377.471, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF:086.170.216-67.

Sócio componente da firma ***MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA***, conforme Inscrição de Empresário Individual registrado na JUCEMG sob o nº 31814082292 em 17/01/2019, Alteração/Transformação registrado na JUCEMG sob nº 31213818529 em 06/02/2023, CNPJ 32.486.081/0001-78, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 321, Complemento Sala 507, Bairro Centro, Nova Serrana/MG, CEP:35.520-076, resolve pela presente alterá-lo e assim fazem baseadas nas seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES:

I - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade que antes adotava a denominação social de ***"MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA"***. Passa a adotar a denominação social de ***"MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA"*** e o nome fantasia ***"MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO"***

II - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A sociedade localizava-se na Rua Prudente de Morais, nº 321, Complemento Sala 507, Bairro Centro, Nova Serrana/MG, CEP:35.520-076, passando neste ato a se localizar na Avenida Honorico Camilo de Souza, nº 146, Bairro Renascer, Perdigão/MG, CEP:35.545-000.

III - ALTERAÇÃO DO OJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter por objeto comércio atacadista de calçados. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios (exceto imobiliários). Comércio atacadista de alimentos para animais. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de produtos alimentícios. Comércio atacadista de água mineral. Comércio atacadista de artigos de armarinho. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios. Comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessórios. Comércio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
629

atacadista de fardamentos e uniformes. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial bem como suas partes e peças. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos bem como suas partes e peças. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção). Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de jornais e revistas. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio varejista de outros produtos (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola). Fabricação de calçados. Fabricação de partes para calçados de qualquer material.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL

MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.486.081/0001-78

MARCELO DE PAULO MACINI, brasileiro, casado, pelo regime de separação convencional de bens, maior, nascido aos 12/06/1992, empresário, natural de Uberaba/MG, residente e domiciliado na Avenida Valter Caetano Pereira, n° 189, Bairro Residencial Nossa Senhora das Graças, Perdigão/MG, CEP:35.545-000, portador da Carteira de Identidade MG-16.377.471, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF:086.170.216-67.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 630

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETO SOCIAL

I - A sociedade denomina-se ***"MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA"*** e o nome fantasia ***"MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTACAO"***.

II - A sociedade tem sua sede na Avenida Honorico Camilo de Souza, nº 146, Bairro Renascer, Perdigão/MG, CEP:35.545-000 e FORO na cidade de Nova Serrana/MG.

III - A sociedade tem por objeto comércio atacadista de calçados. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios (exceto imobiliários). Comércio atacadista de alimentos para animais. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de produtos alimentícios. Comércio atacadista de água mineral. Comércio atacadista de artigos de armarinho. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios. Comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessórios. Comércio atacadista de fardamentos e uniformes. Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial bem como suas partes e peças. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos bem como suas partes e peças. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção). Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de jornais e revistas. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio varejista de outros produtos (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola). Fabricação de calçados. Fabricação de partes para calçados de qualquer material.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

IV - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R$1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente no País, distribuído para o sócio da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
631

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	CAPITAL
Marcelo de Paulo Macini	100.000	100,00%	R$ 100.000,00
Soma	***100.000***	***100,00%***	***R$ 100.000,00***

V - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO

VI - A sociedade é administrada pelo sócio ***MARCELO DE PAULO MACINI***, o qual fará uso da denominação social, representando-a ATIVA e PASSIVAMENTE, Judicial e Extra Judicial, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social tais como: avais, endossos de favor, fianças, etc., e na prática de atos a estes não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil.

VII - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado, não excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

VIII - A retirada a título de Pró-labore, cabe ao sócio ***MARCELO DE PAULO MACINI***, que será fixada de conformidade com suas funções na sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

IX - A sociedade iniciou suas atividades no dia ***17 de Janeiro de 2019***, e terá duração por prazo indeterminado.

X - O exercício coincidirá com o ano civil, anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um BALANÇO GERAL e uma DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Ao término de cada mês do exercício social ou de acordo com deliberação dos sócios, poderão ser levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, balancete, bem como as demais demonstrações financeiras que se fizerem necessárias, para fins de distribuição de lucros ou prejuízos. Quando não forem feitos mensalmente, poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios e para os mesmos fins. Deverá ocorrer obrigatoriamente no mínimo um balanço anual com a finalidade prevista nesta Cláusula.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

XI - A sociedade poderá abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

XII - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

a - Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede.

b - Por decisão do sócio.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 632
LICITAÇÃO

MORTE DO SÓCIO

XIII - No caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida, continuando com os herdeiros do "*de cujus*". Caso não haja acordo entre os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres da sócia extinto serão apurados em balanço levantados para essa finalidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XIV - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

XV - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI - Fica eleito o foro da cidade de Nova Serrana/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em via única que será levado a registro digital junto a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

PERDIGÃO/MG, 09 de Novembro de 2023.

MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 32.486.081/0001-78
(SÓCIO ADMINISTRADOR – MARCELO DE PAULO MACINI)
CPF: 086.170.216-67 e C.I. MG-16.377.471
(ASSINATURA REALIZADA DE FORMA DIGITAL – INCISO I, ART. 4º DA IN/DREI Nº 12/2013)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 633
APROVAÇÃO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/641.028-8	MGP2301044973	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 634
LICITAÇÃO

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

■ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O sócio MARCELO DE PAULO MACINI, da empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Honorico Camilo de Souza, nº 146, Bairro Renascer, na cidade de Perdigão Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31213818529 de 17/01/2019 e no CNPJ/MF sob o 32.486.081/0001-78 , vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Perdigão/MG, 09 de Novembro de 2023.

MARCELO DE PAULO MACINI
CPF:086.170.216-67 e C.I. MG-16.377.471
(ASSINATURA REALIZADA DE FORMA DIGITAL – INCISO I, ART. 4º DA IN/DREI Nº 12/2013)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 635
LICITAÇÃO

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/641.028-8	MGP2301044973	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 636
LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3121381852-9 e protocolado sob o número 23/641.028-8 em 10/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11009763, em 17/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2023, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/641.028-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 8 E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 637
LICITAÇÃO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 638
LICITAÇÃO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.486.081/0001-78
NOME EMPRESARIAL:
MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO DE PAULO MACINI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/11/2023** às **08:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 639
LICITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.486.081/0001-78 MATRIZ		17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HONORICO CAMILO DE SOUZA	146	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.545-000	RENASCER	PERDIGAO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACINICOMERCIO@OUTLOOK.COM	(37) 9151-3623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **08:28:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 640

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.486.081/0001-78 MATRIZ		17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HONORICO CAMILO DE SOUZA	146	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.545-000	RENASCER	PERDIGAO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACINICOMERCIO@OUTLOOK.COM	(37) 9151-3623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **08:28:22** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 641
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 32.486.081/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:15 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.
Código de controle da certidão: **5365.8B97.C1F4.23E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 642
LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003369008.00-53 **CPF/CNPJ:** 32.486.081/0001-78

NOME/NOME EMPRESARIAL: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA

NOME FANTASIA: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/02/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/02/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35545000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PERDIGAO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: RENASCER

LOGRADOURO: AV HONORICO CAMILO DE SOUZA

NUMERO: 146

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/11/2023 13:33:01

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 643

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.486.081/0001-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:47:53 do dia 12/12/2023 , com validade até o dia 11/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: m9M6febOGeNzIbLgLaX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 644
LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
NÚMERO DO PROTOCOLO **202.316.956.112-4**	SERVIÇO **Solicitar Certidão de Débitos Tributários**
CPF REQUISITANTE **086.170.216-67**	NOME **MARCELO DE PAULO MACINI**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE		
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO **Inscrição Estadual**	IDENTIFICAÇÃO **003369008.00-53**	DATA DA SOLICITAÇÃO **20/11/2023**
NOME/NOME EMPRESARIAL **MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA**		DATA DA EMISSÃO **20/11/2023**

OBSERVAÇÕES

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias está sendo realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em: http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cdt/emitir-certidao-de-debitos-tributarios-cdt/. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato por e-mail com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição. Endereços de e-mail: http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/enderecos/admfazendaria/ Se empresa da circunscrição de Belo Horizonte ou Contagem deverá registrar a demanda no canal de atendimento FALE COM A AF BH e Contagem disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/fale-com-a-af/

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:
AF/2 NIVEL/DIVINOPOLIS
RUA: JOAO MORATO DE FARIA Número: 145
ANDAR: 1º
Bairro: CENTRO
Municipio: DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS
CEP: 35500615

3 - ATENÇÃO:
Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, enviar requerimento por e-mail ou Fale com a AF BH e Contagem com número de protocolo da solicitação com dados para contato e anexar:
- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;
- Pessoa Física: Documento de identidade;
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PERDIGAO
MINAS GERAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 645

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL	**MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA**
Endereço:	Avenida HONORICO CAMILO DE SOUZA
Número:	146
Complemento:	
Bairro:	RENASCER
C.E.P.:	.-
Município:	PERDIGAO
UF:	MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000001198	**153028**	**007077**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
	32.486.081/0001-78

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Prefeitura Municipal, constatou que o contribuinte supra citado não possui débitos tributários municipal até a presente data.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES:

PERDIGAO, 07 de dezembro de 2023

Fiscalização e Cadastro Tributário
Responsavel pelo Setor

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 696
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.486.081/0001-78
Razão Social: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS
Endereço: - AV HONORICO CAMILO DE SOUZA 146 - / - / PERDIGAO / MG / 35545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619574090504751

Informação obtida em 12/12/2023 07:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 647
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.486.081/0001-78
Certidão nº: 65551591/2023
Expedição: 20/11/2023, às 08:33:58
Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.486.081/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREF. MUN. ITAMBARACA
FOLHA 648
LICITAÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 32.486.081/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Novembro de 2023 às 09:06

NOVA SERRANA, 20 de Novembro de 2023 às 12:41

Código de Autenticação: 2311-2012-4108-0260-9400

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 649
LICITAÇÃO

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32.486.081/0001-78	17/01/2019	17/01/2019

Endereço Completo:

AVENIDA HONORICO CAMILO DE SOUZA 146 - BAIRRO RENASCER CEP 35545-000 - PERDIGAO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS (EXCETO IMOBILIARIOS). COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS E UNIFORMES. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL BEM COMO SUAS PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BEM COMO SUAS PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA). FABRICACAO DE CALCADOS. FABRICACAO DE PARTES PARA CALCADOS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/11/2023 — Número: 11009763

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C23000199222 e visualize a certidão)

23/702.844-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 650
RECEITA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	- ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2221	- ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	307	- REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2023 14:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

23/702.844-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004199222 e visualize a certidão)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 048.579.326-10

20/11/2023 14:06:59

CNPJ: 32.486.081 - MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 32.486.081/0001-78
UA de Domicílio: ARF BOM DESPACHO-MG
Endereço: AV HONORICO CAMILO DE SOUZA,146
Bairro: RENASCER **Código da UA:** 06.101.14
Responsável: 086.170.216-67 - MARCELO DE PAULO MACINI **CEP:** 35545-000 **Município:** PERDIGAO
Situação: ATIVA **UF:** MG
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE: 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados **Data de Abertura:** 17/01/2019
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
17/01/2019	

Opção pelo SIMEI

Inclusão	Exclusão
17/01/2019	31/12/2022

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 32.486.081/0001-78
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: BEA9.228E.8E65.DBFA **Emissão:** 20/11/2023
Data de Validade: 18/05/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 32.486.081/0001-78

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2023	20/11/2023	35,00	35,00	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	10/2023	20/11/2023	145,20	145,20	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 651

CNPJ: 32.486.081 - MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA

Final do Relatório

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 652

Data da consulta: 20/11/2023 13:33:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.486.081/0001-78**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
17/01/2019	31/12/2022	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 654
LICITAÇÃO

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário
☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O sócio MARCELO DE PAULO MACINI, da empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Honorico Camilo de Souza, n° 146, Bairro Renascer, na cidade de Perdigão Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31213818529 de 17/01/2019 e no CNPJ/MF sob o 32.486.081/0001-78 , vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Perdigão/MG, 09 de Novembro de 2023.

MARCELO DE PAULO MACINI
CPF:086.170.216-67 e C.I. MG-16.377.471
(ASSINATURA REALIZADA DE FORMA DIGITAL – INCISO I, ART. 4º DA IN/DREI Nº 12/2013)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 655
FAZENDA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/641.028-8	MGP2301044973	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 656
LICITAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3121381852-9 e protocolado sob o número 23/641.028-8 em 10/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11009763, em 17/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2023, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/641.028-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUNICIPAL DE ARAÇÁ
Fls. 657
LICITAÇÃO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 658
LICITAÇÃO

DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO Nº 92/2023

Prezados Senhores (a), Senhor (a) pregoeiro (a) e Comissão de Licitação
MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, ESTABELECIDA NA AV HONORICO CAMILLO DE SOUZA, Nº 146, BAIRRO RENASCER, CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000, INSCRITA SOB O **CNPJ Nº 32.486.081/0001-78** REPRESENTADA PELO SEU SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1992, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-16.377.471 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 086.170.216-67, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 189, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000
DECLARA:

- QUE CONHECE E ACEITA TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO E ACEITA TODOS OS TERMOS DO EDITAL, EM PARTICULAR RESSALTA QUE: **ENQUADRA-SE NA CONDIÇÃO DE ME**, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
- DECLARA, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117.

A) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e/ou indireta;
B) Não está punida com suspensão temporária perante o município ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
C) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
D) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
E) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
F) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Senhor (a) MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1992, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-16.377.471 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 086.170.216-67, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 189, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
G) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para:
E-mail: macinicomercio@outlook.com
Celular: (37) 9 9151-3623
Endereço: Rua Prudente de Morais, Nº 321 – Sala 507, Bairro Centro, Cidade de Nova Serrana/MG, CEP: 35.520-076

H) Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital em questão.

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 659
LICITAÇÃO

I) Declaramos em epigrafe que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental respeitando as normas de proteção ao meio ambiente conforme estabelece a legislação vigente.

J) E quanto à idoneidade de sua participação neste certame que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e

e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal De Itambaracá** antes da abertura oficial das propostas;

f) Sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação para o Pregão Eletrônico são verdadeiros e autênticos.

A MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

1. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão cientes dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;
2. A MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato (s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º;
3. Estou ciente que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do CONTRATADO (a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava, nos termos do Decreto nº 8.420/2015; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;
4. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Av. Honórico Camilo de Souza,146
Bairro: Renascer
Perdigão,CEP: 35.545-000

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAM
Fls. 660
LICITAÇÃ

Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV. No tocante a licitações e contratos:
   a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
   b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
   c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
   d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
   e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
   f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
   g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. 4.3.8.
Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. 4.4.
OBS.: A falsidade de declaração prestada neste documento caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, (falsidade ideológica) sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.

Contatos:
E-mail: macinicomercio@outlook.com
(37) 9 9197-7905

Av. Honórico Camilo de Souza,146
Bairro: Renascer
Perdigão,CEP: 35.545-000

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 661
LICITAÇÃO

Nova Serrana/ MG – 21 de Dezembro de 2023

MARCELO DE PAULO MACINI 08617021667:32486081000178
Assinado de forma digital por MARCELO DE PAULO MACINI 08617021667:32486081000178
Dados: 2024.01.02 11:28:52 -03'00'

MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
32.486.081/0001-78
MARCELO DE PAULO MACINI
086.170.216-67
Sócio Administrador

Av. Honórico Camilo de Souza,146
Bairro: Renascer
Perdigão,CEP: 35.545-000

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 662
LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO Nº 92/2023

Prezados Senhores (a), Senhor (a) pregoeiro (a) e Comissão de Licitação
MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, ESTABELECIDA NA AV HONORICO CAMILLO DE SOUZA, Nº 146, BAIRRO RENASCER, CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000, INSCRITA SOB O **CNPJ Nº 32.486.081/0001-78** REPRESENTADA PELO SEU SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1992, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-16.377.471 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 086.170.216-67, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 189, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000.

PARA FINS DE PAGAMENTO:
BANCO UNICRED – 136
AG: 5061
C/Corrente: 300320-5

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	PAR	400	PROPRIA	R$ 125,02	R$ 50.008,00
12	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	PAR	400	PROPRIA	R$ 124,99	R$ 49.996,00
QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)		800				
VALOR TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)		R$ 100.004,00				

DECLARAÇÕES GERAIS:

- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Os valores propostos já estão inclusos: lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declara conhecer o termo de referência do objeto em acordo ao edital em sua integra. Garantia do produto 3 meses contra defeitos de fabricação.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

ESPECIFICACOES TÉCNICAS/MODELO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Av. Honórico Camilo de Souza,146
Bairro: Renascer
Perdigão,CEP: 35.545-000

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 663
LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 360 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA DIAS)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. SIGNATÁRIO ADMINISTRADOR MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1992, PORTADOR DO CPF Nº 086.170.216-67 E RG Nº MG-16.377.471 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 189, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000

Contatos:
E-mail: macinicomercio@outlook.com
(37) 9 9151-3623

Nova Serrana/ MG – 21 de Dezembro de 2023

MARCELO DE PAULO MACINI 08617021667:32486081000178
Assinado de forma digital por MARCELO DE PAULO MACINI 08617021667:32486081000178 Dados: 2024.01.02 11:30:22 -03'00'

MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
32.486.081/0001-78
MARCELO DE PAULO MACINI
086.170.216-67
Sócio Administrador

PREF. MUN. ITAMBARACA
664

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2682540246

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCELO DE PAULO MACINI

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/06/1992, UBERABA, MG

4a DATA EMISSÃO
06/10/2023

4b VALIDADE
04/10/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
16377471 SSP MG

4d CPF
086.170.216-67

5 Nº REGISTRO
05234608113

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
APARECIDO DE PAULO MACINI

MARIA APARECIDA VITAL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/10/2033	
A1			
B		04/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
78690884768
MG648850323

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2682540246

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052346081<137<<<<<<<<<<<<
9206126M3310045BRA<<<<<<<<<<<4
MARCELO<<DE<PAULO<MACINI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 665

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213818529	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301044973

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PERDIGAO
Local

13 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. ... ARACA
Fls. 666
LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/641.028-8	MGP2301044973	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.170.216-67	MARCELO DE PAULO MACINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11009763 em 17/11/2023 da Empresa MACINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E EXPORTACAO LTDA, Nire 31213818529 e protocolo 236410288 - 10/11/2023. Autenticação: 89E0EFA4B38895F35B7F74ED6229F6DC0BE27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/641.028-8 e o código de segurança 2m4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 667
LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO Nº 92/2023

Prezados Senhores (a), Senhor (a) pregoeiro (a) e Comissão de Licitação
MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, ESTABELECIDA NA AV HONORICO CAMILLO DE SOUZA, Nº 146, BAIRRO RENASCER, CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000, INSCRITA SOB O **CNPJ Nº 32.486.081/0001-78** REPRESENTADA PELO SEU SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1992, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-16.377.471 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 086.170.216-67, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 189, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000.

PARA FINS DE PAGAMENTO:
BANCO UNICRED – 136
AG: 5061
C/Corrente: 300320-5

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	PAR	400	PROPRIA	R$ 125,02	R$ 50.008,00
12	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	PAR	400	PROPRIA	R$ 124,99	R$ 49.996,00
QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)		800				
VALOR TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)		R$ 100.004,00				

DECLARAÇÕES GERAIS:

- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Os valores propostos já estão inclusos: lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declara conhecer o termo de referência do objeto em acordo ao edital em sua integra. Garantia do produto 3 meses contra defeitos de fabricação.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MODELO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Av. Honórico Camilo de Souza,146
Bairro: Renascer
Perdigão,CEP: 35.545-000

MACINI
COMERCIO E EXPORTAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 668
LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 360 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA DIAS)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos [illegible] objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste [illegible] e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
SIGNATÁRIO: ADMINISTRADOR MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1[illegible] PORTADOR DO CPF Nº 086.170.216-67 E RG Nº MG-16.377.471 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 189, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000

Contato
E-mail: [illegible]comercio@outlook.com
(37) [illegible]

Nova Serrana/ MG – 21 de Dezembro de 2023

Assinado de forma digital por MARCELO DE PAULO MACINI
[illegible]17021667:3248608
[illegible]178
Dados: 2024.01.02 [illegible]:30:22 -03'00'

MACINI [illegible] E EXPORTAÇÃO LTDA
32.4[illegible]
MA[illegible] PAULO MACINI
086.17[illegible]
Sócio [illegible]

Av. Honórico Camilo de Souza,146
Bairro: Renascer
Perdigão,CEP: 35.545-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Cel. Emilio Gomes, 522 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3536.1300
e-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Fls. 669
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins necessários e em direito permitidos que a empresa **MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.486.081/0001-78, com sede na Rua Prudente de Morais, 321, sala 507, Centro, Nova Serrana-MG, CEP 35.520-076, Estado de Minas Gerais, nos forneceu os produtos abaixo especificados (tênis), conforme Ata de Registro de Preços nº 62/2023 – Pregão Presencial nº 23/2023 (PMRC) – cuja vigência é de 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Notas Fiscais	Empenhos
1	CALÇADO (tipo TÊNIS) CADARÇO E VELCRO. Segmento: Running performance. Funcionalidade: apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diário	Par	1317	002	2880-2881-2882/2023

Atestamos ainda que a contratada cumpriu com o objetivo proposto, cumprindo fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Ribeirão Claro, 16 de maio de 2023

Andreia D. Barbosa
Andreia Dias Barbosa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

selo unicef
edição 2017 - 2020

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 670

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.486.081/0001-78, sediada na Rua Prudente de Morais, 321, sala 507, Centro, Nova Serrana/MG, forneceu fardamento deste município. Tendo a empresa cumprido com todas as obrigações contratuais, garantia e qualidade dos serviços dentro das características exigidas.

Informamos ainda, que não há nada que desabone ou agrida a integridade dos serviços prestados pela mencionada empresa.

Santa Cruz/RN, em 01 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Galdino da Silva
Secretário Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 671
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.486.081/0001-78**, estabelecida à **Rua Prudente de Morais, n° 321, Sala 507, Centro, na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, os itens conforme quantidades abaixo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	QTDE ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO
71-2023	42-2023	**TÊNIS ESCOLAR INFANTIL,** fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. Layout gráfico a ser definido em conjunto com a CONTRATANTE e elaborado pela CONTRATADA. *MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA* - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. *CONTRA FORTE* - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm	1500 PARES	R$ 56,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 672
LICITAÇÃO

		terminando em zero. *FORRO* - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). *DEBRUM E COSTURAS* - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40. *FECHAMENTO COM VELCRO* - Fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. *BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL* - Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. *GORGURÃO TRASEIRO* - Deverá ser colocado na parte traseira do tênis um gorgurão de no mínimo 13 mm de largura, na mesma cor do cabedal, com o nome do órgão. *PALMILHA AMORTECEDORA* - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. *SOLA* - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato		

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 673
LICITAÇÃO

		antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado.		
71-2023	**42-2023**	**TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL,** fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. Layout gráfico a ser definido em conjunto com a CONTRATANTE e elaborado pela CONTRATADA. *MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA* - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado no conjunto. *CONTRA FORTE* - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. *FORRO*- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura	**2500 PARES**	**R$ 56,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 674
LICITAÇÃO

		mínima 130 Gr/m^2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m^3 (quilograma por metro cúbico). *DEBRUM E COSTURAS* - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40. *CADARÇO / ATACADOR* - O tênis deverá ser entregue com um par de cadarços, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. *ILHÓSES* - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. *BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL* - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. *GORGURÃO TRAZEIRO* - Deverá ser colocado na parte traseira do tênis um gorgurão de no mínimo 13 mm de largura, na mesma cor do cabedal, com o nome do órgão. *SOLA* - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve		

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 675
LICITAÇÃO

		acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira 5 milímetros, e espessura traseira 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.		

Cumpriu satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta.

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 21 de setembro de 2023.

MARIA ANGELICA DOS SANTOS:07408156879

Assinado de forma digital por MARIA ANGELICA DOS SANTOS:07408156879
Dados: 2023.09.21 09:22:03 -03'00'

MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS
Secretário de Educação

R PABLO
E DA SILVA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 676
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa R Pablo E da Silva e Serviços Ltda., estabelecida em Colatina - ES, na Rua Maria Sesana Pancieri – São Miguel, 221, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.582.733/0001-08 e Inscrição Estadual 16.286,567-8, atesta para os devidos fins e a quem interessar que a empresa **MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 32.486.081/0001-78**, com sede na R Prudente de Morais, 321, Sala 507 - Centro, Nova Serrana-MG CEP 35.520-076, forneceu para a nossa empresa, os materiais abaixo relacionados (nf 00001), atestamos ainda que o produto foi entregue dentro do prazo combinado e seguindo as especificações solicitadas, sendo assim nada consta que desabone sua idoneidade e sua capacidade técnica conforme.

ITEM:

CALÇADO TIPO TÊNIS

QUANTIDAE:

2.428 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE OITO) PARES

Colatina- ES, 16 de Fevereiro de 2023.

R PABLO E DA SILVA:48582733000108

Assinado de forma digital por R PABLO E DA SILVA:48582733000108
Dados: 2023.02.16 10:11:11 -03'00'

.....

R PABLO E DA SILVA
48.582.733/0001-08

R MARIA SESANA PANCIERI-221 SÃO MIGUEL,
COLATINA-ES
(34) 3253-1914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 677
LICITAÇÃO

Atestado de capacidade técnica

Prezados,

Atestamos para os devidos fins que a empresa MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA cnpj 32.486.081/0001-78 possui competecia técnica e atendeu a todos os requisitos de qualidade, prazos e preços acordados.
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Por ser expressão da verdade, assina o presente atestado.

Atenciosamente,

Paula Fogaça Marques Abrahão

Paula Fogaça Marques Abrahão
Coordenadora Pedagógica
Portaria Nº 119/2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 678

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2101097152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE
Local

7 DEZEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64 73F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. NAMBARACA
Fls. 679
LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 680
LICITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Empresa: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**
Nome fantasia: **ELO CRIAÇÕES**
Endereço: Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Capital Social: **R$ 100.000,00**

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/06/1981, portador da carteira de identidade nº MG – 13.691.794, expedida pela PC/MG e CPF nº 063.940.136-84, residente e domiciliado na Av. F nº 485, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000;

Titular de **(EIRELI)** com sede Rua N nº 330, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000, registrada com o CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EIRELI (empresa individual de responsabilidade ltda)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª - CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade adotará o nome empresarial **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA,** com o nome fantasia de **ELO CRIAÇÕES** e com a sede que passa a ser situada na Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

2ª - CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comercio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas intimas, facção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calcados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 681
TRIBUTAÇÃO

3ª - CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL
As atividades comerciais da empresa iniciaram em 03/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª - CLÁUSULA - FILIAL
A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

5ª - CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL
5.1. O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste no ato, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$ QUOTAS	TOTAL EM R$
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00
TOTAL	**100.000**		**R$ 100.000,00**

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Tendo esta sociedade o caráter personalíssimo e de atributos essenciais da personalidade e habilitação de seu sócio e único administrador, a totalidade das quotas do capital social são gravadas com adoção do instituto **INTUITU *PERSONAE*,** não se admitindo em nenhuma hipótese a transferência de quotas, total ou parcial, a qualquer título, para quaisquer terceiros, salvo se por direitos hereditários indisponíveis previstos na legislação brasileira, e sendo assim, será sob condições restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, nos termos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e ainda pelas cláusulas do presente instrumento, que passa a ser oficial para todos os efeitos legais e jurídicos.

6ª - CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
6.1. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelo sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER,** acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ***assinando isoladamente*** pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6.2. Fica facultado a sociedade a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da sociedade, para determinado período, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração ad judicia, que poderá ser por prazo indeterminado.

7ª - CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE
O sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER,** acima já qualificado, poderá a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64 73F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 682

8ª - CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete ao sócio/administrador, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

9ª - CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio quotista, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes ä mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas ulteriores a retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

10ª - CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio/administrador declara sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª - CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL

Ao termino de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

12ª - CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

13ª - CLAUSULA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação ás quotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional, fora da sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

14ª - CLÁUSULA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa não pode ser usada em casos de Avais, Favores Abonos Fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 683

15ª - CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

16ª - CLÁUSULA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes do País, ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte/MG como único competente para apreciar e/ou dirimir, quaisquer dúvidas surgidas quanto á integridade do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro que lhes possam assegurar.

E por acharem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via, encaminhando a Junta Comercial para os seus devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 06 de dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Por assinatura digital na forma da lei

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64 73F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 684

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D6473F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 685

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, de NIRE 3121272586-1 e protocolado sob o número 21/825.696-5 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212725861, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/825.696-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64 73F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 686
EDUCAÇÃO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64 73F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 687
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.948.013/0001-46 MATRIZ		17/06/2019

NOME EMPRESARIAL
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELO CRIACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARTA	85	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.980-440	SAO GABRIEL	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELOCRIACOESTX@GMAIL.COM	(31) 8730-4190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **11:29:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 688
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:57 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.
Código de controle da certidão: **0473.3429.2DD9.B67C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 689
VISTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/12/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003471520.00-40	CNPJ/CPF: 33.948.013/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SANTA MARTA		NÚMERO: 85
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO GABRIEL	CEP: 31980440
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000714656201

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 690
LICITAÇÃO

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADDIEFIHOL**
Documento/Certidão nº **25.346.683** Exercício: **2023**
Emissão em: **21/12/2023** Requerimento em: **08:26:52** Validade: **20/01/2024**

Nome: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
CNPJ: **33.948.013.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 691
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.948.013/0001-46
Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Endereço: R SANTA MARTA 85 / SAO GABRIEL / BELO HORIZONTE / MG / 31980-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404375421955668

Informação obtida em 28/12/2023 14:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 692
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.948.013/0001-46
Certidão nº: 36169047/2023
Expedição: 20/07/2023, às 16:24:04
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.948.013/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 693
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELO CRIAÇOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Dezembro de 2023 às 11:39

BELO HORIZONTE, 21 de Dezembro de 2023 às 11:39

Código de Autenticação: 2312-2111-3920-0205-5890

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 694
LICITAÇÃO

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
33.948.013/0001-46	17/06/2019	03/06/2019

Endereço Completo:

RUA SANTA MARTA 85 - BAIRRO SAO GABRIEL CEP 31980-440 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, TECIDOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, AGENDAS, BRINDES E EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, ACRILICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. B) CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO PROFISSIONAL DE MODO GERAL, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, CONFECCAO SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE: ROUPAS DE PROTECAO, SEGURANCA E RESISTENCIA A FOGO, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL . C) IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: MAQUINAS DE COSTURAS, ROUPAS DE VESTUARIO E PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, CALCADOS, BOLSAS, BRINDES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, CANETAS, TECIDOS, ACRILICOS, AGENDAS, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. D) REPARACAO E MANUTENCAO DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE VIAGEM E OUTROS OBJETOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, PRESTACAO DE SERVICOS EM SERIGRAFIA, COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/05/2023 — Número: 10395050

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2023 09:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C23004187571 e visualize a certidão)

23/698.504-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 695
LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003471520.00-40 **CPF/CNPJ:** 33.948.013/0001-46

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

NOME FANTASIA: ELO CRIACOES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/06/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 17/06/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31980440 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO GABRIEL

LOGRADOURO: R SANTA MARTA

NUMERO: 85

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/12/2023 11:51:51

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 696
LICITAÇÃO

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/698.515-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121272586-1, CNPJ 33.948.013/0001-46, ATIVA, com sede na RUA SANTA MARTA, 85, BAIRRO SAO GABRIEL, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/06/2019	31600779551	03/06/2019
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMACAO	13/12/2021	31212725861	06/12/2021
BALANCO	22/09/2022	9600763	20/09/2022
BALANCO	15/05/2023	10395050	10/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235004187057 e o código de segurança Ya76. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 697
LICITAÇÃO

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2023 - PR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 698
LICITAÇÃO

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Belo Horizonte, Dia 03 de Janeiro de 2024

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMBACURI
Fls. 699
LICITAÇÃO

elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade deste Pregão Eletrônico o que se segue:

A) Declaramos que não existe em nosso quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

B) Declaramos que atendemos plenamente Todos os **Requisitos de Habilitação** exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

C) Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

D) Declaramos que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E) A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

F) Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos **conhecimento de todas as informações**, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

G) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

H) Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 700
LICITAÇÃO

obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

I) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

J) É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no presente procedimento licitatório.

H) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

I) Autoriza o órgão supracitado a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

J) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

K) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, Dia 03 de Janeiro de 2024

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 701
LICITAÇÃO

elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 702
LICITAÇÃO

apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Belo Horizonte, Dia 03 de Janeiro de 2024

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 703
LICITAÇÃO

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital do Pregão Eletrônico nº 066.2023 viemos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

ITEM	QUANT.		DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 10 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 704
LICITAÇÃO

01	300	Unid.	4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19-1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 185 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em filó de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm. Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: 15 DIAS ÚTEIS Garantia: Conforme edital	R$ 129,63	R$ 38.889,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 705
EXECUTIVO

			Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por ziper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 706

02	400	Unid.	com aproximadamente 360 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura. na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneor de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno. alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milimetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm. Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: 15 DIAS ÚTEIS Garantia: Conforme edital	R$ 152,94	R$ 61.176,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 707
LICITAÇÃO

03	700	Unid.	Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .20 mm de espessura para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-4427 tpx, para dar armação a bolsa. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Formato retangular: 100 mm de altura; 220 mm de comprimento;100 mm de profundidade. Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: 15 DIAS ÚTEIS Garantia: Conforme edital	R$ 30,47	R$ 21.329,00
VALOR TOTAL:	**R$ 121.394,00**		**(Cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).**		

Declaramos que os objetos cotados atendem todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 4 de Janeiro de 2024 .

PETROLINA PREFEITURA

FUNDAÇÃO ABRINQ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 708
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 33.948.013/0001-46**, prestou todo serviço solicitado, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 050/2022, EG N.º 094/2023 - FT 150010010000 - OS N.º 16, 17 e 18** , cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos a confecção de material gráfico/serigráfico, sob demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando as Notas Fiscais de n.º: **307, 308 e 309**.

Diante do exposto, informo que a empresa realizou todos os serviços, apresentando bom desempenho operacional, tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conforme informações do gestor e fiscal da Ata, através da Comunicação Interna desta Secretaria via 1DOC, no despacho de n.º 01 – memorando n.º 34.728/2023.

Atenciosamente,

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 02649/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Av. Coronel Clementino Coelho, Parque Bandeirante,
CEP 56.308-915, Petrolina/PE, CNPJ: 06.081.158/0001-10.
Contatos: (87) 3862.3744 / 3861.9100 / 3861.8113 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B47D-3DA2-791F-FE51 e informe o código B47D-3DA2-791F-FE51

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 709

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B47D-3DA2-791F-FE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/06/2023 09:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B47D-3DA2-791F-FE51

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA - R ANTONIO CASSIMIRO DE SA, 1 - CIDADE JARDIM - PETROLINA - PE - EMISSÃO: 04-04-2023 - VALOR TOTAL: R$ 6.947,22		NF-e Nº: 307 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | **1**

FL 1 / 1

Nº: 307

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3123 0433 9480 1300 0146 5500 1000 0003 0712 7362 9916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131235305133973 04/04/2023 10:53:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
0034715200040		33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA			06.081.158/0001-10		04-04-2023
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R ANTONIO CASSIMIRO DE SA, 1		CIDADE JARDIM		56.330-640	04-04-2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
PETROLINA		PE	9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
307	6.947,22	0,00	6.947,22

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04-05-2023	6.947,22	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.947,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.947,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Doutor Jose Americo Cancado Bahia, 1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	FARDO			64,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
43	CAMISA GOLA V MALHA NA COR BRANCA	63053900	0102	6108	UN	278,0000	24,99	6.947,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 050/2022; ORDEM DE SERVIÇO: 16; PROCESSO: 078/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA TRANSNORDESTINA, No 430, BAIRRO JARDIM AMAZONAS, DE 8:00 AS 16:30, CEP: 56.318-750/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTACORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R$1366,52 de tributos federais R$1250,50 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA - R ANTONIO CASSIMIRO DE SA, 1 - CIDADE JARDIM - PETROLINA - PE - EMISSÃO: 04-04-2023 - VALOR TOTAL: R$ 499,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 308
Série: 1

SEC. MUN. ITAMBARACA
Fls. 711

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Santa Marta, 85
Sao Gabriel
Belo Horizonte
MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | **1**

FL 1 / 1
Nº: 308
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0433 9480 1300 0146 5500 1000 0003 0810 9806 5386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131235305155988 04/04/2023 11:01:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0034715200040		33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA			06.081.158/0001-10	04-04-2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
R ANTONIO CASSIMIRO DE SA, 1	CIDADE JARDIM		56.330-640	04-04-2023
MUNICIPIO / **FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
PETROLINA	PE	9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
308	499,80	0,00	499,80

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04-05-2023	499,80	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	499,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Doutor Jose Americo Cancado Bahia, 1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	FARDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
2843	CAMISA GOLA V MALHA NA COR BRANCA	63053900	0102	6108	UN	20,0000	24,99	499,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 050/2022; ORDEM DE SERVIÇO: 17;PROCESSO: 078/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA TRANSNORDESTINA, No 430, BAIRROJARDIM AMAZONAS, DE 8:00 AS 16:30, CEP: 56.318-750/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADONA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTACORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R$98,31 de tributos federais R$89,96 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA - R ANTONIO CASSIMIRO DE SA, 1 - CIDADE JARDIM - PETROLINA - PE - EMISSÃO: 04-04-2023 - VALOR TOTAL: R$ 499,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 309
Série: 1

PREF. MUN. ITAMBARACA 712

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Santa Marta, 85
Sao Gabriel
Belo Horizonte
MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | **1**

FL 1 / 1
Nº: 309
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0433 9480 1300 0146 5500 1000 0003 0916 7861 5613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131235305177414 04/04/2023 11:09:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
0034715200040		33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA			06.081.158/0001-10	04-04-2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R ANTONIO CASSIMIRO DE SA, 1	CIDADE JARDIM		56.330-640	04-04-2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
PETROLINA		PE / 9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
309	499,80	0,00	499,80

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04-05-2023	499,80	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	499,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Doutor Jose Americo Cancado Bahia, 1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
63	CAMISA GOLA V MALHA NA COR BRANCA	63053900	0102	6108	UN	20,0000	24,99	499,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 050/2022; ORDEM DE SERVIÇO: 16;PROCESSO: 078/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA TRANSNORDESTINA, No 430, BAIRRO JARDIM AMAZONAS, DE 8:00 AS 16:30, CEP: 56.318-750/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADONA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTACORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R$98,31 de tributos federais R$89,96 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

RESTINGA SECA
PREF. MUNICIPAL BARACA
Fls. 713

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA** de Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.490.306/0001-51, com endereço na Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Bairro Centro, Restinga Seca/RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória camisetas, conforme especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 e Ata de Registro de Preços nº 022/2022, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
02	Camiseta do tamanho P até o GG, diversas cores, podendo contar com estampa na frente e nas costas, conforme campanha.	61	29,49	1.798,89

Ordens de Fornecimento nº 215/2022 e 281/2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e Renovamos votos de estima e consideração.

Restinga Seca/RS, 07 de Julho de 2022.

PEDRO MONEGO
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ADRIANO MONEGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/BD88-36EA-316A-03B8 e informe o código BD88-36EA-316A-03B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD88-36EA-316A-03B8

PREF. MUNICIPAL DE MARACAÍ
Fls. 714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ PEDRO ADRIANO MONEGO (CPF 037.XXX.XXX-90) em 07/07/2022 14:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/BD88-36EA-316A-03B8

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONST NTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - R MOISES CANTARELLI, 368 CENTRO - RESTINGA SECA - RS - EMISSÃO: 09-06-2022 - VALOR TOTAL: R$ 884,70		NF-e Nº: 33 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. ITAMBARACA
715

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Santa Marta, 85
Sao Gabriel
Belo Horizonte
MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 33
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3122 0633 9480 1300 0146 5500 1000 0000 3310 0181 9404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131224765473047 09/06/2022 11:45:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0034715200040		33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA			87.490.306/0001-51		09-06-2022
ENDEREÇO	12.835.008/0001-57	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
R MOISES CANTARELLI, 368		CENTRO		97.200-000	09-06-2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
RESTINGA SECA		RS	9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
33	884,70	0,00	884,70

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09-07-2022	884,70	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	884,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MOVVI LOGISTICA LTDA	0 - Emitente				23.864.838/0004-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Quirino, 862	Sao Paulo	SP	113893783112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	FARDO			3,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
507	CAMISETAS DO TAMANHO P ATE O GG, DIVERSAS CORES	63053900	0102	6108	UN	30,0000	29,49	884,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 016/2022; NOTA DE EMPENHO: 3275;PROCESSO: 904/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: RUA MOISES CANTARELLI, No368, CENTRO, RESTINGA SECA/RS, CEP: 97.200-000. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R$174,02 de tributos federais R$159,25 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 716
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Bom Despacho, portador do CNPJ 18.301.002/0001-86, pelo Pregão 038/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
03	500	Camisa com gola redonda, de acordo com mock-up em tecido pré-escolhido, composto por tecido em algodão e manga curta na cor branca, resistente ao uso e lavagem. Todos os logotipos deverão ser aplicadas em silk screen. Manga esquerda com a logo da Prefeitura Municipal de Bom Despacho com a largura de 5cm e o nome Secretaria Requisitante, conforme cores, frases e modelos especificados no anexo I. Tamanhos P, M, G e GG a serem escolhidos no momento da solicitação.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa. Por ser verdade firmamos o presente.

Bom Despacho, 12 de dezembro de 2022.

Gabriela Fernandes da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2022 15:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6396c0c01a0c9.

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO - AVENIDA MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA, 150 - JARAGUA - BOM DESPACHO - MG - EMISSÃO: 03-11-2022 - VALOR TOTAL: R$ 9.110,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 147
Série: 1
Fl. 1/1

PREF. MUN. ITAMBARACA
717

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Santa Marta, 85
Sao Gabriel
Belo Horizonte
MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 147
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3122 1133 9480 1300 0146 5500 1000 0001 4715 0603 6100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131225023165833 03/11/2022 11:58:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
0034715200040		33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	18.301.002/0001-86	03-11-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AVENIDA MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA, 150	JARAGUA	35.600-000	03-11-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
M DESPACHO		MG	9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
147	9.110,00	0,00	9.110,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	03-12-2022	9.110,00	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.110,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.110,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MOVVI LOGISTICA LTDA	0 - Emitente				23.864.838/0001-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Dois, 230	Contagem	MG	1866087360193

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	FARDO			72,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
002746	CAMISA COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA	63053900	0102	5102	UN	500,0000	18,22	9.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 038/2022; ORDEM DE COMPRA: 2377/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: RUA MIGUEL DIAS, No 53, CENTRO, CEP: 35.630-076, BOM DESPACHO/MG, DAS 08:00 AS 17:00./// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTACORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R$1791,94 de tributos federais R$1639,80 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdata

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 718
LICITAÇÃO

elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.948.013/0001-46

ENDEREÇO: R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL.

CIDADE: BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS **CEP:** 31.980-440

TELEFONE: (31) 9 8730-4190

E-MAIL: elocriacoestx@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Florival Francisco Xavier

FUNÇÃO: Diretor e proprietário

RG: MG 13.691-794 **CPF:** 063.940.136-84

ENDEREÇO: Av. F nº 485, Bairro São Miguel.

CIDADE: Matozinhos/MG **CEP:** 35.720-000

TELEFONE: (31) 9 98730-4190

E-MAIL: elocriacoestx@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1222-X

CONTA CORRENTE: 59887-9

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 719
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.991.420/0001-01
Razão Social: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA LAURO ZIMMERMANN 1127 GALPAO 03 / ESCOLINHA / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112404565391634234

Informação obtida em 07/12/2023 16:13:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 11.991.420/0001-01

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 720

FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1988, SOLTEIRO, INDUSTRIAL, CPF nº 062.428.889-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03873642901, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 28 DE AGOSTO, 1321, APTO 101, AMIZADE, GUARAMIRIM, SC, CEP 89270000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600211414, com sede Rua Simão Jose Dequech, 223, Galpao:04, Nova Esperanca Guaramirim, SC, CEP 89270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.991.420/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 3.638.750,00 (três milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinquentareais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma UM APARTAMENTO Nº502, LOCALIZADO NO 4º E 5º PAVIMENTO DO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, E SUA RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM DE Nº 502, JÁ INCLUSA NA AREA TOTAL DO APARTAMENTO, O QUAL CONTÉM AREA PRIVATIVA DE 205,90M2, ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 20,350M2, CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DE 7,603% DO TERRENO DE 1.158,35M2, ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFICIO, SITUADO NA RUA 17 - RUA VEREADOR JOAO PEREIRA LIMA, BAIRRO CENTRO, GUARAMIRIM - SC, APARTAMENTO 502, TEM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO DE 502, MATRICULA 28.963 OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM. E INTEGRALIZAÇÃO MEDIANTE O APROVEITAMENTO DA RESERVA DE LUCROS NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000001375735

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2020 28/09/2020
Arquivamento 20203039017 Protocolo 203039017 de 25/09/2020 NIRE 42600211414
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132058232760308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aSaYQq4KEst7QQFaJ1lwDQ&chave2=ujGcwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06242888971-FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 721

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

A empresa utiliza o nome empresarial de **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

A empresa possui a sua sede e foro jurídico na **RUA SIMÃO JOSE DEQUECH, 223, GALPAO:04, NOVA ESPERANCA, GUARAMIRIM, SC, CEP 89.270-000.**

Clausula 3 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2010** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4 – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o ramo de INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203039017 Protocolo 203039017 de 25/09/2020 NIRE 42600211414
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132058232760308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 722

INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula 5 – CAPITAL

O capital da empresa é de R$ 3.638.750,00 (três milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinquentareais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma UM APARTAMENTO Nº502, LOCALIZADO NO 4º E 5º PAVIMENTO DO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, E SUA RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM DE Nº 502, JÁ INCLUSA NA AREA TOTAL DO APARTAMENTO, O QUAL CONTÉM AREA PRIVATIVA DE 205,90M2, ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 20,350M2, CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DE 7,603% DO TERRENO DE 1.158,35M2, ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFICIO, SITUADO NA RUA 17 - RUA VEREADOR JOAO PEREIRA LIMA, BAIRRO CENTRO, GUARAMIRIM - SC, APARTAMENTO 502, TEM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO DE 502, MATRICULA 28.963 OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM. E INTEGRALIZAÇÃO MEDIANTE O APROVEITAMENTO DA RESERVA DE LUCROS NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS).

Clausula 6 – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular **FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá, através de seu administrador e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em seu nome

Parágrafo Segundo: Para aquelas atividades que se fizer necessário, a empresa manterá profissionais devidamente registrados em sua ordem de classe, que responderão pela área técnica.

Parágrafo Terceiro: O Administrador pode, elaborar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais, e deliberara pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

Clausula 7 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203039017 Protocolo 203039017 de 25/09/2020 NIRE 42600211414
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132058232760308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 723
VISTO

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 8 – O empresário **FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

GUARAMIRIM, SC , 24 de setembro de 2020.

FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203039017 Protocolo 203039017 de 25/09/2020 NIRE 42600211414
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132058232760308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

20303901

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 724

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	203039017 - 25/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600211414
CNPJ 11.991.420/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020
SOB N: 20203039017

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203039017

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06242888971 - FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203039017 Protocolo 203039017 de 25/09/2020 NIRE 42600211414
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132058232760308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 725

TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº 11.991.420/0001-01
NIRE nº 42600211414

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Empresária - Ltda

FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR, Pessoa Física, Brasileiro, Solteiro, Maior, Capaz, Empresário, Nascido em 03/04/1988, Residente e Domiciliado à Rua Victor Bramoski, nº 190, Apto 04, Bairro Centro, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Titular do **RG nº 5.810.481 SESPDC/SC, CPF nº 062.428.889-71** e **CNH nº 03873642901 Detran/SC**, titular da empresa **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** com sede à Rua Simão Jose Dequech, nº 223, Galpão 04, Bairro Nova Esperança, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42600211414,** inscrita na Receita Federal sob **CNPJ nº 11.991.420/0001-01**, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresária Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - DA TRANSFORMAÇÃO:

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Empresária - Ltda, passando a denominação social a ser **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II - DO ENDEREÇO:

A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Lauro Zimmermann, nº 1127, Galpão 03, Bairro Escolinha, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

III - DAS ATIVIDADES:

A sociedade terá por objeto social a exploração de:

- Confecção de peças do vestuário;
- Confecção de roupas profissionais;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e nas alterações da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/07/2022
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 20/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WCGfj45kIqI-uhX4-6w&chave2=ug8cwwsph_-ckGj5CruIRA

À vista da modificação ora ajustada, passa a transcrever na integra o Contrato Constitutivo da referida Ltda, com o teor seguinte.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 726

TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 11.991.420/0001-01

FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR, Pessoa Física, Brasileiro, Solteiro, Maior, Capaz, Empresário, Nascido em 03/04/1988, Residente e Domiciliado à Rua Victor Bramoski, nº 190, Apto 04, Bairro Centro, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Titular do **RG nº 5.810.481 SESPDC/SC, CPF nº 062.428.889-71** e **CNH nº 03873642901 Detran/SC;**

Único Sócio componente da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, sob a Denominação Social de **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Lauro Zimmermann, nº 1127, Galpão 03, Bairro Escolinha, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, inscrita na Receita Federal do Brasil sob **CNPJ nº 11.991.420/0001-01,** resolve, da melhor forma de direito, manter constituída a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege de conformidade com a legislação que regula a matéria e as cláusulas e condições seguintes:

DO MODELO SOCIETÁRIO E SUA REGÊNCIA

Cláusula 1ª A sociedade adota o modelo de SOCIEDADE LIMITADA, onde a responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, mas todos responderão solidariamente pela integralização do mesmo.

Cláusula 2ª A sociedade deve observar o disposto neste Contrato Social e na Lei nº 10.406/2002. Em caso de lacunas não supridas pelas formas acima, adotar-se-ão as normas dispostas na Lei 6.404/1976.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula 3ª Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE SOCIAL

Cláusula 4ª A Sociedade gira sob nome empresarial **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Cláusula 5ª A Sociedade gira sob nome fantasia de **TERRA BRASIL.**

Cláusula 6ª A Sociedade tem sua sede a Rua Lauro Zimmermann, nº 1127, Galpão 03, Bairro Escolinha, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/07/2022
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Fls. 727

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração, ou dos sócios que representam no mínimo 75% (setenta e Cinco por Cento) do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observando o disposto neste Contrato Social.

DO PRAZO

Cláusula 7ª A Sociedade iniciou suas atividades em **20/05/2010** e seu prazo é indeterminado **(art. 997, II, CC /2002)**.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 8ª A sociedade tem por objeto social a exploração de:

- Confecção de peças do vestuário;
- Confecção de roupas profissionais;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula 9ª A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do Objeto Social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, Sócio quotista ou não.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 10ª O capital social é de **R$ 3.638.750,00 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, dividido em **3.638.750 (Três Milhões Seiscentas e Trinta e Oito Mil Setecentas e Cinquenta)** Quotas de valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N° de Quotas	Participação	Valor
Francisco Vanildo de Melo Junior	3.638.750	100,00%	R$ 3.638.750,00
Total	**3.638.750**	**100,00%**	**R$ 3.638.750,00**

Cláusula 11ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 27ª deste instrumento.

Cláusula 12ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/07/2022
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 728
EXECUTIVO

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E FALECIMENTO

Cláusula 13ª A sociedade pode admitir administrador não sócio no próprio Contrato Social ou em reunião de sócios convocadas para este fim.

Cláusula 14ª A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR,** ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **ISOLADAMENTE,** em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financeiras de terceiros, compra e venda de veículos.

Cláusula 15ª Os administradores não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros e outros atos que não sejam do objetivo e negócio da sociedade.

Cláusula 16ª Os Administradores, se assim optarem e desejarem, poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", sendo que deverá ser fixada em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 17ª No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados, conforme estabelece a cláusula 29ª deste instrumento.

Clausula 18ª Os Administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCICIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 19ª O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

Cláusula 20ª Os lucros auferidos e os prejuízos experimentados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da respectiva participação no capital da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
21/07/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 729
RECEPÇÃO

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Cláusula 21ª A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção do valor de suas quotas que cada um tem na sociedade.

Cláusula 22ª A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

Cláusula 23ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 24ª A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, conforme cláusula 19ª, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração;
II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III – a destituição dos administradores;
IV – o modo de remuneração dos administradores;
V – a modificação do contrato social;
VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 25ª Em caso de aumento de capital terá preferência para subscrever nas quotas os sócios que já participam da sociedade, podendo os mesmos subscrever quotas na proporção exata da sua participação do capital social primitivo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/07/2022
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 20/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 730

Cláusula 26ª Em caso de diminuição de capital terá proporcional e iguais direitos os sócios quotistas no rateio do valor da diminuição do capital social.

DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 27ª As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 28ª A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a affectio societatis, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 29ª.

Cláusula 29ª Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que for dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 30ª Fica eleito o foro da Comarca de Guaramirim/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 20/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc...c.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
21/07/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 731
PROTOCOLO

Cláusula 31ª Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato terão regência supletiva da legislação pertinente à sociedade anônima.

Cláusula 32ª Os Sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Guaramirim/SC, 20 de Julho de 2022.

FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR
CPF nº 062.428.889-71
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 20/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.juces.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
21/07/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224268678

MUN. ITAMBARACA
732
FOLHA

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	224268678 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207249444
CNPJ 11.991.420/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022
SOB N: 42207249444

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88995623934 - PAULO CESAR CHIODINI - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022
Arquivamento 42207249444 Protocolo 224268678 de 21/07/2022 NIRE 42207249444
Nome da empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163642954394640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 733
LICITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.991.420/0001-01 **MATRIZ**		**24/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERRA BRASIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURO ZIMMERMANN	**1127**	**GALPAO03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.270-000	**ESCOLINHA**	**GUARAMIRIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIORMELO@TERRABRASILUNIFORMES.COM.BR	**(47) 1111-1111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **22:37:16** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 734
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.991.420/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:21 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.
Código de controle da certidão: **464A.4CFB.EBC4.DF25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 735
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.991.420/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140207062303**
Data de emissão:	**27/07/2023 07:44:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2023 07:44:28

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/07/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 14/11/2022 08:35:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256100365
CPF/CNPJ 11991420000101
USUÁRIO 88995623934

PREF. MUN. JEAN MARACA
Fls. 736
LICITAÇÃO

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Estadual:	25.610.036-5	**CPF/CNPJ:**	11.991.420/0001-01
Nome Empresarial:	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	TERRA BRASIL		
Município/UF:	81272 - GUARAMIRIM / SC	**Unidade Regional:**	20051 - USEFI DE JOINVILLE
Tipo de Contribuinte:	2 - INDUSTRIAL		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Data da situação cadastral:**	26/04/2018
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

DADOS FISCAIS

Nire:	42207249444	**Capital Social:**	3.638.750,00
Data da constituição:	24/05/2010	**Enquadramento fiscal:**	EPP
Data de cadastramento:	25/05/2010	**Regime de apuração do ICMS:**	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	27/05/2010	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	NÃO
Data da última atualização cadastral:	21/07/2022 14:28:28, por 88995623934 - PAULO CESAR CHIODINI		
Área utilizada:	360,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		

INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES

Regularidade ou prazo adicional para pagamento: S/REGISTRO [Ver Motivos]

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/04/2018

INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)

Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 26/04/2018.

INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)

Contribuinte (IE 25.610.036-5) não credenciado no DTEC.
Profissional da Contabilidade (CPF 889.956.239-34) credenciado no DTEC a partir de 09/06/2020.
Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)

CNAE	Descrição	Qualificação
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Principal
14.13-4-01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundária
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundária
46.43-5-01	Comércio atacadista de calçados	Secundária
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundária
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária

ENDEREÇOS

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA LAURO ZIMMERMANN		
Número:	1127	**Complemento:**	GALPAO:03
Referência:	PROXIMO A TRIMETAIS	**Bairro:**	ESCOLINHA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89270-000	**Município/UF:**	GUARAMIRIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4733733332	**FAX:**	
E-Mail:	juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA LAURO ZIMMERMANN		
Número:	1127	**Complemento:**	GALPAO:03
Referência:	PROXIMO A TRIMETAIS	**Bairro:**	ESCOLINHA
Quadra:		**Lote:**	

PREF MUN. ITAMBARACA Fls. 737

CEP:	89270-000	**Município/UF:**	GUARAMIRIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4733733332	**FAX:**	
E-Mail:	juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br	**Web Site:**	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	PAULO CESAR CHIODINI		
CPF:	88995623934	**CRC:**	1SC031006O7
Data do ingresso:	11/04/2022		
Guarda de documentos:	3 - NO CONTABILISTA		
Endereço:	RUA PEDRO FRANCISCO KLEIN		
Número:	166	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89270-000	**Município/UF:**	GUARAMIRIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4733731819	**FAX:**	
E-Mail:	societario@chiodinicontabilidade.com.br	**Web Site:**	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)

Dados Gerais

Sócio	**Nome:**	FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR		
	CPF/CNPJ:	06242888971		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	21/07/2022	**Data da saída:**	
	Endereço:	RUA VICTOR BRAMORSKI		
	Número:	190	**Complemento:**	APTO 04
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89270-000	**Município/UF:**	GUARAMIRIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	4733705792	**FAX:**	
	E-Mail:	orsirh@orsiconta bilidade.com.br	**Web Site:**	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GESTEX		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	**Número do Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			

Imprimir

ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 738
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25777/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**	**2919427**
CNPJ/CPF:	11.991.420/0001-01	
Endereço:	Rua LAURO ZIMMERMANN, 1127	
Complemento:	galpão 03	
Bairro:	ESCOLINHA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR,** até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias.A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 07/03/2024

GUARAMIRIM/SC, 8 de dezembro de 2023

Número do pedido: 1293254
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 739
LICITAÇÃO

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1293254
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Raiz do CNPJ: 11.991.420
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GUARAMIRIM
Endereço da sede : RUA LAURO ZIMMERMANN, n° 1127, GALPÃO 03, ESCOLINHA

Certidão emitida às 10:28 de 12/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 740

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207249444	11.991.420/0001-01	24/05/2010	20/05/2010
Endereço: RUA LAURO ZIMMERMANN, 1127 GALPAO:03, ESCOLINHA, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			

OBJETO SOCIAL
- CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 3.638.750,00 TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS R$ Capital integralizado: 3.638.750,00 TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR 062.428.889-71	3.638.750,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANCISCO VANILDO DE MELO JUNIOR 062.428.889-71	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
21/07/2022	42207249444		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

236818627

CONTROLE: 26369376303068 CPF SOLICITANTE: 889.956.239-34 NIRE: 42207249444 EMITIDA: 21/11/2023 PROTOCOLO: 236818627

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 741

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207249444	11.991.420/0001-01	24/05/2010	20/05/2010
Endereço: RUA LAURO ZIMMERMANN, 1127 GALPAO:03, ESCOLINHA, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

CONTROLE: 26369376303068 CPF SOLICITANTE: 889.956.239-34 NIRE: 42207249444 EMITIDA: 21/11/2023 PROTOCOLO: 236818627

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 742
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.991.420/0001-01
Certidão nº: 58198355/2023
Expedição: 20/10/2023, às 07:55:56
Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.991.420/0001-01, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001619-88.2016.5.12.0019 - TRT 12ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL)
0001620-73.2016.5.12.0019 - TRT 12ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL)
0001626-96.2016.5.12.0046 - TRT 12ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL)
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 743
FISCALIZAÇÃO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

TERRA BRASIL
UNIFORMES ESCOLARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 744
LICITAÇÃO

AO
MUNICIPAL DE ITAMBARACA
PE Nº 66/2023

A empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 11.991.420/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256100365, ENDEREÇO: Rua Lauro Zimmermann, 1127 - Bairro Escolinha - Galpão 03 - Guaramirim - SC, por seu representante legal Francisco Melo Junior, CPF: 062.428.889-71 declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, Pregão Eletrônico, instaurado por este município, que:

1. Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal.

2. Declaramos que esta empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.

3. Declaramos, para os fins de direito, sob as formas da lei, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica no 66/2023, instaurado por este município, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta.

4. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica no 66/2023, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

5. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica no 66/2023, instaurado por este município, que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.

6. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica no 66/2023, instaurado por este município, que tomou conhecimento do teor do Edital, de todas as condições para participação nesta Licitação, se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 745
LICITAÇÃO

7. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

8. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

9. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

10. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é representante legal Francisco Melo Junior, CPF: 062.428.889-71 administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaramirim, 04 de janeiro de 2024

Francisco Vanildo de Melo Junior
CPF 062.428.889-71
RG 5810481
Representante Legal
Terra Brasil Industria e Comercio Eireli EPP

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 746
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

TOTAL DO PROCESSO: **236.300,00**

TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP **11.991.420/0001-01** **236.300,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 74.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 Val. Ref.: 107,28 **Valor Unit.: 107,00** Total Item: 74.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 49.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 49.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 747
LICITAÇÃO

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 Val. Ref.: 53,58 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 39.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 39.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 21.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 748
LICITAÇÃO

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 34,53 | **Valor Unit.: 30,00** | Total Item: 21.000,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 020 | **Total: 8.400,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: nova era | Modelo: escolar

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial, Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: -12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 | Val. Ref.: 13,36 | **Valor Unit.: 12,00** | Total Item: 8.400,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** 11 - Declaração Unificada (Conforme Edital)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3796a261da454606a6fdf938f580b71a.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/106bd9fd70e347399933ff42ff3ae309.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82ad92484e4e4aa3b9b12bde1fe34623.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7143926b5ebd4f7ca443a5cbdafff1d5.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c098ef2b5b24cb392696f49393a5e04.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9229f1707d34d7f827d8bedc8e7ac8c.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aaf74ffe8ae4d518fc9c9979b1d031e.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933d72bc41544211a12faea693cebf6f.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ae530acc5504493b8dbcfba6ef21c1b.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fea97fb9cafb47149a37445991921a8c.pdf

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 749
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe8d7add3eb24f1fa80bcc7146033958.pdf

Horário: 03/01/2024 21:46 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a88afb79770486cab5f3ee344e427de.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3653-1750– (14) 3653-8200
Rua Américo Venâncio Bonganhi, 13 - Bairro Lagoa Dourada – CEP 17380-000
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
750
Fls.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins e efeitos legais que TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,com sede à Rodovia BR 280, 15685, km 58, Galpão 03, Bairro Imigrantes, Guaramirim – Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.991.420/0001-01 e Inscrição Estadual sob nº 256.100.365, forneceu 11.535 peças de uniformes escolares, sendo destes 3.920 camisetas, 3.770 bermudas, 1.885 calças e 1.960 jaquetas, tendo o serviço sido executado no prazo combinado e que o mesmo atendeu plenamente ao esperado, não havendo nada que desabone a conduta do referido quanto à eficiência no atendimento e qualidade do serviço prestado.

Estância Turística de Brotas, 13 de Setembro de 2019.

Profª Gilda Salviato de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A § 2º. do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal: R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01816-DVHA
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 751

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, com sede na Rodovia BR 280, 15685 KM 58 galpão 03 em Guaramirim/SC, inscrita sob o CNPJ: 11.991.420/0001-01, detém qualificação técnica para venda e produção de Uniformes Escolares.

Registramos que a empresa forneceu 12.414 peças de uniformes escolares, sendo destes 8.579 Camisetas, 1.916 Shorts saia, 1.919 Bermudas, registrados com as Notas Fiscais 3426,3427,3443, 3444 e 3445, tendo o serviço sido executado no prazo combinado e que o mesmo atendeu plenamente ao esperado, não havendo nada que desabone a conduta do referido quanto á eficiência no atendimento e qualidade do serviço prestado.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Camboriú (SC), 17 de agosto de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2424
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original. (artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão R$ 4,44 Selo Fiscal R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01819-NB9E
Guaramirim-SC, 18 de novembro de 2022.

ASTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Alecxandra Vitorassi Rosa
Sec. Municipal de Educação
Port.: 1057/2017

Alecxandra Vitorassi Rosa
Secretária de Educação

Rua José Francisco Bernardes nº 429 - Bairro Centro, Camboriú (SC) CEP: 88340-206
Tel: 047 3389-0450 email: compras.educacao@cidadedecamboriú.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade e o presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 752
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, com sede na Rodovia BR 280, 15685 KM 58 galpão 03 em Guaramirim/SC, inscrita sob o CNPJ: 11.991.420/0001-01, detém qualificação técnica para venda e produção de Uniformes Escolares.

Registramos que a empresa forneceu 12.414 peças de uniformes escolares, sendo destes 8.579 Camisetas, 1.916 Shorts saia, 1.919 Bermudas, registrados com as Notas Fiscais 3426,3427,3443, 3444 e 3445, tendo o serviço sido executado no prazo combinado e que o mesmo atendeu plenamente ao esperado, não havendo nada que desabone a conduta do referido quanto á eficiência no atendimento e qualidade do serviço prestado.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Camboriú (SC), 17 de agosto de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2427
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original. (artigo 839-A, § 2º. do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão R$ 4,44 Selo Fiscal R$ 3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01819-NB9E
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ASTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Alecxandra Vitorassi Rosa
Sec. Municipal de Educação
Port.: 1057/2017

Alecxandra Vitorassi Rosa
Secretária de Educação

Rua José Francisco Bernardes nº 429 - Bairro Centro, Camboriú (SC) CEP: 88340-206
Tel: 047 3389-0450 email: compras.educacao@cidadedecamboriú.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 109409 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 753
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Simão José Dequech, Bairro Imigrantes Cidade Guaramirim –SC, CEP –89.270-0000, inscrita sobre o CNPJ Nº 11.991.420/0001-01, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, com entrega de uniformes escolares sendo: 1304 conjuntos de calças, jaquetas e camisetas com um valor total de 63.000,00 (sessenta e três mil reais), não havendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade em relação aos serviços prestados, e material fornecido.

Sendo a verdade atesto o presente documento.

Chopinzinho, 24 de agosto 2020.

Elisangela Rodrigues.
Elisangela Aparecida de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM/SC - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3373-1951 – (47) 3373-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original
(artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC)

Emolumentos: Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal: R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01827-QN01
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do selo em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

PREF. MUN. ITAMBA... Fls. 754 LICITAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Simão José Dequech Galpão,223, Cidade Guaramirim –SC, CEP –89.270-0000, inscrita sobre o CNPJ Nº 11.991.420/0001-01, forneceu uniformes escolares no ano de 2019, para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, não havendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade em relação aos serviços prestados, e material fornecido.

Sendo a verdade atesto o presente documento.

ELISANGELA A. DE ARAUJO RODRIGUES
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes
Dec. Nº 018/2020 de 31/01/2020

Chopinzinho, 17 de agosto 2020.

Elisangela Rodrigues

Elisangela Aparecida de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421

DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º. do CNCGJ/SC).

Emolumentos. Certidão.:R$ 4,44 Selo Fiscal.:R$3,11 Total.:R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01821-LBR1
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulta dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREF. ITAMBARACA Fls. 755 LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova e atestado de execução, que a empresa **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.991.420/0001-01, estabelecida na RODOVIA BR 280 KM 58, nº15685, bairro IMIGRANTES, na cidade de GUARAMIRIM, Estado de SANTA CATARINA, prestou serviços ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAI, CNPJ nº 08.259.606/0001-58,** da quantidade de 10.000 (dez mil) camisetas para identidade visual: meia malha 67% poliéster 33% viscose gramatura 160gr/m – cor branca, sendo 9.000 (nove mil) peças com estampa do projeto agente mirim FUNASA, e 600 (seiscentas) peças com estampa do projeto mirim FUNASA zoonoses, todas entregues em um prazo justificado, sendo que todas as solicitações foram atendidas, as 55 (cinquenta e cinco) caixas foram devidamente entregues e não havia violação. As estampas estavam de acordo com os logos solicitados e os tamanhos seguiram o padrão da empresa estando todas as numerações etiquetadas. O valor pago pelo serviço prestado foi de R$78.000,00 (setenta e oito mil reais) sendo o número da nota fiscal **000.003.472.**

Saliento que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Lúcio Pereira Vieira
Gerente de Zoonoses
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

ITAJAÍ, 05 de Agosto de 2020

Lúcio Vieira
Gerente do Núcleo de Controle de Zoonoses

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-14[illegible] – (47) 3273-2421

DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão.:R$ 4,44 Selo Fiscal. R$3,11 Total.:R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GC-H01817-S46J
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO – Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Rua Leodegário Pedro da Silva nº 300 – Imaruí - [illegible]
Telefone: (47) 3249 5509 | Email: ncz.sms@itajai.sc.gov.br

Somos OOS -2019-

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE ITAJAÍ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 756
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TERRA BRASIL. IND. E COM. EIRELI.**, inscrita sob o CNPJ. (MF) nº 11.991.420/0001-01, IE nº 256.100.365, IM. nº 5951, estabelecida na Rodovia BR 280 KM 58, nº 15.685, Imigrantes, Guaramirim - SC, Cep. nº 89.270-000, Fone (47) - 3370-5792, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Senhor **FRANCISCO VANILDO DE MELO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 5.810.481-SSP/SP, CPF (MF) nº 062.428.889-71, residente e domiciliado na Rua 28 de Agosto, nº 1.321, Ap. 101, Amizade, Guaramirim - SC, Cep. nº 89.270-000,

CONFECCIONOU E FORNECEU uniformes para os alunos da rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.019, referente ao contrato nº 65/2019, com data de 17 de abril de 2.019, Pregão Presencial nº 06/2019, Processo nº 652/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP e a referida empresa, de acordo com as quantidades, especificações, marcas e valores abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	4.238	Camiseta infantil com manga curta (Tam. 02 ao 16)	Terra Brasil	7,80	33.056,40
02	350	Camiseta adulta com manga curta (Tam. P, M, G, GG e EGG)	Terra Brasil	7,80	2.730,00
03	4.904	Camiseta infantil sem manga - "Regata" (Tam. 02 ao 16)	Terra Brasil	7,50	36.780,00
04	403	Camiseta adulta sem manga - "Regata" (Tam. P, M, G, GG e EGG)	Terra Brasil	7,50	3.022,50
05	326	Camiseta especial infantil com manga (Tam. 02 ao 16) - "9º Ano"	Terra Brasil	5,0997	1.662,50
06	461	Camiseta especial adulto com manga (Tam. P, M, G, GG e EGG) - "9º Ano"	Terra Brasil	7,80	3.595,80
07	3.722	Bermuda infantil unissex (Tam. 02 ao 16)	Terra Brasil	12,40	46.152,80
TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO ..... R$					127.000,00

Os uniformes foram entregues de forma satisfatória, dentro do prazo estipulado em contrato e até a presente data inexiste ato ou fato que desabone a conduta da empresa.

Santa Fé do Sul, 16 de setembro de 2.019.

CARLOS ROGÉRIO GARCIA
Secretário Municipal de Educação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2051 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO
Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC).
Emolumentos: Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal: R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH03846-XTF4
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.
ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente
Horário de atendimento: 08h30min às 16h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:01:41 GMT-03:00, CNS: 10.9439 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE

SUPRIMENTOS

PREFEITURA DE BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

PREF. MUN. ITAMBARACA
757
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,*** *inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 11.991.420/0001-01, situada na Rod. BR 280 – Km 58, nº 15.685 – Imigrantes - Guaramirim – Santa Catarina/ PR, forneceu a Prefeitura Municipal de Barueri, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 46.523.015/0001-35, o objeto do Pregão Presencial nº 013/2019, conforme abaixo:*

Descrição	*Unidade de Medida*	*Quantidade*
KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX (BERÇÁRIO), *2 Body Manga Curta,* *2 Body Manga Longa,* *2 Blusão Helanca,* *2 Calça Helanca.*	*KIT*	*765*

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Barueri, 30 de Julho de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89274-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO
Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC).
Emolumentos. Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal.: R$3,11 Total.: R$ 7,66
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01813-P017
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.
ASTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente
Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Departamento Técnico de Gestão de Contratos
Secretaria de Suprimentos

Vivian

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Aston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 758
RECEBIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax (47) 3388 0148 - E-mail pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TERRA BRASIL. IND. E COM. EIRELI., inscrita sob 0 CNPJ. (MF) nº 11.991.420/0001-01, IE nº 256.100.365, IM. nº 5951, estabelecida na Rodovia BR 280 KM 58, nº 15.685, Imigrantes, Guaramirim - SC, Cep. nº 89.270-000. Fone (47) - 3370-5792, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Senhor FRANCISCO VANILDO DE MELO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 5.810.481-SSP/SP, CPF (MF) nº 062.428.889-71, residente e domiciliado na Rua 28 de Agosto, nº 1.321, Ap. 101, Amizade, Guaramirim - SC, cep. nº 89.270-000.

CONFECCIONOU E FORNECEU uniformes para os alunos da rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.020, referente ao contrato nº 50/2020, com data de 14 de julho de 2.020, Pregão Presencial nº 30/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC e a referida empresa, de acordo com as quantidades, especificações, marcas e valores abaixo:

LOTE	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UNID.	01	**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO,** conforme subitens abaixo:
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 27.500,00			

SUB-ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.1	UNID.	290	Conjunto calça e jaqueta unissex, bordado, TECIDO NBA, COR AZUL INDIGO, sendo: • 30 tamanho 2 • 80 tamanho 4 • 90 tamanho 6 • 90 tamanho 8	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 4.907,67
1.2	UNID.	196	Conjunto calça e jaqueta unissex, bordado, TECIDO NBA, COR AZUL INDIGO, sendo: • 85 tamanho 10 • 55 tamanho 12 • 35 tamanho 14 • 21 tamanho 16	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 3.316,91
1.3	UNID.	24	Conjunto calça e jaqueta unissex, bordado, TECIDO NBA, COR AZUL INDIGO, sendo: • 2 tamanho PP	TERRA BRASIL	R$ 16,9229	R$ 406,15

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC).

Emolumentos Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal.: R$ 3,11 Total.: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01828-G30O
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ASTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente
Horário de atendimento: 08h30mn às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-5 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO
Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º. do CNCGJ/SC).
Emolumentos: Certidão.:R$ 4,44 Selo Fiscal.:R$3,11 Total.:R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01829-CZC8
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022
ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente
Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados de ato em: www.cnj.br

			• 7 tamanho P • 6 tamanho M • 6 tamanho G • 3 tamanho GG			
1.4	UNID.	166	Bermuda masculina, TECIDO FIDGI, COR AZUL INDIGO, bordado, sendo: • 20 tamanho 2 • 45 tamanho 4 • 61 tamanho 6 • 40 tamanho 8	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 2.809,22
1.5	UNID.	97	Bermuda masculina, TECIDO FIDGI, COR AZUL INDIGO, bordado, sendo: • 42 tamanho 10 • 25 tamanho 12 • 20 tamanho 14 • 10 tamanho 16	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 1.641,53
1.6	UNID.	27	Bermuda masculina, TECIDO FIDGI, COR AZUL INDIGO, bordado, sendo: • 8 tamanho P • 8 tamanho M • 8 tamanho G • 3 tamanho GG	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 456,92
1.7	UNID.	473	Camiseta unissex, TECIDO MALHA, COR BRANCA, estampada com brasão, sendo: • 30 tamanho 2 • 50 tamanho 4 • 60 tamanho 6 • 82 tamanho 8 • 80 tamanho 10 • 60 tamanho 12 • 50 tamanho 14 • 23 tamanho 16 • 10 tamanho P • 15 tamanho M • 10 tamanho G • 3 tamanho GG	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 8.004,58
1.8	UNID.	155	Short Saia, TECIDO HELANCA COLLEGE, COR AZUL INDIGO MARINHO, bordado, sendo: • 10 tamanho 2 • 55 tamanho 4 • 45 tamanho 6 • 45 tamanho 8	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 2.623,06
1.9	UNID.	170	Short Saia, TECIDO HELANCA COLLEGE, COR AZUL INDIGO MARINHO, bordado, sendo: • 35 tamanho 10 • 55 tamanho 12 • 50 tamanho 14 • 30 tamanho 16	TERRA BRASIL	R$ 16,923	R$ 2.876,91
1.10	UNID.	27	Short Saia, TECIDO HELANCA COLLEGE, COR AZUL INDIGO MARINHO, bordado, sendo:	TERRA BRASIL	R$ 16,9278	R$ 457,05

PREF. MUNICIPAL DE BARACA
Fls. 759
LICITAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 760
LICITAÇÃO

			• 8 tamanho P • 8 tamanho M • 8 tamanho G • 3 tamanho GG			

Os uniformes foram entregues de forma satisfatória, dentro do prazo estipulado em contrato e até a presente data inexiste ato ou fato que desabone a conduta da empresa.

Doutor Pedrinho, 22 de setembro de 2.020.

Janaina Lenzi de Castilho
Secretária Municipal de Educação e Promoção Social

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º do CNCGJ/SC)

Emolumentos: Certidão :R$ 4,44 Selo Fiscal :R$3,11 Total :R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01831-34JM
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30m às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 761

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**, CNPJ. (MF) nº 11.991.420/0001-01, IE nº 256.100.365, IM. nº 5951, estabelecida na Rodovia BR 280 KM 58, nº 15.685, Imigrantes, Guaramirim - SC, Cep. nº 89.270-000, Fone (47) - 3370-5792, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Senhor **FRANCISCO VANILDO DE MELO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 5.810.481-SSP/SP, CPF (MF) nº 062.428.889-71, residente e domiciliado na Rua 28 de Agosto, nº 1.321, Ap. 101, Amizade, Guaramirim - SC, Cep. nº 89.270-000

CONFECCIONOU E FORNECEU os uniformes para os alunos da rede Municipal de Ensino, exercício de 2.020, referente ao contrato nº 39/2020, com data de 13 de fevereiro de 2.020, Pregão Presencial nº 57/2.019 - Processo nº 3.381/2.019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul – SP e a referida empresa, de acordo com as quantidades, especificações, marca e valores definidos abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	5.656	Camiseta infantil com manga curta (Tam. 02 ao 16)	Terra Brasil	7,40	41.854,40
02	1.581	Camiseta adulta com manga curta (Tam. P, M, G, GG, EGG, G1 e G4)	Terra Brasil	7,40	11.699,40
03	3.928	Camiseta infantil sem manga - "Regata" (Tam. 02 ao 16)	Terra Brasil	7,40	29.067,20
04	240	Camiseta adulta sem manga - "Regata" (Tam. P, M, G, GG, EGG, G1 e G4)	Terra Brasil	7,50	1.800,00
05	173	Camiseta especial infantil com manga (Tam. 12 ao 16) - "9º Ano"	Terra Brasil	7,50	1.297,50
06	540	Camiseta especial adulto com manga (Tam. P, M, G, GG, EGG e G1) - "9º Ano"	Terra Brasil	7,50	4.050,00
07	2.848	Bermuda infantil unissex (Tam. 02 ao 16)	Terra Brasil	13,00	37.024,00
TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO ..... R$					**126.792,50**

Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2.020.

CARLOS ROGÉRIO GARCIA
Secretário Municipal de Educação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal: R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01843-RFLW
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h / Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISAO DE SUPRIMENTOS E LICITACAO

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2020

Página: Fls. 762 1/3

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **11991420000101**, com sede à **RODOVIA BR 280 nº 15685 km 58 galpão 03 - GUARAMIRIM - SC**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **21/07/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 60/2019

Processo: 907/2019 **Data Licitação:** 30/12/2019

Pedido: 1502-0/2020 **Data:** 07/04/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
40.01481-0	JAQUETA CONFECCIONADA EM MOLETON-COMPOSIÇÃO 58% ALGODÃO E 42%POLIESTER, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *BLUSA ABERTA COM FECHAMENTO EM ZIPER E PERPONTA DA BARRA ATÉ A GOLA. *GOLA ESPORTIVA PESPONTADA COM 1 COSTURA. *RIBANA NOS PINHOS E NAS BARRAS E 5CM LARGURA (COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO, 12%POLIESTER E 3%ELASTANO). *MONTAGEM INTERNA DA JAQUETA- COSTURADA EM MÁQUINA DE OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIESTER TITULAGEM 120 E TEXTURIZADA, TBÉM 100% POLIÉSTER PARA REFORÇO. *DOIS BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, PREPONTADO COM UMA COSTURA NA MÁQUINA RETA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIESTER E TITULAGEM 120. *LADO ESQUERDO PEITO -LOGO TIPO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO (MEDINDO 8CMX 7CM DE ALTURA), SENDO SILK SCREEN NA COR BRANCA, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432. TAM. P-M-G-GG-G1-G2-G3	UN	104,00	104,00
40.01483-0	CALÇA CONFECCIONADA EM MOLETON- COMPOSIÇÃO 58% ALGODÃO E 42%POLIESTER, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *CINTURA DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA. *UM BOLSO TRASEIRO (LADO DIREITO) PESPONTADO COM DUAS AGULHAS. *BARRA DA CALÇA SERÁ PESPONTADA EM DUAS AGULHAS, FEITA NA GALONEIRA COM 2,5CM DE LARGURA. *COSTURAS EM MÁQUINA CATRACA COM 4 AGULHAS, PONTO CORRENTE E COSTURAS INTERNAS EM ORVELOQUE. *DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 NA COR DO TECIDO. *AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, CNPJ E RAZÃO SOCIAL DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM, CONFORME DETERMINAÇÃO PELA NORMA NBR ISSO Nº3758/2006. TAM. P-M-G-GG-G1-G2-G3	UN	104,00	104,00

Pedido: 1504-0/2020 **Data:** 07/04/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
40.01480-0	JAQUETA CONFECCIONADA EM MOLETON-COMPOSIÇÃO 58% ALGODÃO E 42%POLIESTER, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *BLUSA ABERTA COM FECHAMENTO EM ZIPER E PERPONTA DA BARRA ATÉ A GOLA. *GOLA ESPORTIVA PESPONTADA COM 1 COSTURA. *RIBANA NOS PINHOS E NAS BARRAS E 5CM LARGURA (COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO, 12%POLIESTER E 3%ELASTANO). *MONTAGEM INTERNA DA JAQUETA- COSTURADA EM MÁQUINA DE OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIESTER TITULAGEM 120 E TEXTURIZADA, TBÉM 100% POLIÉSTER PARA REFORÇO. *DOIS BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, PREPONTADO COM UMA COSTURA NA MÁQUINA RETA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIESTER E TITULAGEM 120. *LADO ESQUERDO PEITO -LOGO TIPO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO (MEDINDO 8CMX 7CM DE ALTURA), SENDO SILK SCREEN NA COR BRANCA, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432. TAM. 01-02-04-06-08-10-12-14-16	UN	500,00	500,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3373-2477

DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2° do CNCGJ/SC)

Emolumentos: Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal: R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01807-07X5
Guaramirim-SC, 18 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 8h30min às 16h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:03:30 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISAO DE SUPRIMENTOS E LICITACAO

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2020
Página: Fls. 2/3

PREF. MUN. ITAMBARACA
763

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **11991420000101**, com sede à **RODOVIA BR 280 nº 15685 km 58 galpão 03 - GUARAMIRIM - SC**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **21/07/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 1504-0/2020 **Data:** 07/04/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
40.01481-0	JAQUETA CONFECCIONADA EM MOLETON-COMPOSIÇÃO 58% ALGODÃO E 42%POLIESTER, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *BLUSA ABERTA COM FECHAMENTO EM ZIPER E PERPONTA DA BARRA ATÉ A GOLA. *GOLA ESPORTIVA PESPONTADA COM 1 COSTURA. *RIBANA NOS PINHOS E NAS BARRAS E 5CM LARGURA (COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO, 12%POLIESTER E 3%ELASTANO). *MONTAGEM INTERNA DA JAQUETA- COSTURADA EM MÁQUINA DE OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIESTER TITULAGEM 120 E TEXTURIZADA, TBÉM 100% POLIÉSTER PARA REFORÇO. *DOIS BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, PREPONTADO COM UMA COSTURA NA MÁQUINA RETA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIESTER E TITULAGEM 120. *LADO ESQUERDO PEITO -LOGO TIPO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO (MEDINDO 8CMX 7CM DE ALTURA), SENDO SILK SCREEN NA COR BRANCA, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432. TAM. P-M-G-GG-G1-G2-G3	UN	500,00	500,00

Pedido: 1506-0/2020 **Data:** 07/04/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
40.01480-0	JAQUETA CONFECCIONADA EM MOLETON-COMPOSIÇÃO 58% ALGODÃO E 42%POLIESTER, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *BLUSA ABERTA COM FECHAMENTO EM ZIPER E PERPONTA DA BARRA ATÉ A GOLA. *GOLA ESPORTIVA PESPONTADA COM 1 COSTURA. *RIBANA NOS PINHOS E NAS BARRAS E 5CM LARGURA (COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO, 12%POLIESTER E 3%ELASTANO). *MONTAGEM INTERNA DA JAQUETA- COSTURADA EM MÁQUINA DE OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIESTER TITULAGEM 120 E TEXTURIZADA, TBÉM 100% POLIÉSTER PARA REFORÇO. *DOIS BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, PREPONTADO COM UMA COSTURA NA MÁQUINA RETA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIESTER E TITULAGEM 120. *LADO ESQUERDO PEITO -LOGO TIPO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO (MEDINDO 8CMX 7CM DE ALTURA), SENDO SILK SCREEN NA COR BRANCA, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432. TAM. 01-02-04-06-08-10-12-14-16	UN	2.000,00	2.000,00
40.01482-0	CALÇA CONFECCIONADA EM MOLETON- COMPOSIÇÃO 58% ALGODÃO E 42%POLIESTER, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *CINTURA DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA. *UM BOLSO TRASEIRO (LADO DIREITO) PESPONTADO COM DUAS AGULHAS. *BARRA DA CALÇA SERÁ PESPONTADA EM DUAS AGULHAS, FEITA NA GALONEIRA COM 2,5CM DE LARGURA. *COSTURAS EM MÁQUINA CATRACA COM 4 AGULHAS, PONTO CORRENTE E COSTURAS INTERNAS EM ORVELOQUE. *DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 NA COR DO TECIDO. *AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, CNPJ E RAZÃO SOCIAL DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM, CONFORME DETERMINAÇÃO PELA NORMA NBR ISSO Nº3758/2006.TAM. 01-02-04-06-08-10-12-14-16	UN	2.000,00	2.000,00

NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2431
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A. § 2º. do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão.:R$ 4,44 Selo Fiscal.:R$3,11 Total.:R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01815-217A
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:03:30 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISAO DE SUPRIMENTOS E LICITACAO
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

4R Sistemas

Exercício: 2020
Página: 3/3

PREF. MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
764

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **11991420000101**, com sede à **RODOVIA BR 280 nº 15685 km 58 galpão 03 - GUARAMIRIM - SC**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **21/07/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

ILHA COMPRIDA, 21 de Julho de 2020.

21/07/20

p/ Roberta França Fortes
RG 16 595 567
Diretora do Departamento de Educação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3373-2421

DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 439-A, § 2º, do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal: R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH01814-BUWD
Guaramirim-SC, 16 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08:30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:03:30 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1186 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 765
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 023/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 280, KM 58, n° 15685, Bairro: Imigrantes, CEP: 89.270-000, na cidade de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 11.991.420/0001-01, forneceu ao MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com a **Ata de Registro de Preços Nº 927/2019**, oriundo do **Pregão Presencial 171/2019**, *uniformes escolares* para os alunos da rede municipal de ensino de Toledo/PR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
01	1	51252	Camiseta manga curta na cor cinza mescla, tamanho adulto, confeccionada em tecido poliviscose (composição 67% poliéster e 33% viscose) con tratamento Anti Pilling, gramatura 160 g/m², com ribana com gramatura 220 g/m² na composição 66% poliéster, 32 % viscose e 2% elastano na gola na cor verde, com brasão do Município de 07x07 cm em serigrafia na parte frontal do lado esquerdo.	500,00	UN
01	2	51251	Camiseta manga curta na cor cinza mescla, tamanho infanto-juvenil (04 a 14 anos), confeccionada em tecido poliviscose (composição 67% poliéster e 33% viscose) com tratamento Anti Pilling, gramatura 160 g/m², com ribana com gramatura 220 g/m² na composição 66% poliéster, 32 % viscose e 2% elastano na gola na cor verde, com brasão do Município de 07x07 cm em serigrafia na parte frontal do lado esquerdo.	2.000,00	UN
02	1	50212	Camiseta manga longa na cor cinza mescla, tamanho adulto, confeccionada em tecido poliviscose (composição 67% poliéster e 33% viscose) com tratamento Anti Pilling, gramatura 160 g/m², com ribana com gramatura 220 g/m² na composição 66% poliéster, 32 % viscose e 2% elastano na gola na cor verde bandeira, com brasão do Município de 07x07 cm em serigrafia na parte frontal do lado esquerdo.	602,00	UN
02	2	50211	Camiseta manga longa na cor cinza mescla, tamanho infanto-juvenil (04 a 16 anos), confeccionada em tecido poliviscose (composição 67% poliéster e 33% viscose) com tratamento Anti Pilling, gramatura 160 g/m², com ribana com gramatura 220 g/m² na composição 66% poliéster, 32 % viscose e 2% elastano na gola na cor verde bandeira, com brasão do Município de 07x07 cm em serigrafia na parte frontal do lado esquerdo.	21.368,00	UN
04	1	50216	Corsário feminina na cor verde bandeira, tamanho adulto, confeccionada em tecido Suplex (90% Poliamida 10% Elastano), gramatura 320 g/m², com cós alto e comprimento abaixo do joelho, com brasão do Município de 07x07 cm em serigrafia na perna direita na parte frontal.	217,00	UN
04	2	50215	Corsário feminina na cor verde bandeira, tamanho infanto-juvenil (de 04 a 16 anos), confeccionada em tecido Suplex 90% Poliamida 10% Elastano), gramatura 320 g/m², com cós alto e comprimento abaixo do joelho, com brasão do Município de 07x07 cm em serigrafia na perna direita na parte frontal.	6.538,00	UN

A empresa cumpriu suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 16 de julho de 2020.

THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2°, do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão R$ 4,44 Selo Fiscal R$3,11 Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCH01820-PM6M
Guaramirim-SC, 18 de novembro de 2022.

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.fisc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:06:38 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 766
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - RETIFICAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Guaramirim/SC, na Rodovia BR 280, 15685, Galpão 3, Bairro Imigrantes, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.991.420/0001-01, entregou os produtos abaixo relacionados a esta Prefeitura, fora do prazo determinado, não cumprindo as exigências da mesma e sendo notificado pela Unidade Solicitante. Nada mais.

Autorização de Fornecimento: Nº 928/2019

PREGÃO (Registro de Preço) nº 043/2019
Processo nº 9906/2019
Ata de Registro de Preço nº 180/2019
Valor Total da AF: R$ 1.611.082,00 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitenta e dois reais).
Objeto: Aquisição de uniformes para atender os alunos da rede municipal de ensino.

ITEM	QTDE. SOLICITADA	**QTDE. ENTREGUE**	ESPECIFICAÇÃO
01	14.740,00 (KIT)	**14.740 (KIT)**	Kit de uniforme escolar. Descrição Completa: - 02 camisetas manga curta - 01 Camiseta manga longa - 01 Camiseta Regata - 01 Jaqueta - 01 Calça - 02 Bermudas ou Saias Short

Pindamonhangaba, 21 de novembro de 2019.

Regiane F. de Carvalho Lúcio

REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LÚCIO
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

2 TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
REYNALDO MARCIANO - TABELIÃO
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de: REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LUCIO (4032), Dou fé.
Pindamonhangaba - SP, 21/11/2019. Em Testemunho da verdade.
REGIANE APARECIDA RODRIGUES - ESCREVENTE Total R$ 9,60
Codigo de segurança: 50494949504949574952515049 56
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AV. CEL. FERNANDO PRESTES, N.º 64 - TEL: (0__12) 3642-4547

2º TABELIÃO DE NOTAS Pindamonhangaba - SP Regata Rinaldo Marciano

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3373-2054 – (47) 3373-1194 – (47) 3273-2421
DESMATERIALIZAÇÃO

Autentico o presente documento por ser uma reprodução fiel do original (artigo 839-A, § 2º, do CNCGJ/SC).

Emolumentos: Certidão: R$ 4,44 Selo Fiscal: R$3,11 Total: R$ 7,66
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQH0 0841-0O0N
Guaramirim-SC, 18 de novembro de 2021

ÁSTON FERREIRA SOUTO DE CARVALHO - Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 16h - Consulte dados do selo em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Áston Ferreira Souto de Carvalho, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 18:03:30 GMT-03:00, CNS: 10.943-9 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERRA BRASIL
UNIFORMES ESCOLARES

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 768
LICITAÇÃO

PROPOSTA

A empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 11.991.420/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256100365, ENDEREÇO: Rua Lauro Zimmermann, 1127 - Bairro Escolinha - Galpão 03 - Guaramirim - SC, por seu representante legal Francisco Melo Junior, CPF: 062.428.889-71, vem por meio desta, APRESENTAR SUA PROPOSTA AO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ-PR / PE 66/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ UNIT	**R$ TOTAL**	MARCA
1	Agasalho Helanca confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, (conforme especificação)	700	44,70	**31.290,00**	PRÓPRIA

Declara, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declara, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os serviços cotados atendem integralmente as especificações descritas.

Validade da proposta: 90 dias Dados Bancários: Banco 529 (PINBANK IP) Cta nº 174611-0, agência: 0295 Demais condições: conforme edital.

Guaramirim, 04 de janeiro de 2024

Francisco Vanildo de Melo Junior
CPF 062.428.889-71
RG 5810481 Representante Legal
Terra Brasil Industria e Comercio Eireli EPP

TERRA BRASIL
UNIFORMES ESCOLARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 769
LICITAÇÃO

PROPOSTA

A empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 11.991.420/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256100365, ENDEREÇO: Rua Lauro Zimmermann, 1127 - Bairro Escolinha - Galpão 03 - Guaramirim - SC, por seu representante legal Francisco Melo Junior, CPF: 062.428.889-71, vem por meio desta, APRESENTAR SUA PROPOSTA AO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ-PR / PE 66/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ UNIT	**R$ TOTAL**	MARCA
2	Calça Helanca confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, (conforme especificação)	700	25,80	**18.060,00**	PRÓPRIA

Declara, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declara, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os serviços cotados atendem integralmente as especificações descritas.

Validade da proposta: 90 dias Dados Bancários: Banco 529 (PINBANK IP) Cta nº 174611-0, agência: 0295 Demais condições: conforme edital.

Guaramirim, 04 de janeiro de 2024

Francisco Vanildo de Melo Junior
CPF 062.428.889-71
RG 5810481 Representante Legal
Terra Brasil Industria e Comercio Eireli EPP

TERRA BRASIL
UNIFORMES ESCOLARES

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 770
LICITAÇÃO

PROPOSTA

A empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 11.991.420/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256100365, ENDEREÇO: Rua Lauro Zimmermann, 1127 - Bairro Escolinha - Galpão 03 - Guaramirim - SC, por seu representante legal Francisco Melo Junior, CPF: 062.428.889-71, vem por meio desta, APRESENTAR SUA PROPOSTA AO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ-PR / PE 66/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ UNIT	**R$ TOTAL**	MARCA
6	Camiseta manga longa escolar - camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose.	700	19,40	**13.580,00**	PRÓPRIA

Declara, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declara, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os serviços cotados atendem integralmente as especificações descritas.

Validade da proposta: 90 dias Dados Bancários: Banco 529 (PINBANK IP) Cta nº 174611-0, agência: 0295 Demais condições: conforme edital.

Guaramirim, 04 de janeiro de 2024

Francisco Vanildo de Melo Junior
CPF 062.428.889-71
RG 5810481 Representante Legal
Terra Brasil Industria e Comercio Eireli EPP

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA.
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

REF. MUN. ITAMBARACA
771
LICITAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE:

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

MARCA PARA OS UNIFORMES, MOCHILA E ESTOJO: PROPRIA

MARCA PARA A MEIA: LOA MARCA PARA OS TÊNIS: ASCENSION

FABRICAÇÃO: PROPRIA, INDÚSTRIA BRASILEIRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média de preços	Valor Total
5	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	und	1.300	16,00	20.800,00

VALOR TORAL R$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO PREFERIDO PREGÃO.

DECLARAMOS QUE CASO VENCEDORA DO CENTAME, O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ:

Nome: EDVALDO ORATHES
Endereço: AV. IGUAÇU 454 CENTRO APUC ARANA PARANÁ
CEP:86.800-320
CPF/MF: 513.598.559-04 Cargo/Função: DIRETOR COMERCIAL
RG nº: 3.043.008-5 Expedido por: SSP /PR
Naturalidade: APUACARANA Nacionalidade: BRASILEIRO
Data de nascimento: 13-07-1964.
Telefone: 43 999200892 e-mail: edvaldoorathes@gmail.com
Estado Civil: CASADO Data de Nascimento: 13-07-1964
E-mail: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 772
LICITAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS
Nome do Banco: SICOOB 756 Nº da Agência: 4374 Nº da Conta Corrente da Licitante: 4919-0

SÓCIO REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO: PROPRIETÁRIA
1 - NOME COMPLETO:
CAMILA MARIANO ORATHES
RG: 6.617.588-0 SESP/PR
CPF:062.918.179-93

Apucarana, 04 DE JANEIRO de 2024

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAM
Fls. 773
LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO Nº 92/2023

Prezados Senhores (a), Senhor (a) pregoeiro (a) e Comissão de Licitação
MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, ESTABELECIDA NA AV HONORICO CAMILLO DE SOUZA, Nº 146, BAIRRO RENASCER, CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000, INSCRITA SOB O **CNPJ Nº 32.486.081/0001-78** REPRESENTADA PELO SEU SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1992, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-16.377.471 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 086.170.216-67, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 139, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000.

PARA FINS DE PAGAMENTO:
BANCO UNICRED – 136
AG: 5061
C/Corrente: 300320-5

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	PAR	400	PROPRIA	R$ 59,90	R$ 23.960,00
	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	PAR	400	PROPRIA	R$ 59,90	R$ 23.960,00
QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)		800				
VALOR TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)		R$ 47.920,00				

DECLARAÇÕES GERAIS:

- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Os valores propostos já estão inclusos: lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declara conhecer o termo de referência do objeto em acordo ao edital em sua integra. Garantia do produto 3 meses contra defeitos de fabricação.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

ESPECIFICACOES TÉCNICAS/MODELO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Av. Honórico Camilo de Souza,14
Bairro: Renascer
Perdigão.CEP: 35.545-000

MACINI
COMERCIO E EXPORTACAO

PREF. MUN. ITAM[illegible]
Fls. 774
LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 360 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA DIAS)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
SIGNATÁRIO ADMINISTRADOR MARCELO DE PAULO MACINI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 12/06/1992, PORTADOR DO CPF Nº 086.170.216-67 E RG Nº MG-16.377.471 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO AV VALTER CAETANO PEREIRA, Nº 189, BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000

Contatos:
E-mail: macinicomercio@outlook.com
(37) 9 9151-3623

Perdigão / MG – 04 de Janeiro de 2024

MARCELO DE PAULO MACINI 08617021667:32486081000178
Assinado de forma digital por MARCELO DE PAULO MACINI 08617021667:32486081000178
Dados: 2024.01.04 11:24:08 -03'00'

MACINI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
32.486.081/0001-78
MARCELO DE PAULO MACINI
086.170.216-67
Sócio Administrador

Av. Honórico Camilo de Souza,14
Bairro: Renascer
Perdigão.CEP: 35.545-000

Z3 COMERCIAL LTDA

775

PROPOSTA

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Razão Social: Z3 Comercial Ltda
CNPJ n.º 32.854.177/0001-41
E-mail: z3comercial@hotmail.com
Telefone: (11) 95999-2145 ou 11 3297-6857
Endereço: Rua Nicolau Batanero Campos, 117- Vila Bancária Munhoz – São Paulo – SP – CEP:02759-110

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:**

LOTE 7						
ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial	700	Par	Nova Era	R$ 5,85	R$ 4.095,00
						R$ 4.095,00

O valor total proposto para o Iten é de R$ 4.095,00 (Quatro mil e Noventa e Cinco Reais).

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos

PREF. MUN. ITAMBARACA
276

incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Instituição Financeira (Banco): Banco do Brasil Agência:7042-4
Número e dígito da conta 16260-4 Nome do correntista: Z3 Comercial; Cidade: São Paulo

São Paulo, 04 de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BOLDARINE
Data: 04/01/2024 11:35:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Carlos Boldarine
RG: 9601428
CPF: 945.462.078-91
Diretor/ Proprietário

elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 777
LICITAÇÃO

PROPOSTA REAJUSTADA

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2023 - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Pelo presente instrumento, a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84.

Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 066/2023

.

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total
MOCHILA ESCOLAR –	UND	400	R$ 61,71	R$ 24.684,00

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

PREF. MUN. ITARBARACA
Fls. 778
LICITAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL				

DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM 09 : . Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolso inferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortável para uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo bonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 779
LICITAÇÃO

formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-4010 tpx. compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 19- 4010 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro em formato anatômico, alça de

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 780
LICITAÇÃO

ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19- 4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3955 tpx, compartimento principal na cor pantone 19-4010 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.

2) Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto: 30 DIAS

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

PREF. MUN. ITAMARAÇA
Fls. 781
LICITAÇÃO

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): Banco do Brasil

Agência: 1222-X

Conta corrente: 59887-9

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 4 de Janeiro de 2024

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER:06394013684

Assinado de forma digital por FLORIVAL FRANCISCO XAVIER:06394013684
Dados: 2024.01.04 11:57:59 -03'00'

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

AZO Produtos e Serviços LTDA. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 - Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro
Cornélio Procópio - PR - 86300-000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 782
LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 66/2023
Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ - PR

NOME DA EMPRESA: AZO Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 41.591.664/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90888775-16
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 684, Centro - Cornélio Procópio - PR
TELEFONE: 43 98807-2828
EMAIL: azoprodutoseservicos@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú, Agência: 0095, Conta Corrente nº 998613
REPRESENTANTE: Wanessa Mary de Souza Marques
CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.294.806-6
CPF: 047.594.979-00
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 137, apto 605, Jardim Independência - Cornélio Procópio, Paraná

PROPOSTA:

LOTE 1

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	3	BERMUDA HELANCA	UN	400	Marca Própria	19,80	7.920,00
1	4	SHORTS SAIA HELANCA	UN	400	Marca Própria	22,75	9.100,00

Valor Total da Proposta: **R$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais).**
Prazo de Validade da Proposta: ***Conforme Edital***

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2024.

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES 04759497900
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00

Assinado de forma digital por WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES:04759497900
Dados: 2024.01.04 11:01:32 -03'00'

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001 **Inscrição Estadual:** 10.733.432-1 **Inscrição Municipal:** 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO
Telefone/Fax: (062) 3941-1877 / (62)99569-0620 **E-mail:** gnosegmp@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 10					
1	ESTOJO ESCOLAR: ESTOJO NÉCESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, EM TECIDO NA CORPANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² EESPESSURA DE , 35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS CONFORME LAUDOSFORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DEALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITAPARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLEZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDOUMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA CORPANTONE 19-3950 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² EESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS. SOBRE PARTE FRONTALMATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .20 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DESERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COMESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDOMAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAISESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4052 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DECOMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSOCHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER,COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDOMAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E ...	UN	700,00	17,9300	12.551,0000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 783
LICITAÇÃO

Valor total do grupo:	12.551,0000
Valor total da proposta:	12.551,0000

O valor total dessa proposta é de R$12.551,0000 (doze mil e quinhentos e cinqüenta e um reais).

Gerado por: effecti.com.br

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: GNOSE
CNPJ Nº: 28.439.635/0001 **Inscrição Estadual:** 10.733.432-1 **Inscrição Municipal:** 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oeste Goiânia/GO
Telefone/Fax: (062) 3941-1877 / (62)99569-0620 **E-mail:** gnosegmp@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB
Conta: 12.053-7
Agencia:3351

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 784
LICITAÇÃO

Validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

Observações:

DECLARAÇÃO de que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.
DECLARAMOS que nossos produtos/materiais possuem garantia de 12(doze) meses.
DECLARAMOS que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Goiânia, 4 de Janeiro de 2024

Representante Legal

Súsian Aparecida Silva Lima

RG:1539058 SSP GO **CPF:**374.966.201-06

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 785
LICITAÇÃO

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 04/01/2024 11:08:30 é(são):

Nome: **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 28.439.635/0001-09
Data: 04/01/2024 11:08:30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 786
LICITAÇÃO

PROPOSTA

Razão Social da Licitante: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ: 00.748.212/0001-51 - Inscrição Estadual :10009350-22
Endereço: Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630
Telefone: (41) 99115-7411 - E-mail: contato@pnkbolsas.com.br
Banco: Bradesco - agencia: 2248- c/c: 2858 – 4
Representante legal: Paulo Jose Kappes - DIRETOR
CPF: 521.332.810-53 RG: 6044113451 – SSP/RS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

A empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 00.748.212/0001-51, Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630, neste ato por seu Diretor Sr. PAULO JOSE KAPPES, portador da carteira de identidade nº 6044113451 SSP/RS e CPF nº 521.332.810-5, Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sªs. nossa proposta de preço:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UND	UND	QTDE	VALOR TOTAL
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.	PRÓPRIA	R$ 58,80	UNID	300	R$ 17.640,00
VALOR TOTAL (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais)						**R$ 17.640,00**

CONDIÇÕES GERAIS

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do pregão eletrônico.

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Local de entrega: conforme edital.

-Condições de Pagamento: conforme edital.

- Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

DESCRITIVO COMPLETO:

PNK

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 787
LICITAÇÃO

Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo, fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx,, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor transparente ou na cor pantone 19-1102 tpx, em material virgem. Acabamento da alça em viés tipo bonião de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em cadarço bicolor de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por

PNK

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 788
LICITAÇÃO

105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1102 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade. com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .20 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão e nome do município com detalhes em degrade, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 19-3955 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3955 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m².a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.

Curitiba-PR, 04 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE KAPPES:52133281053

Assinado de forma digital por PAULO JOSE KAPPES:52133281053
Dados: 2024.01.04 11:05:45 -03'00'

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA- CNPJ 00.748.212/0001-51

Cargo: DIRETOR - Nome: PAULO JOSE KAPPES

RG Nº 6044113451 SSP/RS - CPF Nº 521.332.810-5

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA:00748212000151

Assinado de forma digital por PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA:00748212000151
Dados: 2024.01.04 11:06:03 -03'00'

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ 00.748.212/0001-51 INSC. EST.: 10009350-22
Rua PastorJoão Pereira, 71 - CIC
Fones: (41) 3022-3014 / 3044-2667
CEP: 81270-630 - Curitiba - Paraná
E-mail: comercial@pnkbolsas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 789
LICITAÇÃO

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (23/01/2024) se reuniram na secretaria de educação e cultura o comitê para execução da distribuição gratuita de uniformes para alunos da rede pública municipal de ensino (Decreto 5.010/2023) para aprovação das amostras enviadas a esta Secretaria. Sendo assim, o comitê procedeu a análise visual das amostras, onde foram analisados os critérios: gramatura de tecido e tipo, cores de tecido e serigrafia conforme anexo do Edital, corte do tecido, acabamentos e técnicas de costura as amostras ficam aprovadas os itens a seguir de acordo com as especificações técnicas do objeto (**AGASALHO**, **Calça Helanca, Bermuda Helanca, Bermuda Helanca: Short Saia, Camiseta Manga Curta Gola V, Camiseta manga longa escolar, Meia escolar, Mochila escolar infantil, Mochila escolar - Ensino Fundamental, Estojo escolar** Destacamos que o item **Tênis escolar - fechamento de cadarço, Tênis escolar – fechamento com velcro** não foram entregues para aprovação do comitê. Sem mais para o momento fica aprovado os itens que foram entregues e analisados por esse comitê.

Recebido em 26/01/2024 11:10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 790
LICITAÇÃO

Razão Social da Empresa: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Nome Fantasia: GNOSE	
CNPJ Nº: 28.439.635/0001-09	**Classificação Empresarial:** ME
Inscrição Estadual: 10.733.432-1	**Inscrição Municipal:** 448.126-7
Endereço: Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 Nº 144 Loja 55 - Setor Crimeia Oest	
Telefone/Fax: (062) 3941-1877 / 99569 0620	**E-mail:** gnosegmp@gmail.com
Sócio/Proprietário: Susian Aparecida Silva Lima / RG Nº 1539058 SSP GO / CPF Nº	

Protocolo de envio de amostra

AO ESTADO DO PARANÁ
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
PREGÃO Nº 66/2023
PROCESSO Nº 092/2023

ENDEREÇO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com
CNPJ 76.235.738/0001-08

AMOSTRA E LAUDO - ITEM 10 - ESTOJO

ITAMBARACA, DE JANEIRO DE 2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREF. MUN. BARACA
Fls. 791
ISO 9001

Empresa Interessada: **GIANCARLO PERES BOLDARINE LTDA – CNPJ:09.479.822/0001-71**
Rua Nicolau Batanero Campos, nº 117, Vila Bancária Munhoz - São Paulo/SP.

Contato: Giancarlo, e-mail: gianboldarine@hotmail.com

Pedido de Ensaio: 17.724

Natureza do Trabalho: **VERIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO EM PRODUTOS TÊXTEIS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: Giancarlo

MALHA/COMPOSIÇÃO.....: 60% Algodão, 38,45% Poliamida e 1,55 Elastodieno

IDENTIFICAÇÃO.....: Meia

QUANTIDADE DE AMOSTRA...: 02 pares.

LOTE.....: Meias

DATA/INSPEÇÃO.....: 16/01/2024 – Entregue no Laboratório.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR13538:1995, ABNT NBR 11914:1992.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE COMPOSIÇÃO

Parâmetros	Unidade	Tolerância	Valores Especificados	Valores Encontrados
Composição	%	± 3	60,0 % de Algodão	60,57 % de Algodão
			38,45 % de Poliamida	38,21 % de Poliamida
			1,55 % Elastodieno	1,22 % Elastodieno

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL – 425. Rev.00
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (23± 2)°C e umidade relativa do ar (50 ± 10)%
3- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao material ensaiado.
4- Especificação fornecida pelo cliente.
5- Equipamentos Utilizados:

Termo-higrometro Identificação Lenco L-790, Certificado de calibração ABSI 190428120, validade 10/2024.
Balança Analítica Identificação Lenco L-694, certificado de calibração RBC/Escala LB-283348, validade 03/2024.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 16 a 17 de Janeiro de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 17 de Janeiro de 2024.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma dig por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814 Dados: 2024.01.17 10:13:44 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL N°193
APUCARANA-PR CEP-86800-020
TELEFONE (43) 3425-1222 – (43)99920-0892
EMAIL – CMORATHES@GMAIL.COM

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 792
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

RECEBEMOS NO DIA DE 19, DE JANEIRO DE 2024, DA EMPRESA, CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA INSCRITO NO CNPJ: 12.824.334/0001-69.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023.

ITEM:05 CAMISETA MANGA CURTA GOLA V.

1 PEÇA NO TAMANHO:10.

O ITEM É DE MARCA PRÓPRIA.

14.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com.

12.824.334/0001-69
C. M. ORATHES CONFECÇÕES
GRUPO FÊNIX TÊXTIL
R. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL 193
CENTRO - CEP 86800-020
APUCARANA PR

Vitória Antonio Rufatto

REPRESENTANTE LEGAL

VITÓRIA ANTONIO RUFATTO

RG N° 12.680.408-3

SESP/PR CPF N° 084.935.179-09

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ.

CNPJ: 41.591.664/0001-50 - Insc Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro
Cornélio Procópio - PR - 86300-000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 793
LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 66/2023
Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ - PR

NOME DA EMPRESA: AZO Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 41.591.664/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90888775-16
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 684, Centro - Cornélio Procópio - PR
TELEFONE: 43 98807-2828
EMAIL: azoprodutoseservicos@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú, Agência: 0095, Conta Corrente nº 998613
REPRESENTANTE: Wanessa Mary de Souza Marques
CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.294.806-6
CPF: 047.594.979-00
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 137, apto 605, Jardim Independência - Cornélio Procópio, Paraná

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA

Certificamos que foi recebido pela prefeitura as amostras referentes ao Pregão Eletrônico 66/2023, com os seguintes itens:

LOTE 3: BERMUDA HELANCA: confeccionada em tecido Helanca
LOTE 4: SHORT SAIA HELANCA: confeccionada em tecido Helanca

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2024.

REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ
RG:

TERRA BRASIL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 734
LICITAÇÃO

TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 11.991.420/0001-01

TELEFONE (47) 99123-3488

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA

Declaro para os devidos fins que-_____

_____, portador do CPF nº _____, na presente data de hoje recebi as amostras de uniforme escolar, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 Município de Itambaracá, Estado do Paraná, da empresa Terra Brasil Ind. E Com. Ltda, inscrita no CNPJ: 11.991.420/0001-01, conforme solicitado, sendo uma peça de cada:

ITEM 1 - 2 – 6: UNIFORME ESCOLAR

* 1 - AGASALHO TAM: 2 / 10

* 2 - CALÇA EM HELANCA TAM: 2 / 10

* 6 - CAMISETA MANGA LONGA TAM: 2 / 10

Sem mais,

_____

Data _____/_____/2024

PNK

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 795
LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/ PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024".

PROTOCOLO DE AMOSTRAS

AMOSTRAS:

- Mochila escolar infantil

LAUDOS:

- Rip Stop Triângulo 4x4x4 mm
- Forro Rip Stop Maquinetado 8x5 mm
- Declaração Ftalato

Itambaracá,

_____ de _____ de 2023.

_____

Nome:
Cpf:
Cargo:

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS
CNPJ: 00.748.212/0001-51
Rua Pastor João Pereira, 71 – 81.270-630 – Curitiba/ PR

Elo
CRIAÇÕES TÊXTIL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 796
LICITAÇÃO

Olá,

Eu sou a responsável pelo setor de Documentação e Amostras da Elo Criações Têxtil.

Eu, juntamente com a minha equipe, elaboramos tanto o protótipo virtual do material, quanto as peças encaminhadas como amostras a partir do layout inicial, que estamos encaminhando para vocês. Essa remessa contém as amostras referentes ao item 09 do Pregão Eletrônico 0662023.

Informamos que as peças foram pensadas e confeccionadas com embasamento na descrição do edital, entretanto, caso essa Administração entenda pela realização de alguma alteração, não teremos objeção em readequar. Muito pelo contrário, faremos prontamente.

Destacamos que, se houver a necessidade de alguma adaptação em relação a peça física enviada, isso não caracteriza descumprimento ao instrumento convocatório, ou seja, não insurge, por si só, como fundamentação/motivação razoável e proporcional para desclassificar a empresa, face aos princípios da eficiência, julgamento objetivo, econômico e da vantajosidade, levando em consideração que atualmente detemos o valor mais proveitoso e benéfico para Administração.

Por isso ressaltamos que caso seja necessário, nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer tipo de dúvidas e questionamentos em relação as amostras apresentadas, assim como também realizar possíveis alterações, adequações e eventual envio de novas amostras.

Sem mais, agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Um forte abraço,

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG 13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

(31) 98730-4180
elocriacoestextil@gmail.com
Rua Santa Marta, 85 - São Gabriel - Belo Horizonte | MG
CEP: 31.980-440 | CNPJ: 33.948.013/0001-46

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 797
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.366.017/0001-83 MATRIZ		02/12/2009

NOME EMPRESARIAL
VRC INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUIPE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.21-5-00 - Fabricação de meias
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material
15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JADIR MACHADO	1203	GALPAO ANEXO N 1197 GALPAO1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-380	JARDIM PADRE LAURO	NOVA SERRANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIPE_VENDAS@HOTMAIL.COM	(31) 8661-1263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **13:58:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 798

CERTIDÃO Nº 112/2017

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS, Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, do Município de São Bernardo do Campo, na forma da Lei, a pedido de **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.366.017/0001-83, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 01796/2017 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Departamento de Apoio à Educação – SE.2, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob nº 35.521, manteve com esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 076/2016, datado de 16/03/2016, Processo de Contratação nº 20.170/2015, prazo de validade por 12 (doze) meses consecutivos a partir de sua assinatura, tendo fornecido no valor total de R$ 1.951.454,60 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), como segue:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Tênis modelo Infantil (Velcro, tamanho 19 a 26)	Vanessa Rodrigues	20.997	R$ 26,20
Tênis modelo Infantil (Cadarço, tamanho 19 a 26)	Vanessa Rodrigues	53.486	R$ 26,20

DESCRIÇÃO – TÊNIS - Calçado tipo TÊNIS ESCOLAR utilizado para prática esportiva e para passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado na parte exterior em lona de algodão tipo ponto de arroz com no mínimo 285 g/m2 na cor azul marinho, PANTONE19-3933 TCX, forrada com sarja na cor vermelha, PANTONE19-1761 TCX com no mínimo 200g/m², ambos unidos pelo processo de dublagem, contraforte constituído de uma lâmina de resinas termoplásticas com adesivo termo-transferível reforçado com sarja na cor vermelha, PANTONE 19-1761 TCX, para armar, enrijecer e conformar a parte traseira.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Modelo infantil (19 ao 26) constituído de um passador da tira do velcro em peça metálica com banho anti-oxidante fixada no cabedal por meio de prensagem em alumínio na cor natural e no modelo adulto (27 ao 44) constituído de ilhoses em peça metálica com banho anti-oxidante fixada no cabedal por meio de prensagem em alumínio na cor natural acrescido de atacador conforme padrões técnicos exigidos. Palmilha interna de acabamento na cor Branca, que busca conforto seguindo padrões técnicos exigidos em um produto de uso constante com aplicação de biocida (substância com ação germicida para o controle do crescimento de bactérias),amortecedor encaixado no calcanhar da palmilha cuja finalidade é absorção de impactos. Solado bicolor de biqueira fixa composto em borracha *TR-Thermoplastic Rubber*(resina termoplástica), Cabedal e solado são unidos em processo de injeção direta único.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Av.Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - Sao Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253
CNPJ:46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels:4336-9052/4336-9125 Email:empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - A.F.01679/2016 PEDIDO: 4
PROCESSO - 20170/2015 A001

Razao Social: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI EPP Cod:35521
CNPJ: 11.366.017/0001-83
Endereco: RUA CASTANHEIRA
N. 208 2.AND ARVOREDO CONTAGEM MG
CEP: 32113240 Tel/Fax: 031 33574947
Email: equipe_vendas@hotmail.com

Item	Quantidade	Unidade	Codigo e Descricao do Material e/ou Servico	Prazo de entrega	Valor Unitario	Total Item
1	1.005	PAR	Tênis Modelo infantil (Velcro tamanhos 19 a 26) especificações constantes na Ata de Registro de Preços. MARCA: VANESSA RODRIGUES	60 DIAS	26,20	26.331,00
2	1.181	PAR	Tênis Modelo Adulto (Cadarço tamanhos 27 a 44) especificações constantes na Ata de Registro de Preços. MARCA: VANESSA RODRIGUES	60 DIAS	26,20	30.942,20

TOTAL: 57.273,20
CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS>
CONTA BANCARIA: BCO:001 AG.1804 NR.00 039708 -3

Cond.Pgto	Destino	Licitacao	Data Emissao	Processo
15DFQ	SE-2	PP 10023/2015	09/08/2016	20170/2015

Local de Entrega
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).
A/C.: IVONETE DE O. SILVA CRICCA (ASSISTENTE DE DIRETORIA (SE-2)-DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO)
TEL.:(11)4336-7786/7787.
E-MAIL: se2@saobernardo.sp.gov.br

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
DIRETORA - SA.2

** ATENCAO **
* SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É *
* VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E. *

Informacoes Adicionais
1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a Seguridade Social.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Av.Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - Sao Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253
CNPJ:46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels:4336-9052/4336-9125
Email:empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO - NE 12873/2016
PROCESSO - 20170/2015A 1

Interessado: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI EPP Codigo: 35521
CNPJ: 11.366.017/0001-83

Dados Referente:
AF.: 1679/2016
ORDINARIO REG:NORMAL
PREGAO PP 10023/2015
UNID.ORD: SE-2

Cronograma:
AGO 57.273,20

Discriminacao:
AQUISICAO DE TENIS ESCOLAR
ATA DE REGISTRO DE PRECOS 076/2016
PC20170/2015 A-001,AF:1679/2016

Dotacao: 08.082.3.3.90.32.00.12.122.0048.2036.01 0400-4

Reserva:

Subelemento: 00 MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUI
CAO GRATUITA

Valor Empenho: R$*********57.273,20

Ordenador: PAULO DIAS NEVES

Data: 11/08/2016

Luciana Ferreira Melo - Lucian

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREF. MUN. ITAMBARACA
801
LICITAÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.366.017/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Dezembro de 2023 às 07:25

NOVA SERRANA, 26 de Dezembro de 2023 às 15:48

Código de Autenticação: 2312-2615-4830-0959-7038

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 802

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212906459	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VRC INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGE2300095584

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NOVA SERRANA
Local

30 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC27CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. TIMBARACA
Fls. 803
LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/077.186-6	MGE2300095584	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 804
LICITAÇÃO

VRC INDUSTRIAL LTDA

CNPJ sob nº 11.366.017/0001-83

Quarta Alteração Contratual

1. ***VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO***, *brasileira, empresária, solteira, nascida aos 20.12.1976, natural de Belo Horizonte-MG, portadora do documento de identidade nº MG-7.823.902, expedida pela SSP-MG, CPF nº 036.397.986-78, residente e domiciliada em Contagem- MG, CEP 32.113-270 Rua Rubi, nº 1.114, Bairro São Joaquim.*

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal ***VRC INDUSTRIAL LTDA****, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.017/0001-83, registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 31212906459 em 25.02.2022 e última alteração contratual nº 9948229 em 20.01.2023 resolve alterá-lo, e o faz de acordo com a Lei 10.406/2002 Código Civil de 2002 e a cláusula e condições seguintes:*

Alteração

CLÁUSULA ÚNICA – *A sociedade resolve abrir uma filial, que se localizará na Avenida Aristides Ferreira do Amaral, nº 363, Térreo, Galpão 01, Bairro Romeu Duarte em Nova Serrana-MG CEP 35.524-184.*

Contrato Consolidado

Delibera o sócio finalmente face às alterações combinadas, atualizar o contrato de constituição, de acordo com a Lei 10.406/2002 Código Civil de 2002, o que faz dando-lhe a seguinte redação:

1. ***VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO***, *brasileira, empresária, solteira, nascida aos 20.12.1976, natural de Belo Horizonte-MG, portadora do documento de identidade nº MG-7.823.902, expedida pela SSP-MG, CPF nº 036.397.986-78, residente e domiciliada em Contagem- MG, CEP 32.113-270 Rua Rubi, nº 1.114, Bairro São Joaquim.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A sociedade denomina-* ***VRC INDUSTRIAL LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA – *A sociedade tem como sede e estabelecimento na Rua Jadir Machado, nº 1.203, Galpão, anexo nº 1.197, Galpão 1, Bairro Jardim Padre Lauro em Nova Serrana - MG, CEP 35.523-380 e Filial na Avenida Aristides Ferreira do Amaral,*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREF. MUN. ITAMBA... Fls. 806 LICITAÇÃO

nº 363, Térreo, Galpão 01, Bairro Romeu Duarte em Nova Serrana-MG CEP 35.524-184.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é a fabricação, facção e o comércio atacadista de calçados e suas partes de qualquer material, exceto couro, vestuário e seus acessórios de uso pessoal, profissional e de segurança do trabalho de qualquer material, meias de qualquer material, artefatos para esporte, peças e acessórios não-elétricos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – A duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **26.11.2009.**

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), dividido em 370.000 quotas no valor de R$1,00 (um real), totalmente integralizado e subscrito pela sócia em moeda corrente do País e através da incorporação de lucros de exercícios anteriores.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam, as quotas sociais que compõem ou que venham a compor o Capital Social desta sociedade empresária, gravadas com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pelo sócia, **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições, assinando isoladamente, todos e quaisquer documentos da sociedade perante repartições públicas: Federal, Estadual e Municipal, Instituições Bancárias, e quaisquer outros órgãos e entidades que necessitar admitir e demitir funcionários, de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social , ficando, no entanto, autorizado a assinar isoladamente na alienação de bens imóveis vinculados a atividade da sociedade.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá admitir administrador não sócio, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREF. MUN. ITAMBARACA
806
LICITAÇÃO

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, vinculado ou não à participação societária de cada um, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro *– Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso.*

Parágrafo Segundo *– A qualquer tempo, os lucros ou prejuízos correspondentes ao período poderão ser distribuídos à sócia, ou serão mantidos suspensos, na conta Lucros acumulados, para posterior deliberação.*

Parágrafo Terceiro *– A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros nele evidenciados à sócia.*

Parágrafo Quarto *– Os lucros líquidos apurados em balanço anual serão parciais ou totalmente distribuídos à sócia, podendo também optar pelo aumento ou redução de capital utilizando os lucros e/ ou compensando os prejuízos em exercícios futuros*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *– A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA *– O falecimento ou sendo interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único *– O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA *– A administradora declara sob as suas responsabilidades individuais às penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 807
PROTOCOLO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – *A empresa é uma* ***SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – *Fica eleito o Foro de Nova Serrana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Nova Serrana, 26 de janeiro de 2023.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento digitalmente.

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – *Sócia Administradora*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 808
LICITAÇÃO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/077.186-6	MGE2300095584	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 809
RECEITA

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/077.186-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10042147 em 09/02/2023 da empresa 3121290645-9 VRC INDUSTRIAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190294689-2	11.366.017/0002-64	AVENIDA ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL 363 TERREO BAIRRO ROMEU DUARTE CEP 35524-184 - NOVA SERRANA/MG GALPAO01 -

9 de fev de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC3[illegible]7CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 810
LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, de NIRE 3121290645-9 e protocolado sob o número 23/077.186-6 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10042147, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/077.186-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 811
RECEPÇÃO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10042147 em 09/02/2023 da Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, Nire 31212906459 e protocolo 230771866 - 08/02/2023. Autenticação: 60D73FD989D9C7E5C20B096B50BDC327CAF1BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/077.186-6 e o código de segurança tmtd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 812
LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/10/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: VRC INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001508560.00-96	CNPJ/CPF: 11.366.017/0001-83	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R JADIR MACHADO		NÚMERO: 1203
COMPLEMENTO: GALPAO ANEXO N 1197 GALPAO1,	BAIRRO: JARDIM PADRE LAURO	CEP: 35523380
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA SERRANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023[illegible]0694978225

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 813
LICITAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.366.017/0001-83
Razão Social: VRC INDUSTRIAL LTDA
Endereço: R JADIR MACHADO 1203 GALPAO ANEXO 1197 / JARDIM PADRE LAURO / NOVA SERRANA / MG / 35523-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121918253867829152

Informação obtida em 26/12/2023 07:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 814
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRC INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.366.017/0001-83
Certidão nº: 44657303/2023
Expedição: 29/08/2023, às 15:57:55
Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VRC INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.366.017/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 815
LICITAÇÃO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.366.017/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Dezembro de 2023 às 07:25

NOVA SERRANA, 26 de Dezembro de 2023 às 15:48

Código de Autenticação: 2312-2615-4830-0959-7038

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 816
LICITAÇÃO

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VRC INDUSTRIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.366.017/0001-83	02/12/2009	26/11/2009

Endereço Completo:

RUA JADIR MACHADO 1203 GALPAO ANEXO N 1197 GALPAO1 - BAIRRO JARDIM PADRE LAURO CEP 35523-380 - NOVA SERRANA/MG

Objeto Social:

A FABRICACAO, FACCAO E O COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E SUAS PARTES DEQUALQUER MATERIAL, EXCETO COURO, VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS DE USO PESSOAL,PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO DE QUALQUER MATERIAL, MEIAS DEQUALQUER MATERIAL, ARTEFATOS PARA ESPORTE, PECAS E ACESSORIOS NAO-ELETRICOSPARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 370.000,00 TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 370.000,00 TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO	R$ 370.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/02/2023 — Número: 10042147

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço	
11.366.017/0002-64	AVENIDA ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL, 363, TERREO DUARTE, 35524-184, NOVA SERRANA/MG	GALPAO01, BAIRRO ROMEU

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023 18:04

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

23/674.378-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C23000405920 1 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 817
LICITAÇÃO

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais	
CNPJ:	11.366.017/0001-83
Inscrição Estadual:	001508560.00-96
UF:	MG
Nome Empresarial:	VRC INDUSTRIAL LTDA

Informações Complementares	
CNAE-F Principal:	1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético
CNAE-F Secundária:	1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Data da Inscrição Estadual:	02/12/2009
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	23/11/2021
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:			
CEP:	35524184		
UF:	MG	Município:	NOVA SERRANA
Distrito/Povoado:			
Bairro:	ROMEU DUARTE		
Logradouro:	AV ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL		
Número:	363		
Complemento:	TERREO GALPAO01		
Telefone:	3133574947		

EQUIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Fls. 818

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2023

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.366.017/0001-83, com sede na Cidade de Nova Serrana/ MG, à Rua Jadir Machado 1.203, galpão anexo n° 1.197 Jardim Padre Lauro, com CNPJ sob n.º 11.366.017/0001-83, telefone/fax n.º (31) 3357.4947, por intermédio de seu representante legal a Sra. VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº M7.823-902 e do CPF nº 036.397.986-78

- Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão Eletrônico **nº 66/2023**
- DECLARA, em consonância com o disposto no art. 20, XII, da Lei nº 12.309/2010, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, no âmbito do Município de **ITAMBARACÁ - PR.**
- Que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento para participação do Pregão Eletrônico nº. **66/2023** e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, inclusive as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência. Sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame.
- Sob as penas da lei, que a empresa para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
  (X) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, restando ainda ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **66/2023**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos ,para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de contratação,concordamos que a ata de registro de preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
  e-mail equipe_vendas@hotmail.com
  Telefone☹31)3357.4947 / 98661.1264
- Caso altere o sitado e-mail ou telefone, comprometemo – nos a protocolizar pedido de alteração junto ao sistema protocolodesde Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 66/2023**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.
- **Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos o presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678
Assinado de forma digital por VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678
Dados: 2023.12.28 10:53:13 -03'00'

Nova Serrana, 28 de dezembro de 2023.

Vanessa Rodrigues de Carvalho
M 7.823-902 – CPF. 036.397.986-78
PROPRIETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espirito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000

Fls. 819

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:
VRC INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF:
11.366.017/0001-83

Endereço:
Rua Jadir Machado, 1203, GALPAO ANEXO N 1197 GALPAO 1, Jardim Padre Lauro, Nova Serrana, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:
141367

Validador:
29C4BB95O

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 820
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.366.017/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:06:41 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2024.
Código de controle da certidão: **1F1E.7043.0303.EC3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EQUIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 821
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2023

PROPOSTA

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA com sede na Cidade de Nova Serrana/ MG, à Rua Jadir Machado,1.203 – galpão anexo n° 1.197-galpão 1-Jardim Padre Lauro, com CNPJ sob n.º 11.366.017/0001-83, IE. 001.508.560-0096 -Fone/Fax: (31) 3357-4947 – (31)98661.1264 - Vanessa Rodrigues de Carvalho Proprietária RG. M7. 823-902 - CPF. 036.397.986-78 - Endereço eletrônico: equipe_vendas@hotmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG. 1632-2 C/C. 39.708-9

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 66/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	FABRICANTE MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO DE CADARÇO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	400	EQUIPE TÊNIS ESCOLAR	R$ 125,02	R$ 50.008,00

VALOR ÍTEM 11 R$ 50.008,00 (CINQUENTA MIL E OITO REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	FABRICANTE MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	400	EQUIPE TÊNIS ESCOLAR	R$ 124,99	R$ 49.996,00

VALOR ÍTEM 12 R$ 49.996,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos Poderes Públicos, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
Garantimos ,que os produtos serão substiyuídos sem ônus para a entidade de contratação, caso não esteja de acordo às especificações e padrões exigidos.

A validade da proposta é de 60 dias.
Prazo de garantia é de 90 dias.
Prazo entrega 30 dias.
Prazo pagamento 30 dias.

Nova Serrana, 28 de dezembro de 2023.

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678
Assinado de forma digital por VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678
Dados: 2023.12.28 15:54:27 -03'00'

VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ.11.366.017/0001-83
Vanessa Rodrigues de Carvalho
M7.823-902 CPF. 036.397.986-78

DADOS

EMPRESA

VRC INDUSTRIAL LTDA
NOME FANTASIA :EQUIPE
CNPJ. 11.366.017/0001-83
I.ESTADUAL 001.508.560-0096
I.MUNICIPAL 72059951-0
ENDEREÇO COMERCIAL:
Rua Jadir Machado,1.203 – galpão anexo n° 1.197-galpão 1
Bairro Jardim Padre Lauro CEP. 35.524-184
TELEFONE COMERCIAL: (31) 3357.4947
ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF. 036.397.986-78
RG. M7.823-902
RUA: RUBÍ,1114 – BAIRRO: SÃO JOAQUIM - CONTAGEM/MG.
CEP. 32.113-270 – CASA
TELENONE/WHATS APP.(31)9.8661.1264
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vanrodcar15@hotmail.com
ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 823
LICITAÇÃO

interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.6. Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.7. Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; **Desenho**: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na
cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. **Embalagem**: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

2.4.3.8. Tênis escolar - fechamento de cadarço Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.8.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 824
LICITAÇÃO

na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.8.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.8.3. FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.8.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.8.5. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

2.4.3.8.6. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

2.4.3.8.7. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

2.4.3.8.9. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.8.10. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.8.11. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 825
LICITAÇÃO

(Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.9. Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.9.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.9.3. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.9.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.9.5. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

2.4.3.9.6. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

2.4.3.9.7. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 826
LICITAÇÃO

Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

2.4.3.9.8. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.9.9. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.9.10. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.10. Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. **Forro** para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. **Corpo principal**, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 827
LICITAÇÃO

TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

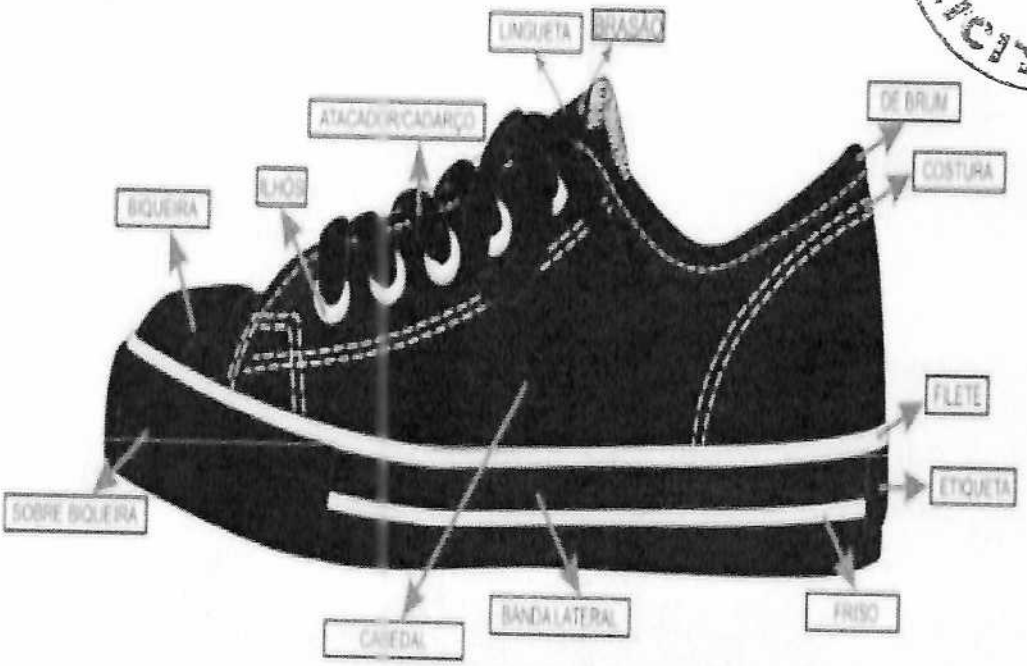

FOTO ILUSTRATIVA

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

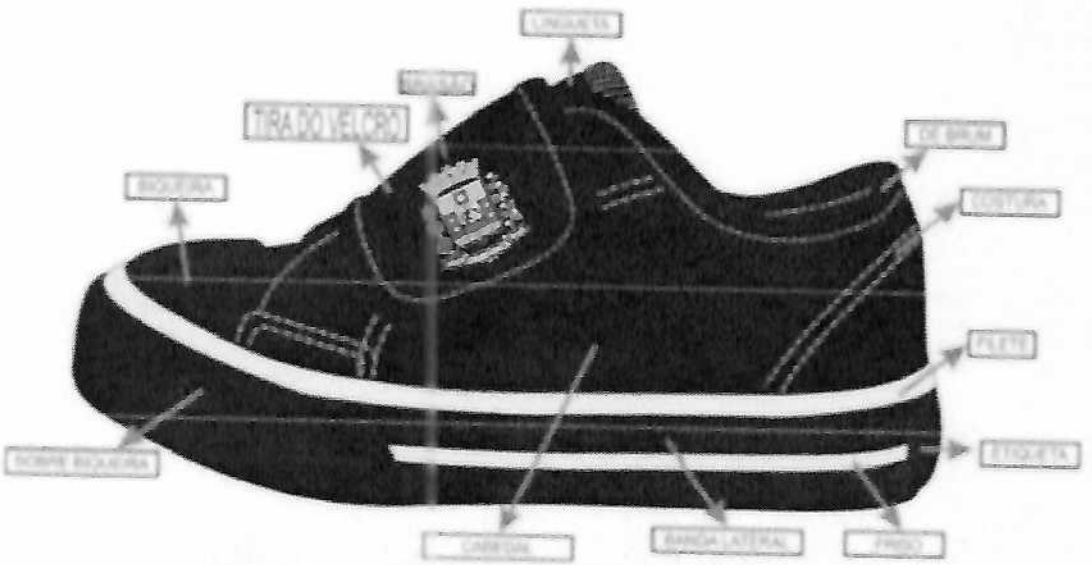

FOTO ILUSTRATIVA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 828
LICITAÇÃO

LOGOTIPO PREFEITURA

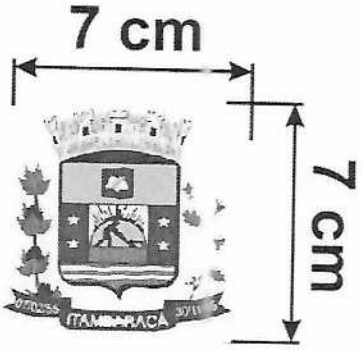

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 02, 04, 06, E 08:

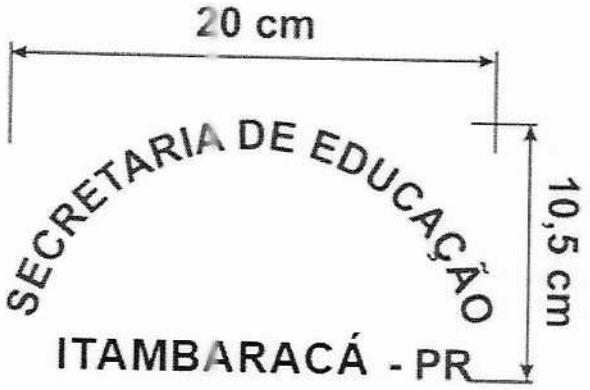

LOGOTIPO COSTAS TAMANHO 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG:

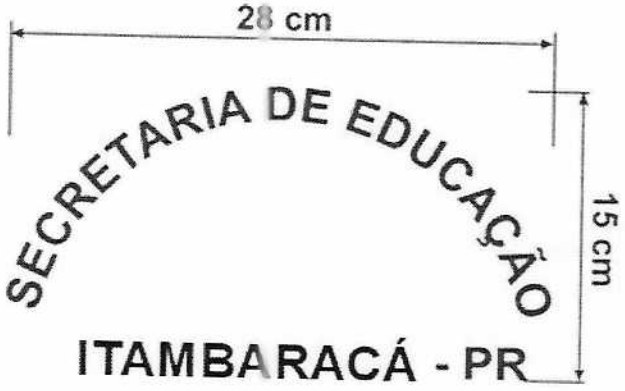

EQUIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 829
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023

PROPOSTA

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA com sede na Cidade de Nova Serrana/ MG, à Rua Jadir Machado,1.203 – galpão anexo n° 1.197-galpão 1-Jardim Padre Lauro, com CNPJ sob n.º 11.366.017/0001-83, IE. 001.508.560-0096 -Fone/Fax: (31) 3357-4947 – (31)98661.1264 - Vanessa Rodrigues de Carvalho Proprietária RG. M7. 823-902 - CPF. 036.397.986-78 - Endereço eletrônico: equipe_vendas@hotmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG. 1632-2 C/C. 39.708-9

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 66/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	FABRICANTE MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO DE CADARÇO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	400	EQUIPE TÊNIS ESCOLAR	R$ 60,00	R$ 24.000,00

VALOR ÍTEM 11 R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	FABRICANTE MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	400	EQUIPE TÊNIS ESCOLAR	R$ 60,00	R$ 24.000,00

VALOR ÍTEM 12 R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos Poderes Públicos, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
Garantimos ,que os produtos serão substiyuídos sem ónus para a entidade de contratação, caso não esteja de acordo às especificações e padrões exigidos.

A validade da proposta é de 60 dias.
Prazo de garantia é de 90 dias.
Prazo entrega 30 dias.
Prazo pagamento 30 dias.

Nova Serrana, 26 de janeiro de 2024.

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678
Assinado de forma digital por VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678 Dados: 2024.01.26 11:35:23 -03'00'

VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ.11.366.017/0001-83
Vanessa Rodrigues de Carvalho
M7.823-902 - CPF. 036.397.986-78

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 830
LICITAÇÃO

DADOS

EMPRESA

VRC INDUSTRIAL LTDA
NOME FANTASIA :EQUIPE
CNPJ. 11.366.017/0001-83
I.ESTADUAL 001.508.560-0096
I.MUNICIPAL 72059951-0
ENDEREÇO COMERCIAL:
Rua Jadir Machado,1.203 – galpão anexo n° 1.197-galpão 1
Bairro Jardim Padre Lauro CEP. 35.524-184
TELEFONE COMERCIAL: (31) 3357.4947
ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF. 036.397.986-78
RG. M7.823-902
RUA: RUBÍ,1114 – BAIRRO: SÃO JOAQUIM - CONTAGEM/MG.
CEP. 32.113-270 – CASA
TELENONE/WHATS APP.(31)9.8661.1264
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vanrodcar15@hotmail.com
ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
831
LICITAÇÃO

interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.6. Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.3.7. Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; **Desenho**: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 cm na
cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade do cano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5% poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. **Embalagem**: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, de acordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

2.4.3.8. Tênis escolar - fechamento de cadarço Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.8.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 832
LICITAÇÃO

na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.8.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.8.3. FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.8.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.8.5. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

2.4.3.8.6. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

2.4.3.8.7. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

2.4.3.8.9. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.8.10. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.8.11. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 833
LICITAÇÃO

(Espessura B) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.9. Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.4.3.9.1. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2.4.3.9.2. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

2.4.3.9.3. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

2.4.3.9.4. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

2.4.3.9.5. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

2.4.3.9.6. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

2.4.3.9.7. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
834
LICITAÇÃO

Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

2.4.3.9.8. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.

2.4.3.9.9. PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

2.4.3.9.10. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 4 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 7 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

2.4.3.10. Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolso inferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, em tecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. **Forro** para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² e espessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. **Corpo principal**, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, mês e ano de fabricação. costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx confeccionada em tecido plano

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 835
LICITAÇÃO

COMPROVANTE ENVIO AMOSTRAS ITAMBARACA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023

OV806631832BR

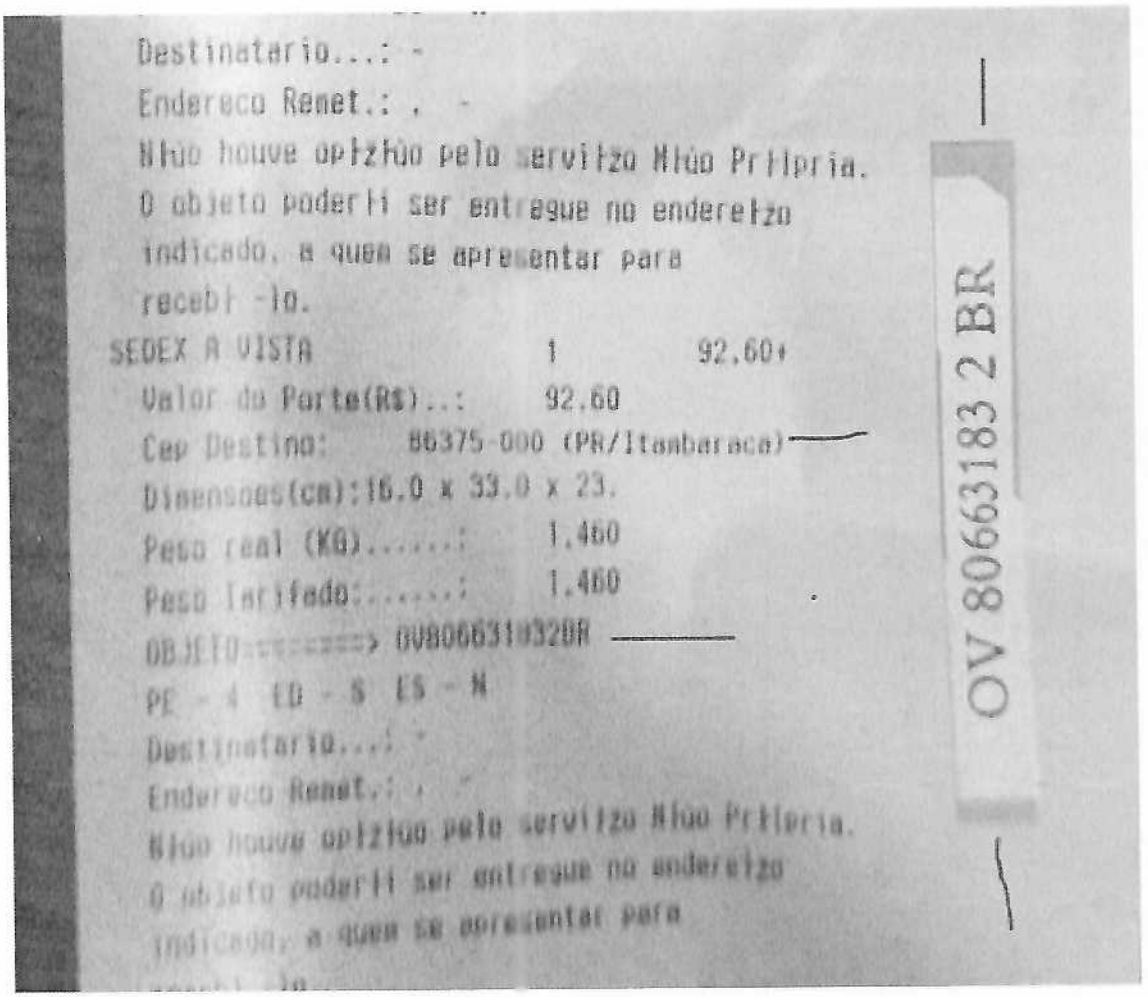

Rastreamento

OV 806 631 832 BR

Previsão de Entrega: 19/02/2024
SEDEX

Objeto postado
NOVA SERRANA - MG
09/02/2024 09:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 837
LICITAÇÃO

No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024) se reuniram na secretaria de educação e cultura o comitê para execução da distribuição gratuita de uniformes para alunos da rede pública municipal de ensino (Decreto 5.010/2023) para aprovação das amostras enviadas a esta Secretaria. Sendo assim, o comitê procedeu a análise visual das amostras, onde foram analisados os critérios: COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA , CONTRA FORTE ,FORRO, DEBRUM E COSTURAS, CADARÇO / ATACADOR, ILHÓSES – BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL , CORES, ETIQUETA ,PALMILHA AMORTECEDORA , SOLA , FECHAMENTO COM VELCRO conforme anexo do Edital. Sendo assim, as amostras ficam aprovadas de acordo com as especificações técnicas do objeto (**Tênis escolar - fechamento de cadarço, Tênis escolar – fechamento com velcro)**. Sem mais para o momento fica aprovado os itens que foram entregues e analisados por esse comitê.

Cristiane da Costa Silva Miguel, Fabiane Elias da Silva Pereira, Valquiria Ap. B. Martins, Sonia F. G. V. Pereira, Haida Cristina P. Fabris, Rosana Joan,

Av. Interventor Manoel Ribas, 06 CEP 86375-000 – Itambaracá - Paraná

Recebido em
23/02/2024

EQUIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº066/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 838
LICITAÇÃO

Nova Serrana 08 de fevereiro 2024

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado senhores,

Em atendimento ao edital, do referido pregão, entregamos junto a este o material a seguir; referente ao LOTE II – TÊNIS ESCOLAR

ITEM 11 – CALÇADO TIPO TÊNIS COM CADARÇO

- 1 PAR Nº 38

ITEM 12 – CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO

- **1 PAR Nº28**

Atenciosamente.

Vanessa Rodrigues de Carvalho
M7.823-902 – CPF. 03[illegible].397.986-78
PROPRIETÁRIA

VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83[illegible]1
RUA:JAIR MACHADO, 1203 -GALPÃO ANEXO Nº 1197 -JARDIM PADRE LAURO -NOVA SERRANA
equipe_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

Relatório de Biomecânica N° 227/2023

Cliente: VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.366.017/0001-83
Avenida Aristides Ferreira do Amaral, 363 – Romeu Duarte
CEP: 35524-184 Nova Serrana – MG

Material Ensaiado: Foi testado um par de calçados de numeração 37, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAM 15 AO 49, sem ficha técnica.

Protocolo n° 70318 – 28/07/2023 – TB121

Considerações:
Realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
As amostras foram condicionadas de acordo com a Condição A (23 ± 2°C e 50 ± 5% U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

ENSAIOS E RESULTADOS:

TB121

Normas	Ensaios	Resultados	Pontuações	Nível de Conforto
ABNT NBR 14835:2021	Massa do calçado	**228 (g)**	**9**	**Confortável**
		≤ 265 Confortável / > 265 ≤ 419 Normal / > 419 Desconfortável		
ABNT NBR 14836:2021	Pico de pressão na região do calcâneo	**182 (kPa)**	**9**	**Confortável**
		≤ 240 Confortável / > 240 ≤ 320 Normal / > 320 Desconfortável		
	Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos	**258 (kPa)**	**9**	**Confortável**
		≤ 270 Confortável / > 270 ≤ 350 Normal / > 350 Desconfortável		
ABNT NBR 14837:2017	Temperatura interna	**4,9 (°C)**	**5**	**Normal**
		≤ 3,5 Confortável / > 3,5 ≤ 5,5 Normal / > 5,5 Desconfortável		
ABNT NBR 14838:2016	Índice de Amortecimento	**71 (%)**	**9**	**Confortável**
		< 35Desconfortável / ≥ 35 < 50 Normal / ≥ 50 Confortável		
ABNT NBR 14839:2015	Índice de Pronação	**-2,1 (°)**	**9**	**Confortável**
		≤ 3 Confortável / > 3 ≤ 6 Normal / > 6 Desconfortável		
ABNT NBR 14840:2015	Percepção de calce	**9,0 (pontos)**	**9**	**Confortável**
		< 4 Desconfortável / ≥ 4 < 7 Normal / ≥ 7 Confortável		
	Marcas/lesões	**Ausência total de lesões/Percepção de uma pequena área de pressão**	**9**	**Confortável**
ABNT NBR 14834:2021	**CONFORTO DO CALÇADO**	**RESULTADO %**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**ÍNDICE DE CONFORTO**
		94,4 (%)	**68**	**Confortável**

ABNT NBR 14834 - ≥75% Confortável / ≥ 40,0 a < 75 % Normal / < 40 % Desconfortável.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACA
840
PROTOCOLAÇÃO

Relatório de Biomecânica N° 227/2023

PARECER: Foi testado um par de calçados de numeração 37, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAM 15 AO 49, sem ficha técnica, atingindo 68 pontos (94,4%), de um total de 72 pontos (100%), com Índice de Conforto: **CONFORTÁVEL**.

Data da emissão: 08/08/2023.

Estas amostras são arquivadas no IBTeC pelo período de 6 meses, a contar da data de emissão deste relatório (caso queiram retirar as amostras antes deste período, deve ser solicitado e assinado um termo de desistência de rastreabilidade).

Este Relatório tem validade de 1 ano, a partir da sua data de emissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553 1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87 190 161/0001-73

Rua Araxá 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 841
LICITAÇÃO

Relatório de Biomecânica Nº RB227/2023

Coordenador do laboratório de ensaios de Biomecânica
Prof. Me. Eduardo Wüst

Coordenador do laboratório de Biomecânica
Prof. Dr. Rudnei Palhano

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2.200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553 1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

PARECER: Foi testado um par de calçado feminino de numeração 36, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49, sem ficha técnica, atingindo 64 pontos (88,9%), de um total de 72 pontos (100%), com Índice de Conforto: **CONFORTÁVEL**.

Data da emissão: 04/09/2023.

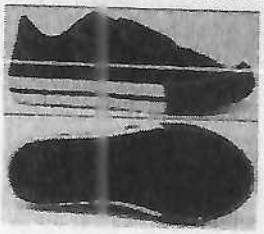

Estas amostras são arquivadas no IBTeC pelo período de 6 meses, a contar da data de emissão deste relatório (caso queiram retirar as amostras antes deste período, deve ser solicitado e assinado um termo de desistência de rastreabilidade).

Este Relatório tem validade de 1 ano, a partir da sua data de emissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório.
Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3593.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul Brasil

IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0185

MUN. ITAMBARA 843 LICITAÇÃO

ibtec.org.br/inmetro

Relatório de Biomecânica N° 258/2023

Cliente: VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.366.017/0001-83
Avenida Aristides Ferreira do Amaral, 363 – Romeu Duarte
CEP: 35524-184 Nova Serrana – MG

Material Ensaiado: Foi testado um par de calçado feminino de numeração 36, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49, sem ficha técnica.

Protocolo n° 70932 – 31/08/2023 – TB144

Considerações:
Realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
As amostras foram condicionadas de acordo com a Condição A (23 ± 2°C e 50 ± 5% U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

ENSAIOS E RESULTADOS:

TB144				
Normas	**Ensaios**	**Resultados**	**Pontuações**	**Nível de Conforto**
ABNT NBR 14835:2021	Massa do calçado	**225 (g)**	**9**	**Confortável**
		≤ 252 Confortável / > 252 ≤ 399 Normal / > 399 Desconfortável		
ABNT NBR 14836:2021	Pico de pressão na região do calcâneo	**178 (kPa)**	**9**	**Confortável**
		≤ 240 Confortável / > 240 ≤ 320 Normal / > 320 Desconfortável		
	Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos	**171 (kPa)**	**9**	**Confortável**
		≤ 270 Confortável / > 270 ≤ 350 Normal / > 350 Desconfortável		
ABNT NBR 14837:2017	Temperatura interna	**5,3 (°C)**	**5**	**Normal**
		≤ 3,5 Confortável / > 3,5 ≤ 5,5 Normal / > 5,5 Desconfortável		
ABNT NBR 14838:2016	Índice de Amortecimento	**61 (%)**	**9**	**Confortável**
		< 35 Desconfortável / ≥ 35 < 50 Normal / ≥ 50 Confortável		
ABNT NBR 14839:2015	Índice de Pronação	**0,6 (°)**	**9**	**Confortável**
		≤ 3 Confortável / > 3 ≤ 6 Normal / > 6 Desconfortável		
ABNT NBR 14840:2015	Percepção de calce	**6,9 (pontos)**	**5**	**Normal**
		< 4 Desconfortável / ≥ 4 < 7 Normal / ≥ 7 Confortável		
	Marcas/lesões	**Ausência total de lesões/Percepção de uma pequena área de pressão**	**9**	**Confortável**
ABNT NBR 14834:2021	**CONFORTO DO CALÇADO**	**RESULTADO %**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**ÍNDICE DE CONFORTO**
		88,9 (%)	**64**	**Confortável**

ABNT NBR 14834 - ≥75% Confortável / ≥ 40,0 a < 75 % Normal / < 40 % Desconfortável

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório.
Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553 1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

IBTeC

Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 844
LICITAÇÃO

Relatório de Biomecânica Nº RB258/2023

Coordenador do laboratório de ensaios de Biomecânica
Prof. Me. Eduardo Wüst

Coordenador do laboratório de Biomecânica
Prof. Dr. Rudnei Palhano

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3593.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 845
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/12/2023 23:32:23	CADASTRO DE PROPOSTA	NICOLAS MILIORINI
18/12/2023 17:25:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
19/12/2023 15:06:30	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
19/12/2023 16:24:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
20/12/2023 11:04:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
21/12/2023 13:44:10	CADASTRO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
26/12/2023 12:04:18	CADASTRO DE PROPOSTA	C INOVE LTDA
26/12/2023 12:15:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C INOVE LTDA
26/12/2023 12:44:43	CADASTRO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
26/12/2023 12:51:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
27/12/2023 14:37:18	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
27/12/2023 14:39:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
28/12/2023 16:09:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
28/12/2023 17:07:49	CADASTRO DE PROPOSTA	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
30/12/2023 23:15:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ED COMERCIAL LTDA
02/01/2024 08:28:16	CADASTRO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
02/01/2024 08:28:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
02/01/2024 11:29:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
02/01/2024 11:31:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
02/01/2024 15:16:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ED COMERCIAL LTDA
02/01/2024 18:49:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA C. CARLSON & CIA LTDA
03/01/2024 08:50:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ORIGINARE UNIFORMES LTDA
03/01/2024 09:21:27	CADASTRO DE PROPOSTA	RS TRENTO LTDA
03/01/2024 11:13:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME
03/01/2024 11:33:18	CADASTRO DE PROPOSTA	LUGANA CONFECCOES LTDA
03/01/2024 11:35:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
03/01/2024 11:35:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUGANA CONFECCOES LTDA
03/01/2024 11:44:11	CADASTRO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
03/01/2024 13:18:20	CADASTRO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
03/01/2024 13:25:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
03/01/2024 13:43:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
03/01/2024 14:48:11	CADASTRO DE PROPOSTA	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
03/01/2024 15:47:28	CADASTRO DE PROPOSTA	NR COMERCIO LTDA
03/01/2024 15:58:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS TRENTO LTDA
03/01/2024 16:00:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
03/01/2024 16:02:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
03/01/2024 16:55:05	CADASTRO DE PROPOSTA	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
03/01/2024 17:11:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SUL BRASIL CONFECOES LTDA
03/01/2024 17:23:25	CADASTRO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
03/01/2024 17:26:36	CADASTRO DE PROPOSTA	M2M CONFECÇÕES LTDA
03/01/2024 17:43:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUL BRASIL CONFECOES LTDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 846
LICITAÇÃO

03/01/2024 17:55:39 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
03/01/2024 18:00:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
03/01/2024 18:10:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/01/2024 20:44:26 **CADASTRO DE PROPOSTA** CASSIA CONFECÇÕES LTDA
03/01/2024 21:42:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
03/01/2024 21:48:41 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
03/01/2024 23:13:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** N.T. CAVALHERI
04/01/2024 01:04:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** CAMALEÃO MODAS LTDA
04/01/2024 06:15:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME
04/01/2024 07:21:29 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MICHELE FERREIRA CARDOSO ME
04/01/2024 07:50:51 **CADASTRO DE PROPOSTA** WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
04/01/2024 07:59:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** M TESTA ATACADO LTDA
04/01/2024 08:01:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP
04/01/2024 08:10:18 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** N.T. CAVALHERI
04/01/2024 08:48:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!
04/01/2024 08:48:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A partir das 09h:30m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 66/2023
04/01/2024 09:31:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Inicio da disputa do pregão
04/01/2024 10:51:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
EM ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
04/01/2024 10:58:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo c0be7094e9e4418eabf132aaa08dcd22.pdf aos documentos complementares.
04/01/2024 11:02:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 8cf7f137f78b4863b4e7438b3882905e.pdf aos documentos complementares.
04/01/2024 11:04:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consulta realizada, NÃO existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); 12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);
04/01/2024 11:09:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 729105a98f5c42af83f22768ddc5e5c5.pdf aos documentos complementares.
04/01/2024 11:11:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP adicionou o arquivo 1bc7fb6db8774904a94e84a4cd72f1d9.pdf aos documentos complementares.
04/01/2024 11:26:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 9b44be6e4bae4e5dacbf68327e56b50d.pdf aos documentos complementares.
04/01/2024 11:35:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Documentação de habilitação dos vencedores, conforme Edital.
04/01/2024 11:36:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Conforme item 14. AMOSTRA 14.1. O Município de Itambaracá - PR exigirá do(s) participante(s) que ocupar(em) a posição provisória de primeiro(s) colocado(s), amostra – de pelo menos uma unidade – de cada um dos itens.
04/01/2024 11:37:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
14.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com, em no máximo 15 (quinze) dias contados do momento que a proponente for declarada provisoriamente vencedora, no período das 9h00 às 11h:00 e das 14h00 às 16h00, para aprovação por parte da Secretaria de Educação, que procederão a análise visual das
04/01/2024 11:37:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
14.3. A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 847
LICITAÇÃO

04/01/2024 11:37:45 MENSAGEM PREGOEIRO
14.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos

04/01/2024 11:37:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante Z3 COMERCIAL EIRELI ME adicionou o arquivo 76ca79eba2d44d578b2bf54a2d1eef6b.pdf aos documentos complementares.

04/01/2024 11:38:04 MENSAGEM PREGOEIRO
14.5. Os bens de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

04/01/2024 11:38:12 MENSAGEM PREGOEIRO
14.6. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

04/01/2024 11:38:21 MENSAGEM PREGOEIRO
14.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

04/01/2024 11:38:32 MENSAGEM PREGOEIRO
14.8. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada nos termos do Prejulgado 22 do TCE/PR.

04/01/2024 11:38:46 MENSAGEM PREGOEIRO
14.9. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado

04/01/2024 11:38:59 MENSAGEM PREGOEIRO
14.10. Caso rejeitada a amostra do licitante melhor qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos deste Edital

04/01/2024 11:39:10 MENSAGEM PREGOEIRO
14.11. O município disponibilizará o laudo de avaliação em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da amostra

04/01/2024 11:39:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo fb867339a500448b9c151947bbf56b76.pdf aos documentos complementares.

04/01/2024 11:40:36 MENSAGEM PREGOEIRO
14.16. Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.

04/01/2024 11:41:27 MENSAGEM PREGOEIRO
FICA MARCADO PARA CONTINUAÇÃO DO PREGÃO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 AS 09:30 HORAS.

04/01/2024 11:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO
AS EMPRESA PODERIA ENVIAR O COMPROVANTE DE ENVIO DAS AMOSTRAS, PARA ACOMPANHAMENTO.

04/01/2024 11:58:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA adicionou o arquivo c2b3efa6a81a4008a16bcb449acd9263.pdf aos documentos complementares.

04/01/2024 12:08:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP adicionou o arquivo 0aab8760f0884328b9ea5e44ef2e4a9b.pdf aos documentos complementares.

04/01/2024 12:09:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP adicionou o arquivo e159bf48331241409d4a377936007836.pdf aos documentos complementares.

04/01/2024 12:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP adicionou o arquivo 4f7e250dd3c042a8a48f5d6f08cd56f1.pdf aos documentos complementares.

08/01/2024 08:40:32 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA, ANEXADO NA BLL, EM DOCUMENTOS MODELOS DOS ITENS.

08/01/2024 08:41:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

08/01/2024 08:41:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

08/01/2024 08:41:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

08/01/2024 08:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 848
LICITAÇÃO

08/01/2024 08:42:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
08/01/2024 08:42:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
08/01/2024 08:42:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante Z3 COMERCIAL EIRELI ME
26/01/2024 08:29:03 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA
26/01/2024 08:29:39 MENSAGEM PREGOEIRO
A PARTIR DAS 09h30M, CONTINUAÇÃO DA SESSÃO
26/01/2024 09:44:20 MENSAGEM PREGOEIRO
ESPERANDO A COMISSÃO - Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, entregar o Laudo, conforme item 14 do Edital.
26/01/2024 11:14:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Laudo da amostras recebido
26/01/2024 11:14:55 MENSAGEM PREGOEIRO
exado na BLL, em documentos
26/01/2024 11:16:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme ata da comissão as amostras entregues, atendeu a descrição do edital.
26/01/2024 11:17:41 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA , não enviou a amostra dos itens 11 e 12 - tênis
26/01/2024 11:18:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme o item - 14.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.
26/01/2024 11:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO
14.2. A amostra deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Itambaracá – Estado do Paraná, localizado Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000 Tel.: 43 98801-9831 - E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com, em no máximo 15 (quinze) dias contados do momento que a proponente for declarada provisoriamente vencedora, no período das 9h00 às 11h:00 e das 14h00 às 16h00, para aprovação por parte da Secretaria de Educação,
26/01/2024 11:26:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Para a empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, para de 15 dias para enviar as amostras, conforme item 14.2 do Edital.
26/01/2024 11:27:22 MENSAGEM PREGOEIRO
FICA MARCADO PARA CONTINUAÇÃO DO PREGÃO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 08:30 HORAS.
26/01/2024 12:24:09 MENSAGEM PREGOEIRO
participante VRC INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 98a65a43fcbb4b6aadebeff496a5628d.pdf aos documentos complementares.
26/01/2024 14:17:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Amostra PE 66 2023.pdf foi adicionado ao processo.
09/02/2024 14:26:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VRC INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 2ec7ab da53dc4ab88e1df13e49bc836b.pdf aos documentos complementares.
15/02/2024 08:32:58 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA.
15/02/2024 08:33:34 MENSAGEM PREGOEIRO
CONFORME DATA MARCADA PARA CONTINUAÇÃO DO PREGÃO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 08:30 HORAS.
15/02/2024 08:36:54 MENSAGEM PREGOEIRO
A EMPRESA VRC INDUSTRIAL LTDA, ENVIOU A AMOSTRA DOS ITENS 11 E 12 , DIA 09/02/2024- DENTRO DO PRAZO DO FDITAL.
15/02/2024 08:38:34 MENSAGEM PREGOEIRO
CONFORME CÓDIGO DE RASTREAMENTO 0V806631832 BR - COM PREVISÃO DE ENTREGA DIA 19/02/2024.
15/02/2024 08:39:48 MENSAGEM PREGOEIRO
E ATÉ O PRESENTE DATA E HORÁRIO, A COMISSÃO - Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, entregar o Laudo, conforme item 14 do Edital.
15/02/2024 08:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO
CONTINUAÇÃO DO PREGÃO 66/2023 PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 08:30 HORAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 849
LICITAÇÃO

16/02/2024 15:33:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VRC INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 60226d704de049bdb0876c09b1de04e5.pdf aos documentos complementares.

23/02/2024 08:05:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo AMOSTRA TENIS PE 66 2024.pdf foi adicionado ao processo.

23/02/2024 08:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA

23/02/2024 08:06:39 MENSAGEM PREGOEIRO
ARQUIVO DA AMOSTRA DO TÊNIS FOI ANEXADO - AMOSTRA TENIS PE 66 2024.pdf 23/02/2024 08:05

23/02/2024 08:07:04 MENSAGEM PREGOEIRO
AMOSTRA APROVADA PELA COMISSÃO.

23/02/2024 08:07:45 MENSAGEM PREGOEIRO
A PARTIR DAS 08:30 CONTINUAÇÃO DAS FASES DO PREGÃO

23/02/2024 08:32:08 MENSAGEM PREGOEIRO
CONTINUAÇÃO DO PREGÃO

23/02/2024 08:34:19 MENSAGEM PREGOEIRO
CONFORME O ITEM - 14.16. Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação

23/02/2024 08:35:01 MENSAGEM PREGOEIRO
A partir desse momento, abro o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de recurso.

23/02/2024 09:11:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior.

23/02/2024 09:11:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Agradeço, em nome do Município de Itambaracá, a participação no presente certame

23/02/2024 09:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Ariovaldo Martins – Pregoeiro.

LOTE 1 - ADJUDICADO
AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², com tolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), em85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%) gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 44,70 **Valor Total:** 31.290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	099	11.991.420/0001-01	107,00	44,70		Sim
2	N.T. CAVALHERI	094	26.822.064/0001-61	107,28	44,75	0,11	Sim
3	C.M. ORATHES CONFECCOES E	034	12.824.334/0001-69	107,28	54,50	21,79	Não
4	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	019	41.591.664/0001-50	107,28	54,99	0,90	Sim
5	BACELAR & BACELAR LTDA	142	04.086.793/0001-64	107,28	55,00	0,02	Sim
6	RS TRENTO LTDA	144	24.504.841/0001-02	107,00	55,10	0,18	Não

Gerado em: 23/02/2024 09:11:44

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 860
LICITAÇÃO

7	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	102	32.947	401/0001-40	95,00	57,00	3,45	Sim
8	M2M CONFECÇÕES LTDA	073	48.135	786/0001-80	107,28	67,60	18,60	Sim
9	NR COMERCIO LTDA	013	30.697	423/0001-73	107,28	67,62	0,03	Sim
10	CAMALEÃO MODAS LTDA	021	31.345	173/0001-75	107,28	70,00	3,52	Sim
11	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	016	48.243	148/0001-83	107,28	70,49	0,70	Sim
12	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	003	28.439	635/0001-09	107,28	74,49	5,67	Sim
13	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	122	50.623	055/0001-26	74,50	74,50	0,01	Sim
14	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	012	48.369	742/0001-15	100,00	77,00	3,36	Sim
15	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	014	25.369	684/0003-96	107,28	79,00	2,60	Não
16	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	080	03.018	480/0001-06	107,28	95,49	20,87	Sim
17	LUGANA CONFECCOES LTDA	085	32.133	930/0001-00	107,28	99,99	4,71	Sim
18	NICOLAS MILIORINI	064	45.980	718/0001-20	100,00	100,00	0,01	Sim
19	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	002	18.381	449/0001-02	107,28	107,26	7,26	Sim
20	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	022	50.583	738/0001-05	107,28	107,28	0,02	Sim
21	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	058	48.363	960/0001-42	107,28	107,28	0,00	Sim
22	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	054	10.765	696/0001-09	107,28	107,28	0,00	Sim
23	M TESTA ATACADO LTDA	125	43.044	418/0001-03	300,00	300,00	179,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 09:31:51	DISPUTA		
04/01/2024 09:31:51	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 016)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	300,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	NICOLAS MILIORINI (PARTICIPANTE 064)	100,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 003)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 022)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 085)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 012)	100,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 013)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	107,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	107,00

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 09:31:51	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	95,00
04/01/2024 09:31:51	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 122)	74,50
04/01/2024 09:31:51	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	107,28
04/01/2024 09:31:51	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 002)	107,28
04/01/2024 09:32:08	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	75,00
04/01/2024 09:32:30	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 085)	99,99
04/01/2024 09:33:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	74,25
04/01/2024 09:33:29	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	74,00
04/01/2024 09:33:33	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 012)	77,00
04/01/2024 09:33:41	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	73,50
04/01/2024 09:33:53	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	73,00
/01/2024 09:33:56	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	73,90
04/01/2024 09:33:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	72,50
04/01/2024 09:34:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	72,25
04/01/2024 09:34:08	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	72,00
04/01/2024 09:34:13	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	71,50
04/01/2024 09:34:25	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	71,00
04/01/2024 09:34:25	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	71,80
04/01/2024 09:34:34	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	70,50
04/01/2024 09:34:44	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	70,80
04/01/2024 09:34:46	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 021)	70,00
04/01/2024 09:34:46	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 016)	70,49
04/01/2024 09:34:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	69,50
04/01/2024 09:34:59	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	69,70
04/01/2024 09:35:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	69,00
04/01/2024 09:35:07	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	68,50
4/01/2024 09:35:07	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	68,00
04/01/2024 09:35:11	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	67,50
04/01/2024 09:35:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	67,00
04/01/2024 09:35:21	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	66,66
04/01/2024 09:35:30	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	66,80
04/01/2024 09:35:33	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	65,00
04/01/2024 09:35:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	64,50
04/01/2024 09:35:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	64,00
04/01/2024 09:35:41	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	95,49
04/01/2024 09:35:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	64,80
04/01/2024 09:35:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	63,50
04/01/2024 09:35:53	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	63,78
04/01/2024 09:36:01	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	63,00
04/01/2024 09:36:06	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	62,50
04/01/2024 09:36:11	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	62,88
04/01/2024 09:36:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	60,00
04/01/2024 09:36:30	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	59,50

04/01/2024 09:36:36	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	59,25
04/01/2024 09:36:40	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	59,00
04/01/2024 09:36:46	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	58,99
04/01/2024 09:36:48	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	58,00
04/01/2024 09:36:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	57,90
04/01/2024 09:36:52	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	57,99
04/01/2024 09:36:56	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 142)	55,00
04/01/2024 09:36:59	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	57,98
04/01/2024 09:37:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	54,99
04/01/2024 09:38:06	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	54,00
04/01/2024 09:38:13	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	57,00
04/01/2024 09:39:18	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	52,00
04/01/2024 09:39:30	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	51,50
04/01/2024 09:40:13	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 002)	107,26
04/01/2024 09:40:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 09:40:14	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	50,00
04/01/2024 09:40:30	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 013)	67,62
04/01/2024 09:40:40	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	49,80
04/01/2024 09:41:21	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 003)	74,49
04/01/2024 09:41:22	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073)	67,60
04/01/2024 09:41:27	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	49,50
04/01/2024 09:41:44	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	49,30
04/01/2024 09:42:13	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	55,10
04/01/2024 09:42:26	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	49,00
04/01/2024 09:42:54	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	48,90
04/01/2024 09:42:56	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	62,00
04/01/2024 09:43:41	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	54,50
04/01/2024 09:43:50	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	48,00
04/01/2024 09:45:03	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	47,80
04/01/2024 09:45:23	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	79,00
04/01/2024 09:46:15	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	47,00
04/01/2024 09:46:41	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	46,90
04/01/2024 09:47:24	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	46,50
04/01/2024 09:47:36	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	46,30
04/01/2024 09:48:49	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	46,00
04/01/2024 09:49:11	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	45,90
04/01/2024 09:50:22	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	45,50
04/01/2024 09:50:34	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	45,40
04/01/2024 09:51:05	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	45,00
04/01/2024 09:51:19	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	44,90
04/01/2024 09:52:05	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	44,80
04/01/2024 09:52:21	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	44,70
04/01/2024 09:53:56	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 094)	44,75

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 853
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:55:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 09:55:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

04/01/2024 09:55:56 **HABILITAÇÃO**

17/01/2024 09:37:08 **MENSAGEM** TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
Olá bom dia segue rastreio referente aos itens 1 / 2 / 6 OV869706585BR

23/02/2024 08:35:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2024 09:05:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2024 09:11:41 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar
Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 25,80 **Valor Total:** 18.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	056	11.991.420/0001-01	70,00	25,80		Sim
2	N.T. CAVALHERI	105	26.822.064/0001-61	71,53	25,90	0,39	Sim
3	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	117	41.591.664/0001-50	71,53	25,99	0,35	Sim
4	RS TRENTO LTDA	039	24.504.841/0001-02	71,00	26,05	0,23	Não
5	C.M. ORATHES CONFECCOES E	130	12.824.334/0001-69	71,53	26,11	0,23	Não
6	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	019	32.947.401/0001-40	59,00	37,95	45,35	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	112	04.086.793/0001-64	71,53	39,00	2,77	Sim
8	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	092	48.243.148/0001-83	71,53	40,00	2,56	Sim
9	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	004	48.369.742/0001-15	70,00	41,00	2,50	Sim
10	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	071	28.439.635/0001-09	71,53	48,86	19,17	Sim
11	NR COMERCIO LTDA	008	30.697.423/0001-73	71,53	48,87	0,02	Sim
12	CAMALEÃO MODAS LTDA	111	31.345.173/0001-75	71,53	50,10	2,52	Sim
13	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	072	03.018.480/0001-06	71,53	50,47	0,74	Sim
14	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	021	50.623.055/0001-26	52,00	52,00	3,03	Sim
15	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	094	18.381.449/0001-02	71,53	68,98	32,65	Sim
16	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	132	25.369.684/0003-96	71,53	69,00	0,03	Não
17	M TESTA ATACADO LTDA	011	43.044.418/0001-03	120,00	71,51	3,64	Sim
18	M2M CONFECÇÕES LTDA	109	48.135.786/0001-80	71,53	71,52	0,01	Sim
19	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	058	50.583.738/0001-05	71,53	71,53	0,01	Sim
20	LUGANA CONFECCOES LTDA	096	32.133.930/0001-00	71,53	71,53	0,00	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 854
LICITAÇÃO

21	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	009	10.765.696/0001-09	71,53	71,53	0,00	Sim
22	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	086	48.363.960/0001-42	71,53	71,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 09:38:43	DISPUTA		
04/01/2024 09:38:43	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 011)	120,00
04/01/2024 09:38:43	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 096)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 111)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 094)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	52,00
04/01/2024 09:38:43	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 132)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 004)	70,00
04/01/2024 09:38:43	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	71,00
04/01/2024 09:38:43	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	70,00
04/01/2024 09:38:43	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 058)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 109)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	59,00
04/01/2024 09:38:43	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 092)	71,53
04/01/2024 09:38:43	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	71,53
04/01/2024 09:39:05	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	50,00
04/01/2024 09:39:15	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	49,00
04/01/2024 09:39:24	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	50,47
04/01/2024 09:39:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 112)	39,00
04/01/2024 09:39:42	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 111)	50,10
04/01/2024 09:39:48	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	38,50
04/01/2024 09:40:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	38,80
04/01/2024 09:40:44	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	48,87
04/01/2024 09:41:13	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 004)	41,00
04/01/2024 09:41:38	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 109)	71,52

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 855
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:42:00	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	38,00
04/01/2024 09:42:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	38,45
04/01/2024 09:42:09	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	37,50
04/01/2024 09:42:27	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	37,80
04/01/2024 09:43:09	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 092)	40,00
04/01/2024 09:43:11	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	37,00
04/01/2024 09:43:24	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	36,90
04/01/2024 09:43:34	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	36,50
04/01/2024 09:43:56	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	32,00
04/01/2024 09:44:04	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	31,90
04/01/2024 09:44:09	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	31,00
04/01/2024 09:44:15	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	30,90
04/01/2024 09:44:18	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	30,99
04/01/2024 09:44:45	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	30,00
04/01/2024 09:44:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	29,90
04/01/2024 09:44:57	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	29,95
04/01/2024 09:44:59	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	29,00
04/01/2024 09:45:14	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	28,99
04/01/2024 09:45:20	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	27,00
04/01/2024 09:45:35	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 132)	69,00
04/01/2024 09:45:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	26,90
04/01/2024 09:45:43	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	37,95
04/01/2024 09:45:50	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	26,95
04/01/2024 09:45:59	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	26,50
04/01/2024 09:46:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	26,40
04/01/2024 09:46:23	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	26,20
04/01/2024 09:46:36	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	26,10
04/01/2024 09:46:59	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	26,15
04/01/2024 09:46:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 09:47:16	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	26,00
04/01/2024 09:47:22	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	25,99
04/01/2024 09:47:42	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 011)	71,51
04/01/2024 09:47:43	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 094)	68,98
04/01/2024 09:47:57	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 056)	25,80
04/01/2024 09:48:35	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	26,11
04/01/2024 09:48:59	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 039)	26,05
04/01/2024 09:49:43	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	48,86
04/01/2024 09:51:43	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	25,90

04/01/2024 09:51:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 09:51:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

04/01/2024 09:51:44 **HABILITAÇÃO**

04/01/2024 11:05:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 056: BOM DIA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 856
LICITAÇÃO

04/01/2024 11:07:52 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 056: CERTIDÃO FGTS - VENCIDA , MICRO EMPRESA, CONFORME EDITAL 5 DIAS PARA APRESENTAR CERTIDÃO VALIDA.

04/01/2024 11:12:27 MENSAGEM PREGOEIRO
CERTIDAO FGTS EMITIDA PELO PREGOEIRO - Validade:01/01/2024 a 30/01/2024
Certificação Número: 2024010100462464853739
Informação obtida em 04/01/2024 11:11:14

23/02/2024 08:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2024 09:05:07 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2024 09:11:42 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

.em: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 19,80 **Valor Total:** 7.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	052	41.591.664/0001-50	53,58	19,80		Sim
2	N.T. CAVALHERI	074	26.822.064/0001-61	53,58	19,84	0,20	Sim
3	RS TRENTO LTDA	085	24.504.841/0001-02	53,00	19,85	0,05	Não
4	C.M. ORATHES CONFECCOES E	145	12.824.334/0001-69	53,58	22,00	10,83	Não
5	BACELAR & BACELAR LTDA	060	04.086.793/0001-64	53,58	23,00	4,55	Sim
6	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	122	11.991.420/0001-01	50,00	24,00	4,35	Sim
7	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	054	28.439.035/0001-09	53,58	26,99	12,46	Sim
8	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	003	48.369.742/0001-15	50,00	27,00	0,04	Sim
9	NR COMERCIO LTDA	002	30.697.423/0001-73	53,58	28,37	5,07	Sim
10	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	146	03.018.480/0001-06	53,58	28,39	0,07	Sim
11	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	093	25.369.684/0003-96	53,58	36,00	26,81	Não
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	072	32.947.401/0001-40	45,00	38,60	7,22	Sim
13	CAMALEÃO MODAS LTDA	022	31.345.173/0001-75	53,58	39,00	1,04	Sim
14	M2M CONFECÇÕES LTDA	015	48.135.786/0001-80	53,58	41,90	7,44	Sim
15	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	036	50.623.055/0001-26	42,00	42,00	0,24	Sim
16	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	012	18.381.449/0001-02	53,58	49,98	19,00	Sim
17	LUGANA CONFECCOES LTDA	058	32.133.930/0001-00	53,58	53,58	7,20	Sim
18	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	115	50.583.738/0001-05	53,58	53,58	0,00	Sim
19	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	134	48.363.960/0001-42	53,58	53,58	0,00	Sim
20	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	109	10.765.696/0001-09	53,58	53,58	0,00	Sim
21	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	066	48.243.148/0001-83	53,58	53,58	0,00	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 867
LICITAÇÃO

22 M TESTA ATACADO LTDA	091	43.044 418/0001-03	100,00	100,00	86,64	Sim	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 09:45:04	DISPUTA		
04/01/2024 09:45:04	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 012)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	53,00
04/01/2024 09:45:04	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 058)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 015)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 002)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 003)	50,00
04/01/2024 09:45:04	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	45,00
04/01/2024 09:45:04	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 115)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)	42,00
04/01/2024 09:45:04	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 091)	100,00
04/01/2024 09:45:04	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	50,00
04/01/2024 09:45:04	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 066)	53,58
04/01/2024 09:45:04	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 093)	53,58
04/01/2024 09:45:26	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	41,80
04/01/2024 09:45:28	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	40,00
04/01/2024 09:45:35	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	39,90
04/01/2024 09:45:41	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	39,00
04/01/2024 09:45:48	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	38,90
04/01/2024 09:45:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	35,00
04/01/2024 09:45:55	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	34,90
04/01/2024 09:46:10	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	38,60
04/01/2024 09:46:17	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	23,00
04/01/2024 09:46:21	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	22,99
04/01/2024 09:46:30	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	22,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 858
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:46:39	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	22,80
04/01/2024 09:46:48	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	22,70
04/01/2024 09:47:48	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 003)	27,00
04/01/2024 09:47:54	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 146)	28,39
04/01/2024 09:48:50	LANCE	C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	22,00
04/01/2024 09:49:03	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	21,50
04/01/2024 09:49:08	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 093)	36,00
04/01/2024 09:49:15	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	21,98
04/01/2024 09:50:06	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	21,00
04/01/2024 09:50:31	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	20,98
04/01/2024 09:52:32	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	20,99
04/01/2024 09:53:04	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	20,50
04/01/2024 09:53:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 09:53:19	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	20,40
04/01/2024 09:53:35	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	20,45
04/01/2024 09:53:39	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 012)	49,98
04/01/2024 09:54:20	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	26,99
04/01/2024 09:54:30	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	20,00
04/01/2024 09:54:44	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	19,95
04/01/2024 09:54:44	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 015)	41,90
04/01/2024 09:55:01	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	24,00
04/01/2024 09:55:06	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	19,98
04/01/2024 09:55:10	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 002)	28,37
04/01/2024 09:55:11	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	19,90
04/01/2024 09:55:26	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	19,80
04/01/2024 09:55:55	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 085)	19,85
04/01/2024 09:57:12	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 074)	19,84
04/01/2024 09:59:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 09:59:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/01/2024 09:59:12	HABILITAÇÃO	
04/01/2024 10:53:14	MENSAGEM	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)

pedimos atenção conferência das declarações unificadas, pois algumas não englobam todos os pontos pedidos pela prefeitura no edital.

04/01/2024 11:04:01	MENSAGEM	PREGOEIRO

OK

23/02/2024 08:35:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2024 09:05:07	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2024 09:11:42	ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 959
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120 Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 22,75 **Valor Total:** 9.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	058	41.591.664/0001-50	63,78	22,75		Sim
2	RS TRENTO LTDA	146	24.504.841/0001-02	63,00	22,79	0,18	Não
3	N.T. CAVALHERI	003	26.822.064/0001-61	63,78	22,80	0,04	Sim
4	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	60,00	24,00	5,26	Sim
5	C.M. ORATHES CONFECCOES E	134	12.824.334/0001-69	63,78	25,00	4,17	Não
6	M2M CONFECÇÕES LTDA	044	48.135.786/0001-80	63,78	26,85	7,40	Sim
7	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	114	48.369.742/0001-15	60,00	27,00	0,56	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	002	04.086.793/0001-64	63,78	28,00	3,70	Sim
9	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	004	03.018.480/0001-06	63,78	28,39	1,39	Sim
10	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	032	28.439.635/0001-09	63,78	39,78	40,12	Sim
11	NR COMERCIO LTDA	001	30.697.423/0001-73	63,78	39,79	0,03	Sim
12	LUGANA CONFECCOES LTDA	059	32.133.930/0001-00	63,78	39,99	0,50	Sim
13	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	042	48.243.148/0001-83	63,78	40,00	0,03	Sim
14	CAMALEÃO MODAS LTDA	149	31.345.173/0001-75	63,78	42,00	5,00	Sim
15	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	050	50.623.055/0001-26	45,00	45,00	7,14	Sim
16	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	055	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	6,67	Sim
17	M TESTA ATACADO LTDA	122	43.044.418/0001-03	100,00	63,77	32,85	Sim
18	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	090	25.369.684/0003-96	63,78	63,78	0,02	Não
19	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	132	18.381.449/0001-02	63,78	63,78	0,00	Sim
20	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	130	48.363.960/0001-42	63,78	63,78	0,00	Sim
21	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	120	10.765.696/0001-09	63,78	63,78	0,00	Sim
22	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	074	50.583.738/0001-05	67,78	67,78	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/01/2024 09:50:37	DISPUTA

Gerado em: 23/02/2024 09:11:44

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 09:50:37	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	60,00
04/01/2024 09:50:37	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 042)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 132)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 122)	100,00
04/01/2024 09:50:37	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)	45,00
04/01/2024 09:50:37	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	48,00
04/01/2024 09:50:37	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 059)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	63,00
04/01/2024 09:50:37	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 074)	67,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 114)	60,00
04/01/2024 09:50:37	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	63,78
04/01/2024 09:50:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	63,78
04/01/2024 09:50:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	44,90
04/01/2024 09:51:07	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	44,95
04/01/2024 09:51:12	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	44,00
04/01/2024 09:51:18	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	43,90
04/01/2024 09:51:22	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	43,00
04/01/2024 09:51:22	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	28,00
04/01/2024 09:51:29	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	27,90
04/01/2024 09:51:39	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	28,39
04/01/2024 09:51:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	27,95
04/01/2024 09:53:05	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 114)	27,00
04/01/2024 09:53:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	26,90
04/01/2024 09:53:27	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 042)	40,00
04/01/2024 09:53:52	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	26,95
04/01/2024 09:54:10	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	42,00
04/01/2024 09:55:10	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 044)	26,85
04/01/2024 09:55:11	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	24,00
04/01/2024 09:55:29	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	39,79
04/01/2024 09:55:32	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	23,90
04/01/2024 09:55:42	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	23,95
04/01/2024 09:55:57	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	25,00
04/01/2024 09:56:00	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	23,00
04/01/2024 09:56:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,95

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 861
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:56:36	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	22,99
04/01/2024 09:57:38	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	22,90
04/01/2024 09:57:50	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,89
04/01/2024 09:58:55	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 122)	63,77
04/01/2024 09:58:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 09:59:38	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	39,78
04/01/2024 10:00:05	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 003)	22,80
04/01/2024 10:01:43	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 059)	39,99
04/01/2024 10:01:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,78
04/01/2024 10:01:59	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,75
04/01/2024 10:02:03	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 146)	22,79
04/01/2024 10:04:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:04:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/01/2024 10:04:03	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 08:35:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2024 09:05:07	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2024 09:11:42	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO

CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 20.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.M. ORATHES CONFECCOES E	091	12.824.384/0001-69	32,54	16,00		Não
2	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	092	41.591.664/0001-50	32,54	19,90	24,38	Sim
3	RS TRENTO LTDA	134	24.504.841/0001-02	32,00	19,92	0,10	Não
4	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	075	18.381.449/0001-02	32,54	19,93	0,05	Sim
5	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	076	48.243.148/0001-83	32,54	20,00	0,35	Sim
6	BACELAR & BACELAR LTDA	070	04.086.793/0001-64	32,54	20,50	2,50	Sim
7	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	086	11.991.420/0001-01	30,00	21,50	4,88	Sim
8	CAMALEÃO MODAS LTDA	006	31.345.173/0001-75	32,54	22,00	2,33	Sim
9	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	055	03.018.480/0001-06	32,54	22,59	2,68	Sim
10	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	098	48.369.742/0001-15	30,00	23,00	1,82	Sim

Gerado em: 23/02/2024 09:11:44

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 862
RECEPÇÃO

11	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	062	50.623.055/0001-26	24,00	24,00	4,35	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126	32.947.401/0001-40	24,50	24,50	2,08	Sim
13	N.T. CAVALHERI	105	26.822.064/0001-61	32,54	24,90	1,63	Sim
14	M TESTA ATACADO LTDA	002	43.044.418/0001-03	27,00	27,00	8,43	Sim
15	LUGANA CONFECCOES LTDA	031	32.133.930/0001-00	32,54	30,01	11,15	Sim
16	M2M CONFECÇÕES LTDA	061	48.135.786/0001-80	32,54	32,50	8,30	Sim
17	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	120	25.369.684/0003-96	32,54	32,54	0,12	Não
18	COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	025	10.705.696/0001-09	32,54	32,54	0,00	Sim
19	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	149	50.583.738/0001-05	32,54	32,54	0,00	Sim
20	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	067	49.422.839/0001-07	32,54	32,54	0,00	Sim
21	NR COMERCIO LTDA	122	30.697.423/0001-73	32,54	32,54	0,00	Sim
22	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	123	28.439.635/0001-09	32,54	32,54	0,00	Sim
23	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	065	48.363.960/0001-42	32,54	32,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 09:55:51	DISPUTA		
04/01/2024 09:55:51	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	32,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 067)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 122)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	24,50
04/01/2024 09:55:51	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 149)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 031)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 123)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 120)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	32,54
04/01/2024 09:55:51	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 002)	27,00
04/01/2024 09:55:51	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	24,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 863
LICITAÇÃO

04/01/2024 09:55:51	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 086)	30,00
04/01/2024 09:56:12	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	23,50
04/01/2024 09:56:15	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	16,00
04/01/2024 09:56:27	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	23,40
04/01/2024 09:56:36	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 098)	23,00
04/01/2024 09:56:38	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	22,00
04/01/2024 09:56:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	21,90
04/01/2024 09:57:31	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	22,59
04/01/2024 09:57:41	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	21,95
04/01/2024 09:58:18	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 105)	24,90
04/01/2024 09:58:19	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 086)	21,50
04/01/2024 09:59:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	21,49
04/01/2024 10:00:21	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 061)	32,50
04/01/2024 10:01:07	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 031)	30,01
04/01/2024 10:01:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	20,50
04/01/2024 10:01:48	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	20,49
04/01/2024 10:01:50	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	20,00
04/01/2024 10:02:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	19,90
04/01/2024 10:02:21	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	19,95
04/01/2024 10:04:09	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	19,93
04/01/2024 10:04:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 10:04:31	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 134)	19,92
04/01/2024 10:06:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:06:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA			
04/01/2024 10:06:31	**HABILITAÇÃO**		
23/02/2024 08:35:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/02/2024 09:05:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/02/2024 09:11:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO

CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 19,40 **Valor Total:** 13.580,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 864
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	079	11.991.420/0001-01	30,00	19,40		Sim
2 NR COMERCIO LTDA	012	30.697.423/0001-73	34,53	19,50	0,52	Sim
3 RS TRENTO LTDA	133	24.504.841/0001-02	34,00	19,79	1,49	Não
4 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	107	41.591.664/0001-50	34,53	19,85	0,30	Sim
5 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	087	48.243.148/0001-83	34,53	20,04	0,96	Sim
6 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	044	18.381.449/0001-02	34,53	21,43	6,94	Sim
7 BACELAR & BACELAR LTDA	068	04.086.793/0001-64	34,53	23,00	7,33	Sim
8 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	128	03.018.480/0001-06	34,53	24,39	6,04	Sim
9 CAMALEÃO MODAS LTDA	018	31.345.173/0001-75	34,53	25,10	2,91	Sim
10 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	145	48.369.742/0001-15	30,00	25,50	1,59	Sim
11 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	100	50.623.055/0001-26	26,00	26,00	1,96	Sim
12 N.T. CAVALHERI	088	26.822.064/0001-61	34,53	26,90	3,46	Sim
13 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	149	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	4,09	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	109	43.044.418/0001-03	29,00	29,00	3,57	Sim
15 LUGANA CONFECCOES LTDA	116	32.133.930/0001-00	34,53	30,01	3,48	Sim
16 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	042	28.439.635/0001-09	34,53	34,52	15,03	Sim
17 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	036	50.583.738/0001-05	34,53	34,53	0,03	Sim
18 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	005	48.363.960/0001-42	34,53	34,53	0,00	Sim
19 49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	104	49.422.839/0001-07	34,53	34,53	0,00	Sim
20 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	010	10.765.696/0001-09	34,53	34,53	0,00	Sim
21 M2M CONFECÇÕES LTDA	066	48.135.786/0001-80	34,53	34,53	0,00	Sim
22 C.M. ORATHES CONFECCOES E	037	12.824.334/0001-69	34,53	34,53	0,00	Não
23 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	111	25.369.684/0003-96	34,53	34,53	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:00:58	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 128)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 036)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 100)	26,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 018)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 088)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 111)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 109)	29,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	34,53

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:00:58	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 044)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	34,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	30,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 066)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 104)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 145)	30,00
04/01/2024 10:00:58	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	34,53
04/01/2024 10:00:58	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 116)	34,53
04/01/2024 10:00:58	DISPUTA		
04/01/2024 10:01:14	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	25,00
04/01/2024 10:01:18	LANCE	N.T. CAVALHERI (PARTICIPANTE 088)	26,90
04/01/2024 10:01:23	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	24,00
04/01/2024 10:01:26	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 116)	30,01
04/01/2024 10:01:31	LANCE	ORIGINARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 145)	25,50
04/01/2024 10:01:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	23,90
04/01/2024 10:01:49	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	23,00
04/01/2024 10:02:13	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	22,90
04/01/2024 10:02:52	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	22,95
04/01/2024 10:02:58	LANCE	CAMALEÃO MODAS LTDA (PARTICIPANTE 018)	25,10
04/01/2024 10:04:23	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	22,00
04/01/2024 10:04:36	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,90
04/01/2024 10:04:38	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 128)	24,39
04/01/2024 10:04:46	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,70
04/01/2024 10:04:54	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,60
04/01/2024 10:05:02	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,50
04/01/2024 10:05:05	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	21,65
04/01/2024 10:05:11	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,40
04/01/2024 10:05:29	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	21,45
04/01/2024 10:06:09	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,30
04/01/2024 10:06:21	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,20
04/01/2024 10:06:38	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	21,10
04/01/2024 10:06:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,00
04/01/2024 10:07:41	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,90
04/01/2024 10:07:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,89
04/01/2024 10:08:03	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,80
04/01/2024 10:09:18	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 044)	21,43
04/01/2024 10:09:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:09:21	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,70
04/01/2024 10:09:29	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,75
04/01/2024 10:09:41	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	20,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 866
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:09:56	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**20,79**
04/01/2024 10:10:01	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	**20,50**
04/01/2024 10:10:06	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	**20,55**
04/01/2024 10:10:16	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**20,58**
04/01/2024 10:10:21	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	**20,40**
04/01/2024 10:10:37	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	**20,32**
04/01/2024 10:10:44	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**20,35**
04/01/2024 10:11:09	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	**20,30**
04/01/2024 10:11:21	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	**20,20**
04/01/2024 10:11:40	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	**20,10**
04/01/2024 10:11:48	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	**20,05**
04/01/2024 10:11:55	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**20,08**
04/01/2024 10:12:13	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	**20,00**
04/01/2024 10:12:22	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	**19,90**
04/01/2024 10:12:31	**LANCE**	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 087)	**20,04**
04/01/2024 10:12:52	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	**19,85**
04/01/2024 10:13:02	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**19,87**
04/01/2024 10:13:47	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**34,52**
04/01/2024 10:13:58	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**19,80**
04/01/2024 10:14:07	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	**19,70**
04/01/2024 10:14:21	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**19,79**
04/01/2024 10:14:27	**LANCE**	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**19,50**
04/01/2024 10:15:00	**LANCE**	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 079)	**19,40**
04/01/2024 10:17:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:17:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP			
04/01/2024 10:17:01	**HABILITAÇÃO**		
23/02/2024 08:35:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/02/2024 09:05:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/02/2024 09:11:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 7 - ADJUDICADO
MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nova Era Modelo: Colegial

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial. As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO: jersei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 5,85 **Valor Total:** 4.095,00

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 867
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	Z3 COMERCIAL EIRELI ME	093	32.854.177/0001-41	13,00	5,85		Sim
2	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	089	41.591.664/0001-50	13,36	5,89	0,68	Sim
3	RS TRENTO LTDA	071	24.504.841/0001-02	13,00	5,98	1,53	Não
4	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	100	09.546.290/0001-48	13,00	7,87	31,61	Sim
5	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	12,00	7,89	0,25	Sim
6	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	130	28.439.635/0001-09	13,36	8,99	13,94	Sim
7	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	017	32.947.401/0001-40	9,00	9,00	0,11	Sim
8	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	075	18.381.449/0001-02	13,36	9,25	2,78	Sim
9	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	109	03.013.480/0001-06	13,36	9,27	0,22	Sim
10	NR COMERCIO LTDA	126	30.697.423/0001-73	13,36	11,92	28,59	Sim
11	C.M. ORATHES CONFECCOES E	134	12.824.334/0001-69	13,36	13,36	12,08	Não
12	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	125	50.623.055/0001-26	13,36	13,36	0,00	Sim
13	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	060	25.369.684/0003-96	13,36	13,36	0,00	Não
14	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	076	48.243.148/0001-83	13,36	13,36	0,00	Sim
15	M TESTA ATACADO LTDA	005	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	274,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:06:11	DISPUTA		
04/01/2024 10:06:11	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 109)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 005)	50,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	13,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	12,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 060)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 126)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 130)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	13,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 125)	13,36
04/01/2024 10:06:11	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	9,00
04/01/2024 10:06:11	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,36
04/01/2024 10:06:32	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	8,95
04/01/2024 10:08:04	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	8,50
04/01/2024 10:08:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	8,45
04/01/2024 10:08:19	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8,48

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:08:55	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	8,40
04/01/2024 10:09:03	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	8,35
04/01/2024 10:09:10	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	8,00
04/01/2024 10:09:24	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 109)	9,27
04/01/2024 10:09:30	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,95
04/01/2024 10:09:38	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7,98
04/01/2024 10:10:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,90
04/01/2024 10:10:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,85
04/01/2024 10:11:06	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7,88
04/01/2024 10:12:13	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7,86
04/01/2024 10:12:19	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,80
04/01/2024 10:12:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,75
04/01/2024 10:12:58	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,50
04/01/2024 10:13:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,45
04/01/2024 10:13:15	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	7,00
04/01/2024 10:13:21	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,95
04/01/2024 10:13:30	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,98
04/01/2024 10:13:39	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,90
04/01/2024 10:13:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,89
04/01/2024 10:13:57	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,50
04/01/2024 10:14:15	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 126)	11,92
04/01/2024 10:14:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:14:28	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,45
04/01/2024 10:14:48	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 075)	9,25
04/01/2024 10:14:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,40
04/01/2024 10:14:57	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,35
04/01/2024 10:15:07	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,38
04/01/2024 10:15:20	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,20
04/01/2024 10:15:31	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,15
04/01/2024 10:15:49	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,10
04/01/2024 10:16:09	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,05
04/01/2024 10:16:17	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,08
04/01/2024 10:16:21	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	6,00
04/01/2024 10:16:29	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	5,95
04/01/2024 10:16:42	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	5,98
04/01/2024 10:16:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	5,90
04/01/2024 10:17:03	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	5,89
04/01/2024 10:17:30	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	5,85
04/01/2024 10:17:43	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	7,99
04/01/2024 10:18:25	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	7,93
04/01/2024 10:18:26	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 130)	8,99
04/01/2024 10:18:55	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 020)	7,89
04/01/2024 10:19:10	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	7,87

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 869
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:21:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 10:21:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z3 COMERCIAL EIRELI ME

04/01/2024 10:21:10 HABILITAÇÃO

23/02/2024 08:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2024 09:05:07 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2024 09:11:42 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRI Modelo: Mochila escolar infantil

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 58,80 **Valor Total:** 17.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	065	00.748.212/0001-51	129,63	58,80		Não
2	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	131	33.948.013/0001-46	129,63	61,99	5,43	Sim
3	TRY SUPRIMENTOS LTDA	107	41.443.583/0001-02	126,00	62,01	0,03	Sim
4	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	044	28.439.635/0001-09	129,63	62,02	0,02	Sim
5	ED COMERCIAL LTDA	147	38.425.580/0001-31	128,00	79,97	28,94	Sim
6	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	124	49.057.325/0001-08	129,60	90,96	13,74	Sim
7	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	078	03.018.480/0001-06	129,63	95,49	4,98	Sim
8	LUGANA CONFECCOES LTDA	119	32.133.930/0001-00	129,63	117,40	22,94	Sim
9	RS TRENTO LTDA	145	24.504.841/0001-02	129,00	117,70	0,26	Não
10	NR COMERCIO LTDA	100	30.697.423/0001-73	129,63	117,82	0,10	Sim
11	M TESTA ATACADO LTDA	136	43.044.418/0001-03	120,00	120,00	1,85	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	127	32.947.401/0001-40	125,00	125,00	4,17	Sim
13	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	043	48.243.148/0001-83	129,63	129,63	3,70	Sim
14	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	050	50.623.055/0001-26	129,63	129,63	0,00	Sim
15	C.M. ORATHES CONFECCOES E	141	12.824.334/0001-69	129,63	129,63	0,00	Não
16	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	058	25.369.684/0003-96	129,63	129,63	0,00	Não

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 870
LICITAÇÃO

17	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	033	18.381.449/0001-02	129,63	129,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:11:22	DISPUTA		
04/01/2024 10:11:22	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 043)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 136)	120,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 033)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 058)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	128,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	129,60
04/01/2024 10:11:22	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 145)	129,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	125,00
04/01/2024 10:11:22	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	129,63
04/01/2024 10:11:22	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	126,00
04/01/2024 10:11:27	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	119,99
04/01/2024 10:12:09	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	95,49
04/01/2024 10:12:14	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	95,48
04/01/2024 10:12:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 145)	119,90
04/01/2024 10:13:55	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	118,00
04/01/2024 10:14:24	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	95,35
04/01/2024 10:14:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	95,34
04/01/2024 10:14:46	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	117,82
04/01/2024 10:15:29	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	117,79
04/01/2024 10:15:47	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 145)	117,70
04/01/2024 10:16:43	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	95,00
04/01/2024 10:16:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	94,99
04/01/2024 10:17:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	94,00
04/01/2024 10:17:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	93,99
04/01/2024 10:17:20	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	117,50
04/01/2024 10:17:48	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	93,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 871
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:18:04	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	92,99
04/01/2024 10:18:11	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,98
04/01/2024 10:18:37	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,50
04/01/2024 10:20:24	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	92,49
04/01/2024 10:20:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:20:25	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,48
04/01/2024 10:20:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	92,20
04/01/2024 10:20:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	92,00
04/01/2024 10:20:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	91,30
04/01/2024 10:20:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	91,29
04/01/2024 10:21:12	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	90,30
04/01/2024 10:21:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	90,29
04/01/2024 10:21:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	90,00
04/01/2024 10:21:32	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	89,30
04/01/2024 10:21:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	89,29
04/01/2024 10:21:34	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	91,00
04/01/2024 10:21:38	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	88,00
04/01/2024 10:21:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	87,99
04/01/2024 10:21:44	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	87,00
04/01/2024 10:21:46	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	85,00
04/01/2024 10:21:50	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	90,97
04/01/2024 10:21:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	84,00
04/01/2024 10:21:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	83,99
04/01/2024 10:22:05	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	83,00
04/01/2024 10:22:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	82,99
04/01/2024 10:22:14	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	82,00
04/01/2024 10:22:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	81,99
04/01/2024 10:22:24	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	81,00
04/01/2024 10:22:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	80,99
04/01/2024 10:22:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	80,00
04/01/2024 10:22:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	79,99
04/01/2024 10:22:42	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	79,00
04/01/2024 10:22:48	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	78,99
04/01/2024 10:22:53	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	78,50
04/01/2024 10:22:59	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	78,49
04/01/2024 10:23:07	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	78,20
04/01/2024 10:23:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	78,00
04/01/2024 10:23:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	77,50
04/01/2024 10:23:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	77,49
04/01/2024 10:23:23	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	77,20
04/01/2024 10:23:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	77,19
04/01/2024 10:23:33	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	77,12
04/01/2024 10:23:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	77,00
04/01/2024 10:23:46	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	76,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 872
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:23:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	76,79
04/01/2024 10:23:58	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	76,00
04/01/2024 10:24:00	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	117,49
04/01/2024 10:24:03	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,99
04/01/2024 10:24:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,60
04/01/2024 10:24:15	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,59
04/01/2024 10:24:19	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,50
04/01/2024 10:24:26	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,49
04/01/2024 10:24:33	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,40
04/01/2024 10:24:37	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,39
04/01/2024 10:24:44	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,30
04/01/2024 10:24:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,29
04/01/2024 10:24:54	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,20
04/01/2024 10:24:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,19
04/01/2024 10:25:03	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,10
04/01/2024 10:25:06	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	75,09
04/01/2024 10:25:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	75,00
04/01/2024 10:25:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	74,99
04/01/2024 10:25:25	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	74,68
04/01/2024 10:25:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	74,67
04/01/2024 10:25:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	74,65
04/01/2024 10:25:41	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	74,64
04/01/2024 10:25:48	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,50
04/01/2024 10:25:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	73,49
04/01/2024 10:26:00	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,20
04/01/2024 10:26:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	73,19
04/01/2024 10:26:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,10
04/01/2024 10:26:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	73,09
04/01/2024 10:26:21	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	73,00
04/01/2024 10:26:27	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	72,99
04/01/2024 10:26:33	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	72,50
04/01/2024 10:26:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	72,00
04/01/2024 10:26:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	71,30
04/01/2024 10:26:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	71,29
04/01/2024 10:27:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	71,15
04/01/2024 10:27:01	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	71,14
04/01/2024 10:27:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	71,00
04/01/2024 10:27:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	70,99
04/01/2024 10:27:21	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	70,12
04/01/2024 10:27:24	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	70,11
04/01/2024 10:27:34	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	70,05
04/01/2024 10:27:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	70,04
04/01/2024 10:27:44	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	70,00
04/01/2024 10:27:47	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	69,99

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 873
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:27:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	65,00
04/01/2024 10:27:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	64,99
04/01/2024 10:27:54	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	86,30
04/01/2024 10:28:37	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	64,98
04/01/2024 10:28:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	64,97
04/01/2024 10:29:00	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	64,55
04/01/2024 10:29:01	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	64,54
04/01/2024 10:29:05	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 119)	117,40
04/01/2024 10:29:10	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	63,00
04/01/2024 10:29:52	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,99
04/01/2024 10:29:59	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,98
04/01/2024 10:30:14	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 124)	90,96
04/01/2024 10:30:16	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,60
04/01/2024 10:30:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,59
04/01/2024 10:30:31	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	84,25
04/01/2024 10:30:37	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,49
04/01/2024 10:30:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,48
04/01/2024 10:30:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,30
04/01/2024 10:30:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,29
04/01/2024 10:31:15	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,19
04/01/2024 10:31:21	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,18
04/01/2024 10:31:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,15
04/01/2024 10:31:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,14
04/01/2024 10:32:11	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,13
04/01/2024 10:32:18	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,12
04/01/2024 10:33:05	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,11
04/01/2024 10:33:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,10
04/01/2024 10:33:27	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	62,00
04/01/2024 10:34:47	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	80,03
04/01/2024 10:35:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,05
04/01/2024 10:36:12	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,04
04/01/2024 10:36:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,03
04/01/2024 10:36:47	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147)	79,97
04/01/2024 10:37:30	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	75,97
04/01/2024 10:38:14	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,02
04/01/2024 10:39:22	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	62,01
04/01/2024 10:40:04	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)	58,80
04/01/2024 10:41:10	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 131)	61,99
04/01/2024 10:43:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:43:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP			
04/01/2024 10:43:10	HABILITAÇÃO		

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 874
LICITAÇÃO

16/01/2024 10:01:08 **MENSAGEM** PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)
Prezados, bom dia! Foi feita tentativa de entrega da amostra no dia 15/01/2024, 15:44, no entanto ninguém atendeu o carteiro. segue código de rastreio: OV839251678BR

22/01/2024 07:54:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA, VOU VERIFICAR PORQUE NÃO A SECRETARIA DE OUR

22/01/2024 07:55:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NÃO RECEBEU A AMOSTRA

22/01/2024 08:59:49 **MENSAGEM** PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)
Prezados, bom dia! encaminhamos para o endereço indicado no edital e chat: Avenida Interventor Manoel Ribas,nº5, CEP 86375-000. A segunda tentativa estava agendada para dia 19/01, iremos entrar em contato com os correios para verificar o motivo de não ter sido entregue ainda.

23/01/2024 10:33:17 **MENSAGEM** PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)
Prezados, bom dia! O correios recomendou que entrássemos em contato com a agência de Itambaracá, no entanto não estamos conseguindo falar com a respectiva agência.

24/01/2024 09:24:09 **MENSAGEM** PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 065)
Prezados, bom dia! Consultamos o código de rastreio no dia de hoje, consta como objeto entregue no dia 17/01/2024 - 13:58

23/02/2024 08:35:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2024 09:05:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2024 09:11:42 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso tapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia legível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,71 **Valor Total:** 24.684,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	023	33.948 013/0001-46	152,94	61,71		Sim
2 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	125	00.748 212/0001-51	152,94	61,72	0,02	Não
3 TRY SUPRIMENTOS LTDA	112	41.443 583/0001-02	152,00	68,49	10,97	Sim
4 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	061	28.439 635/0001-09	152,94	69,98	2,18	Sim
5 ED COMERCIAL LTDA	077	38.425 580/0001-31	149,00	84,97	21,42	Sim
6 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	032	49.057 325/0001-08	152,90	102,65	20,81	Sim
7 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	068	03.018 480/0001-06	152,94	102,69	0,04	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 875
LICITAÇÃO

8 M TESTA ATACADO LTDA	130	43.044.413/0001-03	120,00	120,00	16,86	Sim
9 LUGANA CONFECCOES LTDA	114	32.133.930/0001-00	152,94	144,50	20,42	Sim
10 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	024	32.947.401/0001-40	145,00	145,00	0,35	Sim
11 RS TRENTO LTDA	108	24.504.841/0001-02	152,00	152,00	4,83	Não
12 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	019	18.381.449/0001-02	152,94	152,94	0,62	Sim
13 C.M. ORATHES CONFECCOES E	084	12.824.334/0001-69	152,94	152,94	0,00	Não
14 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	101	50.623.056/0001-26	152,94	152,94	0,00	Sim
15 NR COMERCIO LTDA	035	30.697.423/0001-73	152,94	152,94	0,00	Sim
16 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	073	25.369.684/0003-96	152,94	152,94	0,00	Não
17 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	060	48.243.148/0001-83	152,94	152,94	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:16:35	DISPUTA		
04/01/2024 10:16:35	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 061)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 073)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 114)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	145,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 108)	152,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 130)	120,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 060)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	149,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 101)	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	152,94
04/01/2024 10:16:35	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	152,90
04/01/2024 10:16:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	152,00
04/01/2024 10:16:35	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	152,94
04/01/2024 10:16:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	119,99
04/01/2024 10:17:06	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 114)	144,90
04/01/2024 10:17:07	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	119,00
04/01/2024 10:17:07	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	118,00
04/01/2024 10:17:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	117,99
04/01/2024 10:17:55	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	116,50
04/01/2024 10:17:59	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	116,49

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 876
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:18:20	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	115,30
04/01/2024 10:18:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	115,29
04/01/2024 10:20:07	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	102,69
04/01/2024 10:20:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	102,68
04/01/2024 10:21:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	101,99
04/01/2024 10:21:05	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	101,98
04/01/2024 10:21:20	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	99,30
04/01/2024 10:21:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	99,29
04/01/2024 10:21:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	98,30
04/01/2024 10:21:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	98,29
04/01/2024 10:23:37	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	97,90
04/01/2024 10:23:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	97,89
04/01/2024 10:24:03	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	97,50
04/01/2024 10:24:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	97,49
04/01/2024 10:24:17	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	97,39
04/01/2024 10:24:20	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	97,38
04/01/2024 10:24:23	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	144,89
04/01/2024 10:24:47	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	96,99
04/01/2024 10:24:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:24:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	96,98
04/01/2024 10:25:09	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	96,97
04/01/2024 10:25:12	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	96,96
04/01/2024 10:25:39	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	95,96
04/01/2024 10:25:41	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	95,95
04/01/2024 10:26:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	95,30
04/01/2024 10:26:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	95,29
04/01/2024 10:26:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	95,00
04/01/2024 10:26:11	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	94,30
04/01/2024 10:26:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	94,29
04/01/2024 10:26:23	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	94,15
04/01/2024 10:26:24	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	94,00
04/01/2024 10:26:31	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	93,23
04/01/2024 10:26:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	93,22
04/01/2024 10:26:42	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	93,18
04/01/2024 10:26:44	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	93,17
04/01/2024 10:26:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,99
04/01/2024 10:26:54	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	93,00
04/01/2024 10:26:56	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	92,98
04/01/2024 10:27:05	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,78
04/01/2024 10:27:05	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	99,97
04/01/2024 10:27:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	92,77
04/01/2024 10:27:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,16
04/01/2024 10:27:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	92,15
04/01/2024 10:27:26	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	92,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 877
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:27:30	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,99
04/01/2024 10:27:37	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,88
04/01/2024 10:27:42	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,87
04/01/2024 10:28:03	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,66
04/01/2024 10:28:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,65
04/01/2024 10:28:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,58
04/01/2024 10:28:16	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,57
04/01/2024 10:28:19	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,42
04/01/2024 10:28:21	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,41
04/01/2024 10:28:28	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,20
04/01/2024 10:28:32	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	94,90
04/01/2024 10:28:32	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,19
04/01/2024 10:28:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	91,10
04/01/2024 10:28:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	91,09
04/01/2024 10:28:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	90,00
04/01/2024 10:28:55	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	89,99
04/01/2024 10:29:06	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	89,88
04/01/2024 10:29:07	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	89,87
04/01/2024 10:29:13	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	89,69
04/01/2024 10:29:19	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	89,68
04/01/2024 10:29:27	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 114)	144,50
04/01/2024 10:29:31	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	85,30
04/01/2024 10:29:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	85,29
04/01/2024 10:29:43	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	84,30
04/01/2024 10:29:47	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	84,29
04/01/2024 10:30:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	83,60
04/01/2024 10:30:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	83,59
04/01/2024 10:30:30	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	82,30
04/01/2024 10:30:34	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	82,29
04/01/2024 10:30:34	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	102,65
04/01/2024 10:30:53	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	89,97
04/01/2024 10:30:54	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,99
04/01/2024 10:30:58	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,98
04/01/2024 10:31:26	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,89
04/01/2024 10:31:32	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,88
04/01/2024 10:31:46	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,80
04/01/2024 10:31:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,79
04/01/2024 10:32:18	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,77
04/01/2024 10:32:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,76
04/01/2024 10:32:34	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	81,46
04/01/2024 10:32:41	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	81,45
04/01/2024 10:32:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	80,30
04/01/2024 10:32:58	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	80,29
04/01/2024 10:33:08	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	80,20

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 878
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:33:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	80,19
04/01/2024 10:33:36	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,99
04/01/2024 10:33:37	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,98
04/01/2024 10:33:45	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,97
04/01/2024 10:33:49	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,96
04/01/2024 10:33:57	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,94
04/01/2024 10:34:00	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,93
04/01/2024 10:34:07	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,90
04/01/2024 10:34:12	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,89
04/01/2024 10:34:18	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,85
04/01/2024 10:34:24	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,84
04/01/2024 10:34:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,30
[illegible]1/2024 10:34:41	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	79,29
04/01/2024 10:34:49	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	79,00
04/01/2024 10:34:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	78,99
04/01/2024 10:35:01	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	75,00
04/01/2024 10:35:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	74,99
04/01/2024 10:35:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	74,00
04/01/2024 10:35:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	73,99
04/01/2024 10:35:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	73,00
04/01/2024 10:35:56	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	72,99
04/01/2024 10:36:11	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	72,98
04/01/2024 10:36:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	72,97
04/01/2024 10:36:32	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	72,55
04/01/2024 10:36:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	72,54
04/01/2024 10:36:52	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	72,30
04/01/2024 10:36:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	72,29
[illegible]/01/2024 10:37:02	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	72,15
04/01/2024 10:37:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	72,14
04/01/2024 10:37:17	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	70,00
04/01/2024 10:37:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	69,99
04/01/2024 10:38:08	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	69,00
04/01/2024 10:38:08	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 061)	69,98
04/01/2024 10:38:15	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	68,99
04/01/2024 10:38:24	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	85,47
04/01/2024 10:38:57	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	68,66
04/01/2024 10:39:00	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	68,65
04/01/2024 10:39:41	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	68,49
04/01/2024 10:39:45	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	68,48
04/01/2024 10:39:58	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	84,97
04/01/2024 10:40:26	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	80,65
04/01/2024 10:41:35	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	64,98
04/01/2024 10:41:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)	64,97
04/01/2024 10:42:42	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 125)	61,72

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 879
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:42:48 **LANCE** ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023) **61,71**

04/01/2024 10:44:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 10:44:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

04/01/2024 10:44:48 **HABILITAÇÃO**

04/01/2024 11:37:37 **MENSAGEM** ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)
Bom dia, é necessário que a proposta readequada seja enviada no modelo presente no edital? Ou ele é uma referência?

04/01/2024 11:39:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
modelo

04/01/2024 11:43:26 **MENSAGEM** ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)
os laudos devem ser anexados junto á proposta readequada ou apenas junto á amostra?

04/01/2024 12:56:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
14.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos

11/01/2024 09:12:51 **MENSAGEM** ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 023)
Bom dia, amostra foi enviada via correios no dia de ontem, segue código: TJ045802506BR

22/01/2024 07:56:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA. OBRIGADO

23/02/2024 08:35:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2024 09:05:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2024 09:11:43 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: ESTOJO

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 17,93 **Valor Total:** 12.551,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	045	28.439.635/0001-09	30,47	17,93		Sim
2	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	046	00.748.212/0001-51	30,47	17,94	0,06	Não
3	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	037	33.948.013/0001-46	30,47	19,96	11,26	Sim
4	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	133	49.057.325/0001-08	30,40	20,96	5,01	Sim
5	ED COMERCIAL LTDA	016	38.425.580/0001-31	29,00	20,97	0,05	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 880
LICITAÇÃO

6	TRY SUPRIMENTOS LTDA	056	41.443.583/0001-02	29,00	21,25	1,34	Sim
7	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	142	03.018.480/0001-06	30,47	22,59	6,31	Sim
8	RS TRENTO LTDA	030	24.504.841/0001-02	30,00	24,90	10,23	Não
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	132	32.947.401/0001-40	25,00	25,00	0,40	Sim
10	LUGANA CONFECCOES LTDA	070	32.133.930/0001-00	30,47	28,99	15,96	Sim
11	C.M. ORATHES CONFECCOES E	048	12.824.334/0001-69	30,47	30,47	5,11	Não
12	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	136	50.623.085/0001-26	30,47	30,47	0,00	Sim
13	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	066	25.369.684/0003-96	30,47	30,47	0,00	Não
14	NR COMERCIO LTDA	041	30.697.423/0001-73	30,47	30,47	0,00	Sim
15	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	097	48.243.148/0001-83	30,47	30,47	0,00	Sim
16	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	099	18.381.449/0001-02	30,47	30,47	0,00	Sim
17	M TESTA ATACADO LTDA	001	43.044.418/0001-03	35,00	35,00	14,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:21:54	DISPUTA		
04/01/2024 10:21:54	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	25,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 142)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 066)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 070)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 001)	35,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 136)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 030)	30,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	30,40
04/01/2024 10:21:54	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 097)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	29,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 041)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	29,00
04/01/2024 10:21:54	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	30,47
04/01/2024 10:21:54	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	30,47
04/01/2024 10:21:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	24,99
04/01/2024 10:22:10	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23,99
04/01/2024 10:22:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	23,98
04/01/2024 10:23:13	LANCE	LUGANA CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 070)	28,99
04/01/2024 10:23:51	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23,60
04/01/2024 10:23:58	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	23,59

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 882
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:43:04	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	18,90
04/01/2024 10:43:49	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	18,89
04/01/2024 10:45:38	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	20,97
04/01/2024 10:47:00	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	17,94
04/01/2024 10:47:35	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	20,96
04/01/2024 10:48:20	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	17,93
04/01/2024 10:50:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/01/2024 10:50:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
04/01/2024 10:50:21	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 08:35:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/02/2024 09:05:07	EM ADJUDICAÇÃO		
23/02/2024 09:11:43	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EQUIPE Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	VRC INDUSTRIAL LTDA	073	11.366.017/0001-83	125,02	60,00		Não
2	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	001	33.088.750/0001-16	125,02	64,50	7,50	Sim
3	ED COMERCIAL LTDA	055	38.425.580/0001-31	120,00	64,99	0,76	Sim
4	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	026	41.591.664/0001-50	125,02	65,99	1,54	Sim
5	RS TRENTO LTDA	063	24.504.841/0001-02	125,00	66,97	1,49	Não
6	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	106	28.439.635/0001-09	125,02	69,96	4,46	Sim
7	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	140	30.938.826/0001-67	125,00	75,00	7,20	Sim
8	C INOVE LTDA	058	51.583.679/0001-20	125,02	78,10	4,13	Sim
9	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	135	09.546.290/0001-48	125,00	82,30	5,38	Sim
10	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	111	03.018.480/0001-06	125,02	82,35	0,06	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	113	32.947.401/0001-40	114,00	114,00	38,43	Sim
12	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	007	18.381.449/0001-02	125,02	119,98	5,25	Sim
13	C.M. ORATHES CONFECCOES E	056	12.824.334/0001-69	125,02	125,02	4,20	Não
14	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	017	25.369.684/0003-96	125,02	125,02	0,00	Não
15	NR COMERCIO LTDA	097	30.697.423/0001-73	125,02	125,02	0,00	Sim
16	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	149	48.243.148/0001-83	125,02	125,02	0,00	Sim
17	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	090	50.623.055/0001-26	125,02	125,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 881
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:24:35	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	22,69
04/01/2024 10:24:38	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,68
04/01/2024 10:25:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	22,36
04/01/2024 10:25:52	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,35
04/01/2024 10:27:16	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 142)	22,59
04/01/2024 10:27:50	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	22,30
04/01/2024 10:27:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,29
04/01/2024 10:30:39	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	22,28
04/01/2024 10:30:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:30:46	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,27
04/01/2024 10:31:06	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	28,97
04/01/2024 10:31:06	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	21,25
04/01/2024 10:31:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,24
04/01/2024 10:31:55	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,23
04/01/2024 10:32:01	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,22
04/01/2024 10:32:42	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,21
04/01/2024 10:32:46	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,20
04/01/2024 10:33:28	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,19
04/01/2024 10:33:32	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,18
04/01/2024 10:33:39	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	23,70
04/01/2024 10:34:21	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,17
04/01/2024 10:34:24	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,16
04/01/2024 10:34:34	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 030)	24,90
04/01/2024 10:34:43	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	22,33
04/01/2024 10:35:17	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	21,46
04/01/2024 10:36:00	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,15
04/01/2024 10:36:01	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,14
04/01/2024 10:36:46	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,13
04/01/2024 10:36:47	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,12
04/01/2024 10:37:32	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,11
04/01/2024 10:37:39	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,10
04/01/2024 10:38:25	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,09
04/01/2024 10:38:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,08
04/01/2024 10:38:36	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	22,32
04/01/2024 10:39:23	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,07
04/01/2024 10:39:28	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,06
04/01/2024 10:40:09	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,05
04/01/2024 10:40:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,04
04/01/2024 10:40:55	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,03
04/01/2024 10:41:00	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21,02
04/01/2024 10:41:04	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 046)	19,98
04/01/2024 10:41:48	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	19,97
04/01/2024 10:42:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	19,96
04/01/2024 10:42:51	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	19,95

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 883
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	143	32.486.081/0001-78	125,02	59,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:27:05	DISPUTA		
04/01/2024 10:27:05	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	125,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	125,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	120,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	114,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	125,00
04/01/2024 10:27:05	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 097)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 017)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 149)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 090)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	125,02
04/01/2024 10:27:05	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 007)	125,02
04/01/2024 10:27:39	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	100,00
04/01/2024 10:28:02	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	124,50
04/01/2024 10:28:06	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	95,90
04/01/2024 10:28:20	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	124,15
04/01/2024 10:28:31	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	90,00
04/01/2024 10:28:47	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	87,90
04/01/2024 10:30:28	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	88,50
04/01/2024 10:31:15	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	87,65
04/01/2024 10:31:33	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	87,00
04/01/2024 10:31:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	87,68
04/01/2024 10:31:44	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	86,90
04/01/2024 10:31:50	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	87,70
04/01/2024 10:31:51	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	86,95
04/01/2024 10:32:15	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	80,90
04/01/2024 10:32:37	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	79,90
04/01/2024 10:32:54	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	78,90

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

04/01/2024 10:32:56	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	79,80
04/01/2024 10:33:00	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	78,80
04/01/2024 10:33:09	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	78,00
04/01/2024 10:33:26	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	77,77
04/01/2024 10:33:28	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 111)	82,35
04/01/2024 10:33:41	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	110,00
04/01/2024 10:33:43	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	77,00
04/01/2024 10:33:43	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	77,80
04/01/2024 10:33:56	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	76,90
04/01/2024 10:34:01	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	76,95
04/01/2024 10:34:14	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	76,00
04/01/2024 10:34:31	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	75,90
[illegible]1/2024 10:34:42	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	74,80
04/01/2024 10:34:46	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 140)	75,00
04/01/2024 10:34:48	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	75,94
04/01/2024 10:35:10	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	74,70
04/01/2024 10:35:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/01/2024 10:35:15	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	70,00
04/01/2024 10:35:22	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	69,00
04/01/2024 10:35:39	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	105,00
04/01/2024 10:35:40	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 007)	119,98
04/01/2024 10:35:49	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	74,75
04/01/2024 10:35:55	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	73,15
04/01/2024 10:36:02	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	68,90
04/01/2024 10:36:08	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	109,00
04/01/2024 10:36:22	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	68,95
04/01/2024 10:36:23	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	68,00
[illegible]1/2024 10:36:37	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	67,90
04/01/2024 10:36:42	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	67,95
04/01/2024 10:36:44	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	67,00
04/01/2024 10:37:11	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	63,00
04/01/2024 10:37:23	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	62,00
04/01/2024 10:37:24	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	66,90
04/01/2024 10:37:34	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 063)	66,97
04/01/2024 10:37:43	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	67,10
04/01/2024 10:38:21	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	66,00
04/01/2024 10:38:47	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	65,99
04/01/2024 10:39:07	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 058)	78,10
04/01/2024 10:39:12	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	108,50
04/01/2024 10:39:26	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65,00
04/01/2024 10:40:09	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	73,14
04/01/2024 10:40:42	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	72,97
04/01/2024 10:41:24	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	72,96
04/01/2024 10:41:55	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	60,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 886
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:42:10	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)	59,90
04/01/2024 10:43:04	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	72,93
04/01/2024 10:43:49	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	72,92
04/01/2024 10:45:09	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	69,97
04/01/2024 10:45:56	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 106)	69,96
04/01/2024 10:46:46	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	64,99
04/01/2024 10:47:27	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	64,50
04/01/2024 10:47:55	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 135)	82,30

04/01/2024 10:49:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 10:49:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

04/01/2024 10:49:56 HABILITAÇÃO

.../01/2024 09:15:42 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 143: BOM DIA. A AMOSTRA FOI ENVIADA. POR FAVOR SI FOI ENCAMINHADA, MANDAR O CÓDIGO DE RASTREAMENTO.

26/01/2024 11:19:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VRC INDUSTRIAL LTDA

26/01/2024 11:19:16 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: 14.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

23/02/2024 08:12:38 MENSAGEM PREGOEIRO
AMOSTRA APROVADA PELA COMISSÃO.

23/02/2024 08:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2024 09:05:07 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2024 09:11:43 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

...n: 1 Unidade: UN Marca: EQUIPE Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VRC INDUSTRIAL LTDA	077	11.366 017/0001-83	124,99	60,00		Não
2 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	084	33.088 750/0001-16	124,99	65,00	8,33	Sim
3 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	021	41.591 664/0001-50	124,99	65,99	1,52	Sim
4 RS TRENTO LTDA	116	24.504 841/0001-02	124,00	66,95	1,45	Não
5 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	144	28.439 635/0001-09	124,99	73,96	10,47	Sim
6 ED COMERCIAL LTDA	102	38.425 580/0001-31	120,00	73,97	0,01	Sim
7 MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	138	30.938 826/0001-67	124,99	75,00	1,39	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 886
LICITAÇÃO

8	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	038	03.018.480/0001-06	124,99	82,35	9,80	Sim
9	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	073	09.546.290/0001-48	124,00	108,50	31,75	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	149	32.947.401/0001-40	114,00	114,00	5,07	Sim
11	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	083	18.381.449/0001-02	124,99	119,98	5,25	Sim
12	C INOVE LTDA	095	51.583.679/0001-20	124,99	124,50	3,77	Sim
13	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	029	48.243.148/0001-83	124,99	124,99	0,39	Sim
14	C.M. ORATHES CONFECCOES E	114	12.824.334/0001-69	124,99	124,99	0,00	Não
15	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	072	50.623.065/0001-26	124,99	124,99	0,00	Sim
16	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	117	25.369.684/0003-96	124,99	124,99	0,00	Não
17	NR COMERCIO LTDA	128	30.697.423/0001-73	124,99	124,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	051	32.486.081/0001-78	124,99	59,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/12/2023 15:08:56	PUBLICADO		
14/12/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/01/2024 10:32:12	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 095)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 083)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	124,00
04/01/2024 10:32:12	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	114,00
04/01/2024 10:32:12	LANCE	SUL BRASIL CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 029)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	120,00
04/01/2024 10:32:12	LANCE	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	CASSIA CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 072)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 117)	124,99
04/01/2024 10:32:12	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	124,00
04/01/2024 10:32:12	DISPUTA		
04/01/2024 10:32:24	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	100,00
04/01/2024 10:32:47	LANCE	C INOVE LTDA (PARTICIPANTE 095)	124,50
04/01/2024 10:32:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	99,90
04/01/2024 10:33:04	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	124,15
04/01/2024 10:33:13	LANCE	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	95,00
04/01/2024 10:33:29	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	94,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 887
LICITAÇÃO

04/01/2024 10:33:32	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**94,00**
04/01/2024 10:33:38	**LANCE**	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	**82,35**
04/01/2024 10:33:46	**LANCE**	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	**80,00**
04/01/2024 10:33:53	**LANCE**	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**110,00**
04/01/2024 10:33:58	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**79,90**
04/01/2024 10:34:18	**LANCE**	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	**76,00**
04/01/2024 10:34:34	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**75,90**
04/01/2024 10:34:49	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**74,80**
04/01/2024 10:34:51	**LANCE**	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME (PARTICIPANTE 138)	**75,00**
04/01/2024 10:35:13	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**74,70**
04/01/2024 10:35:15	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**75,98**
04/01/2024 10:35:25	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**74,75**
04/01/2024 10:35:26	**LANCE**	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	**70,00**
04/01/2024 10:35:34	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**69,00**
04/01/2024 10:36:05	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**68,90**
04/01/2024 10:36:13	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**68,95**
04/01/2024 10:36:31	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**68,00**
04/01/2024 10:36:41	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**67,90**
04/01/2024 10:36:51	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**67,95**
04/01/2024 10:36:55	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**67,00**
04/01/2024 10:37:21	**LANCE**	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	**63,00**
04/01/2024 10:37:30	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**66,90**
04/01/2024 10:37:33	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**62,00**
04/01/2024 10:37:44	**LANCE**	RS TRENTO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**66,95**
04/01/2024 10:38:36	**LANCE**	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**66,00**
04/01/2024 10:38:58	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**65,99**
04/01/2024 10:39:23	**LANCE**	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**108,50**
04/01/2024 10:39:44	**LANCE**	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**65,00**
04/01/2024 10:40:33	**LANCE**	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 083)	**119,98**
04/01/2024 10:40:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/01/2024 10:41:19	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**74,99**
04/01/2024 10:41:44	**LANCE**	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**73,97**
04/01/2024 10:42:08	**LANCE**	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	**60,00**
04/01/2024 10:42:25	**LANCE**	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**59,90**
04/01/2024 10:43:09	**LANCE**	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**73,96**

04/01/2024 10:45:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

04/01/2024 10:45:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

04/01/2024 10:45:09 **HABILITAÇÃO**

26/01/2024 11:19:32 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: 14.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entreguesdentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seusanexos.

26/01/2024 11:19:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VRC INDUSTRIAL LTDA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 888
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

01/02/2024 10:01:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 077: Bom dia, si possível poderia enviar o código de rastreamento das amostras.

01/02/2024 14:35:01 **MENSAGEM** VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)
ok sr. pregoeiro, assim que enviarmos as amostras informaremos o codigo de rastreio.

02/02/2024 13:58:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ok

02/02/2024 14:03:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE, FICO NO AGUARDO.

09/02/2024 14:27:21 **MENSAGEM** VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)
BOA TARDE SR. PREGOEIRO

09/02/2024 14:27:39 **MENSAGEM** VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)
ANEXADO COMPROVANTE ENVIO AMOSTRAS, GRATO.

09/02/2024 14:38:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE, RECEBIDO COMPROVANTE DE ENVIO, DENTRO DO PRAZO DO EDITAL, CONFORME ITEM 14.2.

2[illegible]/02/2024 08:35:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2024 09:05:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/02/2024 09:11:43 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	44,7000		
	Conclusão				
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	44,7000	>>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	700	Unidade	**CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA CALÇA	71,5300	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SER	PROPRIA CALÇA	71,5300	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C2LUG	71,5300	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CALÇA	71,5300	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helanca	71,5200	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria calça	71,5100	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC02	69,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	68,9800	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	52,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	50,4700	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROPRI	50,1000	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	48,8700	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO CALÇA	48,8600	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CALÇA	41,0000	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	40,0000	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROPRI	39,0000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕ	PRÓPRIA	37,9500	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	26,1100	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	26,0500	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	25,9900	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA CALÇA	25,9000	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	25,8000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	25,8000	
	Conclusão			
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	25,8000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	400	Unidade	**Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria bermuda	100,0000	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	53,5800	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA BERMUI	53,5800	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA BERMUI	53,5800	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SER	PROPRIA BERMUI	53,5800	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C3LUG	53,5800	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	49,9800	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	42,0000	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helanca	41,9000	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROPRI	39,0000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕ	PRÓPRIA	38,6000	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC03	36,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	28,3900	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	28,3700	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA BERMUI	27,0000	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO BERMU	26,9900	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	24,0000	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROPRI	23,0000	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	22,0000	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	19,8500	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA BERMUI	19,8400	Classificado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2024

Pregão Eletrônico

Proc. nº ____/____

Folha nº 889

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 66 / 2023

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
04/01/2024 09:30	23/02/2024 09:11	4			Menor Preço por Item

Órgão Interessado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Processo: **1315 / 2023**

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio a Srª. Andréia
Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021 de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Eletrônico nº 66/2023, objeto do Processo Administrativo nº 092/2023, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo como
Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02. O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital. A sessão ocorreu no Sistema Eletrônico da BLL Compras. Desta forma , após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ	Razão Social	Doc. de Identidade / Nome	CPF

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Eletrônico nº 66 / 2023

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	700	Unidade	**AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria agasalho	300,0000	Classificado
(M)	10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SER	PROPRIA AGASAL	107,2800	Classificado
(M)	50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA AGASAL	107,2800	Classificado
(M)	48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA AGASAL	107,2800	Classificado
(M)	18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	107,2600	Classificado
(M)	45.980.718/0001-20	NICOLAS MILIORINI	Própria Jaqueta	100,0000	Classificado
(M)	32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C1LUG	99,9900	Classificado
(M)	03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	95,4900	Classificado
	25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC01	79,0000	Classificado
(M)	48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA AGASAL	77,0000	Classificado
(M)	50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	74,5000	Classificado
(M)	28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO AGASA	74,4900	Classificado
(M)	48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	70,4900	Classificado
(M)	31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROPRI	70,0000	Classificado
(M)	30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	67,6200	Classificado
(M)	48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helanca	67,6000	Classificado
(M)	32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	57,0000	Classificado
	24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	55,1000	Classificado
(M)	04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROPRI	55,0000	Classificado
(M)	41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	54,9900	Classificado
	12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	54,5000	Classificado
(M)	26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA AGASAL	44,7500	Classificado
(M)	11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	44,7000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 41.591.664/0001-50 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA — MARCA PRÓPRIA — 19,8000 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	19,8000
	Conclusão		
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	19,8000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	400	Unidade	**SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA SHORTS	67,7800	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SER	PROPRIA SHORT	63,7800	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA SHORTS	63,7800	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	63,7800	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC04	63,7800	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria shorts	63,7700	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	48,0000	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	45,0000	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROPRI	42,0000	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	40,0000	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C4LUG	39,9900	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	39,7900	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO SHORT	39,7800	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	28,3900	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROPRI	28,0000	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	BERMUDA SHORT	27,0000	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helanca	26,8500	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	25,0000	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	24,0000	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA SHORTS	22,8000	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	22,7900	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	22,7500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	22,7500
	Conclusão		
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	22,7500 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	1300	Unidade	**CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 49.422.839/0001-07	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	própria camisa	32,5400	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CAMISE	32,5400	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA CAMISE	32,5400	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SER	PROPRIA CAMISE	32,5400	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC05	32,5400	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	32,5400	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO CAMISE	32,5400	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA PV	32,5000	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C5LUG	30,0100	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria camiseta	27,0000	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA CAMISE	24,9000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	24,5000	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	24,0000	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CAMISE	23,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	22,5900	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROPRI	22,0000	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	21,5000	Classificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 892

(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROPRI	20,5000	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	20,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	19,9300	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	19,9200	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	19,9000	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	16,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	16,0000
	Conclusão		
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	16,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	700	Unidade	**CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CAMISE	34,5300	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SER	PROPRIA CAMISE	34,5300	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA CAMISE	34,5300	Classificado
(M) 49.422.839/0001-07	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	própria camisa	34,5300	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC06	34,5300	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	34,5300	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA PV	34,5300	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO CAMISE	34,5300	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C6LUG	34,5200	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria camiseta	30,0100	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	29,0000	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA CAMISE	28,0000	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	26,9000	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CAMISE	26,0000	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROPRI	25,5000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	25,1000	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROPRI	24,3900	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	23,0000	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	21,4300	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPRIA	20,0400	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	19,8500	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	19,7900	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	19,5000	Classificado
			19,4000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	19,4000
	Conclusão		
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	propria escolar	19,4000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	700	Unidade	**Cabo para martelo maderite pequeno nº 35**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria meia	50,0000	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	LOA	13,3600	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	13,3600	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION COLEGIA	13,3600	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	13,3600	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	11,9200	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	APOLLO	9,2700	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	9,2500	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	9,0000	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SAANGELO MEIA	8,9900	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	nova era escolar	7,8900	Classificado

1º Rodada

33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PROPRI	61,7100	

Conclusão

33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PROPRI	61,7100	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	700	Unidade	**ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria estojo	35,0000	Classificado
(M)	30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃ(	30,4700	Classificado
	25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOLAF	30,4700	Classificado
(M)	48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	30,4700	Classificado
(M)	18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	30,4700	Classificado
	12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	30,4700	Classificado
(M)	50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	30,4700	Classificado
(M)	32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA M3LUG	28,9900	Classificado
(M)	32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕ	PRÓPRIA	25,0000	Classificado
	24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	giro escolar	24,9000	Classificado
(M)	03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	SNAKE COLDRES	22,5900	Classificado
(M)	41.443.583/0001-02	TRY SUPRIMENTOS LTDA	PROPRIA EDITAL	21,2500	Classificado
(M)	38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	palloart estojo	20,9700	Classificado
(M)	49.057.325/0001-08	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Própria Estojo	20,9600	Classificado
	33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PROPR	19,9600	Classificado
	00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA Estojo e	17,9400	Classificado
(M)	28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO ESTOJ(	17,9300	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO ESTOJ(	17,9300	
		Conclusão			
(M)	28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO ESTOJ(	17,9300	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	400	Unidade	**TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃ(	125,0200	Classificado
(M)	50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	125,0200	Classificado
(M)	48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	125,0200	Classificado
	12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	ASCENSION	125,0200	Classificado
	25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOLAF	125,0200	Classificado
(M)	18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	119,9800	Classificado
(M)	32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕ	PRÓPRIA	114,0000	Classificado
(M)	03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	TISS	82,3500	Classificado
(M)	09.546.290/0001-48	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	Propria Escolar	82,3000	Classificado
(M)	51.583.679/0001-20	C INOVE LTDA	Doces Passos/Esta	78,1000	Classificado
(M)	30.938.826/0001-67	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	Própria unissex	75,0000	Classificado
(M)	28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	C E C TENIS	69,9600	Classificado
	24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	jetta escolar	66,9700	Classificado
(M)	41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JETTA	65,9900	Classificado
(M)	38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	nks tenis	64,9900	Classificado
(M)	33.088.750/0001-16	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADM	DOCES PASSOS /	64,5000	Classificado
	11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS ES	60,0000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS ES	60,0000	
		Conclusão			
	11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS ES	60,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	400	Unidade	**TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro**	

(M)	09.546.290/0001-48	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	sailor escolar	7,8700	Classificado
	24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	loa escolar	5,9800	Classificado
(M)	41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	INAJA	5,8900	Classificado
(M)	32.854.177/0001-41	Z3 COMERCIAL EIRELI ME	Nova Era Colegial	5,8500	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	32.854.177/0001-41	Z3 COMERCIAL EIRELI ME	Nova Era Colegial	5,8500	
		Conclusão			
(M)	32.854.177/0001-41	Z3 COMERCIAL EIRELI ME	Nova Era Colegial	5,8500	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	300	Unidade	**MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOLAR	129,6300	Classificado
(M)	48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	129,6300	Classificado
(M)	18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	129,6300	Classificado
	12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	129,6300	Classificado
(M)	50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	129,6300	Classificado
(M)	32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	125,0000	Classificado
(M)	43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria mochila	120,0000	Classificado
(M)	30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	117,8200	Classificado
	24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	giro escolar	117,7000	Classificado
(M)	32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA M1LUG	117,4000	Classificado
(M)	03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	SNAKE COLDRES	95,4900	Classificado
(M)	49.057.325/0001-08	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Própria Mochila Inf	90,9600	Classificado
(M)	38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	palloart mochila	79,9700	Classificado
(M)	28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO MOCHIL	62,0200	Classificado
(M)	41.443.583/0001-02	TRY SUPRIMENTOS LTDA	PROPRIA EDITAL	62,0100	Classificado
	33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PROPRI	61,9900	Classificado
	00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRI Mochila e	58,8000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRI Mochila e	58,8000	
		Conclusão			
	00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRI Mochila e	58,8000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
9	1	400	Unidade	**MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOLAR	152,9400	Classificado
(M)	48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	152,9400	Classificado
	12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTD	PROPRIA	152,9400	Classificado
(M)	50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	152,9400	Classificado
(M)	30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃO	152,9400	Classificado
(M)	18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	152,9400	Classificado
	24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	giro escolar	152,0000	Classificado
(M)	32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	145,0000	Classificado
(M)	32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA M2LUG	144,5000	Classificado
(M)	43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria mochila	120,0000	Classificado
(M)	03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	SNAKE COLDRES	102,6900	Classificado
(M)	49.057.325/0001-08	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Própria Mochila Fu	102,6500	Classificado
(M)	38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	palloart mochila	84,9700	Classificado
(M)	28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO MOCHIL	69,9800	Classificado
(M)	41.443.583/0001-02	TRY SUPRIMENTOS LTDA	PROPRIA EDITAL	68,4900	Classificado
	00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA Mochila	61,7200	Classificado
	33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PROPRI	61,7100	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

(M) 04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROF	39,0000	39,0000	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	40,0000	40,0000	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CALÇ	41,0000	41,0000	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO CALC	48,8600	48,8600	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73 NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	48,8700	48,8700	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75 CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROF	50,1000	50,1000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	50,4700	50,4700	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	52,0000	52,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	68,9800	68,9800	Classificado
25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC02	69,0000	69,0000	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03 M TESTA ATACADO LTDA	propria calça	71,5100	71,5100	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80 M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helar	71,5200	71,5200	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C2LU	71,5300	71,5300	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09 COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	PROPRIA CALÇ	71,5300	71,5300	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT	PRÓPRIA CALÇ	71,5300	71,5300	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA CALÇ	71,5300	71,5300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	400	Unidade	**Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca**	

CNPJ Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 41.591.664/0001-50 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPF	19,8000	19,8000	Arrematante
(M) 26.822.064/0001-61 N.T. CAVALHERI	PROPRIA BERM	19,8400	19,8400	Classificado
24.504.841/0001-02 RS TRENTO LTDA	propria escolar	19,8500	19,8500	Classificado
12.824.334/0001-69 C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	22,0000	22,0000	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROF	23,0000	23,0000	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E	propria escolar	24,0000	24,0000	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO BERI	26,9900	26,9900	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA BERM	27,0000	27,0000	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73 NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	28,3700	28,3700	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	28,3900	28,3900	Classificado
25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC03	36,0000	36,0000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	38,6000	38,6000	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75 CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROF	39,0000	39,0000	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80 M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helar	41,9000	41,9000	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	42,0000	42,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	49,9800	49,9800	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C3LU	53,5800	53,5800	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09 COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	PROPRIA BERM	53,5800	53,5800	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT	PRÓPRIA BERM	53,5800	53,5800	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA BERM	53,5800	53,5800	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	53,5800	53,5800	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03 M TESTA ATACADO LTDA	propria bermuda	100,0000	100,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	400	Unidade	**SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca**	

CNPJ Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 41.591.664/0001-50 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPF	22,7500	22,7500	Arrematante
24.504.841/0001-02 RS TRENTO LTDA	propria escolar	22,7900	22,7900	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61 N.T. CAVALHERI	PROPRIA SHOF	22,8000	22,8000	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E	propria escolar	24,0000	24,0000	Classificado
12.824.334/0001-69 C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	25,0000	25,0000	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80 M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helar	26,8500	26,8500	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	BERMUDA SHC	27,0000	27,0000	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROF	28,0000	28,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	28,3900	28,3900	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO SHO	39,7800	39,7800	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73 NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	39,7900	39,7900	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C4LU	39,9900	39,9900	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	40,0000	40,0000	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75 CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROF	42,0000	42,0000	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	45,0000	45,0000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	48,0000	48,0000	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03 M TESTA ATACADO LTDA	propria shorts	63,7700	63,7700	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09 COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	PROPRIA SHOF	63,7800	63,7800	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT	PRÓPRIA SHOF	63,7800	63,7800	Classificado

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROPR	124,9900	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOLAF	124,9900	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	ASCENSION	124,9900	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFORM	124,9900	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADRÃC	124,9900	Classificado
(M) 51.583.679/0001-20	C INOVE LTDA	Doces Passos/Esta	124,5000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROPRI	119,9800	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕE	PRÓPRIA	114,0000	Classificado
(M) 09.546.290/0001-48	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	Propria Escolar	108,5000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	TISS	82,3500	Classificado
(M) 30.938.826/0001-67	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	Própria unissex	75,0000	Classificado
(M) 38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	nks tenis	73,9700	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	C E C TENIS	73,9600	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	jetta escolar	66,9500	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JETTA	65,9900	Classificado
(M) 33.088.750/0001-16	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADM	DOCES PASSOS /	65,0000	Classificado
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS ES	60,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS ES	60,0000	
	Conclusão			
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS ES	60,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Eletrônico nº 66 / 2023

Lote 1 Item 1 Quantidade 700 Unidade Descrição do Item: AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E	propria escolar	44,7000	44,7000	Arrematante
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA AGAS	44,7500	44,7500	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	54,5000	54,5000	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPF	54,9900	54,9900	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROI	55,0000	55,0000	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	55,1000	55,1000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	57,0000	57,0000	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA Helar	67,6000	67,6000	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	67,6200	67,6200	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROI	70,0000	70,0000	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	70,4900	70,4900	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO AGAS	74,4900	74,4900	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	74,5000	74,5000	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA AGAS	77,0000	77,0000	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC01	79,0000	79,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	95,4900	95,4900	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C1LU	99,9900	99,9900	Classificado
(M) 45.980.718/0001-20	NICOLAS MILIORINI	Própria Jaqueta	100,0000	100,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROI	107,2600	107,2600	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	PROPRIA AGAS	107,2800	107,2800	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT	PRÓPRIA AGAS	107,2800	107,2800	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA AGAS	107,2800	107,2800	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria agasalho	300,0000	300,0000	Classificado

Lote 2 Item 1 Quantidade 700 Unidade Descrição do Item: CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E	propria escolar	25,8000	25,8000	Arrematante
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA CALÇ	25,9000	25,9000	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPF	25,9900	25,9900	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	26,0500	26,0500	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	26,1100	26,1100	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	37,9500	37,9500	Classificado

(M) 09.546.290/0001-48 ANA C. CARLSON & CIA LTDA	sailor escolar	7,8700	7,8700	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E	nova era escolar	7,8900	7,8900	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SAANGELO ME	8,9900	8,9900	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	9,0000	9,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROI	9,2500	9,2500	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	APOLLO	9,2700	9,2700	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73 NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	11,9200	11,9200	Classificado
12.824.334/0001-69 C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	LOA	13,3600	13,3600	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	13,3600	13,3600	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	13,3600	13,3600	Classificado
25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION COLEC	13,3600	13,3600	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03 M TESTA ATACADO LTDA	propria meia	50,0000	50,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	300	Unidade	**MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRI Mochil	58,8000	58,8000	Arrematante
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PROI	61,9900	61,9900	Classificado
(M) 41.443.583/0001-02	TRY SUPRIMENTOS LTDA	PROPRIA EDIT/	62,0100	62,0100	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO MOC	62,0200	62,0200	Classificado
(M) 38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	palloart mochila	79,9700	79,9700	Classificado
(M) 49.057.325/0001-08	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Própria Mochila	90,9600	90,9600	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	SNAKE COLDR	95,4900	95,4900	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA M1LL	117,4000	117,4000	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	giro escolar	117,7000	117,7000	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	117,8200	117,8200	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria mochila	120,0000	120,0000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	125,0000	125,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROI	129,6300	129,6300	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	129,6300	129,6300	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	129,6300	129,6300	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	129,6300	129,6300	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOL	129,6300	129,6300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
9	1	400	Unidade	**MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PROI	61,7100	61,7100	Arrematante
00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA Moch	61,7200	61,7200	Classificado
(M) 41.443.583/0001-02	TRY SUPRIMENTOS LTDA	PROPRIA EDIT/	68,4900	68,4900	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO MOC	69,9800	69,9800	Classificado
(M) 38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	palloart mochila	84,9700	84,9700	Classificado
(M) 49.057.325/0001-08	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Própria Mochila	102,6500	102,6500	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	SNAKE COLDR	102,6900	102,6900	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria mochila	120,0000	120,0000	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA M2LL	144,5000	144,5000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	145,0000	145,0000	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	giro escolar	152,0000	152,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROI	152,9400	152,9400	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	152,9400	152,9400	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	152,9400	152,9400	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	152,9400	152,9400	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	152,9400	152,9400	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOL	152,9400	152,9400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	700	Unidade	**ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO ESTO	17,9300	17,9300	Arrematante
00.748.212/0001-51	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	PRÓPRIA Estoj	17,9400	17,9400	Classificado
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	PROPRIA PRO	19,9600	19,9600	Classificado
(M) 49.057.325/0001-08	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Própria Estojo	20,9600	20,9600	Classificado
(M) 38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	palloart estojo	20,9700	20,9700	Classificado
(M) 41.443.583/0001-02	TRY SUPRIMENTOS LTDA	PROPRIA EDIT/	21,2500	21,2500	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	SNAKE COLDR	22,5900	22,5900	Classificado

(M) 18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	63,7800	63,7800	Classificado		
25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC04	63,7800	63,7800	Classificado		
(M) 50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA SHOF	67,7800	67,7800	Classificado		

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	1300	Unidade	**CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	16,0000	16,0000	Arrematante
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPF	19,9000	19,9000	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	19,9200	19,9200	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	19,9300	19,9300	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	20,0000	20,0000	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROF	20,5000	20,5000	Classificado
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E	propria escolar	21,5000	21,5000	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROF	22,0000	22,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	22,5900	22,5900	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CAMI	23,0000	23,0000	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	24,0000	24,0000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	24,5000	24,5000	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA CAMI	24,9000	24,9000	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria camiseta	27,0000	27,0000	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C5LU	30,0100	30,0100	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA PV	32,5000	32,5000	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	PROPRIA CAMI	32,5400	32,5400	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT	PRÓPRIA CAMI	32,5400	32,5400	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA CAMI	32,5400	32,5400	Classificado
(M) 49.422.839/0001-07	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	própria camisa	32,5400	32,5400	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	32,5400	32,5400	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO CAM	32,5400	32,5400	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC05	32,5400	32,5400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	700	Unidade	**CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E	propria escolar	19,4000	19,4000	Arrematante
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	19,5000	19,5000	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	propria escolar	19,7900	19,7900	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	MARCA PRÓPF	19,8500	19,8500	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	20,0400	20,0400	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	21,4300	21,4300	Classificado
(M) 04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA PROF	23,0000	23,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PROPRIA	24,3900	24,3900	Classificado
(M) 31.345.173/0001-75	CAMALEÃO MODAS LTDA	PROPRIA PROF	25,1000	25,1000	Classificado
(M) 48.369.742/0001-15	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA CAMI	25,5000	25,5000	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	26,0000	26,0000	Classificado
(M) 26.822.064/0001-61	N.T. CAVALHERI	PROPRIA CAMI	26,9000	26,9000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	28,0000	28,0000	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	propria camiseta	29,0000	29,0000	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA C6LU	30,0100	30,0100	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PLAYPRO CAM	34,5200	34,5200	Classificado
(M) 10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	PROPRIA CAMI	34,5300	34,5300	Classificado
(M) 48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT	PRÓPRIA CAMI	34,5300	34,5300	Classificado
(M) 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	PROPRIA CAMI	34,5300	34,5300	Classificado
(M) 49.422.839/0001-07	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	própria camisa	34,5300	34,5300	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	34,5300	34,5300	Classificado
(M) 48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA PV	34,5300	34,5300	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESC06	34,5300	34,5300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	700	Unidade	**Cabo para martelo maderite pequeno nº 35**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 32.854.177/0001-41	Z3 COMERCIAL EIRELI ME	Nova Era Colegi	5,8500	5,8500	Arrematante
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	INAJA	5,8900	5,8900	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	loa escolar	5,9800	5,9800	Classificado

24.504.841/0001-02 RS TRENTO LTDA	giro escolar	24,9000	24,9000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	25,0000	25,0000	Classificado
(M) 32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	PROPRIA M3LL	28,9900	28,9900	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	30,4700	30,4700	Classificado
12.824.334/0001-69 C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	PROPRIA	30,4700	30,4700	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	30,4700	30,4700	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73 NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	30,4700	30,4700	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	30,4700	30,4700	Classificado
25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOL	30,4700	30,4700	Classificado
(M) 43.044.418/0001-03 M TESTA ATACADO LTDA	propria estojo	35,0000	35,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
11	1	400	Unidade	**TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço**

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS	60,0000	60,0000	Arrematante
(M) 33.088.750/0001-16	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS /	DOCES PASSO	64,5000	64,5000	Classificado
(M) 38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	nks tenis	64,9900	64,9900	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JETTA	65,9900	65,9900	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	jetta escolar	66,9700	66,9700	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	C E C TENIS	69,9600	69,9600	Classificado
(M) 30.938.826/0001-67	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	Própria unissex	75,0000	75,0000	Classificado
(M) 51.583.679/0001-20	C INOVE LTDA	Doces Passos/E	78,1000	78,1000	Classificado
(M) 09.546.290/0001-48	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	Propria Escolar	82,3000	82,3000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	TISS	82,3500	82,3500	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	114,0000	114,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	119,9800	119,9800	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	ASCENSION	125,0200	125,0200	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	125,0200	125,0200	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	125,0200	125,0200	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	125,0200	125,0200	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOL	125,0200	125,0200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
12	1	400	Unidade	**TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro**

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE TÊNIS	60,0000	60,0000	Arrematante
(M) 33.088.750/0001-16	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS /	DOCES PASSO	65,0000	65,0000	Classificado
(M) 41.591.664/0001-50	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JETTA	65,9900	65,9900	Classificado
24.504.841/0001-02	RS TRENTO LTDA	jetta escolar	66,9500	66,9500	Classificado
(M) 28.439.635/0001-09	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	C E C TENIS	73,9600	73,9600	Classificado
(M) 38.425.580/0001-31	ED COMERCIAL LTDA	nks tenis	73,9700	73,9700	Classificado
(M) 30.938.826/0001-67	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	Própria unissex	75,0000	75,0000	Classificado
(M) 03.018.480/0001-06	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	TISS	82,3500	82,3500	Classificado
(M) 09.546.290/0001-48	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	Propria Escolar	108,5000	108,5000	Classificado
(M) 32.947.401/0001-40	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	PRÓPRIA	114,0000	114,0000	Classificado
(M) 18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	PROPRIA PROF	119,9800	119,9800	Classificado
(M) 51.583.679/0001-20	C INOVE LTDA	Doces Passos/E	124,5000	124,5000	Classificado
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS	ASCENSION	124,9900	124,9900	Classificado
(M) 50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Cássia CONFO	124,9900	124,9900	Classificado
(M) 30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	PRÓPRIA PADF	124,9900	124,9900	Classificado
(M) 48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	PROPRIO PROI	124,9900	124,9900	Classificado
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION ESCOL	124,9900	124,9900	Classificado

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 66 / 2023

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 61583 Economicidade: **58,33 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 700 Valor Unitário: **44,7000** Valor Total: **31.290,00** Marca: propria escolar
Arrematante: **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Item nº: 1 Cód. Item: 61584 Economicidade: **63,93 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 700 Valor Unitário: **25,8000** Valor Total: **18.060,00** Marca: propria escolar
Arrematante: **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Item nº: 1 Cód. Item: 61585 Economicidade: **63,05 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **19,8000** Valor Total: **7.920,00** Marca: MARCA PRÓPRIA
Arrematante: **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 4 Item nº: 1 Cód. Item: 61586 Economicidade: **64,33 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **22,7500** Valor Total: **9.100,00** Marca: MARCA PRÓPRIA
Arrematante: **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 5 Item nº: 1 Cód. Item: 61587 Economicidade: **50,83 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 1300 Valor Unitário: **16,0000** Valor Total: **20.800,00** Marca: PROPRIA
Arrematante: **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 6 Item nº: 1 Cód. Item: 61588 Economicidade: **43,82 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 700 Valor Unitário: **19,4000** Valor Total: **13.580,00** Marca: propria escolar
Arrematante: **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 7 Item nº: 1 Cód. Item: 31589 Economicidade: **56,21 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 700 Valor Unitário: **5,8500** Valor Total: **4.095,00** Marca: Nova Era Colegial
Arrematante: **Z3 COMERCIAL EIRELI ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 8 Item nº: 1 Cód. Item: 61590 Economicidade: **54,64 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **58,8000** Valor Total: **17.640,00** Marca: PRÓPRI Mochila escolar i
Arrematante: **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 9 Item nº: 1 Cód. Item: 61591 Economicidade: **59,65 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **61,7100** Valor Total: **24.684,00** Marca: PROPRIA PROPRIO
Arrematante: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 10 Item nº: 1 Cód. Item: 61592 Economicidade: **41,16 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 700 Valor Unitário: **17,9300** Valor Total: **12.551,00** Marca: PLAYPRO ESTOJO
Arrematante: **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 11 Item nº: 1 Cód. Item: 61593 Economicidade: **52,01 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **60,0000** Valor Total: **24.000,00** Marca: EQUIPE TÊNIS ESCOLAI
Arrematante: **VRC INDUSTRIAL LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 12 Item nº: 1 Cód. Item: 61594 Economicidade: **52,00 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 400 Valor Unitário: **60,0000** Valor Total: **24.000,00** Marca: EQUIPE TÊNIS ESCOLAI
Arrematante: **VRC INDUSTRIAL LTDA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 66 / 2023

11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	700	Unidade	AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.	propria escolar	44,7000	31.290,00
2	1	700	Unidade	CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca	propria escolar	25,8000	18.060,00
6	1	700	Unidade	CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	propria escolar	19,4000	13.580,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 62.930,00**

12.824.334/0001-69 - C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	1300	Unidade	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose	PROPRIA	16,0000	20.800,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 20.800,00**

11.366.017/0001-83 - VRC INDUSTRIAL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	1	400	Unidade	TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço	EQUIPE TÊNIS ESCOI	60,0000	24.000,00
12	1	400	Unidade	TÊNIS ESCOLAR – fechamento com velcro	EQUIPE TÊNIS ESCOI	60,0000	24.000,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 48.000,00**

33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	1	400	Unidade	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos.	PROPRIA PROPRIO	61,7100	24.684,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 24.684,00**

41.591.664/0001-50 - AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	400	Unidade	Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca	MARCA PRÓPRIA	19,8000	7.920,00
4	1	400	Unidade	SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca	MARCA PRÓPRIA	22,7500	9.100,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 17.020,00**

Proc. nº ____/____
Folha nº
P. Fls. 901

PREF. MUN. ITAMBARACA

00.748.212/0001-51 - PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	1	300	Unidade	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.	PRÓPRI Mochila escol.	58,8000	17.640,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 17.640,00**

28.439.635/0001-09 - GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	1	700	Unidade	ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos	PLAYPRO ESTOJO	17,9300	12.551,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 12.551,00**

32.854.177/0001-41 - Z3 COMERCIAL EIRELI ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	700	Unidade	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Nova Era Colegial	5,8500	4.095,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 4.095,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 207.720,00**

Após a finalização da etapa de lances, a sessão ficou suspensa para a análise dos documentos referentes à habilitação das empresas detentoras das menores propostas , estando em conformidade às exigências contidas no Edital, foram declaradas habilitadas, o Pregoeiro declara as Empresas vencedoras. As Empresa Vencedoras enviaram as amostras conforme Edital, e foram aprovadas pela comissão. Sendo assim, as empresas participantes do certame foram informadas, através do chat, sobre a data e horário para manifestação em interposição recursal, tendo duração de 30 minutos. Como licitante manifestou interesse em interpor recurso, anexados na BLL e respondido na BLL. Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA que, depois de lida, foi assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:FB5FF8D4

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 003/2024. Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2024. Objeto: Contratação de serviços destinados a elaboração de projeto desportivo e à captação de recurso. Contratada: Marília Pereira Machado. CPF nº 055.351.329-00. Valor global contratado: R$ 15.219,81 (quinze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:E927143F

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 011/2023. Dispensa nº 004/2023-PMI. Contratado: Ademar Chami-ME. CNPJ: 10.282.549/0001-68. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Doutor Correia, nº 115, Centro, a pedido e para uso da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Dos Prazos Contratuais: Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de locação por 12 (doze) meses, de 03/02/2024 a 03/02/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original acrescido de reajuste, totalizando R$ R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), considerando o valor mensal de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:C5625D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023
Processo Administrativo nº 097/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Allume Serviços e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.081.244/0001-59, com sede na cidade de Rio Grande, Estado de RS, na Av. Primeiro de Maio, nº 729, CEP: 96.202-172.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 280,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (29/01/2025)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2024 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 23 de fevereiro de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:655455D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023
Processo Administrativo nº 097/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Habitus Digital- Comercio e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.010.343/0001-14, com sede na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, na Av. São Paulo, nº 710, CEP: 86.300-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 1.999,00 (hum mil novecentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (29/01/2025)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2024 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 23 de fevereiro de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:BF980A69

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Adm: Nº 092/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.
Empresas vencedoras valor total: R$ 207.720,00 (duzentos e sete mil e setecentos e vinte reais): **VRC INDUSTRIAL LTDA** (11366017000183) com os lotes: 11 e 12 no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA** (33948013000146) com o lote: 9 no valor total de R$ 24.684,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **Z3 COMERCIAL EIRELI ME** (32854177000141) com o lote: 7 no valor total de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais). **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (41591664000150) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais). **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** (00748212000151) com o lote: 8 no valor total de R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais). **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP** (11991420000101) com os lotes: 1, 2 e 6 no valor total de R$ 62.930,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta reais). **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (28439635000109) com o lote: 10 no valor total de R$ 12.551,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e um reais). **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA** (12824334000169) com o lote: 5 no valor total de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

ITAMBARACÁ - PR, 23 de fevereiro de 2024

.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:186EB849

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2023
Processo Administrativo nº 101/2023
OBJETO: Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Simone Kaciano de Araújo, inscrita no CNPJ/MF nº 11.234.029/0001-54, com sede na cidade de Condói, Estado do Paraná, na Av. José Antunes Fabricio, nº 2446, CEP: 85.140-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 7.261,10 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (30/01/2025)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/2024 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93.*

Itamaracá, 23 de fevereiro de 2024.
MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:D513FA73

RECURSOS HUMANOS
100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA, sito à rua Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Registro no órgão de classe;
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO
indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado, e/ou outros exames que estão discriminados no Edital nº 001/2020.
Conta Salário no Banco BRADESCO
Importante:
- As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
12	KARINE SILA MAGALHAES	EDUCADOR SOCIAL

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:03B6DF0E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 07/2024

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, o servidor público efetivo abaixo relacionado, a partir da competência mensal de fevereiro de 2024, tendo em vista a essencialidade das suas respectivas atribuições para o serviço público de manutenção de redes de água, segundo o interesse da Administração, de acordo com o Art. 81 da Lei Municipal nº 687, de 01 de março de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 897, de 23 de novembro de 1998:

NOME	CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO
RENATO CALIXTO FERREIRA	700.201.759-49	AGENTE DE MANUTENÇÃO (Decreto 2.049/03)	80% sobre o vencimento básico do cargo efetivo

Art. 2º. A gratificação devida possui caráter transitório, ou seja, somente será paga enquanto o referido servidor estiver exercendo suas atribuições em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, por interesse da Administração, e observando-se a disponibilidade orçamentário-financeira desta autarquia municipal.

Art. 3º. Esta gratificação será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas do servidor, sendo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 904
EXPEDIÇÃO

Ofício nº 031/2024

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 27/02/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Assunto: Parecer Jurídico Julgamento.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 092/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 066/2023 (904 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 905
PROTOCOLO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 016/2024

Referência: Proc. Administrativo nº 092/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 066/2023

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 27/02/2024

Objeto: registro de preços para futura e eventual confecção de uniformes escolares para distribuição aos alunos regularmente matriculados na creche, pré-escola e no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Itambaracá para o ano letivo de 2024.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 031/2024 de fls. 904.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 904 páginas.

De acordo com a Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 066/2023 – fls. 1.711 889 e seguintes as empresas **VRC INDUSTRIAL LTDA; ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA; Z3 COME3RCIAL EIRELI ME; AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP; TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP; GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA** foram as empresas que adjudicaram itens do Pregão Eletrônico nº 066/2023.

O extrato de resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 902 e 903.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 906
LICITAÇÃO

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão do Pregoeiro.

Importante frisar que, em que pese a revogação da Lei nº 8.666/1993, o procedimento iniciou-se quando a mesma ainda estava em vigor, por isso, tendo em vista o entendimento exarado no Parecer n.º 00006/2022/CNLCA/CGU/AGU, bem como no Acórdão 507/2023, de 22/03/2023, do Plenário do TCU, vejamos:

> 9.2.1. os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 **poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023**; Grifei.

É ainda, nesse sentido, o artigo 191 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 907
LICITAÇÃO

ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 66/2023 - fls. 889 e seguintes, do qual foram vencedoras as empresas **VRC INDUSTRIAL LTDA; ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA; Z3 COME3RCIAL EIRELI ME; AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP; TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP; GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagraram-se vencedoras as empresas **VRC INDUSTRIAL LTDA; ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA; Z3 COME3RCIAL EIRELI ME; AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP; TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP; GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.[1]

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária

[1] No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

BLL COMPRAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 909
LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Adm: Nº 092/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Empresas vencedoras valor total: R$ 207.720,00 (duzentos e sete mil e setecentos e vinte reais): **VRC INDUSTRIAL LTDA** (11366017000183) com os lotes: 11, 12 no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA** (33948013000146) com os lotes: 9 no valor total de R$ 24.684,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **Z3 COMERCIAL EIRELI ME** (32854177000141) com os lotes: 7 no valor total de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais). **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (41591664000150) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais). **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** (00748212000151) com os lotes: 8 no valor total de R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais). **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP** (11991420000101) com os lotes: 1, 2, 6 no valor total de R$ 62.930,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta reais). **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (28439635000109) com os lotes: 10 no valor total de R$ 12.551,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e um reais). **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA** (12824334000169) com os lotes: 5 no valor total de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

ITAMBARACÁ (PR), quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
AUTORIDADE DE PROMOTOR

BLL COMPRAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 910
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Adm: Nº 092/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Empresas vencedoras valor total: R$ 207.720,00 (duzentos e sete mil e setecentos e vinte reais): **VRC INDUSTRIAL LTDA** (11366017000183) com os lotes: 11, 12 no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA** (33943013000146) com os lotes: 9 no valor total de R$ 24.684,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **Z3 COMERCIAL EIRELI ME** (32854177000141) com os lotes: 7 no valor total de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais). **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (41591664000150) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil e vinte reais). **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** (00748212000151) com os lotes: 8 no valor total de R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais). **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP** (11991420000101) com os lotes: 1, 2, 6 no valor total de R$ 62.930,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta reais). **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (28439635000109) com os lotes: 10 no valor total de R$ 12.551,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e um reais). **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA** (12824334000169) com os lotes: 5 no valor total de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ITAMBARACÁ (PR), quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
AUTORIDADE COMPETENTE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 911
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 14/12/2023 15:08:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:51
AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar
Descrição: 2.4.3.1. AGASALHO: Corpo e mangas, confeccionado em tecido Helanca PA, 85% poliéstere 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%), com gramatura de 270 G/M², comtolerância de variação de (-5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo cor azulMarinho Pantone 3952. As mangas deverão ser na cor amarelo (Pantone 13-0859 TPX), emtecido Helanca PA, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (-5%),gramatura de 270 G/M², tolerância de variação de (-5%). Gola, punhos e barra deverão serconfeccionado em maquina retilínea na cor preto, com duas faixas paralelas na cor amarela(Pantone 13-0859 TPX). Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso da mesma cor e tecido do corpo. Zíper nylon destacável nacor azul marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo dopeito deve ser estampado em processo silkscreen o Brasão da Prefeitura de Itambaracá, ecentralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen aEscrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR", em Fonte arial, conformelayout disposto neste termo de referência. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte internada gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, cnpj,numeração da Peça, composição do tecido, instrução de lavagem. O agasalho deve estarlimpo e integro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá serfixado ao zíper do agasalho, puxador metálico, na cor "ouro velho", fixado com argola, com ainscrição "Itambaracá" em fonte "arial" no tamanho 3,5mm para as letras maiúscula e 2,5mmpara as letras minúsculas
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 44,70 **Valor Total:** 31.290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	099	11.991.420/0001-01	107,00	44,70		Sim
2	N.T. CAVALHERI	094	26.822.064/0001-61	107,28	44,75	0,11	Sim
3	C.M. ORATHES CONFECCOES E	034	12.824.334/0001-69	107,28	54,50	21,79	Não
4	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	019	41.591.664/0001-50	107,28	54,99	0,90	Sim
5	BACELAR & BACELAR LTDA	142	04.086.793/0001-64	107,28	55,00	0,02	Sim
6	RS TRENTO LTDA	144	24.504.841/0001-02	107,00	55,10	0,18	Não
7	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	102	32.947.401/0001-40	95,00	57,00	3,45	Sim
8	M2M CONFECÇÕES LTDA	073	48.135.786/0001-80	107,28	67,60	18,60	Sim
9	NR COMERCIO LTDA	013	30.697.423/0001-73	107,28	67,62	0,03	Sim
10	CAMALEÃO MODAS LTDA	021	31.345.173/0001-75	107,28	70,00	3,52	Sim
11	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	016	48.243.148/0001-83	107,28	70,49	0,70	Sim
12	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	003	28.439.635/0001-09	107,28	74,49	5,67	Sim
13	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	122	50.623.055/0001-26	74,50	74,50	0,01	Sim
14	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	012	48.369.742/0001-15	100,00	77,00	3,36	Sim
15	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	014	25.369.684/0003-96	107,28	79,00	2,60	Não
16	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	080	03.018.480/0001-06	107,28	95,49	20,87	Sim
17	LUGANA CONFECCOES LTDA	085	32.133.930/0001-00	107,28	99,99	4,71	Sim
18	NICOLAS MILIORINI	064	45.980.718/0001-20	100,00	100,00	0,01	Sim
19	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	002	18.381.449/0001-02	107,28	107,26	7,26	Sim
20	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	022	50.583.738/0001-05	107,28	107,28	0,02	Sim

Gerado em: 28/02/2024 14:14:53

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 912
LICITAÇÃO

21 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	058	48.363.960/0001-42	107,28	107,28	0,00	Sim
22 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	054	10.765.696/0001-09	107,28	107,28	0,00	Sim
23 M TESTA ATACADO LTDA	125	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	179,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:51
CALÇA HELANCA- Calça confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Calça Helanca- Calça confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m²,com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor cor azulMarinho Pantone 3952. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 25,80 **Valor Total:** 18.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	056	11.991.420/0001-01	70,00	25,80		Sim
2 N.T. CAVALHERI	105	26.822.064/0001-61	71,53	25,90	0,39	Sim
3 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	117	41.591.664/0001-50	71,53	25,99	0,35	Sim
4 RS TRENTO LTDA	039	24.504.841/0001-02	71,00	26,05	0,23	Não
5 C.M. ORATHES CONFECCOES E	130	12.824.334/0001-69	71,53	26,11	0,23	Não
6 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	019	32.947.401/0001-40	59,00	37,95	45,35	Sim
7 BACELAR & BACELAR LTDA	112	04.086.793/0001-64	71,53	39,00	2,77	Sim
8 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	092	48.243.148/0001-83	71,53	40,00	2,56	Sim
9 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	004	48.369.742/0001-15	70,00	41,00	2,50	Sim
10 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	071	28.439.635/0001-09	71,53	48,86	19,17	Sim
11 NR COMERCIO LTDA	008	30.697.423/0001-73	71,53	48,87	0,02	Sim
12 CAMALEÃO MODAS LTDA	111	31.345.173/0001-75	71,53	50,10	2,52	Sim
13 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	072	03.018.480/0001-06	71,53	50,47	0,74	Sim
14 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	021	50.623.055/0001-26	52,00	52,00	3,03	Sim
15 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	094	18.381.449/0001-02	71,53	68,98	32,65	Sim
16 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	132	25.369.684/0003-96	71,53	69,00	0,03	Não
17 M TESTA ATACADO LTDA	011	43.044.418/0001-03	120,00	71,51	3,64	Sim
18 M2M CONFECÇÕES LTDA	109	48.135.786/0001-80	71,53	71,52	0,01	Sim
19 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	058	50.583.738/0001-05	71,53	71,53	0,01	Sim
20 LUGANA CONFECCOES LTDA	096	32.133.930/0001-00	71,53	71,53	0,00	Sim
21 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	009	10.765.696/0001-09	71,53	71,53	0,00	Sim
22 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	086	48.363.960/0001-42	71,53	71,53	0,00	Sim

Gerado em: 28/02/2024 14:14:53

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 913
LICITAÇÃO

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:51
Bermuda Helanca: Bermuda confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Bermuda Helanca Bermuda confeccionada em tecido Helanca, composição: 85%Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952.Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. Nas laterais deverá seraplicado um viés personalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5cm de largura antes da aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na coramarelo Pantone 13-0859 TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverápossuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto correntede quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem vestedeverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Abermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 19,80 **Valor Total:** 7.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	052	41.591.664/0001-50	53,58	19,80		Sim
2 N.T. CAVALHERI	074	26.82[illegible]2.064/0001-61	53,58	19,84	0,20	Sim
3 RS TRENTO LTDA	085	24.50[illegible]4.841/0001-02	53,00	19,85	0,05	Não
4 C.M. ORATHES CONFECCOES E	145	12.82[illegible]4.334/0001-69	53,58	22,00	10,83	Não
5 BACELAR & BACELAR LTDA	060	04.08[illegible]6.793/0001-64	53,58	23,00	4,55	Sim
6 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	122	11.99[illegible]1.420/0001-01	50,00	24,00	4,35	Sim
7 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	054	28.43[illegible]9.635/0001-09	53,58	26,99	12,46	Sim
8 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	003	48.36[illegible]9.742/0001-15	50,00	27,00	0,04	Sim
9 NR COMERCIO LTDA	002	30.69[illegible]7.423/0001-73	53,58	28,37	5,07	Sim
10 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	146	03.01[illegible]3.480/0001-06	53,58	28,39	0,07	Sim
11 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	093	25.36[illegible]9.684/0003-96	53,58	36,00	26,81	Não
12 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	072	32.94[illegible]7.401/0001-40	45,00	38,60	7,22	Sim
13 CAMALEÃO MODAS LTDA	022	31.34[illegible]5.173/0001-75	53,58	39,00	1,04	Sim
14 M2M CONFECÇÕES LTDA	015	48.13[illegible]6.786/0001-80	53,58	41,90	7,44	Sim
15 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	036	50.62[illegible]0.055/0001-26	42,00	42,00	0,24	Sim
16 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	012	18.38[illegible]1.449/0001-02	53,58	49,98	19,00	Sim
17 LUGANA CONFECCOES LTDA	058	32.13[illegible]3.930/0001-00	53,58	53,58	7,20	Sim
18 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	115	50.58[illegible]0.738/0001-05	53,58	53,58	0,00	Sim
19 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	134	48.36[illegible]3.960/0001-42	53,58	53,58	0,00	Sim
20 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	109	10.76[illegible]5.696/0001-09	53,58	53,58	0,00	Sim
21 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	066	48.24[illegible]3.148/0001-83	53,58	53,58	0,00	Sim
22 M TESTA ATACADO LTDA	091	43.044.418/0001-03	100,00	100,00	86,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 914
COMISSÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:51
SHORTS SAIA HELANCA: Short Saia confeccionada em tecido Helanca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Shorts saia Helanca: Short Saia confeccionada em tecido Helanca, composição:85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor azulMarinho Pantone 3952. Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15%algodão com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 270 g/m², com tolerânciade variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Preto, o Sobre pano deveráser costurado na parte frontal do shorts saia. Nas laterais deverá ser aplicado um viéspersonalizado com o nome da cidade em tafetá 100% poliéster, com 2,5 cm de largura antesda aplicação, ficando com 0,5 cm após a aplicação, fundo na cor amarelo Pantone 13-0859TPX, com escrita "ITAMBARACÁ" na cor preta. A cintura deverá possuir elástico comlargura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm emmáquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquinaoverloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. Na pernaesquerda deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de"ITAMBARACÁ" e no sobre pano deverá ser costurado sobreposto um galão de 1 cmacompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor amarelo Pantone 13-0859 TPX. Naparte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta com nomedo fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 22,75 **Valor Total:** 9.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	058	41.591.664/0001-50	63,78	22,75		Sim
2 RS TRENTO LTDA	146	24.504.841/0001-02	63,00	22,79	0,18	Não
3 N.T. CAVALHERI	003	26.822.064/0001-61	63,78	22,80	0,04	Sim
4 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	60,00	24,00	5,26	Sim
5 C.M. ORATHES CONFECCOES E	134	12.824.334/0001-69	63,78	25,00	4,17	Não
6 M2M CONFECÇÕES LTDA	044	48.135.786/0001-80	63,78	26,85	7,40	Sim
7 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	114	48.369.742/0001-15	60,00	27,00	0,56	Sim
8 BACELAR & BACELAR LTDA	002	04.086.793/0001-64	63,78	28,00	3,70	Sim
9 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	004	03.013.480/0001-06	63,78	28,39	1,39	Sim
10 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	032	28.439.635/0001-09	63,78	39,78	40,12	Sim
11 NR COMERCIO LTDA	001	30.697.423/0001-73	63,78	39,79	0,03	Sim
12 LUGANA CONFECCOES LTDA	059	32.133.930/0001-00	63,78	39,99	0,50	Sim
13 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	042	48.243.148/0001-83	63,78	40,00	0,03	Sim
14 CAMALEÃO MODAS LTDA	149	31.345.173/0001-75	63,78	42,00	5,00	Sim
15 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	050	50.623.055/0001-26	45,00	45,00	7,14	Sim
16 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	055	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	6,67	Sim
17 M TESTA ATACADO LTDA	122	43.044.418/0001-03	100,00	63,77	32,85	Sim
18 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	090	25.369.684/0003-96	63,78	63,78	0,02	Não
19 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	132	18.381.449/0001-02	63,78	63,78	0,00	Sim
20 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	130	48.363.960/0001-42	63,78	63,78	0,00	Sim
21 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	120	10.765.696/0001-09	63,78	63,78	0,00	Sim
22 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	074	50.583.738/0001-05	67,78	67,78	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 28/02/2024 14:14:53

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 915
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:52
CAMISETA MANGA CURTA GOLA V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Camiseta Manga Curta Gola V- Camiseta gola "V" confeccionada em PV,composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%), gramatura160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859 TPX). Naslaterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952, do mesmotecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, nacor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita "ITAMBARACÁ",em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquinagaloneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá ser estampadoem processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado na partesuperior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita "SECRETARIADE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve ser costuradainternamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parteinterna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ,numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estarlimpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 20.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.M. ORATHES CONFECCOES E	091	12.824.334/0001-69	32,54	16,00		Não
2 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	092	41.591.664/0001-50	32,54	19,90	24,38	Sim
3 RS TRENTO LTDA	134	24.504.841/0001-02	32,00	19,92	0,10	Não
4 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	075	18.381.449/0001-02	32,54	19,93	0,05	Sim
5 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	076	48.243.148/0001-83	32,54	20,00	0,35	Sim
6 BACELAR & BACELAR LTDA	070	04.086.793/0001-64	32,54	20,50	2,50	Sim
7 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	086	11.991.420/0001-01	30,00	21,50	4,88	Sim
8 CAMALEÃO MODAS LTDA	006	31.345.173/0001-75	32,54	22,00	2,33	Sim
9 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	055	03.018.480/0001-06	32,54	22,59	2,68	Sim
10 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	098	48.369.742/0001-15	30,00	23,00	1,82	Sim
11 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	062	50.623.055/0001-26	24,00	24,00	4,35	Sim
12 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	126	32.947.401/0001-40	24,50	24,50	2,08	Sim
13 N.T. CAVALHERI	105	26.822.064/0001-61	32,54	24,90	1,63	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	002	43.044.418/0001-03	27,00	27,00	8,43	Sim
15 LUGANA CONFECCOES LTDA	031	32.133.930/0001-00	32,54	30,01	11,15	Sim
16 M2M CONFECÇÕES LTDA	061	48.135.786/0001-80	32,54	32,50	8,30	Sim
17 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	120	25.369.684/0003-96	32,54	32,54	0,12	Não
18 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	025	10.765.696/0001-09	32,54	32,54	0,00	Sim
19 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	149	50.583.738/0001-05	32,54	32,54	0,00	Sim
20 49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	067	49.422.839/0001-07	32,54	32,54	0,00	Sim
21 NR COMERCIO LTDA	122	30.697.423/0001-73	32,54	32,54	0,00	Sim
22 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	123	28.439.635/0001-09	32,54	32,54	0,00	Sim
23 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	065	48.363.960/0001-42	32,54	32,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 916
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:52
CAMISETA MANGA LONGA ESCOLAR – camiseta manga longa, gola "V" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: escolar

Descrição: Camiseta manga longa escolar – camiseta manga longa, gola "V" confeccionadaem PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (/- 5%),gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (/- 5%) cor Amarelo (Pantone 13-0859TPX). Nas laterais da camiseta deverá conter um recorte na cor azul Marinho Pantone 3952,do mesmo tecido do corpo. Gola "V" e punhos confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul Marinho Pantone 3952, deverá ser personalizados com a escrita"ITAMBARACÁ", em amarelo Pantone (13-0859 TPX. Bainha na barra de 2,0 cm, costuradaem máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No lado esquerdo do peito deverá serestampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Itambaracá, e centralizado naparte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a Escrita"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAMBARACÁ - PR ", em Fonte arial. A peça deve sercosturada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster –120. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome dofabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Acamiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a suaapresentação

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 19,40 **Valor Total:** 13.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	079	11.99[illegible].420/0001-01	30,00	19,40		Sim
2 NR COMERCIO LTDA	012	30.69[illegible].423/0001-73	34,53	19,50	0,52	Sim
3 RS TRENTO LTDA	133	24.504.841/0001-02	34,00	19,79	1,49	Não
4 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	107	41.591.664/0001-50	34,53	19,85	0,30	Sim
5 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	087	48.243.148/0001-83	34,53	20,04	0,96	Sim
6 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	044	18.381.449/0001-02	34,53	21,43	6,94	Sim
7 BACELAR & BACELAR LTDA	068	04.086.793/0001-64	34,53	23,00	7,33	Sim
8 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	128	03.018.480/0001-06	34,53	24,39	6,04	Sim
9 CAMALEÃO MODAS LTDA	018	31.345.173/0001-75	34,53	25,10	2,91	Sim
10 ORIGINARE UNIFORMES LTDA	145	48.369.742/0001-15	30,00	25,50	1,59	Sim
11 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	100	50.623.055/0001-26	26,00	26,00	1,96	Sim
12 N.T. CAVALHERI	088	26.822.064/0001-61	34,53	26,90	3,46	Sim
13 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	149	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	4,09	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	109	43.044.418/0001-03	29,00	29,00	3,57	Sim
15 LUGANA CONFECCOES LTDA	116	32.133.930/0001-00	34,53	30,01	3,48	Sim
16 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	042	28.439.635/0001-09	34,53	34,52	15,03	Sim
17 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	036	50.583.738/0001-05	34,53	34,53	0,03	Sim
18 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	005	48.363.960/0001-42	34,53	34,53	0,00	Sim
19 49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	104	49.422.839/0001-07	34,53	34,53	0,00	Sim
20 COMERCIAL S. P. MAQUINAS,	010	10.765.696/0001-09	34,53	34,53	0,00	Sim
21 M2M CONFECÇÕES LTDA	066	48.135.736/0001-80	34,53	34,53	0,00	Sim
22 C.M. ORATHES CONFECCOES E	037	12.824.334/0001-69	34,53	34,53	0,00	Não
23 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	111	25.369.684/0003-96	34,53	34,53	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:52
MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial

Gerado em: 28/02/2024 14:14:53

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 917
LICITAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nova Era Modelo: Colegial

Descrição: Meia escolar: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar: Calcanhar verdadeiro; Cordo corpo da meia: Branco; Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3cm na cor Preta PANTONE 19-4007 TPX e entre elas a escrita Secretaria de Educação na corPreta PANTONE 19-4007 TPX em fonte Arial; As faixas e os escritos ficarão na metade docano das meias, com o tamanho da fonte semelhante ao das outras peças. PUNHO jérsei(meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 60% algodão – 38,5%poliamida– 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.Embalagem: Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente, deacordo com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis,determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 5,85 **Valor Total:** 4.095,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Z3 COMERCIAL EIRELI ME	093	32.854.177/0001-41	13,00	5,85		Sim
2 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	089	41.591.664/0001-50	13,36	5,89	0,68	Sim
3 RS TRENTO LTDA	071	24.504.841/0001-02	13,00	5,98	1,53	Não
4 ANA C. CARLSON & CIA LTDA	100	09.546.290/0001-48	13,00	7,87	31,61	Sim
5 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	12,00	7,89	0,25	Sim
6 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	130	28.439.635/0001-09	13,36	8,99	13,94	Sim
7 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	017	32.947.401/0001-40	9,00	9,00	0,11	Sim
8 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	075	18.381.449/0001-02	13,36	9,25	2,78	Sim
9 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	109	03.013.480/0001-06	13,36	9,27	0,22	Sim
10 NR COMERCIO LTDA	126	30.697.423/0001-73	13,36	11,92	28,59	Sim
11 C.M. ORATHES CONFECCOES E	134	12.824.334/0001-69	13,36	13,36	12,08	Não
12 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	125	50.623.055/0001-26	13,36	13,36	0,00	Sim
13 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	060	25.369.684/0003-96	13,36	13,36	0,00	Não
14 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	076	48.243.148/0001-83	13,36	13,36	0,00	Sim
15 M TESTA ATACADO LTDA	005	43.044.418/0001-03	50,00	50,00	274,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:52
MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: mochila com três compartimentos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 918
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRI Modelo: Mochila escolar infantil

Descrição: Mochila escolar infantil: mochila com três compartimentos, corpo principal, alçasdas costas, fole fundo fole zíper posterior, bolso superior, bolso inferior, foles do bolsoinferior vertical, fole do bolso horizontal, canal do zíper, emenda do friso extrusado, emtecido rip stop forma de triângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, comgramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.Forro para dublagem das costas, tecido 100% poliéster com gramatura de 67,38 gr/m² eespessura de 0,23 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado,personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conformeilustração abaixo na cor pantone 18-3945 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos,fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpoprincipal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo comfechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursorespreto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio dedois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o folezíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura.fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendoum bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx em tecido plano de armação em tela efeito ripstop, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 20 mmna parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, comfechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na corpantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura dofole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimentoprincipal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ,composição do tecido principal, composição do forro mochila, e demais informações dehigienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia,normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida, ...

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 58,80 **Valor Total:** 17.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	065	00.748.212/0001-51	129,63	58,80		Não
2 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	131	33.948.013/0001-46	129,63	61,99	5,43	Sim
3 TRY SUPRIMENTOS LTDA	107	41.443.583/0001-02	126,00	62,01	0,03	Sim
4 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	044	28.439.635/0001-09	129,63	62,02	0,02	Sim
5 ED COMERCIAL LTDA	147	38.425.580/0001-31	128,00	79,97	28,94	Sim
6 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	124	49.057.325/0001-08	129,60	90,96	13,74	Sim
7 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	078	03.018.480/0001-06	129,63	95,49	4,98	Sim
8 LUGANA CONFECCOES LTDA	119	32.133.930/0001-00	129,63	117,40	22,94	Sim
9 RS TRENTO LTDA	145	24.504.841/0001-02	129,00	117,70	0,26	Não
10 NR COMERCIO LTDA	100	30.697.423/0001-73	129,63	117,82	0,10	Sim
11 M TESTA ATACADO LTDA	136	43.044.418/0001-03	120,00	120,00	1,85	Sim
12 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	127	32.947.401/0001-40	125,00	125,00	4,17	Sim
13 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	043	48.243.148/0001-83	129,63	129,63	3,70	Sim
14 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	050	50.623.055/0001-26	129,63	129,63	0,00	Sim
15 C.M. ORATHES CONFECCOES E	141	12.824.334/0001-69	129,63	129,63	0,00	Não
16 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	058	25.369.684/0003-96	129,63	129,63	0,00	Não
17 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	033	18.381.449/0001-02	129,63	129,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:52
MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. Mochila com três compartimentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 919
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Mochila escolar - Ensino Fundamental. Mochila com três compartimentos, corpoprincipal, fole zíper, fole fundo, fole zíper horizontal, alças das costas, detalhe do bolsoinferior, foles ziper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido rip stop forma detriângulo 4 x 4 x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, de composição 92,00% poliéster, natrama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m²e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor dotecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stopmaquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com apalavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conformeilustração, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidospor laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Mochila confortávelpara uso costal, em formato oval. compartimento frontal: com medida de 400 mm de alturapor 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na corpantone 19-1103 tpx,, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimentocomposto por um bolso central, contornado por zíper número 6 mm, com medidas de 250mm de altura por 210 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, bolso em formato de uinvertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome domunicípio, arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e na extremidade dobolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval damochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior,medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferiorhorizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipobonião 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx, fita 100% polipropileno, doisfoles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50mm na parte superior, ...

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,71 **Valor Total:** 24.684,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	023	33.948.013/0001-46	152,94	61,71		Sim
2 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	125	00.748.212/0001-51	152,94	61,72	0,02	Não
3 TRY SUPRIMENTOS LTDA	112	41.448.583/0001-02	152,00	68,49	10,97	Sim
4 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	061	28.439.635/0001-09	152,94	69,98	2,18	Sim
5 ED COMERCIAL LTDA	077	38.426.580/0001-31	149,00	84,97	21,42	Sim
6 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	032	49.057.325/0001-08	152,90	102,65	20,81	Sim
7 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	068	03.018.480/0001-06	152,94	102,69	0,04	Sim
8 M TESTA ATACADO LTDA	130	43.044.418/0001-03	120,00	120,00	16,86	Sim
9 LUGANA CONFECCOES LTDA	114	32.133.930/0001-00	152,94	144,50	20,42	Sim
10 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	024	32.947.401/0001-40	145,00	145,00	0,35	Sim
11 RS TRENTO LTDA	108	24.504.841/0001-02	152,00	152,00	4,83	Não
12 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	019	18.381.449/0001-02	152,94	152,94	0,62	Sim
13 C.M. ORATHES CONFECCOES E	084	12.824.334/0001-69	152,94	152,94	0,00	Não
14 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	101	50.623.055/0001-26	152,94	152,94	0,00	Sim
15 NR COMERCIO LTDA	035	30.697.423/0001-73	152,94	152,94	0,00	Sim
16 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	073	25.369.684/0003-96	152,94	152,94	0,00	Não
17 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	060	48.243.148/0001-83	152,94	152,94	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:52
ESTOJO: Estojo nécessaire com dois compartimentos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 920
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAYPRO Modelo: ESTOJO

Descrição: Estojo escolar: Estojo nécessaire com dois compartimentos, em tecido na corpantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudosfornecidos por laboratórios credenciados. Medindo 220 mm de comprimento, 100 mm dealtura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8mm na cor pantone 19-1103 tpx com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direitapara esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois folezíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendouma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na corpantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² eespessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Sobre parte frontalmaterial transparente com no mínimo .20 mm de espessura, para impressão através deserigrafia ilegível do nome e brasão do município, fornecido pela secretaria de educação,parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, comespessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiaisescolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, frente, costa e divisória decompartimento nas duas faces, no compartimento posterior na divisória haverá um bolsochapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster,com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecidomaquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e ...

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 17,93 **Valor Total:** 12.551,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	045	28.439.635/0001-09	30,47	17,93		Sim
2 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI -	046	00.748.212/0001-51	30,47	17,94	0,06	Não
3 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	037	33.948.013/0001-46	30,47	19,96	11,26	Sim
4 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	133	49.057.325/0001-08	30,40	20,96	5,01	Sim
5 ED COMERCIAL LTDA	016	38.425.580/0001-31	29,00	20,97	0,05	Sim
6 TRY SUPRIMENTOS LTDA	056	41.443.583/0001-02	29,00	21,25	1,34	Sim
7 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	142	03.018.480/0001-06	30,47	22,59	6,31	Sim
8 RS TRENTO LTDA	030	24.504.841/0001-02	30,00	24,90	10,23	Não
9 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	132	32.947.401/0001-40	25,00	25,00	0,40	Sim
10 LUGANA CONFECCOES LTDA	070	32.133.930/0001-00	30,47	28,99	15,96	Sim
11 C.M. ORATHES CONFECCOES E	048	12.824.334/0001-69	30,47	30,47	5,11	Não
12 CASSIA CONFECÇÕES LTDA	136	50.623.055/0001-26	30,47	30,47	0,00	Sim
13 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	066	25.369.684/0003-96	30,47	30,47	0,00	Não
14 NR COMERCIO LTDA	041	30.697.423/0001-73	30,47	30,47	0,00	Sim
15 SUL BRASIL CONFECOES LTDA	097	48.243.148/0001-83	30,47	30,47	0,00	Sim
16 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	099	18.381.449/0001-02	30,47	30,47	0,00	Sim
17 M TESTA ATACADO LTDA	001	43.044.418/0001-03	35,00	35,00	14,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:52
TÊNIS ESCOLAR - fechamento de cadarço

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 921
COMISSÃO

Item: 1 Unidade: UN Marca: EQUIPE Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar - fechamento de cadarço. Tênis deve ser fabricado no processo demontagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel(Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da bandalateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados naescala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Amedida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Lingueta do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRC INDUSTRIAL LTDA	073	11.306.017/0001-83	125,02	60,00		Não
2	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	001	33.088.750/0001-16	125,02	64,50	7,50	Sim
3	ED COMERCIAL LTDA	055	38.425.580/0001-31	120,00	64,99	0,76	Sim
4	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	026	41.591.664/0001-50	125,02	65,99	1,54	Sim
5	RS TRENTO LTDA	063	24.504.841/0001-02	125,00	66,97	1,49	Não
6	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	106	28.439.635/0001-09	125,02	69,96	4,46	Sim
7	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	140	30.938.826/0001-67	125,00	75,00	7,20	Sim
8	C INOVE LTDA	058	51.583.679/0001-20	125,02	78,10	4,13	Sim
9	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	135	09.546.290/0001-48	125,00	82,30	5,38	Sim
10	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	111	03.018.480/0001-06	125,02	82,35	0,06	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	113	32.947.401/0001-40	114,00	114,00	38,43	Sim
12	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	007	18.381.449/0001-02	125,02	119,98	5,25	Sim
13	C.M. ORATHES CONFECCOES E	056	12.824.334/0001-69	125,02	125,02	4,20	Não
14	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	017	25.369.684/0003-96	125,02	125,02	0,00	Não
15	NR COMERCIO LTDA	097	30.697.423/0001-73	125,02	125,02	0,00	Sim
16	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	149	48.243.148/0001-83	125,02	125,02	0,00	Sim
17	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	090	50.623.055/0001-26	125,02	125,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	143	32.486.081/0001-78	125,02	59,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 28/02/2024 14:14:53
TÊNIS ESCOLAR - fechamento com velcro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EQUIPE Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis escolar – fechamento com velcro: O Tênis deve ser fabricado no processode montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costuraStrobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha dabanda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produçãofabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciaisbaseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número anúmero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilhaamortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (/-). Deve ter oBrasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesmaconstante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverápermanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena dedesclassificação e/ou cancelamento da ata, ...

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 922
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VRC INDUSTRIAL LTDA	077	11.366.017/0001-83	124,99	60,00		Não
2	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	084	33.038.750/0001-16	124,99	65,00	8,33	Sim
3	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	021	41.591.664/0001-50	124,99	65,99	1,52	Sim
4	RS TRENTO LTDA	116	24.504.841/0001-02	124,00	66,95	1,45	Não
5	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	144	28.439.635/0001-09	124,99	73,96	10,47	Sim
6	ED COMERCIAL LTDA	102	38.425.580/0001-31	120,00	73,97	0,01	Sim
7	MICHELE FERREIRA CARDOSO ME	138	30.938.826/0001-67	124,99	75,00	1,39	Sim
8	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	038	03.018.480/0001-06	124,99	82,35	9,80	Sim
9	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	073	09.546.290/0001-48	124,00	108,50	31,75	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	149	32.947.401/0001-40	114,00	114,00	5,07	Sim
11	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	083	18.381.449/0001-02	124,99	119,98	5,25	Sim
12	C INOVE LTDA	095	51.583.679/0001-20	124,99	124,50	3,77	Sim
13	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	029	48.243.148/0001-83	124,99	124,99	0,39	Sim
14	C.M. ORATHES CONFECCOES E	114	12.824.334/0001-69	124,99	124,99	0,00	Não
15	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	072	50.623.055/0001-26	124,99	124,99	0,00	Sim
16	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	117	25.369.684/0003-96	124,99	124,99	0,00	Não
17	NR COMERCIO LTDA	128	30.697.423/0001-73	124,99	124,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	051	32.486.081/0001-78	124,99	59,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3° do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, no valor total de R$ 7.160,00 (Sete Mil Cento e Sessenta Reais) referentes à contratação da empresa "GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, situada à Rua Francisco Rocha, nº 168, Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, 80.420-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 03 (três) vereadores e 1 (uma) servidora da Câmara Municipal de Itambaracá, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Itambaracá, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá (PR)

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:21A4D100

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 002/2024
Inexigibilidade nº: 002/2024
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itambaracá (PR).
Contratada: "GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, situada à Rua Francisco Rocha, nº 168, Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, 80.420-000.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para 03 (três) vereadores e 1 (uma) servidora.
Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3° do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.
Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.
Valor total: R$ 7.160,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta Reais).
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Andirá/PR.

Itambaracá, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá (PR)

Publicado por
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:2DBFD9F7

LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO Licitação Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 001/2023; Proc. Administrativo: nº 089/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em de Serviços de Engenharia Elétrica e Obras Elétricas, com fornecimento de Projetos, Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Mão de Obra, objetivando a elaboração de projetos executivos, construção e manutenção de rede de alta, média e baixa tensão, execução de atividades em rede energizada, modernização de Iluminação Pública, serviços de melhorias e modernização o parque de iluminação pública e ornamental, projetos para eficiência energética de responsabilidade do Município ITAMBARACÁ, possuindo como parâmetro de preços e contratação a US/COPEL. O Município de Itambaracá torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57, com o valor de R$ 418.960,00 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e sessenta reais). Por fim fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, conforme a Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá, Pr, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREIA SILVESTRINI
Portaria nº 125/2021

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 923

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:0A60DFBD

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Processo Adm: Nº 79/2023
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel B S-10, Gasolina Original Comum) no sistema de auto abastecimento, em postos que se localizem no trajeto para o Município de Curitiba, na PR 151, BR 376, entre as cidades de Curitiba e Castro, com atendimento/abastecimento 24 horas ou mínimo das 06:00 às 23:00 horas, para atender aos veículos pertencentes à Frota Oficial.
NÃO HOUVE PARTICIPANTES

Itens desertos:1 e 2

ITAMBARACÁ - PR, 10 de janeiro de 2024

ARIOVALDO MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:AA115931

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Processo Adm: Nº 092/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.
Empresas vencedoras valor total: R$ 207.720,00(duzentos e sete mil e setecentos e vinte reais):**VRC INDUSTRIAL LTDA**(11366017000183) com os lotes: 11, 12 no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**(33948013000146) com os lotes: 9 no valor total de R$ 24.684,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).**Z3 COMERCIAL EIRELI ME**(32854177000141) com os lotes: 7 no valor total de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).**AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**(41591664000150) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais).**PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**(00748212000151) com os lotes: 8 no valor total de R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais).**TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP**(11991420000101) com os lotes: 1, 2, 6 no valor total de R$ 62.930,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta reais).**GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**(28439635000109) com os lotes: 10 no valor total de R$ 12.551,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e um reais).**C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**(12824334000169) com os lotes: 5 no valor total de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ITAMBARACÁ (PR), quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Autoridade Competente

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:473B3FEB

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Treinamento e Capacitação de Servidores, em atendimento as demandas da Administração Municipal em relação a Lei Federal nº 14.133/2021, para a empresa: **Thiago Buchi – Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.730.112/0001-45, com sede na Rua Professora Zelina Alves, Nº 740 – Centro. CEP 87650-000. Município de Paranacity, Estado do Paraná. E-mail: contato@buchiadvogados.com.br; pelo valor total de R$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais), nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 005/2024. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá-PR, 28 de fevereiro de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emy Rosita Hashiguti
Código Identificador:A28ED71F

RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO

DE DESISTÊNCIA VAGA

Eu, **Marcel Adalto Ruiz Junior**, Infra-assinado, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado à Rua Lázaro Gomes, nº 586, bairro Centro, município de Itambaracá, Estado do Paraná, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2020, classificado em 20º lugar para o provimento da vaga de Motorista, **DECLARO** formal e definitivamente, a minha desistência à vaga referente ao Edital de Convocação nº 097/2024, publicado na página do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 08/02/2024, edição 2957.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itambaracá – PR, 28 de Fevereiro de 2023

MARCEL ADALTO RUIZ JUNIOR
Assinatura

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:2AE29CD6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2024

Súmula: Concede pagamento de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, na forma do Art. nº 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder na forma do Art. nº 77, IV e 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998 e com lastro no Ofício nº 018/2024 - Protocolo: nº 213/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo que demonstra a existência de interesse da Administração Pública Municipal, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, a contar de Fevereiro/2024, a ser calculado sobre o vencimento básico do seu cargo de efetivo, ao servidor público abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL
EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO	200898	MOTORISTA	80%

Art. 2º. A gratificação disposta na presente lei será paga até o limite da necessidade do Munícipio, possui caráter transitório e permanecerá desde que não alteradas as circunstâncias laborais que está o mesmo desempenhando.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta lei será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas, sendo obrigatório o registro de frequência, bem como o apontamento em ponto dos intervalos de descanso, visando identificar o cumprimento mínimo da jornada de trabalho do cargo.

Art. 4º. A Gratificação disposta nesta portaria não é cumulável com a percepção da gratificação pela prestação de quaisquer serviços extraordinários (horas extras, horas de sobreaviso, horários intrajornada, adicional noturno, entre outros).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:8566184E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2023

Súmula: Concede pagamento de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, na forma do Art. nº 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder na forma do Art. nº 77, IV e 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998 e com lastro no Ofício nº 019/2024 - Protocolo: nº 214/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo que demonstra a existência de interesse da Administração Pública Municipal, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, a contar de Fevereiro/2024, a ser calculado sobre o vencimento básico do seu cargo de efetivo, ao servidor público abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL
GUSTAVO BENEVENUTO SANTIN	200791	MECÂNICO	50%